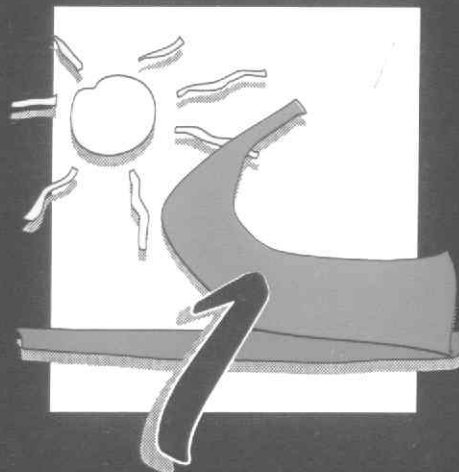


estudos aveirenses

revista do ensino



Os Judeus em Aveiro. Contributo para o seu estudo
Amaro Neves

Camões e as Letras russas
António Nogueira

Hornem Cristo jornalista
Carlos Braga

De Prometeu ao «Homodomus» vai que eternidade?
Costa Carvalho

A ideia de Europa e o anseio de unidade europeia
João Pedro Dias

Efeitos das reduções da força de trabalho nos sobreviventes: a sua gestão
José Arménio Rego

São João da Azenha. Um espaço rural em evolução no vale do Cértima
Luís Seabra Lopes

Arquivos das empresas: património ignorado
Manuel Ferreira Rodrigues

Ideias para uma fundamentação do Tratado de Maastricht
Paulo Matos

A privatização mediática do subsídio?
Rui de Melo

EDITORIAL

Ao fim de quatro anos de normal funcionamento, o lançamento da revista, *Estudos Aveirenses*, constitui um marco importante na curta mas já rica história do ISCIA. É com humildade, mas igualmente com muita confiança e sentido de responsabilidade que nos submetemos ao juízo crítico do leitor atento, depositando nas suas mãos este primeiro número.

Pretendemos ser um espaço aberto de diálogo cultural e científico com o meio que nos envolve: os alunos do nosso Instituto e o respectivo corpo docente, as instituições públicas e privadas da nossa região, as empresas e os empresários com quem qualquer Escola Superior deve estar em contínuo e permanente diálogo, respondendo aos problemas específicos com que umas e outros quotidianamente se defrontam.

Semestralmente, queremos marcar uma presença e deixar uma mensagem – uma presença que complete aquela que o ISCIA de há quatro anos a esta parte vem marcando no seio da comunidade académica aveirense; uma mensagem que terá de ser de uma grande diversidade temática que apenas conhecerá, como limite, a exigência de qualidade e rigor, técnico e científico – para o que contamos com a colaboração predominante do nosso corpo docente, num projecto, contudo, aberto a todos os que, aceitando os valores básicos que assumimos no nosso texto constitutivo, connosco se disponibilizem a colaborar. No nosso projecto editorial encontrarão acolhimento tanto os ensaios e estudos monográficos de âmbito local ou regional, como os estudos que os nossos docentes entendam dever publicar para apoio à respectiva docência; sem esquecer todas aquelas temáticas cujo interesse ou actualidade por si justifiquem a nossa atenção.

Aos docentes e alunos do ISCIA, à sua entidade tutelar e a todos quantos de alguma forma se associaram à edição desta publicação, tornando a mesma possível, cumpre agradecer penhoradamente o esforço e a dedicação dispensada – apostando num projecto que se deseja saiba cumprir os objectivos que se propôs atingir.

A Direcção do ISCIA

Notícia

1. O presente trabalho tem por objetivo

2. O presente trabalho tem por objetivo

3. O presente trabalho tem por objetivo

4. O presente trabalho tem por objetivo

5. O presente trabalho tem por objetivo

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

O presente trabalho tem por objetivo

Agradecimentos

GO JUDITH EM AVISO
CONTRASTO PARA O SEU LUSTRO

bibRIA

bibRIA

OS JUDEUS EM AVEIRO CONTRIBUTO PARA O SEU ESTUDO**

1. Judeus em Aveiro antes do século XV?

Não se pode afirmar ao certo, desde quando é que os primeiros judeus se terão fixado no litoral aveirense, mas é perfeitamente aceitável que este grupo étnico-religioso se tenha enraizado nas povoações de Aveiro e de Esgueira (e eventualmente noutras, suas vizinhas), pelo menos ao longo da centúria de Duzentos, considerando a importância que estas povoações iam adquirindo no contexto sócio-económico da região. Com efeito, desde os tempos da Reconquista cristã, vão aumentando as referências à sua presença, em muitos pontos do País, em particular após a conquista de Lisboa (1147), tendo Afonso Henriques tomado, em face de tentativas de vingança e roubo por parte da população cristã, diversas medidas em defesa da comunidade judaica, continuadas depois pelos seus sucessores, com alusões a algumas das *judarias* das principais vilas do Norte português.

Daí que, dadas as condições de desenvolvimento do litoral aveirense, seja de admitir a presença de gente de religião mosaica também entre estas povoações litorâneas, atendendo ao seu significativo «valor histórico, aumentando progressivamente a sua importância»¹, de maneira muito especial pelo século XIV, graças à dinâmica social e económica característica deste grupo, e, por outro lado, ao facto de se terem verificado fortes movimentações contra os judeus, em quase todos os reinos cristãos da Península Ibérica, nos finais de Trezentos, sobretudo «com os levantamentos urbanos antijudaicos de 1391 e as pregações de S. Vicente Ferrer»².

De resto, esta escalada de violência e perseguição fanática só não atingiu, então, mais dramáticas proporções «porque a protecção régia aos judeus foi uma verdade assegurada

* Professor do ISCIA.

** No Simpósio Internacional *Os Judeus e os Descobrimentos* (Convento de Cristo, Tomar, 28.11-01.12.1992) apresentei uma comunicação com o título, citando Herculano: «Factos [...] que repugna descrever» na perseguição aos Cristãos-Novos, em Aveiro». O presente trabalho é uma versão bastante modificada desse texto, de modo a abranger tanto os Judeus como os Cristãos-Novos, em Aveiro, nesse mesmo período.

¹ J. M. Santos Simões, *Tomar e a sua Judiaria*, Tomar, Museu Luso-Hebraico, 1943, p. 36.

² Maria José Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 43.

nos reinados de D. João I, D. Duarte e D. Afonso V»³, embora se tenham desenvolvido simultaneamente medidas restritivas à sua acção social e política, por exigência dos cristãos da época.

É, pois, natural que a comunidade aveirense se tenha reforçado em resultado desses levantamentos ibéricos, quando em Portugal ainda se podia oferecer aos judeus - e ofereceu por mais um século - a estabilidade suficiente para desenvolverem actividades lucrativas e de subsistência, além de que «tinham não só a liberdade de seguirem a sua religião e de usarem publicamente os ritos dela nas sinagogas, mas também a de se regularem nas relações de direito privado pelos próprios costumes»⁴.

Tenha-se em conta, também, como reconhecem os mais prestigiados investigadores da História dos Judeus em Portugal, que a fixação resultante desse êxodo se deu «inicialmente nas principais localidades do litoral»⁵, o que é fácil de compreender, por oferecer acesso mais apropriado e melhor mobilidade de pessoas e de bens face a eventuais perseguições futuras (o que não quer dizer que também, numa primeira fase, as povoações da fronteira não tenham cumprido alguns destes objectivos).

Assim, poderia haver na vila de Aveiro pelo menos uma *judiaria* (já que para tal bastava um número de dez judeus), e os seus elementos encontrar-se-iam misturados entre a comum população cristã. Ou, quem sabe?, admitindo maior número de judeus, pela relação íntima que esta vila tinha, nessa época, com a cidade de Coimbra, sede da diocese, poderiam existir várias *judiarias* ou comunas, organizadas localmente ou até contando com alguns dos seus funcionários ligados à comuna ou *judiaria* coimbrã, e que exercessem funções entre os seus irmãos aveirenses, já que por vezes os mesmos elementos desenvolvem actividades afins em ambos os centros e noutros diferentes.

Não há, obviamente, uma resposta certa, para algumas destas questões, sobretudo por falta de documentos que nos falem da real importância dos Judeus entre Duzentos e Trezentos, como também pelo relativo peso das povoações aveirenses citadas. Repare-se, por exemplo, que em 1291 D. Dinis, desejando pôr uma certa ordem em conflitos de justiça que com frequência ocorriam entre cristãos e judeus, ordenou ao concelho de Coimbra «que feito de morte ou de chagas ou doutra justiça qualquer que hajam a ter cristãos e judeus que se demande perante o alcaide e os alvazis, e das outras demandas façam direito perante seu arrabi, e entre aí o mordomo cada que for mester»⁶. Tomar-se-ia a mesma ou semelhante determinação para a vila de Aveiro (ou para a de Esgueira e outras, desta região)? Não se conhecendo qualquer legislação específica para esta vila,

³ David Augusto Canelo, *Os últimos criptojudes em Portugal*, Belmonte, Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, 1987, p. 32.

⁴ Alexandre Herculanio, *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Livraria Bertrand, vol.I, s. d., p. 112.

⁵ Maria José Ferro, *op. cit.*, p. 43.

⁶ Elias Lipiner, *O tempo dos Judeus segundo as Ordenações do Reino*, S. Paulo, Livraria Nobel, 1982, p. 33.

neste sentido, é bem possível que tal nem se justificasse naquele tempo. Nada de concreto se conhece, pois, sobre esses primeiros habitantes judeus, em terras de Aveiro.

1.1. De quem seriam as lápides com «letras arábicas»?

Há, porém, uma referência de Marques Gomes que merece, sobre este assunto, sérias reflexões. Em 1875, quando nas suas *Memórias de Aveiro* descreve a desaparecida igreja de S. Miguel, por muitos séculos a matriz e o maior templo da vila, salienta que pelas paredes da igreja havia «espalhadas algumas lapides que, a existirem hoje, nos poderiam illucidar consideravelmente, não só quanto á época em que foi edificada, como tambem a diversos acontecimentos aqui succedidos; estavam escriptas na sua mór parte em gótico, e duas em arabe, uma das quaes estava sobre uma das portas lateraes»⁷, seguindo de perto a informação deixada por Cristóvão de Pinho Queimado, em 1687, mas onde este escreve, muito simplesmente e de forma um tanto diferente, que a igreja «tem muitas inscrições gothicas, e duas de letras arabicas»⁸.

Ora, parece não fazer grande sentido que estivessem enquadradas, num templo cristão, lápides em árabe, além de que os muçulmanos integrados na sociedade medieval portuguesa pelo processo de Reconquista, não eram, em regra, pessoas de elevada qualidade social e económica para terem tão extraordinário lugar de destaque, a menos que se tivesse tratado de relevante serviço prestado ao reino por algum grande senhor mouro, mas casos destes não se conhecem, pelo século XIII ou XIV, em Aveiro. Por outro lado, embora se registre que a referida igreja de S. Miguel era antiquíssima e até podendo reportar-se a uma estrutura românica, reedificada por ordem do infante D. Pedro, parece difícil de enquadrar textos árabes neste templo. De resto, para leitura de quem? A menos que se aceitasse a sua existência antes da Reconquista, o que parece improvável, nesta fase de estudos.

Não seriam essas lápides, de «letras arabicas», antes de mensagens hebraicas, eventualmente citando passagens bíblicas, reportadas ao «povo de Deus», e assim toleradas em templo cristão? É que, bem ao contrário do que acontecia com os restos da comunidade muçulmana totalmente enquadrada pelo século XII, a Norte do Tejo, a comunidade hebraica crescia em número e qualidade, assumindo-se como de significativa importância social e económica ao longo de Trezentos.

A verdade é que a população desta comunidade aumentava e enriquecia, apesar da crescente inveja dos portugueses cristãos, devendo notar-se que a segregação começava a dar sinais de se acentuar pelo decorrer desta centúria, em cumprimento do que fora definido pelo 4º Concílio de Latráo (1215), e pelas *Decretais* do papa Gregório IX, que

⁷ J. A. Marques Gomes, *Memórias de Aveiro*, Aveiro, 1875, p. 125.

⁸ Cristóvão de Pinho Queimado, «Memória sobre a vila de Aveiro», *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, p. 95. Esta informação foi referida por outros autores, como Rangel de Quadros em *Apointamentos Históricos* (Veja-se Aveiro, *Origens, Brasão e Antigas Freguesias*, Aveiro, Paisagem Editora, 1983, p. 55).

«estabeleceram o uso de distintivos pela população judaica»⁹, ainda que se reconheça que «em Portugal, só um século mais tarde as ordenações do reino prescreveram o cumprimento das disposições conciliares»¹⁰.

Importa salientar que, enquanto se não levantassem muralhas para defesa de povoações, não havia propriamente espaços de privilégio nas áreas urbanas ocupadas e, portanto, podia não existir lugar especial para a prática religiosa ou mesmo para cemitério, pelo que as práticas decorreriam a um nível mais familiar. Neste caso, porque alguns desses judeus eram já, ao tempo, pessoas de certo peso na economia e na sociedade regionais, poder-se-iam aceitar essas lápides como testemunhos de vitalidade - quem sabe, até, se se não trataria de benefícios concedidos à própria igreja de S. Miguel para ganhar as boas graças das mentes tradicionais dos cristãos da época...

Bastará lembrar que era frequente a sua participação quer de forma graciosa quer compulsiva, através de impostos e fintas excepcionais para acções régias e eclesiásticas, sob variados pretextos e até em lembrança dos «crimes» cometidos contra Cristo, que os Judeus nunca aceitaram como Messias. Apenas a título de exemplo, entre tantos casos que poderiam ser apontados, registou Viterbo, no seu *Elucidário* [...]: «Juderéga - Tributo de trinta dinheiros, que os Judeus pagavam por cabeça, para lembrança e pena de haverem vendido a Cristo por outros tantos. Também se chamou *judenga* este vergonhoso tributo».

De qualquer modo, sabendo que, particularmente pelos finais de Trezentos, Portugal foi o melhor abrigo que os Judeus encontraram, em toda a Península Ibérica, face às perseguições desencadeadas, não seriam as tais lápides dessa época?

São interrogações que. É uma hipótese de trabalho que deverá merecer a melhor atenção, em busca da verdadeira razão de ser dessas «letras».

1.2. Contributos da historiografia aveirense.

Mas... terá havido judiaria em Aveiro?

Ao formular-se tal questão, parece que por momentos a dúvida paira nos espíritos, partindo das referências que nos deixaram os mais dedicados estudiosos aveirenses, Rangel de Quadros (1842-1918) e Marques Gomes (1853-1931). Na verdade, consultando estes insígnies aveirenses que tão sensíveis se mostraram às dúvidas e preocupações da ciência histórica, e que nos deixaram obra múltipla que entre si se completa, parece notar-se um receio de averiguar e de escrever sobre Judeus e Cristãos novos, em Aveiro, ainda que seja legítimo afirmar também que se mais não fizeram, poderá ter sido por nada de significativo terem encontrado sobre este assunto.

Saliente-se, também, que mais recentemente, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, sob a direcção de Francisco Ferreira Neves, em que se compilaram trabalhos de índole diversa,

⁹ Maria José Ferro, *op. cit.*, p. 398.

¹⁰ *Idem, ibidem.*

mas sobretudo versando a História de Aveiro e do Distrito, por quarenta e dois preciosos volumes (entre 1935 e 1977), e no qual se integrou vasta obra sobre os «Familiars do Santo Ofício», apenas um artigo se refere especificamente a Judeus, com o seguinte título: «Judeus no Caramulo»¹¹. Neste quadro da historiografia aveirense, Rocha Madail, douto investigador que muitos e relevantes serviços prestou à História de Portugal, tanto como responsável pela Biblioteca da Universidade de Coimbra, como em estudos regionais, merece uma referência muito especial.

Ao decidir-se pela publicação, no citado *Arquivo do Distrito de Aveiro*, de um dos mais polémicos textos do início da Inquisição em Portugal, e que diz respeito a Aveiro e a acusações que são feitas ao prior de S. Miguel, alegadamente por cristãos-novos - *Desmandos dos Inquisidores na Vila de Aveiro*, da Cidade de Coimbra, texto este que já havia impressionado Alexandre Herculano, com «factos [...] que repugna descrever»¹² (e que adiante merecerá o devido tratamento), Rocha Madail, prestando um relevante contributo à história local, fez questão de sublinhar que o fazia «sem proselitismo de espécie alguma», mas apenas movido pelo desejo de dar a conhecer «a relação de todas estas misérias» que à História de Aveiro dizem respeito. E, um pouco em jeito de justificação, acrescenta depois da transcrição do citado documento: «Não desejamos comentar nada do que acima fica: consideramo-lo, segundo já dissemos, mero testemunho histórico de uma época distante, e como tal o oferecemos ao futuro historiador da evolução social do nosso Distrito, que não pode, evidentemente, dispensar-se do conhecimento integral de documentos desta categoria. Ele o julgará na sua serena imparcialidade»¹³.

Não deixando de integrar este seu texto no contexto nacional, em que transparece, de forma evidente, a mentalidade historiográfica dos anos 40 do nosso século (as notas são de 1944), e reconhecendo difícil uma análise pormenorizada do referido documento pelas razões que oportunamente se verão, seja permitido dizer que tais juízos de «imparcialidade» e de «serenidade» ficarão sempre aos futuros historiadores, e nem é intenção deste trabalho assumir, presunçosamente, o cumprimento da alta missão que Rocha Madail procurou transmitir em herança para quem estudasse o referido documento, por se entender que caberá sempre ao historiador nacional a sua completa análise e explicação. Entretanto, no local certo será feita uma séria reflexão, para melhor se entenderem as razões que terão levado à confecção destas significativas notas de Rocha Madail.

Quanto aos dois historiógrafos aveirenses anteriormente citados - Marques Gomes e Rangel de Quadros, de forma assaz elementar referem-se ambos à presença de judeus

¹¹ *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XIV, p. 71.

¹² Alexandre Herculano, *op. cit.*, t. III, liv. VIII, p. 151.

¹³ A. G. Rocha Madail, «Para a História da Inquisição em Aveiro no século XVI, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. X, 1944, p. 81.

em Aveiro, pairando todavia no ar como que uma certa suspeição de que aqui tenham efectivamente vivido e desenvolvido actividade digna de registo. Assim, escrevendo mais de três páginas sobre os Judeus em Portugal, certamente com o objectivo de abordar o tema relacionado com Aveiro, Marques Gomes afirmou, no tocante a esta cidade e a este grupo étnico-religioso, apenas o seguinte: «Em Aveiro também havia uma *judiaria*; ocupava o largo do Terreiro e ruas circumvizinhas. Com relação á *judiaria* aveirense não resta outra memória a não ser o dizer-se geralmente que ocupou aquelle local»¹⁴.

Rangel de Quadros (cuja obra de cerca de uma dúzia de volumes continua por editar), por sua vez, ao descrever as muralhas de Aveiro em pormenor, porta por porta, e registando considerações sobre etimologias diversas, levantou algumas hipóteses de explicação para a denominada «porta de Rabaens», entre elas a de poder tratar-se de «corrupção de Arribas, ou corrupção de Ribães, ou de Ripães», por dar saída para as margens do ribeiro (que correndo da cerca do convento de Santo António, bordejava a muralha) ou simplesmente para a ribanceira. E, a propósito dessa estranha denominação que pretendia explicar, adiantou que «Aveiro, também tinha uma *judiaria*, posto que não muito populosa. Ocupava o largo a que se chama o Terreiro e as ruas circumvizinhas e especialmente a rua, chamada hoje - das Carmelitas».

É bem sabido, que aos Judeus se dava e ainda se dá vulgarmente o nome de *Rabbins*. É possível que, por esta porta estar muito próxima à Judiaria, se lhe desse o nome de Rabães, corrupção de *Porta dos Rabbins*. Talvez até a estes não fosse permitido o servirem-se de outra porta, quando tivessem de ir fora da povoação»¹⁵. E mais adiante, voltando a referir-se aos Judeus, diz sumariamente que deverão ter possuído prédios rústicos nos subúrbios de Aveiro, porque bem perto da cidade existe um vasto terreno «denominado *Agra dos Judeus*»¹⁶.

Não há, porém, em nenhuma destas referências que se consideram ligeiras e bastante imprecisas, qualquer integração de tempo para se ajuizar da verdade das afirmações, nem tão pouco juízos de valor sobre eventuais elementos que tivessem pertencido a essa comuna. Curiosamente, em outro trabalho do mesmo Rangel de Quadros, quando este se refere à aquisição de terrenos que, a partir de 1605, D. Brites de Lara mandou fazer para posteriormente aí construir o seu lindo palacete (e que depois deixou em testamento ao seu familiar, Duque de Aveiro, com obrigação de o tornar convento carmelita) - parte do qual é ocupado hoje pela PSP, pode ler-se: «Comprou para isso alguns predios e entre elles obteve um edificio que, segundo a tradição, havia sido uma *judiaria*, por cujo motivo e ainda por muito tempo se chamou *Judiaria* ao sitio, que do mesmo edificio ficava proximo»¹⁷, adiantando que as obras decorreram entre 1610 e

¹⁴ J. A. Marques Gomes, *op. cit.*, p. 12.

¹⁵ Rangel de Quadros, *Apontamentos históricos*, vol. II, p. 12.

¹⁶ *Idem, ibidem*.

¹⁷ *Idem, op. cit.*, vol. V, p. 210.

1617.

Persiste, pois, em ambos os autores citados, um mesmo teor vago, reportado a informações «segundo a tradição» ou «não resta outra memória» ou «dizer-se geralmente», ainda que se adiante que «um edifício [...] havia sido uma judiaria». São, no entanto, informações desconexas, inseridas a propósito de outros assuntos, mas que, mesmo assim, se tornam preciosas face ao silêncio das fontes locais.

2. A comuna judaica no século XV.

Falam os documentos régios.

Feito o levantamento da historiografia local, sobre a comunidade judaica em Aveiro, parece poder-se concluir que, na memória dos Aveirenses, por muitas gerações, tendo em conta o quanto representou de opróbrio na legislação e na mentalidade da sociedade de Quinhentos e de Seiscentos (e mesmo depois) o ser judeu ou cristão-novo, pouco ficou digno de ser glorificado nos anais da vila e seu aro, de uma comunidade que, bem ao contrário do que referiu Rangel de Quadros, terá sido significativamente numerosa, pelo menos desde os finais de Quatrocentos.

Mas esta é uma conclusão resultante dos elementos colhidos em documentos régios, o que quer dizer que, se não fossem estes, por certo que um dia alguém poderia vir a pôr em dúvida que Aveiro, apesar das condições que oferecia, tivesse tido uma autêntica judiaria ou comuna. Bem ao contrário, os documentos régios testemunham à saciedade a sua existência e até reconhecem valia social a membros seus, pelo menos ao longo dessa segunda metade do séc. XV, como laboriosamente demonstrou, em trabalho de grande mérito a nível nacional, a investigadora Maria José Ferro, em *Os Judeus em Portugal no século XV*.

Nesta obra, Maria José Ferro indica cerca de quatro dezenas de nomes masculinos diferentes de judeus identificados com a *comuna* de Aveiro, recolhidos nas chancelarias régias, entre 1442 e 1494¹⁸. Alguns deles, ainda que não em número significativo, são homónimos de outros que constam nos documentos régios como pertencentes à comuna de Coimbra, podendo tratar-se das mesmas pessoas (ou eventualmente de elementos de uma mesma família). A título de exemplo, bastaria confrontar os membros da família Cohen, ou os casos de Abraão Levi (este, na vila de Aveiro, é dado como tecelão em 1442, enquanto em Coimbra aparecia já em 1441, como tintureiro) e de José Temini (ou Timini), entre outros.

Note-se que esta eventual dupla presença em Aveiro e Coimbra é, na época, perfeitamente compreensível, tanto mais que era na cidade do Mondego que se situava a sede da Diocese e, portanto, era este o grande centro político de que Aveiro dependia não só para efeitos religiosos - que era muitíssimo importante, como também económicos e outros. O que fazia com que houvesse grandes vantagens em ter simultaneamente

¹⁸ Maria José Ferro, *op. cit.*, vol. II, Lisboa, 1984, p. 14-16. Veja-se a relação dos nomes, em anexo.

interesses nestes dois fortes núcleos urbanos, quando Aveiro se apresentava como vila maior do litoral entre o Mondego e o Douro, com uma vitalidade marítima sempre crescente por esta centúria. Mas essa presença dupla - que também pode ser equacionada em relação ao Porto, longe de diminuir a força da comuna de Aveiro, só vem reforçar a afirmação de que se devia tratar de uma comunidade significativamente numerosa, socialmente activa e empreendedora no quadro da sociedade aveirense, cada vez mais mercantilizada, o que também se pode dizer mais burguesa.

Não se infira, porém, que essa comunidade judaica era formada por gente privilegiada; longe disso, ainda que alguns dos seus membros possam ter sido favorecidos socialmente. No geral, apesar de não ser indicada a grande maioria das profissões dos judeus aveirenses constantes nesses documentos, as que constam revelam gente de ofícios - «jubiteiros, tecelões, carcereiros e ferreiros»¹⁹ ou, mais especificamente (e de acordo com os documentos em anexo), funcionários da administração local, rendeiros, tecelões, sapateiros, pergaminheiros, gibiteiros, alfaiates, e até identificados com a medicina e com a actividade mercantil..., isto é, um leque que se vai alargando na sociedade quatrocentista, a denunciar claramente a sua força socioeconómica e, por outro lado, a corresponder às linhas gerais da governação de D. Afonso V que, conforme é geralmente reconhecido, «entre todos os soberanos portugueses, foi o que mais protegeu os judeus»²⁰.

De facto, são da sua chancelaria algumas das medidas que mais horizontes abriram à participação social e política deste grupo, nomeadamente na área do comércio, tanto interno como externo²¹, o que corresponde a uma das principais e mais ricas participações de Aveiro no quadro da vida portuguesa, sobretudo depois que o seu mais lúcido donatário - o infante D. Pedro, regente, mandou guarnecer esta vila de sólidas muralhas, em finais do primeiro quartel de Quatrocentos. Assim, oferecendo condições de segurança a toda a zona lagunar de Aveiro, potenciou outras condições com que a natureza favoreceu a região, entre uma vasta e rica área agrícola aberta à Ria, fértil em sal e pescado, com uma costa suave pronta a receber o movimento fluvial e de alto mar, além da variada construção naval. Por essa mesma razão, cresceu a população e o casario dentro e fora das muralhas, tendo o próprio infante D. Pedro patrocinado a fixação dos Dominicanos na vila de Aveiro, a partir do «anno do Redentor de 1423»²², dando substanciais benefícios para a construção do convento, embora as obras ainda decorressem a par das da muralha, mesmo para além da traiçoeira morte do infante, ocorrida em 1449, em Alfarrobeira.

Terá sido, então, pelo 2º quartel de Quatrocentos e em face das alterações que a

¹⁹ Maria João Violante Branco Marques da Silva, *Aveiro Medieval*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1991, p. 151.

²⁰ Elias Lipiner, *op. cit.*, p. 118.

²¹ *Idem*, *ibidem*.

²² Frei Luís de Sousa, *História de S. Domingos*, vol. I, Porto, Lello Editora, 1977, p. 926.

muralha impôs à vila de Aveiro, que se deve ter disciplinado a ocupação do seu espaço interior atendendo à composição dos grupos sociais, naturalmente com as ordens privilegiadas - clero e nobreza, a dominarem as zonas de maior importância ou mais adequadas aos seus objectivos. E como é compreensível, pelas regras que aos Judeus eram impostas com vista à integração, ou talvez, melhor, à segregação comunitária, os Judeus de Aveiro vieram a ocupar o espaço que corria acima da porta de Rabães até próximo da porta de Vagos, mas cujo centro se devia articular em volta do largo do Terreiro, em algumas pequenas ruas de que a mais regularizada seria a das Carmelitas - hoje, de Joaquim António de Aguiar.

Isto é, partindo da tradição referida pelos historiógrafos aveirenses, será possível imaginar uma quadra com cerca de 150 metros correndo junto à muralha, por cerca de pelo menos 100 a 150 metros em direcção à actual Rua Direita. Era por aqui, mais metro menos metro, que se situava, sem grande margem para dúvida, a *judiaria* ou *comuna* de Aveiro, organizada de acordo com as leis do tempo²³. Se a localização propriamente dita não consta dos documentos, a verdade é que estes referem a *judiaria*, como tal, na chancelaria de D. Afonso V (ainda que sejam da regência de D. Pedro as primeiras referências conhecidas), confirmando-se já em 1442 que «as comunas de Aveiro e Palmela atingem número suficiente de membros que as obriga à segregação»²⁴.

Insiste-se, pois, que era muito provável que houvesse, até então, espalhadas pelos núcleos urbanos de Aveiro e seu aro, algumas pequenas *judiarias*, obrigadas a concentrarem-se num espaço único, dentro das muralhas, a partir do momento em que estas o possibilitaram. É que, por diversos locais do reino, não faltaram reclamações sobre este assunto, particularmente após D. João I (mas que podiam reportar-se a D. Fernando), passando as *judiarias* a integrar-se no interior muralhado e «além disso situadas nas boas áreas comerciais e artesanais, o que provocou queixas em cortes (nomeadamente em 1434) e o pedido, não atendido, para que se lhes mude o lugar, alegando que roubavam o lugar aos comerciantes cristãos»²⁵.

Devia ser corrente, portanto, a designação de *comuna* para os elementos de religião mosaica residentes em Aveiro pelos meados do século XV, tal como por exemplo aparece na carta de confirmação dos contratos, dada em Lisboa a 9 de Setembro de 1450, em que, aliás, se registam outras cartas de confirmação, aparecendo a par com a «nossa comuna dos Judeus da ujlla de tomar», o registo de «Jtem outra tall Da comuna Daaueiro [...]»²⁶.

²³ Maria José Ferro, *op. cit.*, p. 44.

²⁴ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 23 (*apud* Maria José Ferro, *op. cit.*, p. 73).

²⁵ Alexandra Lousada e Helena Catarino, «O nascimento do anti-semitismo em Portugal», *História*, nº 130, Julho de 1990, p. 49.

²⁶ *Milenário de Aveiro. Coleção de documentos históricos* (organização, leitura e revisão de A. G. da Rocha Madahil), vol. I, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1959, p. 210.

Assim sendo, e porque se tratava duma estrutura reconhecidamente organizada, não oferece qualquer dúvida a existência de órgãos de poder, tanto políticos como religiosos, havendo portanto «a tradicional e imprescindível sinagoga, mas também parece ter existido um cárcere especial para os judeus»²⁷, tanto mais que lhes era reconhecido esse direito.

E como não podia deixar de ser, também o rei tinha necessidade de ir criando órgãos de controle régio sobre estas estruturas judaicas, claramente progressivas, nomeando oficiais diversos consoante a complexidade dos casos, tendo ficado registo na chancelaria de D. Afonso V, em 1456, que «Rui Galego, escudeiro, vassalo do rei»²⁸ - e importa salientar que se trata de um fidalgo - teve o cargo de «escrivão dos judeus», em Aveiro. Não se pense, de forma alguma, que se trata de caso excepcional, uma vez que estes cargos, por serem rendosos, eram disputados entre os privilegiados do tempo, e exigiam, por vezes, muita atenção, pois que nem todos os judeus eram modelos de convivência social e política, registando-se, como exemplo apenas, que em 1496 aqui foi condenado um membro da comunidade mosaica pelo crime de «falsificação de selos»²⁹, com a particularidade de ter fugido da prisão...

Em face das considerações expostas, afigura-se que a comuna judaica tenha aumentado o seu peso social e político no desenvolvimento aveirense, gradualmente, até final de Quatrocentos.

Importará relevar, para melhor entendimento da sua evolução, quanto Aveiro cresceu neste final de século e por toda a centúria seguinte, graças à participação dos seus habitantes em todos os projectos de além-mar, sem esquecer nunca a verdadeira vocação para a pesca (o bacalhau, entre todos os pescados), para o sal e para o comércio marítimo, a par com as riquezas da terra. É que os historiadores portugueses, ofuscados com a decadência que a vila de Aveiro (e suas vizinhas) conheceu pelos séculos XVII e XVIII - quando a barra assoreou e se fechou, a ponto de ter chegado apenas a contar 3.500 almas, no final de Setecentos -, esquecem-se que a situação era bem diferente nesse final do século XV e por todo o século XVI.

Em meados desta centúria, muito poucas vilas e cidades de Portugal tinham a prosperidade de Aveiro e este nome contava-se entre os mais prestigiados do reino, com uma população que crescia a olhos vistos, transbordando para fora das muralhas, crescendo conventos e palácios, abrindo novas ruas e canais, erigindo capelas e igrejas, num conjunto urbano que se deveria situar na ordem das 14.000 almas, pelo menos, em 1572. Com efeito, neste ano, o bispo de Coimbra³⁰, regressado do Concílio de Trento,

²⁷ Maria João Violante B. Marques da Silva, *op. cit.*, p. 36.

²⁸ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 13, fl. 127 (*apud* Maria José Ferro, *op. cit.*, vol II, p. 702).

²⁹ A. N. T. T., *Chancelaria de D. João II*, liv. 40, fl. 101 (*apud*, *idem*, *op. cit.*, p. 869).

³⁰ Amaro Neves, *Aveiro. História e Arte*, Aveiro, Associação de Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro (ADERAV), 1984, p. 19.

mandou inventariar a gente de comunhão da paróquia de S. Miguel, ao tempo a única da vila de Aveiro, e pelo rol apurado ficou a saber que nesta freguesia havia 11365 pessoas de comunhão, sem se saber quantas seriam as que não comungariam, entre crianças, protestantes, estrangeiros diversos, ciganos, índios e escravos... para além de alguns judeus, mesmo que convertidos em cristãos-novos.

Por outro lado, é bem sabido que, em meados do século XVI, a vila de Aveiro se orgulhava de ter 150 barcos de alto mar ou, mais propriamente, «cem navios de comércio e cincoenta caravelas de pesca»³¹. Diversas fontes confirmam estes dados. Ora, mesmo que outros não houvesse, só estes bastariam para situar Aveiro no contexto do Império colonial desse tempo, quando Portugal tudo apostou no mar e aqui teve, seguramente, um dos mais fortes pilares de suporte dessa gesta marítima.

Poderia, acaso, tal enquadramento escapar à análise da comunidade judaica em Portugal? Não parece minimamente merecedora de crédito uma afirmação positiva, tanto mais que, no que respeita às suas actividades económicas e profissionais, «os judeus constituíam, comparativamente ao seu número, uma fatia muito significativa das *actividades mercantis e usurárias*», sem todavia se esgotarem nestas ocupações, pois também «o *artesanato* é outra das principais actividades da população judaica, encontrando-se como o cristão organizado em mesteres e distribuído por arruamentos»³², por esta época.

Sendo assim, os Judeus estariam aqui perfeitamente enquadrados, num contexto geopolítico e socioeconómico que lhes era favorável e que se poderia classificar como verdadeiramente excepcional no panorama do país, mas também de portas abertas aos contactos exteriores pela dinâmica das vias marítimas, entre o Porto e Coimbra. E apesar das restrições que lhes eram impostas, Aveiro parecia ser quase uma *terra prometida*...

Subitamente, porém, com a governação de D. Manuel, e por exigências do seu projectado casamento com D. Isabel, filha dos Reis Católicos de Espanha, a vida dos Judeus complica-se drasticamente. Se, numa primeira fase, D. Manuel parecia decidido a libertar os judeus expulsos de Castela a verdade é que, pelo édito de 1496, certamente em resposta a pressões nacionais e internacionais, determina que «deverão abandonar o reino sob pena de morte e confisco de bens»³³, dando para isso um prazo curto ainda que recomende vigilância municipal para impedir aproveitamentos e vinganças por parte dos cristãos. E como muitos deles se preparassem para sair, foram criadas imensas dificuldades a essa saída, tentando evitar a sangria de gente e de bens. Perante uma série de medidas contraditórias e angustiantes, decide finalmente o baptismo forçado, acabando por determinar aos «os corregedores das comarcas que ocupem as sinagogas

³¹ Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha, *Relance da História Económica de Aveiro*, Aveiro, 1930, p. 22.

³² Alexandra Lousada e Helena Catarino, *op. cit.*, p. 50.

³³ Maria José Ferro, *op. cit.*, p. 430.

e apreendam todos os seus ornamentos»³⁴, o que foi terrível machadada tanto no espiritual como na organização social das comunas.

A partir de então, o judeu, como elemento jurídico e étnico, desaparece da sociedade portuguesa, enquanto o culto mosaico, até aqui tolerado, passa a ser proibido uma vez que as sinagogas são fechadas, em finais de 1497. E assim, «as antigas comunas perdem a autonomia, os *ghettos* integram-se na cidade. O antigo judeu é agora cristão-novo»³⁵.

A verdade é que as diferenças de séculos entre as comunidades não se resolveram, criando-se, a partir das decisões de finais de Quatrocentos, cisões tão ou mais graves que as que já existiam e, portanto, determinando comportamentos mentais extremamente complexos, pelos séculos seguintes.

A comunidade judaica de Aveiro, obviamente, viu abater-se sobre ela toda a comum legislação do reino e a ira da geral população cristã. Da sinagoga, se não ficou rasto, ao longo dos tempos, nem por isso deixa de ser admissível que as suas ruínas, readaptadas, possam ter chegado até à penúltima década do nosso século. De qualquer modo, os habitantes da comuna de Aveiro, na generalidade, continuaram a habitar o mesmo espaço, diluindo-se a pouco e pouco por novas áreas habitacionais, sem esquecer nunca, porque eles jamais o esqueceram, que em tempos antigos ali tiveram as suas instituições políticas e a sua sinagoga.

Para todos os efeitos, porém, eram agora *cristãos-novos*! Ia começar uma nova fase da sua História.

³⁴ *Idem, op. cit.*, p. 488.

³⁵ António Augusto Canelo, *op. cit.*, p. 97-98.

JUDEUS DA «COMUNA DE AVEIRO» EM DOCUMENTOS RÉGIOS, 1442-1494

ANO	NOME	PROFISSÃO/CARGO	FONTE
1442	Abraão Levi	tecelão	A.N.T.T., <i>Chancel.^a de D. Afonso V</i> , liv. 23, fl. 114vº
1442	Moisés Franco	sapateiro	<i>Ibidem</i> , liv. 23, fl. 114vº
1442	José Cohen	pergamineiro	<i>Ibidem</i> , liv. 23, fl. 114vº
1442	José Rodriga	-	<i>Ibidem</i> , liv. 23, fl. 101vº
1442	Isaac Rezimo	-	<i>Ibidem</i> , liv. 23, fl. 68vº
1442	Simão Almodroz	gibiteiro ¹	<i>Ibidem</i> , liv. 23, fl. 68vº
1442	Abraão	rendeiro	<i>Ibidem</i> , liv. 23, fl. 68vº
1453	Abraão	rendeiro	<i>Ibidem</i> , liv. 4, fl. 17
1455	Izaac Franco	-	<i>Ibidem</i> , liv. 15, fl. 173
1455	Moisés Cacham	-	<i>Ibidem</i> , liv. 15, fl. 173
1469	David Anacaz	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Isaac Almadroz	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Salomão de Leão	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Abraão Caguiz	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Abraão Cohen	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Isaac Cohen	alfaiate	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Jacob Cohen	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 116vº
1469	Moisés Cohen («Mossem Co-fem»)	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Abraão de Aveiro, o velho	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 116vº
1469	Iathân Cascão («Yatão Cas-com»)	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 116vº
1469	m.º. José Am	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Salomão Franco	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Salomão Nachaz	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 116vº
1469	José Timini	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 116vº
1469	Isaac Beçudo	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 116vº
1469	Abraão Montesinho	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Moisés Montesinho («Mosse Montisinho»)	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Salomão Montesinho	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Salomão Magro, o moço	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Abraão Patim	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1469	Abraão Cacham	-	<i>Ibidem</i> , liv. 31, fl. 117
1472	Saul ²	mercador	<i>Ibidem</i> , liv. 29, fl. 90vº
1484	Benjamin Franco	escrivão da câmara	<i>Ibidem</i> , <i>Chancel.^a de D. João II</i> , liv. 22, fl. 67
1489	Abraão Corico	carcereiro	<i>Ibidem</i> , liv. 25, fl. 97vº
1489	Mardoqueu Benjamin	-	<i>Ibidem</i> , liv. 25, fl. 97vº
1489	Abraão Benjamin, filho de Mardoqueu Benjamin	-	<i>Ibidem</i> , liv. 25, fl. 97vº
1489	José Machoro	-	<i>Ibidem</i> , liv. 25, fl. 97vº
1489	Salomão Machoro, filho de José Machoro	-	<i>Ibidem</i> , liv. 25, fl. 97vº
1491	m.º. Abraão Am	físico	<i>Ibidem</i> , liv. 16, fl. 18vº
1494 1496	m.º. Abraão ³	-	<i>Ibidem</i> , <i>Chancel.^a de D. Manuel</i> , liv. 40, fl. 101
1494	David Brofanez	solicitador de D. João II	<i>Ibidem</i> , liv. 40, fl. 101

1. «Gibiteiro, s. m., (ant.) official que fazia gibanetes de ferro, aljubeteiro» (José Correia de Lacerda, *Diccionario Enciclopedico* [...], Lisboa, vol. I, p. 172).

2. Recebeu uma carta de privilégio. Sobre este assunto, veja-se Maria José Ferro, *op. cit.*, vol. II, p. 1, nota 3.

3. Sobre este recaiu a acusação de ter falsificado os selos, crime pelo qual foi preso, tendo fugido da prisão (Cfr., *supra*, nota 29). É provável que se trate do mesmo Abraão Am, registado em 1491. Embora apareçam diferenciados em nome, o tratamento de «mestre» sugere esta aproximação. Em qualquer dos casos, o tratamento pode significar consideração social. Certamente por isso, a facilidade de fugir da prisão... Seria ainda, ao tempo da fuga, o mesmo carcereiro que se indica na tabela, em 1489? É muito natural que sim, a ajudar a explicar este curioso episódio.

bibRIA

CAMÕES E AS LETRAS RUSSAS

Relacionado directamente com o nosso tema, B. L. Kandel fala-nos das relações entre os escritores e críticos literários russos com a Obra camonianiana num ensaio notório¹. Por sua vez, I. A. Khokhlova, num trabalho comparativamente mais recente ao de Kandel, diz-nos que «a história da recepção da Obra de Camões pela Cultura russa conta, aproximadamente, dois séculos e meio. Com o decorrer do tempo, evoluiu não só a apreciação da sua poesia, mas também a atitude perante a personalidade do criador de *Os Lusíadas*. Esta evolução integra-se na história do pensamento estético e artístico russo»². Deste modo, a autora sintetiza o fundamental da sua investigação e, em parte, da de Kandel, sem que nos exponha, por sua vez, algo de substancialmente novo face ao escrito daquele. Da nossa parte, constatámos apenas o facto, já de si notório, de Khokhlova ter divulgado em português o resultado das suas pesquisas, mas com provável fundamento nas de Kandel.

No contexto da época do Czar Pedro I (1672-1725), e até ao advento de Ekaterina II (1729-1762), o enciclopedista M. V. Lomonosov (1711-1765) terá sido o primeiro escritor russo que, no seu *Breve tratado de eloquência* (1748), refere Camões. Lomonosov cita passagens de *Os Lusíadas*, a partir de uma tradução em prosa, o que terá levado I. M. Lotman³ a considerar a hipótese deste polígrafo escritor ter tido conhecimento da língua portuguesa, e com base na qual teria feito uma leitura de *Os Lusíadas*. Todavia, B. L. Kandel, ao refutar tal tese, sugere antes que Lomonosov se tenha servido da tradução francesa de Dupéron de Castera, publicada em Paris, no ano de 1735⁴. Para o efeito, Kandel fundamenta-se no depoimento de G. M. Korovin, segundo o qual,

* Professor do ISCIA.

¹ B. L. Kandel, «Camoens dans la littérature russe. Aperçu historique-bibliographique», *Revue de Littérature Comparée*, Paris, nº 4, Outubro-Dezembro de 1970, p. 509-531.

² I. A. Khokhlova, *Camões na Literatura Russa*, Sep. do vol. III de *Os Lusíadas: Estudos sob a projecção de Camões em culturas e literaturas estrangeiras*, Lisboa, 1984, p. 529-550.

³ Cfr. M. V. Lomonosov, *Obras completas*, t. 7, Moscovo-Leninegrado, 1950-1983, p. 140, 150, 228-9. Cfr., ainda, I. M. Lotman, «Sur la question de savoir quelles langues connaissait M. V. Lomonosov», *Le XVIII^e siècle*, t. 3, Moscovo-Leninegrado, 1958, p. 460-462, *apud* B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 511.

⁴ Luís de Camões, *La Lusiade. Poème héroïque sur la découverte des Indes Orientales* (trad. do português por Dupéron de Castera), 3 vols., Paris, 1735.

Lomonosov possuiria na sua Biblioteca um exemplar da tradução francesa deste autor⁵.

Além de Lomonosov, outros escritores russos se referiram a Camões e à sua Obra, como V. K. Trediakovskii (1703-1769), no seu *Novo e breve método de compor versos russos* (1735), e na sua obra *Telemakhiade* (1766), A. P. Sumarokov (1717-1777), nas suas *Épístolas* (1748), e ainda M. M. Kheraskov (1733-1807), no seu poema *Russiade* (1779). Publicaram-se então várias traduções russas de poemas épicos de autores clássicos, como os de Mateus Maria Boiardo (1430-1494), Luigio Ariosto (1474-1533), Torcato Tasso (1544-1595), John Milton (1608-1674), Voltaire (1694-1778) e Friedrich Klopstock (1724-1803).

As referências a Camões e à sua obra literária não ficam por aqui, como aliás o testemunha B. L. Kandel. A primeira tradução russa de *Os Lusíadas* consistiu numa exposição fragmentária, em prosa, publicada, em 1779, por um autor desconhecido⁶. Mas é somente no ano de 1788 que A. I. Dmitriev (1759-1797) publica uma outra versão mais completa de *Os Lusíadas*, partindo das traduções francesas de Hermilly e La Harpe⁷. I. A. Khokhlova considera como principais fontes de conhecimento da Literatura Ibérica na Rússia, entre outras, os *Cursos de Literatura Dramática* de A. W. Schlegel (1767-1845), e o artigo de N. M. Karamzine (1765-1826) «Algumas palavras sobre as Ciências, as Artes e a Instrução» (1749)⁸.

Outros elementos referidos quer por Kandel, quer por Khokhlova, permitem-nos, por assim dizer, um rastreio diversificado mas de importância diminuta.

A transição do Século das Luzes para o das «ideias positivistas» é caracterizado pela crise do «Classicismo» russo, com o despontar de novos géneros e novas concepções estético-literárias, enquadradas numa outra realidade social e política. Neste contexto, Kandel centrou a sua análise comparativa em A. S. Pushkin (1799-1837), relacionando-o com Camões e a sua Obra, confrontando o «destino» do Vate com a condição humana do «génio»: «On peut noter deux périodes dans l'interprétation de Camoens par Pouchkine. Dans sa jeunesse, Camoens attirait l'attention de Pouchkine comme exemple, du sort tragique qui est réservé au poète dans la société.

Arrivé à la maturité Pouchkine, qui ne connaissait Camoens que par les traductions françaises, sentit et remarqua dans l'oeuvre du poète sa tragique interprétation du

⁵ Cfr. G. M. Korovine, *La Bibliothèque de Lomonosov. Matériaux pour identifier la littérature utilisée par Lomonosov dans ses Oeuvres et catalogue de sa bibliothèque privée*, Moscou-Leningrado, 1961, p. 322-323, apud B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 512.

⁶ INESA, *Récit tiré du chant III de la Lusiade de Camoens, Publication mensuelle des modes, ou Bibliothèque pour la toilette des Dames*, parte II, 1779, p. 210-215, apud B. L. Kandel, *op. cit.* 516.

⁷ Luis de Camoens, *La Lusiade*, (trad. de La Harpe), Moscou, 1788. Ainda, Luis de Camoens, *La Lusiade. Poème héroïque en dix chants nouvellement*, (trad. do português por d'Hermilly et la Harpe), 2 tomos, Paris, 1776.

⁸ I. A. Khokhlova, *op. cit.*

monde»⁹.

O movimento dos «Dezembristas» russos (1825) contra o despotismo do Czar e do seu regime marca uma outra fase na apreciação da Obra de Camões. Este movimento não foi de modo algum, unitário. O seu ideário era afecto ao «renascimento» nacional da Cultura Russa, inspirado nos valores ancestrais da mesma, preconizando um reforço do papel da Igreja Ortodoxa, e das «ideias» pan-eslavas. No plano filosófico, os «Dezembristas» eram deístas, e reflectiram na sua prática social alguns dos ideais das «Luzes» francesas, tal como a doutrina de J.-J. Rousseau (1712-1778), em matéria de formação educativa, do contrato social, e do direito natural. Mas, na Rússia czarista de então, as principais figuras deste movimento foram neutralizadas, sentenciadas, deportadas, e executadas. O aparato policial e a censura reactivaram-se. Todavia, o movimento dos «Dezembristas» conduziu ao aparecimento de outras organizações e de outros núcleos revolucionários, os quais matizaram as Revoluções que antecederam o «Grande Outubro» de 1917. Por isso, não é de admirar que a figura do Vate português, como nos assegura Kandel, tivesse tido uma leitura política: «on peut être d'accord avec l'opinion de V. G. Bazanov que l'article de Lykochine et la poésie de Küchelbecker, *Destin des poètes*, avaient un but identique d'agitation et de propagande. On rapelait des faits et des sujets historiques différents, on composait les biographies des grands hommes, a fin de susciter la passion de la liberté et d'inspirer l'amour de la patrie»¹⁰.

Camões é ainda mencionado nas obras e na correspondência dos ensaístas russos, como V. G. Bielinskii (1811-1848)¹¹ e A. I. Guertzen (1812-1870)¹². Mas, apesar destes momentos aqui considerados constituírem uma reflexão estética de natureza ou inspiração algo romântica, acompanhada de juízos axiológicos sobre o conceito de «génio» e também sobre a essência da Arte literária, no que tem de universal, Camões e a Cultura Portuguesa permaneceram quase desconhecidos do meio espiritual russo: «Camoens est presque inconnu chez nous en Russie»¹³. A primeira tentativa séria de o revelarem a partir de um original, isto é, de *Os Lusíadas*, inscreve-se já no designado período soviético, e em plena II Guerra Mundial (1939-1945). A iniciativa deveu-se a M. V. Travtchetov, sob a direcção do professor A. A. Smirnov. Porém, Travtchetov encontrou a morte em 1941, durante o Bloqueio à então Leninegrado. O seu manuscrito não foi impresso, mas conserva-se actualmente no Departamento de Manuscritos da Biblioteca Pública Estatal de Saltikhov-Shtchedrin, em S. Petersburgo. Com base na tradução de Travtchetov foram posteriormente publicados alguns extractos em edições

⁹ B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 519.

¹⁰ *Idem*, *op. cit.*, p. 522.

¹¹ V. G. Bielinskii, *Obras completas*, t. 8, Moscovo, 1955, p. 17.

¹² A. I. Guertzen, *Obras*, t. 18, Moscovo, 1959, p. 92. E, ainda, *op. cit.*, t. 22, 1961, p. 80 e 86.

¹³ B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 486.

de Antologias Literárias¹⁴. Contudo, Kandel dá-nos conta de certas dificuldades objectivas e inerentes à Língua, Literatura e Cultura Portuguesa, dificuldades estas que corroboram também razões de forte subjectividade: «malheureusement le portugais est la langue la moins connu en Europe, et que toutes les traductions des lusitaniens publiées jusqu'à nos jours (françaises, allemandes, anglaises, italiennes, espagnoles - pour ne pas parler de la russe) ne peuvent donner aucune idée du charme et de la grandeur de l'original» 15.

Camões, a figura e a obra, foi retratado no meio artístico russo, de que é exemplo a tela, obra de K. P. Briullov (1799-1852) *A morte de Inês de Castro* (1834), e encenado para teatro e *ballet*, com representações em 1792, 1802, e ainda entre 1820 e 1829, em S. Petersburgo¹⁵.

Ao concluirmos este esboço, constatamos também, e à semelhança do que fez Kandel, que as referências a Camões e à sua obra nas Letras russas não significam, enquanto tais, uma influência profunda do Vate na Literatura ou nas ideias estéticas dos cultores russos. Por outro lado, e em termos de cronologia, este tipo de relação teve início com as Luzes, ainda que o mesmo seja, como justamente o considerou Kandel, «relativement peut important et ne peut nullement se comparer avec celui d'autres poètes épiques, comme, par exemple, le Tasse et Milton. Cependant, ils présentent un intérêt indiscutable: grâce à eux, on peut suivre l'évolution de l'utilisation de l'oeuvre de Camoens dans la littérature russe et l'intérêt qu'il inspire depuis plus de deux siècles, pour des raisons différents»¹⁶. Apontado inicialmente como exemplo literário do «Classicismo», Camões e a sua obra são, mais tarde, referidos como símbolos de uma genialidade dramática. Na época contemporânea, consideram-no apenas uma referência séria e ilustrativa no âmbito da Literatura e da Cultura europeia com meritório e resgatado interesse histórico-literário¹⁷.

¹⁴ Cfr. B. I. Pourishev, *Chrestomathie de la littérature de l'Europe Occidentale. La littérature de la époque de la Renaissance et du XVII^e*, Moscou, 1959, apud B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 529.

¹⁵ B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 494.

¹⁶ M. Borisoglebskii, *Materiaux sur la histoire du ballet russe*, t. 2, Leninegrado, 1939, p. 274, apud B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 529.

¹⁷ B. L. Kandel, *op. cit.*, p. 531.

HOMEM CRISTO JORNALISTA**

Passaram cinquenta anos sobre o desaparecimento de Homem Cristo. Desaparecimento físico, é bom de ver, pois a sua memória perdura na obra que nos legou, a qual pode ser lida com agrado e proveito, embora dela quase ninguém fale. É a obra legada à posteridade que justifica, retrospectivamente, a vida de quem a produziu.

Aplacados que estão os ódios e as paixões, cabe aos que ficam a responsabilidade de lhe traçar um perfil mais autêntico, inventariando, com o rigor possível, méritos e defeitos. Tendo sempre presente que «às pessoas cultas não lhes é permitido esquecer os factos para afirmar ideologias. A cultura - disse-o acertadamente Pereira Vinhal - é sempre confraternização, nunca um egoísmo»¹. Se discordamos muitas vezes de Homem Cristo, não devemos furtar-nos à consideração devida ao seu honrado carácter. Para se reconhecer a validade de um pensamento, ou de uma obra, não são precisas afinidades pessoais ou convergências ideológicas. Para lá destas, importa reconhecer o talento e os serviços prestados à causa pública sempre que for caso disso.

Em boa hora a Câmara Municipal de Aveiro se empenhou nesta iniciativa. Só que não nos cumpre agradecê-la. Homenagear um homem de cultura, a quem Aveiro tanto deve, é exercício da mais elementar cidadania e um acto de civismo. Ora o civismo não se agradece, «é um dever de cada um para com todos», disse um dia Mário Sacramento², outro grande vulto da cultura aveirense embrulhado hoje no mais denso e imerecido esquecimento.

O jornalismo - que, no dizer de Rubem Braga, é a arte superior de se morrer todos os dias - tentou bem cedo Homem Cristo. Com apenas 21 anos entra para *O Século*³, a pedido de Sebastião de Magalhães Lima, que fundara o periódico em 1881.

Em 29 de Janeiro de 1882 funda *O Povo de Aveiro*, semanário com que vai passar

* Professor do ISCIA.

** Texto apresentado nas comemorações do quinquagénário da morte de Homem Cristo, promovidas pela Câmara Municipal de Aveiro (Aveiro, 28.02.1993).

¹ Pereira Vinhal, «Contra ventos e marés», *Semanário da Região Bairradina*, 05.11.92.

² Mário Sacramento, *Diálogo com os Católicos (ou talvez não)*, Porto, Editorial Inova, p. 11.

³ Refere José Tengarrinha: «*O Século* seria um dos mais importantes periódicos da história da imprensa portuguesa [...]. Tendo prestado grandes serviços à propagação das ideias do Partido Republicano, transformar-se-ia, depois, predominantemente numa grande empresa industrial» (José Tengarrinha, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, Editorial Caminho, 1989, p. 237).

a identificar-se completamente, assumindo-se, durante muito tempo, como seu único redactor. Por se encontrar em Lisboa não assegura, logo no início, a direcção do jornal. Há que ter em conta que, se hoje o jornal é o resultado de um trabalho colectivo, no século XIX o director desempenhava, muitas vezes sozinho, as diferentes tarefas de redacção dos textos, entrega na tipografia e distribuição e endereço aos assinantes.

O Povo de Aveiro nasce num contexto de mudança para a imprensa periódica portuguesa: a partir de 1865, com o aparecimento do *Diário de Notícias*, inicia-se em Portugal aquilo que José Tengarrinha designa por «fase industrial da imprensa»⁴. Proclama-se a objectividade com o propósito de atingir auditórios mais vastos; apela-se à neutralidade informativa e os jornais, em vez de se dirigirem a pequenos grupos políticos ou doutrinários, apostam no noticiário geral: passam a divulgar, em larga escala, os crimes, os acidentes, os *fait divers*. O jornalismo moderno é herdeiro dum certo positivismo cientista, onde a verdade tinha a ver com a transposição mecânica da realidade documentada. Render culto ao mito da objectividade implica rejeitar o subjectivismo e pôr de lado os julgamentos pessoais. Ao jornalista incumbiria registar os factos de maneira passiva, da mesma forma que um espelho reflecte a imagem de um objecto. Ao jornalismo de opinião sucederia o jornalismo predominantemente noticioso; aos jornais de propaganda e de combate político os jornais onde a informação passaria a ser a mais objectiva possível, daí resultando um fenómeno nítido de dissociação entre a ideologia do leitor e a do jornal. No número-programa de 29 de Dezembro de 1864, que antecedeu, em 3 dias, o periódico fundado por Eduardo Coelho, anunciava-se: «Eliminando o artigo de fundo [o jornal] não discute política, nem sustenta polémica. Regista com a possível verdade todos os acontecimentos, deixando ao leitor, quaisquer que sejam os seus princípios e opiniões, o comentá-los a seu sabor»⁵.

O Povo de Aveiro não vai alinhar em tal compasso. Embora aponte factos, também comenta opiniões, desmonta comportamentos, desenvolve ideias. Logo no primeiro número pode ler-se: «Apresentamo-nos como republicanos. No uso pleno da nossa liberdade de pensamento entendemos que a monarquia é prejudicial à nossa autonomia política e administrativa, à nossa dignidade e aos progressos desta nação. E por isso saímos a campo combatê-la. Somos republicanos e como tais defenderemos os humildes e os fracos, pugnaremos pelas regalias do povo [...] é este o nosso programa»⁶.

Homem Cristo recusou a «neutralidade» porque ela é (quase) sempre uma hipocrisia, uma capa que permite contemporizar com a ideologia dominante. Em vez disso, passou a vida a assumir responsabilidades, por sua própria conta e risco. Ao fazê-lo, manteve-se fiel ao que no jornalismo existe de mais nobre: a sua função de esclarecer, de arrancar segredos ao poder, para assim formar e transformar os homens e com eles ajudar a

⁴ *Idem*, op. cit., p. 214 e ss.

⁵ *Idem*, ob. cit., p. 215.

⁶ *O Povo de Aveiro*, n.º 1, 29.1.1882.

edificar a sociedade.

O semanário é a tribuna a partir da qual vai zurzir em toda a gente: no poder, nos correligionários do Partido Republicano e nos adversários e inimigos, que tinha um pouco por todo o lado. O jornal vai ter uma vida atribulada. Logo no terceiro ano de existência é atingido por um sério revés: um incêndio devora por completo as suas oficinas, tendo o *Campeão das Províncias* e a *Imprensa Aveirense* colocado ao seu dispor as respectivas tipografias⁷.

Em 1894 é suspenso, na sequência de uma campanha moralizadora que denuncia alguns escândalos cometidos por funcionários da Câmara Municipal de Lisboa. Reaparece em 1899, apenas como *Povo de Aveiro*, sem o artigo definido, já que o título anterior havia sido suprimido por sentença judicial. Como refere Homem Cristo, «*Povo de Aveiro* só era novo no cabeçalho e na empresa. No resto era velho em tudo. Sempre castigando, com toda a independência, todos os patifes, de qualquer partido que eles fossem, sempre advogando e propagando a doutrina democrática»⁸.

Em Outubro de 1910, já implantada a República, Homem Cristo é preso e o jornal suspenso. Repare-se como *O Democrata* comenta o acontecimento: «Sem a menor resistência, foi anteontem preso [...] o famigerado bandido que semanalmente vomitava os maiores impropérios contra o partido republicano [...]. Como consequência lógica o Pulha d'Aveiro foi também suspenso, desaparecendo assim da circulação o mais imundo pasquim que durante anos se publicou em terras de Portugal»⁹. Pouco tempo respiraram de alívio os inimigos do panfletário. Curta foi a sua penitência nas cadeias do Limoeiro. Algumas semanas depois, comentava o mesmo jornal com ironia ácida: «por mal dos nossos pecados cá o temos de novo, visto que o governo provisório da República nem na cadeia o quis»¹⁰.

Em 1911, o jornal interrompe novamente a publicação, após o Governo Provisório obrigar Homem Cristo a exilar-se, para não ser preso. Na verdade, o partido da propaganda, que durante a monarquia prometera as mais amplas liberdades, vai restringi-las quando assume as rédeas do poder. No tocante à imprensa, vai proceder de forma expedita: não suprime a liberdade de imprensa *de direito*, pois, reintroduzir a censura prévia seria ocasião de escândalo; mas vai atentar contra ela de facto: as massas indignadas davam uma ajuda, assaltando jornais e destruindo as oficinas. Era controverso a República exilar um republicano? Pois bem: fazia-se notar ao indesejado que a sua

⁷ Em 1884 encontramos, em Aveiro, quatro tipografias, além da do Governo Civil: a *Imprensa Aveirense*, a *Tipografia Aveirense*, a *Imprensa Comercial* e a *Tipografia de O Povo de Aveiro*. Veja-se Rangel de Quadros, «Aveiro Contemporâneo», *Catálogo-Almanaque da Imprensa Aveirense, Edição para 1884*, p. 21.

⁸ Homem Cristo, *Notas da minha vida e do meu tempo*, vol. VII, Lisboa, Livraria Editora Guimarães & C^a, s. d., p. 62.

⁹ *O Democrata*, n.º 141, 28.10.1910.

¹⁰ *Idem*, n.º 143, 11.11.1910.

presença irritava os patriotas e logo ele, para escapar à violência, demandava outras paragens onde o exílio lhe era consentido¹¹.

É neste contexto que surge em Paris, no ano de 1912, *O Povo de Aveiro no Exílio*, com colaboração, também, de Homem Cristo Filho. O jornal passa a encetar uma campanha violenta contra republicanos e monárquicos e lança, igualmente, «uma feroz campanha contra João Chagas, que levou este, ministro de Portugal em Paris, a pedir ao governo francês a expulsão dos dois compatriotas portugueses»¹².

Em Março de 1916 o jornal aparece com um novo título - *O de Aveiro* - assim se mantendo até Setembro de 1926. Em Maio do ano seguinte, readquire o título inicial, e só irá acabar em 1941, quando o celebrado panfletário, naturalmente cansado dos desencontros com diferentes poderes e censuras, contava já 81 anos de idade¹³. Pelo meio ficam mais algumas suspensões do periódico e prisões do jornalista, em cadeias civis ou presídios militares. Não se enumeram apenas para não tornar fastidiosa esta exposição.

Como por aqui se vê, só alguém de rija têmpera seria capaz de ultrapassar tamanhas adversidades. Nunca os assaltos ao jornal vergaram o singular jornalista; nunca a tesoura implacável da censura lhe cortou o fio do sonho; nunca a prisão ou o exílio o amedrontaram. Quando não lhe era possível discutir livremente ideias em Portugal, o seu espírito insubmisso impele-o a continuar o debate no estrangeiro, criticando abertamente o poder político e denunciando-lhe as medidas inócuas. Nos momentos mais difíceis, em vez de ocultar os desaires, Homem Cristo proclamava a resistência.

Causam na opinião pública alguma perplexidade as violentas polémicas travadas por Homem Cristo com outros republicanos, sabendo-se que chegou a pertencer ao seu Directório. Como explicar, então, que tenha lançado no jornal uma das maiores campanhas contra a orientação do Partido Republicano? Ouçamo-lo: «Foi sempre, em tudo, uma divergência de princípios e bom senso que me separou de toda a corja política, quer republicana, quer monárquica»¹⁴. Para entender melhor esses desentendimentos é preciso recuar aos acontecimentos que precederam o 31 de Janeiro de 1891, no Porto. Havia divergências acerca do momento em que deveria ser desencadeada a revolta; havia-as, também, na forma de a concretizar e ainda relativamente ao comando a quem os revoltosos deveriam obedecer. As rivalidades entre diferentes facções vão

¹¹ Cfr. Vasco Pulido Valente, «A «República Velha» (ensaio de interpretação política)», *Análise Social*, vol. XXVII (115), 1992 (1º), p. 9.

¹² João Medina, *Os primeiros fascistas portugueses* (sep. da *Vértice*, nº 400-401, Setembro-Outubro de 1977), Coimbra, 1978, p. 18. Este autor considera Homem Cristo Filho «o primeiro autêntico e indiscutível fascista luso» (*Idem, op. cit.*, p. 16).

¹³ Sobre a cronologia do jornal e mudanças de título veja-se Barradas de Oliveira, «Homem Cristo: o dragão de Aveiro», Vitorino Nemésio (dir.), *As Grandes Polémicas Portuguesas*, vol. 2, Lisboa, Editorial Verbo, 1967, p. 384.

¹⁴ Homem Cristo, *Monarchicos e Republicanos*, Porto, Livraria Escolar Progrédior, 1928, p. 117.

cindir-se em dois campos, a partir de 1890: dum lado Elias Garcia, cujas hesitações e ambiguidades levavam os extremistas a dizer que o Partido Republicano «estaria a perder uma oportunidade revolucionária irrepetível, por culpa dos seus dirigentes históricos»¹⁵; do outro, o vigoroso jornalista aveirense, apoiado pelos radicais, com um discurso moralizador da política, e uma vontade declarada em banir dela todo o clientelismo.

A dissidência acentua-se com a saída de Elias Garcia do Directório e a entrada de Homem Cristo. Curiosamente, um mês antes da revolta, é o primeiro, acusado de conservador, quem está ao lado do movimento e não se opõe a ele, e seria o segundo, apoiado pelos radicais, a vacilar: «A revolta de sargentos - dizia Homem Cristo a Elias Garcia -, se vingar, vai ser funesta à disciplina do exército; mas não vinga, porque lhe falta o elemento inteligente e de coesão»¹⁶. Homem Cristo não compreendia como é que Elias Garcia, um oficial, «deixava tramar-se livremente uma revolta de sargentos, que tão funesta havia de ser à disciplina do exército»¹⁷.

Para se entender esta tomada de posição é preciso não ignorar a sua formação militar. Como refere A. Carvalho Homem, «enquanto oficial do exército, vinculava-se profundamente aos ditames da hierarquia castrense, não concebendo que se congeminassem revoluções à margem da disciplina de caserna»¹⁸. Se os elementos mais radicais estavam do seu lado, tal não se deve às simpatias de Homem Cristo pela via conspirativa; essa convergência radica na animosidade para com Elias Garcia e no reconhecimento de Homem Cristo corporizava, de forma mais veemente, os protestos contra o *Ultimatum* que feria o orgulho e a dignidade dos portugueses. Os preconceitos militares inibiam-no de apoiar um pronunciamento de sargentos, iniciado de baixo para cima, sem apoio dos oficiais superiores do exército; por outro lado, o triunfo dos revoltosos viria reforçar as posições de Elias Garcia, seu principal adversário na altura, afastado do Directório, mas que apoiava o movimento.

É neste contexto que devemos situar um dos artigos mais polémicos de Homem Cristo, redigido para *Os Debates*, alguns dias antes da revolta. Após deslocação ao Porto para se inteirar dos preparativos militares, e em consonância com uma circular do Directório¹⁹, onde são evidentes o recuo e o entrave aos progressos, mais que visíveis,

¹⁵ Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal - da formação ao 5 de Outubro de 1910*, vol. I, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991, p. 117.

¹⁶ Jorge de Abreu, *A Revolução Portuguesa. O 31 de Janeiro*, Porto, 1891, p. 70.

¹⁷ Homem Cristo, *Os acontecimentos do 31 de Janeiro e a minha prisão*, Lisboa, Empreza Editora de J. J. Nunes & C^a, 1891, p. 68.

¹⁸ Amadeu Carvalho Homem, *A propaganda republicana (1870-1910)*, Coimbra, 1990, p. 48.

¹⁹ Esta Circular, de 25 de Janeiro de 1891, é um *mea culpa* do novo Directório saído do congresso de 4 de Janeiro de 1891, do qual fazia parte Homem Cristo. Alguns dias depois de ter sido eleito, apoia sem reservas os revolucionários: «No estado actual da crise portuguesa só existe uma solução nacional, prática e salvadora: a proclamação da República». A circular de 25 de Janeiro subverte por completo esta postura:

da conspiração, acaba por escrever: «Acautelem-se, pois, os republicanos com essas manobras. Revoluções fazem-se. Não se dizem nem se apregoam. Quando se dizem e quando se apregoam, ou é desconchavo que faz rir, ou armadilha lançada aos ingénuos e simples do mundo»²⁰.

Terão alguma razão os que o acusam de denunciar os conspiradores, a pretexto de prevenir os ingénuos, furando assim as probabilidades de êxito da revolta; terão também razão os que o acusam de colocar questões de mero ódio pessoal acima das questões do partido. Mas manda a verdade dizer que alguma razão assistia também ao jornalista aveirense. Ele não está só quando afirma que sem uma eficiente cadeia de comando não é possível aos revoltosos triunfar. Joel Serrão comunga, muito mais tarde, do mesmo ponto de vista, quando afirma que a revolta de sargentos e cabos e do povo anónimo «foi hostilizada ou minimizada pelos oficiais, pela alta burguesia e, até, pela maior parte da inteligência portuguesa», tendo-lhe faltado «directção e um programa de acção política»²¹.

Tinha igualmente razão Homem Cristo quando alertava que as revoluções se fazem, não se apregoam. Com efeito, «os revoltosos civis e militares multiplicavam as suas reuniões, algumas em casas de porta aberta»²². É claro que o poder monárquico, confrontado com tão desvanecedores avisos, que ameaçavam a sua governação, fez o que tinha a fazer: transferiu em doses maciças os militares implicados ou suspeitos de pertencerem à intentona. O desfecho de tais erros estratégicos é por demais conhecido: a revolta abortou e os republicanos mais ilustres acabaram na prisão ou no exílio.

As recusas de Homem Cristo em participar na revolta do 31 de Janeiro, e mais tarde na revolução republicana de 1910, devem merecer-nos alguma reflexão. Nos momentos mais agudos de crise, o jornalista parece apartar-se dos sentimentos gerais que anseiam por uma revolução salvadora. A seu respeito diz Fernando Catroga: «personalidade de temperamento autoritário, escondia, por detrás do seu polemismo e radicalismo verbal, uma opção conservadora»²³.

É a partir de 1891 que se torna mais funda a divergência entre o panfletário de *O Povo de Aveiro* e outros republicanos de nomeada. As polémicas sobem de tom e quase ninguém vai ser poupado. A truculência verbal ultrapassa as marcas do decoro, funcionando, entre os contendores, como um sistema de vasos comunicantes. A imprensa

«prevenimos os nossos correligionários para que abandonem ao seu isolamento egoísta qualquer grupo perturbador [...], evitando assim as intervenções discricionárias de individualidades sem mandato, que enfraquecem toda a autoridade» (*apud* Jorge de Abreu, *op. cit.*, p. 74).

²⁰ *Idem*, *op. cit.*, p. 75.

²¹ Joel Serrão, «Janeiro de 1891, Revolta de 31 de», Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, p. 353.

²² Fernando Catroga, *op. cit.*, p. 126.

²³ *Idem*, *op. cit.*, p. 124.

da época está recheada desses desmandos, verdadeira dialéctica da irracionalidade a que muitos não conseguem escapar. Soam a injustas, por isso, as palavras escritas por um historiador conceituado - Oliveira Marques -, quando refere ser Homem Cristo uma personalidade de «carácter pouco recomendável»²⁴.

Que dizer, então, do carácter de Bernardino Machado, quando lembra a Afonso Costa, referindo-se ao jornalista de Aveiro, «o desconto que é preciso dar a um doente de espírito?»²⁵. De Bernardino, disse um dia Junqueiro o que nunca poderia dizer de Homem Cristo: que era de «borracha» - «se lhe passasse por cima um cilindro de estrada, ele levantava-se logo todo lépido a tirar o chapéu»²⁶.

Sem dúvida que Homem Cristo se excedeu, vezes sem conta, nos desmandos da linguagem. Chegava mesmo a ser intratável. Ninguém poderá negar a violência dos seus ataques nem a crueza dos seus combates. Ao imprimir aos escritos um tom vincadamente panfletário, dava necessariamente uma visão parcial e deformada de factos e personalidades. Mas é preciso ter em conta que tudo isso aconteceu num tempo em que eram usuais - e diferentes dos de hoje - os padrões da injúria pública. Além disso, há ataques e defesas pessoais que são legítimos quando estão em causa questões éticas. Ele próprio o testemunha: «o conflito travado entre mim e os republicanos [...] tem sido um eterno conflito de processos e ideias [...]. O conflito de pessoas não foi mais do que uma simples derivante do conflito das ideias»²⁷.

Na segunda metade do século XIX, a função de integração social e política das eleições levou o Partido Republicano, durante algumas décadas, a desviar-se duma hipotética via revolucionária e a optar por uma estratégia de crescente implantação parlamentar. Neste contexto, Homem Cristo, ao empenhar-se activamente na instrução e na educação do povo, estava a prestar, sem muitos o saberem, inestimáveis serviços ao ideal republicano. Na verdade, não era possível aumentar a expressão eleitoral dos republicanos sem empreender essa gigantesca tarefa de educação e mobilização cívica dos potenciais votantes²⁸.

Promovendo a educação de todos, alargar-se-ia a esfera da liberdade que permite afirmar os direitos de cada um. Por sua livre iniciativa, Homem Cristo procurava colmatar as deficiências da instrução oficial, num país onde o Censo de 1900 refere que, em cada 100 portugueses, 78 são analfabetos, onde o Estado «gastava com o ensino primário, secundário e superior menos do que a verba despendida com a Guarda

²⁴ A. H. de Oliveira Marques, *Correspondência política de Afonso Costa (1896-1910)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, p. 177.

²⁵ *Idem*, op. cit., p. 161.

²⁶ Vasco Pulido Valente, op. cit., p. 28.

²⁷ Homem Cristo, *Monarchicos e Republicanos*, p. 167.

²⁸ Pedro Tavares de Almeida, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, Difel, 1991, p. 29-30. Veja-se, também, Basílio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*, Porto, 1905, p.137-139.

Municipal e a Polícia»²⁹.

Homem Cristo não era um burilador de frases. Mas a sua escrita era dominadora e persuasiva e por isso mesmo temida. Os seus textos são libelos violentos, assentes numa boa prosa argumentativa e numa cultura actualizada. As frases curtas, sem os habituais «narizes de cera» que enxameavam a imprensa da época. Também claras e concisas, entrecortadas aqui e ali por exclamações indignadas. Não poderiam gostar dele os que recusavam a mais elementar auto-crítica e se opunham a ver os seus actos discutidos. Também não podia gozar a preferência do poder quem se negava a lisonjear-lhe a vaidade ou a silenciar os abusos que ele ia cometendo. Sem desfalecimentos, onde quer que se encontrasse, flagelou hipocrisias beatas e ambições desmedidas de políticos triunfantes. Nunca o assustou o elevado preço das incomodidades que teve de pagar por tamanhas irreverências. Bem pode considerar-se um Quixote, em demanda de causas que considerava justas e na defesa dos mais carenciados de bens materiais e de pão do espírito.

Homem Cristo protagonizou aquilo que vulgarmente se designa por «sacerdócio da imprensa». Há, nele, uma declarada vocação missionária do jornalismo. Foi como jornalista que se quis identificar, embora de uma espécie cada vez mais rara: a dos que arriscam a opinião uma vida inteira, contra quem quer que seja, no combate às injustiças que se abatem sobre o desconcerto do mundo. *O Povo de Aveiro*, com diferentes designações ao longo duma existência atribulada, é uma verdadeira «catedral de papel» erguida à margem das tendências partidárias, dos interesses privados, das oligarquias reinantes. É, também, o contributo do jornalista para a história do seu tempo; nele encontramos largo espaço dedicado à vida pública portuguesa, sem descurar o que ia acontecendo na Europa.

Assentam-lhe bem alguns equivalentes zoológicos, como *Leão de Amelas* ou *Dragão de Aveiro*. Perpetuam a sua garra, o temperamento indomável, uma vida inteira de protesto. Acrescente-se que tinha razões para protestar. Ao aludir, anos mais tarde, à sua prisão, após o 31 de Janeiro, confessa com amargura e agastamento: «Os mariolas tiveram artes de convencer a monarquia de que o 31 de Janeiro, que eu tinha combatido vivamente era... obra minha! A monarquia [...], a mim, meteu-me na Relação do Porto, depois a bordo de um navio de guerra, em Leixões. Comigo monárquicos e republicanos procederam sempre assim. Sempre assim!»³⁰.

No confronto com o jornalismo actual, surpreende-nos a liberdade de imprensa do século XIX. Apesar das famigeradas leis das rolhas e outras disposições censórias, eram possíveis textos violentos como os de Homem Cristo, ou de um Camilo, de quem Fialho

²⁹ Jacinto Baptista, *Um jornal na Revolução. «O Mundo» de 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Seara Nova, 1966, p. 40.

³⁰ Homem Cristo, *Monarchicos e Republicanos*, p. 285.

disse que «escreve como pensa, por convulsões»³¹. Hoje, em nome da utopia comunicacional da transparência deporta-se muitas vezes a verdade dos factos; em nome da objectividade, quase se anula a reflexão sobre os conteúdos informativos. Perante um jornalismo cada vez mais apostado em esbater fronteiras ideológicas, ou quando os ouvidos de quem quer que governe se fecham aos clamores das populações, apetece-nos invariavelmente repetir: ah, se Homem Cristo cá estivesse...

Embora singela, é esta - creio - uma das melhores homenagens que podemos prestar-lhe. Outra, será proceder à reedição das suas obras e tudo fazer para que elas sejam lidas e acarinhadas pelas gerações mais novas. Não agir deste modo é transformar estas comemorações na pior das inculturas. É fazer da cultura uma convenção e não uma convicção.

bibRIA

³¹ Cfr. João Bigotte Chorão, «Camilo e o jornalismo literário do Século XIX», *Prelo*, nº 18, 1990, p. 33-43.

bibRIA

DE PROMETEU AO «HOMODOMUS» VAI QUE ETERNIDADE?

*Procurai compreender parte disto com o espírito e
adivinhar o resto com o coração.*

Henri Bergson

I

Dar aos homens o fogo do céu, o poder do artífice e do artista - eis o aspecto generoso relevado na empresa de Prometeu. Uma tal piedade remete, todavia, para um plano secundário a causa primeira que levou à condenação do titã por *intentatio laesae divinitatis*: impedir que os homens enfrentassem a morte. É o que sugere Ésquilo, no *Prometeu Agrilhado*:

Prometeu: Por ter tido piedade dos mortais, vi ser-me recusada a piedade, e eis como implacavelmente sou aqui tratado, espectáculo impróprio para o nome de Zeus.

Corifeu: Teria um coração de pedra ou de ferro, Prometeu, aquele que não se indignasse contigo das tuas penas. Não desejava, por mim, ver um tal espectáculo, e ao vê-lo estou com o coração dolorosamente desfeito.

Prometeu: Sim, ofereço aos amigos um aspecto lamentável.

Corifeu: Acaso foste ainda mais longe na tua ousadia?

Prometeu: Sim, libertei os homens da obsessão da morte.

Corifeu: E qual foi, então, o remédio que descobriste para esse mal?

Prometeu: Pus neles as cegas esperanças».

Mil e setecentos anos volvidos sobre a tragédia de Ésquilo, Dante libertava Prometeu da sua fabulosa *pietas* e acorrentava-o aos tormentos da *vanitas*, dando como acertada a sentença tiberiana: *deorum iniuriae diis curae*. É que por sobre uma porta do Inferno estavam escritas estas palavras sombrias: «Por Mim se vai à cidade dolorosa; por Mim se vai às penas eternas; por Mim se vai junto da gente perdida. A justiça moveu o meu Supremo Autor. Fizeram-me a Divina Potestade, a Suma Sapiência e o Amor Primeiro. Antes de Mim coisa nenhuma foi criada, a não ser o Eterno, e eternamente existirei: vós, que entraís, abandonai toda a esperança».

* Professor do ISCIA.

O que importará mais: a intensidade do realismo do «Inferno» de Dante, ou o «veículo de ilusões» [Barthes]? Os mitos, como o de Prometeu, que lembram ao Homem a sua verdade de ser criador, definido, sobretudo, pelo futuro que constrói e não pelo passado donde provém? Prometeu, que roubou o fogo às estrelas para o dar aos homens, não se renova no sábio atómico que tenta conseguir a termofusão? Se assim fosse, Prometeu não representaria para nós uma história acerca das origens mas, antes, uma história sobre o poder humano para recomeçar uma vida nova. Qual?

«Perdido o Paraíso - diz Erich Fromm -, o Homem transformou-se num eterno peregrino (Ulisses, Édipo, Abraão e Fausto); vê-se forçado a avançar e, através de um esforço constantemente renovado, a transformar o desconhecido em conhecido, preenchendo com novas respostas as lacunas do seu conhecimento. Deve dar conta de si a si mesmo, e, impelido para a superação desta cisão interior, é atormentado por uma procura do absoluto, de uma nova harmonia capaz de levantar a maldição pela qual foi separado da Natureza, dos seus semelhantes e de si mesmo».

Esta cisão da natureza do Homem conduz às dicotomias existenciais, sendo a mais importante a da *vida* e a da *morte*. E a morte como o contrário da vida, como derrota da nossa vida, é um facto inalterável.

Por isso, «quem fala de vitórias? Sair airosamente é tudo» - proclama Rilke. «Porque em algum lugar há uma velha inimizade entre a vida e a grande tarefa».

Mesmo assim, o homem tem tentado iludir uma tal dicotomia através de «ideologias que, postulando a existência de uma alma imortal, procuram negar a trágica realidade de que a vida termina com a morte» [Erich Fromm].

Disse o suave Espinosa: «Tudo aquilo que o Homem possui dá-lo-á pela sua vida; o homem sábio não pensa na morte mas na vida». Espinosa em oposição frontal a Sócrates: «Recear a morte não é senão cuidar-se sábio quando se não é, pois será crer que se sabe o que se não sabe. Ninguém, efectivamente, sabe o que é a morte, nem se ela será para o homem o maior dos bens, receando-a como se fosse coisa certa ser ela o maior dos males. E como não havia de ser repreensível essa ignorância que consiste em crer que se sabe o que se não sabe?».

Acrescenta depois aquele que a Pítia disse ser o mais sábio dos homens do seu tempo: «Só alcançaremos, segundo parece, aquilo que desejamos e pretendemos amar, a sabedoria, depois da nossa morte, tal como o prova o nosso pensamento; durante a vida, nunca. Se, efectivamente, é impossível, enquanto estamos com o corpo, conhecer alguma coisa puramente, de duas uma: ou tal conhecimento é-nos absolutamente interdito, ou consegui-lo-emos depois da morte».

Eis o que terá sido elemento inspirador de Luís Cernuda:

«donde la muerte unicamente,
la muerte unicamente
puede hacer resonar la melodía prometida».

«Mas como - interrogar-se-ia Maeterlinck -, se não há mortos?». Transmissora de vida, que morte é esta? A *mors* alimento e negação da *sors*? *Haec sors rerum* [Virgílio] - esta parte do universo: os infernos.

«Pero - afirma Unamuno em *Del Sentimiento Trágico de la Vida* -, es posible trabajar en algo serio y duradero, olvidando el enorme misterio del Universo y sin inquirirlo? Es posible contemplarlo todo con alma serena, según la piedad lucreciana, pensando que un día no se ha de reflejar eso todo en conciencia humana alguna?».

«Son felices? - pregunta Caín, en el poema byroniano a Lucifer, principe de los intelectuales, y éste le responde: Somos poderosos; y Caín replica: Sois felices? Y entonces el gran Intelectual le dice: No; lo eres tú? Y más adelante este mismo Luzbel dice a Adah, hermana y mujer de Caín: Escoje entre el Amor y la Ciencia, pues no hay otra eleccion. Y en este mismo estupendo poema, al decir Caín que el árbol de la ciencia del bien y del mal era un árbol mentiroso, porque «no sabemos nada, y su prometida ciencia fué el precio de la muerte», Luzbel le replica: «Puede ser que la muerte conduzca al mas alto conocimiento». E Unamuno comenta: «Es decir, al nada».

bibRIA

É preciso que a tua alma viva, entre em contacto com a alma antiga e se confunda com ela e forme uma só alma e uma só desventura, a tal ponto que o erro do tempo pareça destruído e fique manifesta aquela unidade da vida para que tende o esforço da minha arte.

Gabriel d'Annunzio

II

Em termos de prospectiva, os especialistas costumam distinguir dois tipos de cenários: os exploratórios que «descrevem, a partir de uma situação presente e das tendências que aí prevalecem, uma sequência de acontecimentos conducentes de uma maneira lógica a um futuro possível»; e os cenários de antecipação cujo «ponto de partida não é a situação presente mas a imagem de um futuro possível e desejável, descrito por um dado conjunto de objetivos a realizar».

Temos, assim, que os cenários exploratórios vão do presente até ao futuro, enquanto os cenários de antecipação seguem o caminho inverso.

Nestas saídas para o não de todo ignorado, à Ciência não lhe interessa particularmente representar o papel da mulher de Lot; mas já a Cultura estima e deseja olhar para trás, porque o ser humano cada vez menos parece entender se o Universo foi criado para ele, ou se ele foi criado para o Universo.

Bernardo de Chartres afirmou que todo um novo dia é filho do dia que o antecedeu,

não sem acrescentar sermos anões às cavalitas nos ombros de gigantes e, portanto, com possibilidades de vermos mais longe do que eles, de podermos estender mais além a nossa visão do mundo. Que além?

O problema espiritual da humanidade é sempre o mesmo: *spes in angusto*, esperança reduzida quanto ao devir; *anxio animo esse*, desde um passado que logo no parto lhe produziu a angústia primordial, por rompimento de um equilíbrio afectivo. O que a Ciência demonstra, já os poetas o haviam pressentido: Macduff, segundo Shakespeare, não tinha angústia, porque foi separado do ventre da mãe sem ter chegado ao mundo pela via do parto.

Esta situação traumática remete o ser humano continuamente para um passado que ele responsabiliza por todo o mal da existência; passado a que, paradoxalmente, o homem gostaria de regressar, não se sabe se para *confiteri peccatum suum* (Calisto – «Oh, váleme Santa Maria! Muerto soy! Confesión!»), se para *moliri Deo calamitatem* – deitar a perder o Criador arrependido de ter criado Adão.

De qualquer modo, é entre *la cuna* imémora e *el sepulcro* silente que «el pequeño mundo» representa *El Gran Teatro del Mundo*:

Rey Pues se acabó el papel, quiero
entrarme, mas donde voy?
Porque a la primera puerta,
donde mi cuna se vió,
no puedo, ai de mí, no puedo
retroceder. Qué rigor!
No poder hacia la cuna
dar un paso!... Todos son
hacia el sepulcro!... Que el río
que, brazo de mar, huyó,
vuelva a ser mar; que la fuente
que salió del río (qué horror),
vuelva a ser río; el arroyo
que de la fuente corrió
vuelva a ser fuente; y el hombre
que de su centro salió,
vuelva a su centro, a no ser
lo que fue!... Qué confusión!

A mesma confusão que leva Jorge de Sena a exclamar:

Há dois enigmas no mundo,
Na vida que viverei:
Como nasci? Não recordo.
Que morte é a minha? Não sei.

«Qui sommes nous, d'où venons nous, où allons nous» não é tão-somente um dos «modelos» encontrados por Gauguin para exprimir a sua arte. Esta permanente dúvida existencial teve, tem e terá como uma das suas palavras chave a insegurança, sentimento agravado pelas angústias características da mudança de milénio – e com ela a psicose da aproximação do fim do mundo.

Como no tempo medievo, o momento volta a ser de apreensão; mas também de esperança. «Tempo de esperança, porque o mito milenarista tem uma precisão e uma carga de sonhos revolucionários. Assim, o milenarismo, forma cristã da crença no regresso da Idade de Ouro, é a forma medieval do acreditar no surgimento de uma sociedade sem classes onde, com a destruição total do Estado, não haverá mais lugar para reis, príncipes e senhores. Fazer descer o céu à terra, trazer cá abaixo a Jerusalém celestial, tal foi o sonho de muitos no Ocidente medieval. O desejo lancinante que o mito revela de ir ao fundo do desconhecido para encontrar o novo, *ecce fecit omnia nova*, não dá para imaginar um mundo verdadeiramente novo. A Idade de Ouro dos homens da Idade Média é um regresso das origens; senão do Paraíso terrestre, pelo menos de uma *Igreja primitiva*, idealizada. O seu tempo futuro está atrás deles. Caminhavam voltando a cabeça para trás» [Jacques Le Goff].

Tal como hoje, uma certa dose de fé, e outra tanta de esperança, mas sem a caridade da segurança. E será com base nesta incerteza, não só histórica porque também psicológica, que alguns autores contemporâneos encontram um paralelismo com a Idade Média; paralelismo esse, como escreveu Umberto Eco, que se inverte para coincidir de novo: «Da nossa nova Idade Média tem-se dito que será uma época de transição permanente, para a qual se porão em prática novos métodos de adaptação: o problema consistirá tanto em conservar cientificamente o passado, quanto em elaborar hipóteses sobre a exploração da desordem, entrando na lógica da conflitualidade. Nascerá, como por outra parte já está a nascer, uma cultura em constante readaptação e carregada de utopismos. Ninguém afirmará que a nova Idade Média represente uma perspectiva totalmente alegre. Como diz uma antiga maldição chinesa, oxalá te calhe viver uma época interessante».

É, pois, chegado o momento de se descartar a ilusão do progresso humano e remontar aos clássicos, a fim de se estudar a natureza humana naquilo em que ela se encontra mais precisamente retratada: «A individualidade do homem deixado a sós consigo, ou seja, o seu próprio corpo distinto dos demais, torna-se a realidade final digna de atenção, educação e cuidados. Assim confinado ao seu corpo individual, é justo que o homem procure expandir e legitimar a sua limitada base intelectual, não só no

presente e no futuro, mas também no passado. A consciência, até agora iluminando a natureza do homem através da compreensão do seu passado, é reduzida à procura de *raízes*, isto é, a sua consciência individual. Saber que os seus ancestrais viveram, foram empreendedores, sofreram, é uma conexão tranquilizadora para o indivíduo que se encontra sozinho num mundo de pessoas igualmente sem vínculos» [Hans J. Morgenthan e Ethel Person].

Aliás, o convite aos clássicos é uma questão velha. Em *La Rebelión de las Masas*, José Ortega y Gasset dedica-lhe particular atenção: «Nuestra vida se siente, por lo pronto, de mayor tamaño que todas las vidas. Como podrá sentirse decadente? Todo lo contrario: lo que ha acaecido es que, de puro sentirse más vida, ha perdido todo respeto, toda atención hacia el pasado. De aquí que por vez primera nos encontremos con una época que hace tabla rasa de todo clasicismo, que no conoce en nada pretérito posible modelo o norma, y sobrevenida al cabo de tantos siglos sin discontinuidad de evolución, parece, no obstante, un comienzo, una alborada, una iniciación, una niñez. Miramos atrás, y el famoso Renacimiento nos parece un tiempo angostísimo, provincial, de vanos gestos - por qué no decirlo? - y cursi.

«Yo resumía, tiempo hace, tal situación en la forma siguiente: «Esta grave disociación de pretérito y presente es el hecho general de nuestra época, y en ella va incluida la sospecha, más o menos confusa, que engendra el azoramiento peculiar de la vida en estos años. Sentimos que de pronto nos hemos quedado solos sobre la tierra los hombres actuales; que los muertos no se murieron de broma, sino completamente; que ya no pueden ayudarnos. El resto de espíritu tradicional se ha evaporado. Los modelos, las normas, las pautas, no nos sirven. Tenemos que resolver nuestros problemas sin colaboración activa del pasado, en pleno actualismo - sean de arte, de ciencia o de política. El europeu está solo, sin muertos vivientes a su vera; como Pedro Schlemihl, ha perdido su sombra. Es lo que acontece siempre que llega al mediodía.

Cual es, en resumen, la altura de nuestro tiempo? No es plenitud de los tiempos, y, sin embargo, se siente sobre todos los tiempos idos y por encima de todas las conocidas plenitudes. No es fácil de formular la impresión que de sí misma tiene nuestra época: cree ser más que las demás, y a la par se siente como un comienzo, sin estar segura de no ser una agonía. Qué expresión elegiríamos? Tal vez ésta: más que los demás tiempos y inferior a si misma. Fortísima, y a la vez insegura de su destino. Orgullosa de sus fuerzas y a la vez temiéndolas».

* * *

Y tú, feliz, que hallastes en la muerte
 Sombra a que descansar en tu camino,
 Cuando llegabas misera a perderte
 Y era llorar tu único destino;
 Cuando en tu frente la implacable suerte
 Grababa de los réprobos el sino...
 Feliz!, la muerte te arrancó del suelo
 Y otra vez ángel te voltaste al cielo.

Espronceda

III

Diz Gustavo Adolfo Bécquer na sua tão conhecida *Rima LXXIII*:

«Dios mío, qué solos
 se quedan los muertos!».

Por sua vez, Rainer Maria Rilke termina do seguinte modo o *Réquiem a uma Amiga*:

«Não voltes. Se o suportes, sê
 morta entre os mortos. Os mortos estão ocupados».

Dois estados de alma diferentes, duas sensibilidades poéticas que se entrelaçam para uma complementaridade de informações ou de predições. «Poeta e profeta - considerava Thomas Carlyle - diferem grandemente segundo as noções modernas. Em algumas línguas antigas, porém, os títulos são sinónimos: *Vates* significa tanto poeta como profeta; e, na verdade, em todos os tempos poeta e profeta, bem entendidos, tiveram muita afinidade de significação. Fundamentalmente, na verdade, são exactamente o mesmo; especialmente no aspecto mais importante, no de ambos terem penetrado no sagrado mistério do Universo; no que Goethe disse ser o segredo aberto - «o segredo evidente, aberto diante de todos, apenas visto por alguns!».

No entanto, os novos profetas já não predizem o futuro; eles celebram a epifania do passado (do *sofrido*), o medo do presente, a angústia do futuro.

Falando de *El individualismo español*, Miguel de Unamuno dizia, em 1902: «El [Juan López] es único y insustituible, y no le falta razón de esto. Y puede decir com Obermann: «en el Universo no soy nada; para mí lo soy todo».

«Este violento individualismo, acompañado de escasísimo personalismo, de una gran pobreza de personalidad, es lo que explica mucha parte de nuestra historia. Explica la intensísima sed de inmortalidad individual que al español abrasa, sed qui se oculta en eso que llaman nuestro culto a la muerte.

«Rinden semejante culto a la muerte los más furiosos amadores de la vida, aquellos en quienes el goce de vivir no puede apagar el hambre de sobrevivir. Me parece un grandísimo error lo de asegurar que el español no ama la vida porque le es dura. Es

todo lo contrario; porque le era dura no llegó al *tedium vitae*, al *Weltschmerz* de los hartos, y aspiró siempre a prolongarla indefinidamente más allá de la muerte.

«Este fuerte individualismo y de un individuo que se esfuerza por persistir le llevó a fijarse siempre en la dirección práctica volitiva, y de aquí por qué nos admiraba tanto Schopenhauer a los españoles, teniéndonos por una de las castas más llenas de voluntad - o de voluntariedad más bien - más *vividoras*. El despegó a la vida no es más que aparente, celando el estrechísimo apego a ella. Y esa dirección práctica se ve en nuestro pensamiento, inclinado, ya desde Séneca, a lo que se llama moralismo y poco afecto a la pura contemplación metafísica y especulativa, a ver el mundo como meros espectadores».

Uma mesma crítica que Joseph Conrad fez àqueles que «deslizam pelos anos da existência para afundar docemente num plácido tûmulo, ignorando a vida até ao fim, sem nunca ter visto tudo o que ela contém de perfídia, de violência ou de terror».

Sempre me admirou o diálogo que os livros estabelecem, quando juntos. Falam pelos seus criadores. Na verdade, o criador (*Autor*, para Calderón de la Barca), morre para dar vida à sua criatura (a obra), única maneira de se libertar do Paraíso, do tédio; porque Paraíso, do persa, significa *deserto*. O *homo alter Deus* de S. Paulo tem a sua razão de ser. E também motivos de sobra para se compreender por que é que, estando a socorrer-me de Miguel de Unamuno, saltou-me de lá Joseph Conrad e, de imediato, López Ibor, este para dar uma explicação a um tempo científica e literária para estes nunca esgotados temas da morte e do amor:

«La enumeración de las técnicas de huida del dolor no ha terminado; pero no se trata como antes de huir del mundo, sino, al contrario, de dirigirse hacia él valiéndose de los desplazamientos de la libido. El hombre convierte entonces en objeto de amor cualquier cosa del mundo externo, se entrega a ella. No se contenta con la actitud resignada de evitarse un sufrimiento, sino que lo desprecia y se mantiene en la tendencia fija y apasionada hacia el signo positivo de la felicidad. Una modalidad especial de esta técnica es el amor; el amor sexual, precisamente. Pero entonces resulta que no estamos nunca tan inermes frente al sufrimiento como cuando amamos; nunca nos sentimos tan infelizmente desamparados como cuando perdemos el objeto de nuestro amor o cuando perdemos su amor.

«El hombre busca siempre el placer. Se es tanto más feliz cuanto más placer se ha conseguido. Por eso la cultura produce *Unbehagen*, molestia, porque limita esta cara dionisiaca del placer. Pero pregunto yo ahora: es que el *ananké*, es que el instinto de destrucción, no radica en el hombre? Es que el instinto de la muerte no prende en la vida? Ah! Pues si la vida se halla sometida a este par de fuerzas, eros y ananké, mal pueden tender a la realización del placer. Una parte de ello, si; otra, no; o, mejor, no sabemos. El sentido de la vida debe ser superior al derivado de uno de aquellos impulsos.

Ninguém quer ser homem do Tempo, um seu escravo; antes procura fugir para o

tempo do homem - tempo esse que é uma estrutura do mundo criado, como disse convictamente Santo Agostinho, para quem o mundo não fora criado no tempo, o tempo é que foi com o mundo como medida do seu devir: «É em ti, meu espírito, que meço o tempo. Não, não me contradigo, é isto mesmo! Muito menos tu te contradizes, na vaga tumultuosa das tuas impressões. É em ti, repito, que meço o tempo. A impressão que em ti deixam as coisas que passam, subsiste quando elas passaram; é a ela que meço enquanto está presente - e não as realidades que, tendo-a suscitado, passaram. É a ela que meço, quando meço o tempo.

E se «o tempo nasce nos olhos» [Cortázar], na visão dos poetas eterniza-se e conquista espaço, pois o que mede o tempo é o espírito, no qual passado e futuro juntam o presente.

Ao homem contemporâneo, o nosso *homo communicans*, interessa-lhe apenas o tempo, porque só este existe (v. g. nas telecomunicações). O espaço não entra na sua contabilidade, é sempre equacionado em função do tempo. Desta vez é Prometeu a querer ser ubiquista...

A História é um acumular de lutas pelo espaço a defender ou a conquistar. Para os símbolos da liberdade espacial (os animais), o despeito do homem criou as gaiolas e as jaulas. Por sua vez, o tempo foi armazenado nos cronómetros como «material de base mais importante posto à disposição». Assim, já dizia um monge anónimo inglês: «Nada é mais precioso do que o tempo. Uma parcela de tempo, por mais pequena que seja, e o céu pode ser ganho ou perdido. Uma prova de que o tempo é precioso: Deus, que é o seu dispensador, não nos dá nunca dois tempos de uma vez, mas sempre um depois do outro. Ele faz isto porque não quer subverter a ordem e o curso ordinal das causas na sua Criação. Porque o tempo é feito para o homem e não o homem para o tempo.

Para Ficino, o homem é o *vigário de Deus na Terra*. Nascido para o governar, o homem não tolera a escravatura e é capaz de dar a sua vida pelo bem comum. Portanto, sabe depreciar o corpo e os bens mundanos, pois interessa-lhe sobretudo uma vida que seja só vida da alma. O homem *pretende todas as coisas* e transforma-se em todas as coisas, mesmo no próprio Deus, pois foi colocado no mundo para ser seu senhor e para se assemelhar a Deus».

Qual uma das forças do homem renascentista? Pedro Salinas esclarece: «Es el culto de las ideas como suprema expresión de la dignidad humana, y el cultivo de la porción intelectual del hombre con su capacidad de conocimiento y abstracción. El Renacimiento es, por esencia, una tarea de cultura. Por esto, cuando el hombre de aquella época se enfrenta con la naturaleza lo hace con ojos de hombre cultivado y a través de una complicada red de reflexiones; entre su mente y la naturaleza real se interpone la lente de sus ideas. El Renacimiento cincelaba mármoles y adoraba los cuerpos pero sin preferir la carne palpitante ni la estatua, sin escoger entre el mármol y la carne, sino que trataba de resolver este dilema eternizando la carne mortal en la perenne blancura de las ideas y del mármol».

Logo, tudo o que é claro é belo e logo bom (flores, luz, sol, estrelas, lua). Mesmo quando esse belo é, como também para Rilke, o começo do terrível – ainda quando se apresenta na forma de um Anjo. Mas *é falso o vencedor*, para Rilke e até para S.Paulo: «Onde está, ó morte, a tua vitória? Onde está, ó morte, o teu aguilhão?».

Fundir na Ideia todas as ideias do Belo é próprio de quem o pretende fazer com «los ojos de hombre cultivado». Perante a Beleza, que tempo conta, que espaço a separar o príncipe egípcio Rahotep (cuja estátua é uma maravilha da Arte) do quadro *Vénus e Cupido entre o Tempo e a Loucura* de Bronzino? Que tempo e espaço não permitem a aproximação do *Buen amor* de *El Arcipestre* de Hita com o nominalismo de Berkeley? Que tempo e espaço afastam a possibilidade de Kawabata, poeta deste século, falar com Petrarca sobre a morte e a solidão? Mas se é a solidão «o convite ao completo aniquilamento» (Schopenhauer), concordemos com López Ibor: «Hay además en este sentimiento de infelicidad del hombre actual, otro factor: generaciones enteras se dedicaron a resolver los problemas técnicos creyendo y esperando que cada nueva conquista sería un nuevo botín de la felicidad; pero no ha sido así, y, poco a poco, el hombre actual se ha visto envuelto en la desilusión de la técnica. Es verdad que gracias a la técnica podemos oír emocionados la voz amada a través de miles de kilómetros; pero no es menos cierto que la rapidez de comunicaciones y las exigencias de la vida moderna han determinado que el amado se separe tanto de la amada».

* * *

*Si me escuchas sin lágrimas, oírás la causa deses-
perada de mi forzada y alegre partida.*

Fernando de Rojas, *La Celestina*

IV

Falemos da Vida («la que Rilke intuyó, pero no vivió; la que George parodió sumiso»); e, falando dela, também falando dos Anjos, mas pelas palavras de Rainer Maria Rilke, através de algumas passagens da sua carta a Hulewicz: «A morte é o lado da vida apartado e não iluminado por nós; nós devemos tentar lograr a máxima consciência da nossa existência que está domiciliada em ambos os âmbitos ilimitados, nutrida de ambos inesgotavelmente... A verdadeira forma de vida alcança ambas as regiões; o sangue da máxima circulação corre por ambas. Não há um alguém nem um além, mas sim a grande unidade na qual estão domiciliados os seres que nos superam, os anjos.

«Esta conexão é uma referência mais para o centro daquela esfera cuja profunda influência compartilhamos em todas as partes ilimitadamente com os mortos e com os

ainda não nascidos. Nós, os de aqui e de hoje, não estamos nem um momento satisfeitos neste mundo temporal nem amarrados a ele; passamos permanentemente para os anteriores, para a nossa origem e para aqueles que aparentemente vêm atrás de nós. Naquele máximo *mundo aberto* existem todos, não se pode dizer que contemporaneamente, porque precisamente a eliminação do tempo motiva que todos existam [...]. As coisas revivificadas, vividas; as coisas consabidoras de nós estão a esgotar-se e não podem ser recolocadas. Somos talvez os últimos que ainda as conhecemos. Sobre nós pesa a responsabilidade não só de manter a sua recordação (isto seria pouco e de desconfiar), mas também o seu valor humano e láríco (Láríco, no sentido dos deuses domésticos). A terra não tem outra saída que não seja fazer-se invisível: em nós, que com parte do nosso ser participamos no invisível; que temos, pelo menos, acções de participação nisso, e que podemos aumentar a nossa propriedade do invisível durante a nossa existência aqui – exclusivamente em nós se pode realizar e consumir esta constante e íntima transformação do invisível, já não pendente das qualidades visíveis e tangíveis, como o nosso próprio destino se faz em nós constantemente a um tempo mais presente e invisível. As *Elegias* estabelecem esta norma de existência: asseguram, celebram esta consciência. Cuidadosamente incorporam-na à sua tradição, valendo-se de remotos costumes transmitidos e de notícias de estas tradições, para esta suposição, e até convocam o culto fúnebre dos egípcios como pressentimento de tais relações para o jovem morto. Não é equivalente ao Egito, mas unicamente uma espécie de espelhar do país do Nilo para a claridade do deserto da consciência do estar morto.

«Guardem-se de interpretar a realidade *anjo* com uma medida cristã. Não é um anjo cristão, mas o grau último e superior da evolução humana».

Há, ainda, a vida *que George parodiou sumiso*, vida que, no seu estado original e primitivo, só contava com a alma e o corpo. Posteriormente surge a introdução do espírito que agrediu e rompeu aquele estado natural e primitivo, autenticamente dionisiaco, do ser humano. Tudo o que deriva do espírito, como a razão, como a consciência, etc., é destruidor e anulador da vida. Quando um acto se realiza sem consciência, quando o homem vive numa espécie de fusão com o cosmos, sem análise, sem ingerências do espírito, o homem vive feliz. Toda a cultura é um produto do espírito e por isso tem uma tendência anuladora do primitivo ser do homem.

Ao cabo e ao resto uma das mensagens de Nietzsche, que Heidegger também viria a recolher: «A questão que me preocupa não é a existência do homem, é a do ser no seu conjunto como tal. Como todo o projecto se orienta para o futuro, este é a determinação fundamental do tempo, que se manifesta como temporalidade limitada e finita, ligada ao carácter humilhado e desamparado da existência humana. Estar no mundo é cuidar ou curar das coisas, como dos outros homens. A preocupação ou cuidado é a estrutura fundamental da existência de um ser que, desprendendo-se, ao apelo da consciência, da existência anónima, dos cuidados banais da vida quotidiana, se ergue a uma existência autêntica, antecipando e realizando a vida como um viver para a morte, afectada de

angústia».

Pois bem: a verdade sobre a vida e a morte estará do lado de Rilke, de Stefan George ou de Heidegger? Luis Antonio de Villena faz *El Paso de la Laguna Estigia*, e obtém de Caronte a resposta para a sua «sucesión de agobio, pesadumbre, angustia»:

«No hay verdad aquí. Nada es verdad segura.
Si buscaste el sosiego – sólo eso – ya es mucho...
Esta es la única verdad...».

Medo ou angústia? Para Heidegger existe, visivelmente, um parentesco fenomenológico entre ambos, porque quase sempre permanecem inseparáveis; como angústia se designa o que é medo, e vice-versa. Porém, tem-se medo de algo existente à nossa volta, de algo de concreto, ameaçador. Pelo contrário, tem-se angústia quando deparamos com algo de indeterminado, perante uma ameaça que não se sabe de onde vem; angustia-se o homem da sua própria existência, do seu estar no mundo.

Numa época de *multidões solitárias*, como definiria Riesmann, o ser humano volta a deparar-se já não com a sugestão da *fuga mundi* mas antes com o seu imperativo, pois importa evitar a dor, procurar o prazer, emprestar de novo à vida um sentido dionisiaco. Como disse Guillermo Díaz Plaja, «lo que importa es quedarse solo; tener fuerza para hurtarse del mundo propio y aislarse solitariamente».

A felicidade que assim se pode obter chama-se repouso, paz, silêncio.

(Continua)

A IDEIA DE EUROPA E O ANSEIO DE UNIDADE EUROPEIA

A cooperação europeia nos domínios militar, económico e político

1. Breve resenha histórica.

A chamada *ideia de Europa* não é de hoje nem de ontem. A História tem-se encarregado de mostrar diferentes exemplos de tentativas feitas no sentido de ser criado aquilo que alguns autores têm designado como um *projecto europeu*, baseado num *espírito europeu*¹.

Sem necessidade de recorrermos às civilizações antigas, podemos divisar já no próprio Império Romano uma evidente ideia europeia. A expansão de Roma e da sua civilização pelo continente europeu fez com que povos distintos, etnias diversificadas, sociedades humanas particularizadas e individualizadas se submetessem todas às mesmas normas, às mesmas regras, às mesmas Instituições. Foram aliás estes alguns dos principais factores que viriam a contribuir de forma inquestionável e inegável para a desagregação e para a derrocada do próprio Império Romano.

Carlos Magno (771-814), denominado «chefe venerável da Europa» e «pai da Europa», quando se fez coroar Imperador pelo Papa Leão III, no Natal de 800, mais não pretendia do que a consagração de direito de um domínio de facto que já se estendia dos Pirenéus ao Elba, passando por toda a Itália Central e atingindo o Mar do Norte, que se consubstanciava no Império Carolíngio, dando, assim, início a uma prática que viria a marcar decisivamente a história da Europa².

* Presidente e professor do ISCLA.

¹ «O espírito europeu não é fácil. Enunciar que nós, europeus, defendemos a unidade na diversidade, a globalidade antes da análise, quer, sobretudo, dizer que não desistimos nem de umas nem de outras. Não queremos atingir a unidade subalternizando a diversidade, nem queremos exorbitar da diversidade dispensando a convergência onde todos nos encontramos, quer queiramos quer não.... A primeira dimensão do espírito de Europa é precisamente esta certeza da pessoa, herdada do mundo grego, romano e judaico, sublimando-se no Cristianismo. Este dá o passo fundamental de a declarar possível e necessária a todos os homens, qualquer que seja a sua categoria social ou, até, a inteligência» (Jorge Borges de Macedo, *Portugal-Europa. Para além da circunstância*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 16).

² «Quando, no Natal de 800, foram conferidos a Carlos Magno o título e a coroa imperiais, ficaram estabelecidos os dois pontos de referência da unidade europeia. Um personalismo cristão; um poder imperial. Duas tradições: uma ética, outra maquiavélica. As convergências e as divergências de ambas encherão a história da Europa. A primeira será sempre o critério ético geral. A segunda inspirará muitas das guerras civis da cristandade. O mesmo livro com leituras diferentes. Diferentes ambições, com desastres iguais. Mas quando a Europa parte à conquista do Mundo, o livro será a prova da sua identidade. A unidade,

E a Idade Média acabará, significativamente, também por remeter para Roma o papel principal de centro do poder, prestígio e autoridade. Poder, prestígio e autoridade que já não assentavam no *imperium* das legiões romanas, mas que advinham da *auctoritas* do Pontífice. O papel preponderante desempenhado pelo Papa e a influência que tal poder adquiriu, não só no domínio espiritual (onde nem os cismas lograram impor-se de forma a diminuir acentuadamente tal poder) mas também no domínio temporal (com a influência conhecida do papado sobre as diferentes monarquias e sobre os diferentes príncipes europeus) são realidades conhecidas.

Uma civilização nascente – assente num Cristianismo pleno de actualidade, que fornecia a toda a Europa um quadro coerente e um leque importante de referências e valores que, quando interiorizados e vividos, representavam uma forte filosofia existencial – estendeu-se ao Continente Europeu impondo-lhe uma unidade que sendo sobretudo espiritual e moral teve importantes manifestações no domínio temporal. Foi um período longo que conseguiu resistir a importantes acontecimentos, os menores dos quais não terão sido, certamente, a transferência do Papa para Avinhão (1309) ou o Cisma do Ocidente (1378-1429), vindo apenas a culminar, de certa forma, com a Reforma protestante do século XVI.

É a partir desta altura que a decadência da influência do Papa é acompanhada pelo surgimento e despontar dos novos Estados Europeus, quebrando-se a medievá unidade política e religiosa da Europa, a ponto de se poder afirmar que a transformação da *república cristã* no *Ocidente dos Estados* foi acompanhada da perda de unidade religiosa ocidental e do surgimento do princípio das nacionalidades como princípio ou regra básica de organização laica dos Estados ocidentais³.

Os séculos mais recentes têm mostrado uma Europa caracterizada paradoxalmente por difíceis e instáveis equilíbrios de força, que têm garantido épocas de paz alternando com visões e concepções expansionistas que, não raro, fizeram do Continente Europeu palco de sangrentos conflitos – em cuja origem estiveram invariavelmente tentativas unificadoras e hegemonizadoras por parte de potências militares europeias.

Tenham sido aventuras militares expansionistas de tendência hegemonizadora protagonizadas por Napoleão (1769-1821), Hitler (1889-1945)⁴, ou Estaline (1879-1953)⁵,

o ponto de referência, é esse. Desdobrado em múltiplas instituições privadas e públicas. Dando carácter à maneira de viver e de morrer. Com autenticidade ou sem ela. Transportando também a herança maquiavélica. A fatalidade de o poder tender para desconhecer os valores. Mas sem nunca conseguir abafar a voz que clama pela autenticidade, e que está no livro» (Cfr. Adriano Moreira, *A Europa em formação (A crise do Atlântico)*, 3ª ed., Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1987, p. 53).

³ Cfr. *Idem*, *op. cit.*, p. 81 e 100.

⁴ Que pretendeu estabelecer uma *Nova Ordem Europeia*, não baseada em qualquer projecto económico ou político, mas na afirmação da superioridade da raça ariana, que conduziu a Alemanha nazi do III Reich para a expansão territorial em busca do seu *espaço vital*.

tenham variado os fundamentos e as razões, tenham sido diferentes os anseios e as motivações — sempre, porém, esteve subjacente uma filosofia e uma visão que pretenderam considerar a Europa como uma unidade (ou a maior unidade possível).

Todas estas tentativas de construção da unidade da Europa tiveram de comum dois factores — todas assentaram na afirmação da superioridade e da preponderância de uma única Nação, e todas foram ensaiadas através de processos e métodos violentos, com recurso à força das armas ou à razão da força. E por isso todas fracassaram.

A ideia de Europa como um todo não é, pois, uma criação dos nossos dias. Tem sido defendida e preconizada pelas mais variadas sensibilidades, é um projecto em cuja concretização se têm empenhado, com persistência, esforço e devoção, europeus convictos. Se quisermos recuar no tempo, com facilidade encontraremos como precursores de uma ideia de Europa, como defensores de um projecto europeu que considere e visualize uma Europa global, nomes como Pierre Dubois, Erasmo de Roterdão, Saint-Simon ou Proudhon. Entre muitos outros, cada um destes, por si, defendeu e preconizou uma Europa colaborante e coesa como penhor de uma paz duradoura num continente unido.

Se muitos preconizaram e ousaram pensar de forma naturalmente diversa essa ideia de Europa, alguns a tentaram construir com as armas e os argumentos de que dispunham.

Se Napoleão, Hitler ou Estaline tentaram construir e dar corpo ao projecto europeu com a razão da sua força, outros muitos tentaram-no com a força da sua razão. Do já mencionado Pierre Dubois — que em pleno século XIV, nos seus *Tratado de Política Geral* e *De recuperatione Terrae Sanctae*, advoga junto de Filipe, O Belo, de França (responsável pela humilhação e deportação do Papa e pelo aniquilamento da poderosa ordem cristã dos Templários em 1321) e demais príncipes cristãos do Ocidente, a criação de uma *República muito cristã*, de que fizessem parte as diferentes monarquias europeias por forma a garantir a paz entre os católicos no âmbito de uma organização de Estados soberanos cujos conflitos internos seriam dirimidos por um tribunal arbitral de que se poderia recorrer, em última instância, para o Papa — ao Congresso de Ciências Políticas de 1900 em que é defendida a criação de uma *Federação Europeia* que excluísse a Grã-Bretanha e o Império Russo, passando por reflexões de um sem número de autores e pensadores, geralmente de matriz cristã e ocidental, são vários os exemplos possíveis de

⁵ Já que, no pós-II Guerra Mundial, em tentativa que, pese embora fundada noutros elementos agregadores, em nada ficou a dever à tentativa hitleriana, também Estaline pretendeu a expansão do poderio da Rússia Soviética a Estados e Repúblicas Soberanas, do Báltico à ex-RDA, da Checoslováquia à Hungria, passando por todos os restantes ex-Estados Satélites do imperialismo soviético que, assente primeiro nos princípios do *internacionalismo proletário*, Brejnev posteriormente se encarregou de justificar com a *doutrina Brejnev* — que afirmava o direito do Exército Vermelho intervir onde quer que estivessem em causa interesses do movimento comunista internacional.

citar⁶.

De entre todos os que genericamente se podem designar como *projectistas da paz*⁷ podem-se destacar os nomes do Duque de Sully (1560-1641)⁸, de Émeric Crucé (1590-1648)⁹, do abade de Saint- Pierre¹⁰, de Leibniz (1646-1716)¹¹, de William Penn (1644-

⁶ Apesar de a generalidade dos autores que nos apareceram a defender uma ideia de unidade europeia serem de matriz cristã, algumas excepções houve, podendo ser referido o caso do Rei da Boémia Podiebrad que, em 1464, defendeu a ideia de criação de uma federação europeia, como forma de contrabalançar o poder do Papa.

⁷ «Os projectistas procuram assegurar não tanto a paz pelo direito como antes a paz pela arbitragem (...) Todos são cristãos e ocidentais. Todos procuram salvaguardar uma unidade que dão por demonstrada, sem a definirem. Inspiram-se em valores comuns, que são cristãos. Sabem que tais valores são ecuménicos. Mas aplicam-nos segundo uma concepção ocidental de vida. Para salvaguardar uma concepção de vida personalista. A qual, embora sem definição, defende um pluralismo que torna instável o mecanismo da unidade. Por causa do maquiavelismo que parece inseparável dos valores nascentes. O Estado. A soberania. A Nação. O consentimento. A arbitragem. A ordem. A missão. Dando origem a critérios políticos nem sempre conciliáveis: o princípio do equilíbrio; a autonomia dos povos; a legitimidade; as nacionalidades; a autodeterminação; a interdependência» (Adriano Moreira, *op. cit.*, p. 40).

⁸ Que defendeu a criação de uma *República Cristianíssima*, na Europa, sob liderança da França, e composta por mais 15 Estados de idêntico poderio político e bélico, muitos dos quais deveriam nascer da desagregação das principais monarquias então existentes. Em tal República apenas se admitiriam católicos e protestantes (calvinistas e luteranos), não havendo lugar para o infiel que, se recusasse converter-se à fé cristã, deveria ser expulso do solo europeu por um exército europeu, que dependeria de um *Conselho Cristianíssimo* composto por 40 membros e encarregado de dirimir os conflitos surgidos no âmbito da República.

⁹ Que, pretendendo alcançar a paz universal, defendeu a criação de uma federação internacional assente no convívio pacífico de todos os povos - incluindo o infiel -, e dependente de uma Assembleia composta por representantes de todos os príncipes europeus.

¹⁰ O Abade de Saint-Pierre, em 1713, apresenta um *Projecto para a Paz Perpétua na Europa*, consignando, entre outras coisas, a criação de um Senado Europeu, cujas decisões se impusessem aos Estados Europeus. Saint-Pierre concluiu, no seu estudo, que «se as dezoito principais potências da Europa, para se conservarem no governo presente, para evitar a guerra entre elas, e para lograr todas as vantagens do comércio perpétuo de nação a nação, quisessem fazer um tratado de união e um Congresso perpétuo, mais ou menos de acordo com o modelo das sete soberanias da Holanda, ou das treze soberanias dos Suíços, ou das soberanias da Alemanha, e formar a «união europeia», fundamentada no que há de melhor nestas uniões, e sobretudo na união germânica, composta de mais de duzentas soberanias, eu concluí, como disse, que os mais fracos teriam segurança suficiente, que o grande poder dos mais fortes não os poderia prejudicar, que cada um manteria exactamente as promessas recíprocas, que o comércio nunca seria interrompido, e que todos os diferendos futuros acabariam sem guerra por via das arbitragens».

Para concretizar este seu projecto, Saint-Pierre enunciou uma série de regras e princípios que deveriam ser respeitados por todas as soberanias europeias, nomeadamente: «Haverá, desde hoje uma Sociedade, uma União permanente e perpétua entre os soberanos cristãos, com o objectivo de tornar a paz inalterável na Europa, e com esta finalidade a União fará, se for possível, com os soberanos maometanos, seus vizinhos, Tratados de aliança ofensiva e defensiva, para manter cada um em paz nos limites do seu território, recebendo deles e dando-lhes todas as seguranças possíveis recíprocas. Os soberanos serão perpetuamente representados pelos seus deputados, num Congresso ou Senado perpétuo, numa cidade livre. A sociedade europeia não interferirá de modo algum no governo de cada Estado, a não ser para conservar a sua forma fundamental e para dar um rápido e suficiente socorro aos Príncipes nas monarquias, aos magistrados nas repúblicas, contra os sediciosos e os rebeldes [...].

Cada soberano contentar-se-á, para si e seus sucessores, com o território que actualmente possui, ou que

1718)¹², de Montesquieu (1689-1755)¹³, de Rousseau (1712-1778)¹⁴, de Kant (1724-1804)¹⁵, do também já referenciado saint-simon (1760-1825)¹⁶, de Victor Hugo (1802-

deve possuir pelo tratado que se junta [...]. Os soberanos não poderão trocar entre eles qualquer território, nem assinar qualquer tratado entre eles, senão por consentimento e sob a garantia da União, por três quartos dos vinte e quatro votos, e a União garantirá a execução das promessas recíprocas [...]. Os deputados trabalharão continuamente em redigir todos os artigos do comércio em geral e dos diferentes comércios entre as nações particulares, de maneira que as leis sejam iguais e recíprocas para todas as nações e fundadas na equidade [...]. Nenhum soberano tomará armas e não hostilizará senão quem se tiver declarado inimigo da sociedade europeia: mas, se ele tiver alguma razão de queixa de algum dos membros ou algum pedido a fazer-lhe, fará chegar pelo seu deputado o seu texto ao Senado, na cidade da paz, e o Senado cuidará de conciliar os diferendos pelos seus comissários mediadores, ou, se não puderem ser conciliados, o Senado julgá-los-á por um julgamento arbitral, por maioria dos votos, em caso de parecer afirmativo, e por três quartos, em caso de parecer negativo [...]. O soberano, que tomar armas antes da declaração de guerra por parte da União, ou que recusar executar uma decisão da sociedade, será por ela guerreado até que seja desarmado e até à execução do julgamento e das decisões, pagará as despesas da guerra, e o território, conquistado por ele no momento da suspensão das hostilidades, será para sempre separado do seu Estado [...]. Haverá no Senado da Europa vinte e quatro senadores ou deputados dos soberanos unidos, nem mais nem menos, a saber: França, Espanha, Inglaterra, Holanda, Sabóia, Portugal, Baviera e associados, Suécia, Dinamarca, Polónia, Estados Pontifícios, Moscóvia, Áustria, Courlândia e associados, Prússia, Saxe, Palatinado e associados, Hanôver e associados, arcebispos eleitores e associados. Cada deputado só terá direito a um voto. Os membros e os associados da União contribuirão para as despesas da sociedade e para os subsídios destinados à segurança na proporção dos seus rendimentos e das riquezas dos seus povos».

É impossível, após uma leitura atenta deste texto, apresentado em 1713 [1] por Saint-Pierre, não divisarmos nele muitas das questões que actualmente se colocam à Europa e o recurso a algumas soluções e a consagração de alguns princípios plenos de actualidade.

¹¹ Leibniz concebe uma unidade supranacional europeia encarregada de governar e gerir os destinos não só do *Velho Continente* como, inclusive, do Mundo, a partir da institucionalização de um Colégio Universal proposto em 1677 - órgão de natureza simultaneamente política e religiosa que dependeria da autoridade do Imperador e do Papa, associando, assim, por completo, o destino político da Europa à sua missão evangelizadora, num processo que teria as suas repercussões ao nível dos territórios de além-mar que fossem sendo descobertos e evangelizados e que, à medida que o fossem, seriam repartidos pelas diferentes potências europeias.

¹² Que forneceu o contributo protestante para a ideia de unidade europeia, tal como a mesma era entendida nos finais de Seiscentos, sob forte influência de um modelo que hoje poderíamos designar como federal, e que passava pela consagração de um Parlamento ou Dieta composto por representantes dos principais Estados europeus.

¹³ Montesquieu que chega a afirmar que a «Europa é um Estado composto por várias regiões».

¹⁴ Para quem não tinha sentido «falar-se de franceses, de alemães, de espanhóis ou mesmo de ingleses - mas apenas de europeus».

¹⁵ Analisando a evolução da história, Kant conclui pela progressiva redução da conflitualidade entre os Estados, realçando a adequação dessa constatação à finalidade última da sociedade política. A ideia de um Congresso, como forma privilegiada para a resolução dos conflitos internacionais, ganha forma na sua mente como condição indispensável para a obtenção de uma paz perpétua, inspirada numa tradição e numa ética jurídico-política: são as premissas de que parte na sua obra *Projecto de Paz Perpétua* (1795).

¹⁶ O qual publicaria um Tratado - *Da reorganização da sociedade Europeia ou da necessidade e meios de reunir os povos da Europa num só corpo político conservando cada um a sua independência nacional*.

1885)¹⁷. Em todos se denota um denominador comum – a convicção generalizada que a Europa deve constituir uma unidade política mais ou menos coincidente com a sua unidade territorial e geográfica, unidade essa que não poderá ser construída com a força das armas dos diferentes exércitos nem à custa da expansão ou do predomínio de uma única Nação.

Todos os projectos apresentados foram condenados ao fracasso e ao insucesso. Em épocas em que o poder do príncipe era incontrolado, quase mesmo glorificado ou deificado, frequentemente concorrencial no próprio domínio do espiritual com o poder do Papa, os argumentos apresentados e invocados pelos *projectistas da paz* não foram de molde a sensibilizar o príncipe, fazendo-o abrir mão de qualquer parcela do poder de que dispunha ou, muito menos ainda, o levaram a submeter-se a qualquer autoridade que lhe fosse superior e perante quem, de qualquer forma, tivessem de passar a reportar¹⁸.

Mas se todos fracassaram, resta-nos constatar com consolação que a derrota dos que tentaram construir a Europa com a razão da sua força como Napoleão¹⁹, Hitler ou Estaline demonstrou, pelo menos, que o projecto europeu, para ser viável, requer uma Europa de homens livres, voluntariamente unidos pela força das suas próprias vontades livres.

O projecto europeu, a ideia de Europa é, pois, algo que tem motivado e sensibilizado diferentes vontades catalizando diferentes apoios e congregando variados esforços. De comum, em regra, uma visão globalizante de um continente com raízes históricas ancestrais, com uma pluralidade de culturas e etnias, povos e costumes – mas que, mau grado essas diferenças que garantem, afinal, a riqueza na diversidade, pode ser pensado de uma forma comum e unitária com plena salvaguarda das diferentes particularidades que o caracterizam.

2. Manifestações após a I Guerra Mundial

Se o desejo de um projecto europeu, ou a manifestação de uma ideia de Europa são realidades antigas no tempo, compreende-se com facilidade que, após épocas tumultuosas e conflituosas, a ideia ressurja com força redobrada e se assuma com grande vitalidade.

O século XIX e as primeiras décadas do século XX, até ao primeiro conflito mundial, mostraram ao mundo as primeiras formas de entendimento organizado e institucionalizado por parte de alguns Estados Europeus – a organização da sociedade europeia que a

¹⁷ Que em pleno século XIX se atrevera a profetizar que «no século XX haverá uma grande Nação que terá Paris por capital, mas não se chamará França... chamar-se-á Europa».

¹⁸ António José Fernandes, *Relações internacionais. Factos, teorias e organizações*, Lisboa, Presença, 1991, p. 238.

¹⁹ Napoleão, confrontado com o inêxito da sua tentativa imperial, meditando sobre o seu insucesso, já exilado em Santa Helena, escrevia que «a derrota do seu sistema demonstrara que na Europa não é possível outro grande equilíbrio que não seja a aglomeração e a confederação dos grandes povos».

partir do século XVI, com o advento do Estado moderno, se estruturara e alicerçara numa prática de entendimentos e coligações pontuais entre as principais potências europeias, fazendo com que o centro do poder sofresse constantes deslocações à medida que evoluía e era alterado o peso dessas mesmas potências, dá lugar à política da concertação ou do *Concerto Europeu*, cujo início se assinala com a formação da *Santa Aliança*²⁰, caracterizando-se pela convivência dos diferentes estados europeus no âmbito de organizações regionais europeias que surgem e despontam. Foi uma época em que se pretendeu que o direito internacional pautasse as relações internacionais; e foi, por isso, um período genericamente considerado de paz na Europa que nem o conflito franco-prussiano do final do século conseguiu toldar; como foi igualmente o período em que surgiram e se firmaram importantes organizações internacionais em domínios específicos onde a colaboração entre os Estados se impunha como premissa fundamental.

Foram os processos que se basearam, ou que assentaram em princípios de natureza económica, aqueles que conduziram a resultados mais visíveis. A história europeia do século XIX apresenta-nos essencialmente quatro exemplos de organizações de cooperação económica, que nasceram sob os auspícios de Estados Europeus.

Foi o conjunto dos pequenos cantões suíços que, em 1815, adoptaram uma pauta aduaneira comum, institucionalizando a união aduaneira Suíça, que marcou o início deste processo. Esta união aduaneira foi completada em 1848 com a total abolição das alfândegas e o recurso ao princípio do federalismo – numa evolução a que não foi estranha a pressão, sobretudo territorial, que sobre os pequenos cantões helvéticos era exercida pelos Estados vizinhos.

²⁰ O Continente Europeu, no início do século XIX, findo o expansionismo napoleónico, conhecia uma época fértil em movimentações e convulsões, gerando-se um pouco por toda a parte acontecimentos do maior relevo e da máxima importância. Como reacção natural contra o fim do império napoleónico e a consequente propagação e divulgação dos ideais liberais um pouco por toda a Europa e com o fim do expansionismo dos exércitos imperiais napoleónicos, formou-se a Santa Aliança que, baseada num programa profundamente anti-liberal, criou condições para a entrada em Espanha de um exército francês que, em 1823, derrotou os partidários da Constituição liberal de Cádiz de 1812 restaurando a monarquia absoluta.

A importância deste movimento europeu da Santa Aliança na política europeia e mesmo mundial durante a primeira metade do século XIX obriga a que sobre ele nos detenhamos um pouco. Celebrado em 26 de Novembro de 1815 entre a Rússia, a Áustria e a Prússia, contando posteriormente com a adesão e a simpatia da própria Inglaterra, que todavia se viria a afastar do movimento por o príncipe regente entender ser o mesmo contrário aos princípios constitucionais britânicos, mas reforçado com a adesão da França e da Espanha, o Tratado constitutivo da Santa Aliança estabeleceu entre as partes contratantes uma obrigação de auxílio mútuo, fixando igualmente entre todos os Estados membros um vínculo de respeito por princípios cristãos de governo. Os Estados contratantes e membros da Aliança obrigavam-se a adoptar regimes de governo em conformidade com os ensinamentos de Cristo, como membros de uma mesma Nação cristã. Enquanto Tratado Internacional, baseava-se o documento constitutivo da Santa Aliança em rigorosos princípios morais, sem que daí se possa concluir que o movimento era tão-só uma projecção do entendimento da Igreja quanto à Comunidade Internacional. «Nem tal, de resto, seria possível ou viável num movimento extremamente heterogéneo do ponto de vista religioso, onde apareciam lado-a-lado a Áustria católica mas com responsabilidades políticas em domínios de outras confissões religiosas, a Inglaterra e a Prússia, ambos países com religiões reformadas, e a Rússia ortodoxa. A ideia da Santa Aliança terá sido, quando muito, dominada por um entendimento cristão da vida, mas com laivos de filantropismo iluminista e, por vezes, de messianismo judaico» (Pedro Soares Martinez, *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Verbo Editora, 1985, p. 349).

Se o movimento da Santa Aliança, na justa medida em que encerrava em si um projecto anti-liberal possibilitou, um pouco por toda a Europa, que ideias e princípios caros ao absolutismo fossem de novo colocados na ordem do dia, também em Portugal as influências do movimento se fizeram sentir. E a influência em Lisboa dos ideais da Santa Aliança ficou a dever-se bastante à actuação da Rainha D. Carlota Joaquina, esposa de D. João VI e irmã do Rei de Espanha Fernando VII.

A partir de 1826 assistiu-se a uma outra tentativa de concretização de uma nova união aduaneira – a união aduaneira Austro-Húngara. Tentativa que não logrou êxito «por não ter conseguido superar o conflito interno das nacionalidades, nem estabelecer a igualdade de todos os grupos étnicos»²¹.

A 23 de Março de 1833, os Países Germânicos assinaram o Acordo Geral de Zollverein pretendendo a constituição de uma união aduaneira entre todos os Estados Germânicos: a Prússia, a Áustria, a Baviera, Wurtemberg, Baden e Hesse-Darmstadt. Seria, de resto, a ameaça económica representada por Zollverein que levaria à constituição da União Italiana como forma de defesa dos interesses dos Estados Italianos onde o Norte industrializado e defensor do livre cambismo se contrapunha a um Sul agrícola, carente de um protecção aduaneiro.

Se a *Santa Aliança*, que pôs fim ao expansionismo napoleónico e que surgiu no Congresso de Viena, permitiu o aparecimento de uma política europeia de cooperação e concertação entre Estados soberanos *condenados* a coexistirem e que, portanto, teriam todo o interesse em manter entre si relações pacíficas de vizinhança, é por demais evidente que, no período posterior à I Guerra Mundial (concretamente a partir dos primeiros anos da década de 20), a ideia europeia conheceu uma acentuada revitalização a que, por certo, não foi estranha a arquitectura saída do armistício de 11 de Novembro de 1918²².

As marcas do conflito eram demasiado evidentes para poderem ser esquecidas. E, simultaneamente, surge com redobrado interesse pelo tema da unidade europeia uma plêiade de europeus convictos, que se desmultiplicaram em esforços, contactos e iniciativas que tinham como traço e denominador comum o empenhado interesse e a sincera crença no projecto europeu – numa Europa unida e coesa, solidária e em paz.

A história do período pós-guerra dificilmente poderá deixar de fazer referência a quatro grandes nomes quando relatar e analisar os grandes impulsionadores do movimento europeísta então surgido; Einaudi, Kalergi, Briand e Stresemann figurarão, por certo, na galeria dos que denodadamente emprestaram todo o melhor do seu esforço à causa da Europa.

Einaudi terá sido um dos pioneiros na difícil e demorada batalha pela construção de uma Europa Unida. Italiano, futuro Presidente da República de Itália, logo após o termo do conflito dirigiu a todos os europeus palavras de incitamento e fé no futuro da Europa Unida. Só a partir de um esforço colectivo compartilhado por todos os europeus a Europa poderia sair com êxito da batalha pela sua própria reconstrução.

Mas o momento mostrou-se, apesar de tudo, pouco propício para tais apelos. E a existência de vencedores e vencidos saídos do Tratado de Versalhes acabou por produzir os seus efeitos, exacerbando sentimentos nacionalistas que não se conjugavam com a

²¹ Afirma o Professor Adriano Moreira que «a falta de vocação para a unidade de todos os povos submetidos, o nascente nacionalismo especialmente húngaro, e a manutenção de um protecção especial para a Áustria fizeram gorar o projecto» de constituição da união aduaneira Austro-Húngara (*Idem, A Europa em formação* [...], p. 132).

²² De facto, a Europa do pós-guerra conheceu acentuadas alterações relativamente à definição de fronteiras existentes no começo do conflito: desapareceram os Impérios Turco e Russo. A dissolução do Império Austro-Húngaro originou o aparecimento de uma série de nacionalidades. A Polónia readquire o seu estatuto na cena internacional. A Estónia, a Letónia, a Lituânia e a Finlândia ascendem à dignidade de Estados independentes e soberanos - estas algumas das principais alterações saídas do I conflito mundial.

ideia de Europa – pelo menos tal qual Einaudi no-la quis transmitir²³.

Mas se a actuação de Einaudi assumiu foros de importância desde logo por ser o precursor de uma ideia que já tendo feito escola apostava em renascer ainda que em novos moldes e sob novas bases – não foi certamente o único a defender a ideia europeia.

Também Kalergi se empenhou com redobrado interesse e indesmentível fervor na divulgação do ideal europeu – pela palavra e pela acção. Ao ideal europeu dedicou Kalergi praticamente toda a sua vida e a sua obra. Em diferentes obras e em diversos escritos teve oportunidade de expor as suas teses a favor de uma Europa unida sob a forma de uma União Paneuropeia. Em Julho de 1922 *A Questão Europeia* esteve na origem do movimento Paneuropeu que Kalergi alimentou e acarinhou. No ano seguinte, em 1923, viria a público uma das suas principais obras intitulada *PanEuropa* – nela se preconizando para o Continente Europeu uma solução de união inspirada no modelo dos Estados Unidos da América²⁴.

Em 1924, seria publicado o *Manifesto Europeu*. Mas a acção de Kalergi não se limitou à divulgação das suas teses e dos seus princípios. Foi uma actuação que conheceu uma vertente acentuadamente prática, e que teve um dos seus pontos culminantes na realização, em 1927, em Viena de Áustria, do *I Congresso Paneuropeu* que conseguiu reunir parte significativa dos que já advogavam na altura uma ideia de Europa Unida. Neste encontro tomaram assento nomes já grandes, ou que o viriam a ser, da política, das artes e das letras do Velho Continente – Briand, Adenauer, Einstein, Thomas Mann, Herriot, Ortega Y Gasset e Churchill são apenas alguns dos que se poderiam mencionar. Os Congressos Paneuropeus realizaram-se ainda nos anos seguintes servindo de fórum para a divulgação de ideias e teses preconizando a unidade da Europa. Em 1930 seria realizado em Berlim o II Congresso. O III teria por sede Basileia em 1932. Em 1936, de novo em Viena de Áustria, realizou-se o IV Congresso. Em 1943, em plena II Guerra

²³ O paradoxo da situação pode ser, e com razão, apontado. À priori, uma época que sucedeu a um conflito com as proporções que assumiu a I Guerra Mundial seria, naturalmente, um período propício para o renascer de uma ideia que assentava as suas bases e formava os seus pressupostos na afirmação de que o futuro da Europa passaria pela sua unidade e pela intensificação da cooperação entre os seus Estados membros. Se a lógica do argumento parece inatacável e inquestionável, não é também menos verdade que, atrás de um Tratado que pôs fim a um conflito, estavam sempre vencedores e estavam sempre vencidos. E nesta situação o clima não foi particularmente propício para o desenvolvimento e aplicação de ideias e princípios que assentavam justamente em bases de diálogo, cooperação e entendimento. Daí o paradoxo apontado.

²⁴ Não seria esta, aliás, a última vez que os Estados Unidos da América seriam apontados como o exemplo ou o modelo ideal a seguir por uma Europa que se quisesse unida. Mais tarde, em 1947, durante o próprio Congresso de Haia ou *Congresso da Europa* a chamada *corrente federalista* apontava os Estados Unidos da América como o modelo em que a Europa se deveria inspirar para realizar a sua união. A razão de ser desta comparação tem a sua justificação. O exemplo americano sempre exerceu um certo fascínio sobre os europeus que pretenderam construir uma união política que abrangesse todo o Velho Continente. Se além-mar, no continente americano, uma ampla extensão territorial partilhada por diferentes e diversas etnias e reunindo sob um mesmo solo muitas culturas, constituiu um único Estado e, mercê duma hábil arquitectura constitucional, edificou um poder político *sui generis*, caracterizado por um estável equilíbrio entre os diferentes órgãos detentores desse mesmo poder, porque não tentar repetir a experiência em solo europeu? A experiência americana apresentava-se como conhecedora e possuidora de virtualidades que, aplicadas à Europa, igualmente permitiriam superar as diferenças variadas que a vários níveis o Velho Continente também possuía.

Mundial, o V Congresso Paneuropeu teve Nova Iorque por sede e a ele chegou uma mensagem de Winston Churchill advogando a necessidade de constituição urgente de um *Conselho da Europa*²⁵.

Os apelos saídos destes Congressos, sobretudo do primeiro, bem como os que antes deles se encontravam contidos nos diferentes textos de Kalergi, encontraram bastante eco por toda a Europa. Será importante realçar, todavia, as repercussões que tiveram em França onde, já em 1926, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Herriot, defendeu o projecto de uma Europa Unida para, posteriormente, preconizar mesmo a constituição dum *União Económica e Aduaneira Europeia*. Seria, todavia, um seu sucessor à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Aristides Briand, quem levaria mais longe os seus propósitos de constituição de uma verdadeira unidade europeia, ao defender expressamente a criação de uma *União Europeia*, em 1929, perante a Assembleia Geral da Sociedade das Nações²⁶.

Tratava-se, porém, de um projecto que, propondo como órgãos da organização a criar uma Conferência Europeia, um Comité Político e um Tribunal Arbitral, encerrava em si a génese da sua própria contradição, na medida em que defendia a conjugação da União Europeia com a manutenção da plena soberania dos Estados Europeus que a ela viessem a aderir.

Como proposta controversa que era, suscitou diferentes reacções. A par dos europeístas convictos que a aplaudiram, outros vários permaneceram numa situação de certa perplexidade ou cepticismo perante a sugestão apresentada, não faltando também quem, desde logo, manifestasse as mais sérias reservas a tal proposta. Foi o caso da Rússia. Mas foi também o caso da Grã-Bretanha que, escudando-se atrás da sua qualidade de membro da Comunidade Britânica questionou o mérito ou, pelo menos, os métodos sugeridos pelo Governo francês – dando assim início a uma posição de

²⁵ A realização destes Congressos Paneuropeus, com o decurso do tempo, foi sendo acompanhada pelo surgimento e despertar de alguns outros elementos de significado perturbador e sentido profundamente contrário ao seu espírito: em Itália e na Alemanha Mussolini e Hitler ascendiam ao poder e reforçavam esse mesmo poder; a Áustria foi invadida por exércitos alemães a pretexto de um *pedido de auxílio* do Ministro do Interior austríaco, concretizando o Anschluss perante a completa passividade da Europa; a 15 de Março de 1939 foi a vez da Checoslováquia ver as suas fronteiras ultrapassadas pelo exército germânico que a 1 de Setembro do mesmo ano invade a Polónia; dois dias depois, a 3 de Setembro, a França e a Grã-Bretanha declaram guerra à Alemanha. A II Guerra Mundial havia começado.

²⁶ «Nos últimos anos tenho-me empenhado activamente na propaganda de uma ideia que tem sido qualificada de generosa, talvez para a não dizerem imprudente. Esta ideia, que nasceu há anos, que perseguiu a imaginação de filósofos e poetas, que lhes valeu o que se pode chamar o sucesso do apreço, esta ideia desenvolveu-se nos espíritos pelo seu valor intrínseco. Apareceu como resposta a uma necessidade... Penso que entre os povos geograficamente agrupados na Europa deve existir uma espécie de vínculo federal... É o vínculo que eu gostava de me esforçar por estabelecer. É claro que a associação agirá sobretudo no domínio económico. É a questão mais urgente. Creio que se pode obter sucesso. Mas tenho a certeza de que, do ponto de vista político, e do ponto de vista social, o vínculo federal, sem tocar na soberania de algumas das Nações que poderiam fazer parte de tal associação, pode ser benéfico... Não se trata de modo algum de realizar peça por peça uma construção ideal respondendo abstractamente a todas as necessidades lógicas de um vasto esboço de mecanismo federal europeu, mas, bem pelo contrário, de evitar qualquer ideia feita; importa antes, uma vinculação em termos práticos quanto à realização efectiva de um primeiro sistema de contacto e de solidariedade constantes entre os governos europeus, com vista à resolução em comum de todos os problemas relativos à organização da paz europeia e do ordenamento racional das forças vitais da Europa».

permanente distanciamento dos movimentos de integração europeia que viria a ser uma constante do Governo da Grã-Bretanha e que, conforme veremos adiante, se acentuou de sobremaneira após a II Guerra Mundial, para culminar apenas na década de 60 quando a Grã-Bretanha fundou a EFTA e, posteriormente, solicitou a sua adesão às Comunidades Europeias.

O projecto de Briand acabou, portanto, por ser votado ao insucesso prático. Sintetizaremos os motivos determinantes de um tal insucesso dizendo que o mesmo se deveu, fundamentalmente, a cinco motivos:

1. contradição interna que o projecto conhecia e que pretendia conciliar a plena soberania dos Estados Europeus com a sua participação na União Europeia;
2. reservas manifestadas pela Grã-Bretanha à ideia apresentada pelo Ministro francês;
3. lenta reacção de resposta da Sociedade das Nações que se limitou a criar um Comité destinado a analisar a questão da União Europeia;
4. nascimento, em diferentes partes da Europa, de ideais e concepções nacionalistas que conduziram ao exacerbar do sentimento nacionalista protagonizado pelo nacional-socialismo e pelo fascismo, e a que até o sovietismo, pese embora a sua tendência internacionalista, não conseguiu fugir – que pouco ou nenhum entusiasmo demonstraram pelo projecto de Briand ou pela ideia, subjacente ao mesmo, de unidade europeia;
5. morte de Aristides Briand em 1932.

Mas o esforço de pacificação da Europa no período subsequente à I Guerra Mundial, ficou igualmente a dever muito ao chanceler alemão Gustav Stresemann, um dos principais obreiros do Tratado de Locarno que, em 1925, uniu a Bélgica, a França, o Reino Unido, a Itália e a Alemanha, resolvendo a questão das disputas sobre a fronteira ocidental da Alemanha, e apelando no sentido de que outros conflitos que pudessem emergir no *Velho Continente* fossem resolvidos por meios pacíficos. Este documento, de resto, antecederia a entrada da Alemanha na Sociedade das Nações, em Setembro de 1926, e anteciparia a assinatura do Pacto Briand-Kellog onde se condenava a guerra como instrumento da política internacional, assinalando a reconciliação franco-alemã, para a qual foi decisiva a actuação de Stresemann.

3. A sua importância após a II Guerra Mundial

A Europa saiu da II Guerra Mundial destroçada e devastada, conhecendo um sem número de problemas sociais e tendo praticamente destruído por completo o essencial da sua estrutura económica e produtiva²⁷, num clima tal que «a distinção entre vencedores e vencidos perdia nitidez, ante a sensação de perda de um estatuto de

²⁷ A parte da «Europa não ocupada pelos Soviéticos era um espaço vazio. Sem força militar, economicamente débil, ideologicamente desarmada, moralmente triturada, as nacionalidades humilhadas, os ressentimentos vivos. Elevaram-se, então, as vozes que clamavam por uma forma de organização regional. Uma estruturação que desse personalidade e voz a este esforço no conjunto mundial. O catalisador que geralmente lhe foi apontado foi a ameaça do sovietismo. Segundo uma evolução muito característica da Europa, as rivalidades internas terão por vezes mais importância do que as ameaças. A Europa em causa é a mais restrita de todos os tempos» (Adriano Moreira, *A Europa em formação* [...], p. 144).

potência de primeira grandeza que era comum a todos os Estados europeus»²⁸.

Se no plano económico e social a tarefa se apresentava gigantesca, no domínio político as dificuldades e os obstáculos não eram menores. A vitória da grande coligação democrática não esbateu nem reduziu, e muito menos eliminou, antagonismos profundos e divergências sérias existentes no seio do bloco aliado. Diferentes concepções ideológicas e filosóficas, diferentes valores e concepções de vida, diferentes regimes políticos e sistemas de governo, diferentes visões da economia e da sociedade, diferentes entendimentos sobre o papel do Estado na sociedade – para além da situação conjuntural de terem tido necessidade de lutar lado-a-lado contra um inimigo que era, também conjunturalmente, comum, pouco unia os Aliados. Ou, se quisermos ser mais precisos e rigorosos, pouco unia a União Soviética estalinista aos restantes países aliados. E as divergências não tiveram de esperar pela rendição incondicional para virem ao de cima.

Em contrapartida – muito separava os Aliados. As divergências entre a União Soviética e os restantes Estados da grande coligação democrática não esperaram pela rendição incondicional exigida em Casablanca em 1943 para se fazerem sentir. Notaram-se na Conferência de Potsdam. E manifestaram-se na Conferência de Ialta – a propósito do futuro estatuto da Polónia, por exemplo – que, dividindo a Europa em duas zonas de influência distintas e delimitadas, de certa forma antecipou e fixou o quadro saído do fim do conflito²⁹.

²⁸ Rui Moura Ramos, *As Comunidades Europeias: enquadramento normativo-institucional*, Lisboa, Ministério da Justiça, 1986-1987, p. 11).

²⁹ A Conferência de Ialta constituiu um marco deveras importante no término do conflito mundial que impede que deixemos de lhe fazer uma referência. São muitos os analistas e historiadores que atribuem à Conferência de Ialta (que em 3 de Fevereiro de 1945 reuniu durante uma semana em Ialta, na Crimeia, o Presidente dos Estados Unidos F. Roosevelt, o Secretário do Partido Comunista da União Soviética, Estaline e o Primeiro-Ministro britânico Churchill) a responsabilidade última pela correlação de forças e de zonas geoestratégicas de influência que se seguiu à II Guerra Mundial. Numa altura em que o fim da Guerra se divisava já com alguma segurança, e em que os exércitos alemães começavam a sofrer os seus mais duros reveses que os fariam iniciar o processo de retirada de muitos territórios conquistados, os líderes das três grandes potências aliadas reuniram-se para debater as perspectivas criadas pelo aproximar do fim do conflito. E, simultaneamente, havia que enfrentar alguns dos principais problemas que se colocavam com a derrota do III Reich - nomeadamente o destino de muitos territórios ocupados ou anexados pela Alemanha. A Conferência de Ialta coincidiu temporalmente com o início da grande ofensiva russa de Inverno, na direcção de Cracóvia, Varsóvia e Poznam, que forçou Hitler a retirar para Berlim o seu Quartel-General. Estaline chega, pois, à Conferência com Roosevelt e Churchill numa posição aparentemente forte. Durando uma semana, as conversações então travadas, versaram sobretudo sobre quatro temas principais: a criação da Organização das Nações Unidas, aspiração de Roosevelt que pensava poder tal organização garantir uma paz justa e duradoura; a ocupação da Alemanha; a continuação da guerra no Extremo Oriente; as modificações e arranjos territoriais na Europa Central e de Sudeste.

Quanto às linhas gerais que presidiram à Organização das Nações Unidas, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a União Soviética entenderam que para contrabalançar o peso múltiplo dos países do Commonwealth a URSS teria três votos na Assembleia Geral, considerando-se para o efeito a Ucrânia e a Rússia como Estados independentes. Por outro lado, e também por exigência soviética, estabeleceu-se que cada uma das grandes potências dispusesse de um direito de veto no Conselho de Segurança. Sobre este tema, escreveu-se na Declaração de Ialta: «Estamos decididos a instituir, logo que possível, com os nossos aliados, uma organização geral em vista da manutenção da paz e da segurança. Estamos persuadidos que é duma importância vital, tanto para evitar agressões como para as excluir, através de uma colaboração estreita e incessante entre os povos pacíficos do mundo, as causas políticas, económicas e sociais da guerra.

No que respeita à importante questão do método de votação, ainda não chegámos, todavia, a acordo. Estamos convencidos que uma Conferência de Nações Unidas será convocada para reunir em 25 de Abril de 1945 em São Francisco para preparar a Carta de uma tal Organização. O Governo da China e o Governo provisório de França serão imediatamente consultados e convidados a colaborar no lançamento em comum com os Governos dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha e da URSS».

Também o destino da Alemanha no pós-guerra suscitou importantes discussões. Churchill, que tinha bem presente a situação vivida pela Alemanha, em 1919, após a I Guerra Mundial, tudo fez para evitar que a Alemanha fosse lançada no caos económico. Já no seu espírito era claro que o período de paz, que se seguiria ao conflito, teria de passar por um entendimento entre a França e a Inglaterra para alcançar uma Europa equilibrada. E a Alemanha não poderia ser dissociada desse processo. Estaline, por seu lado, pretendia o desmantelamento de 80% da indústria alemã, exigindo que a Alemanha pagasse indemnizações de guerra no montante de 20.000 milhões de dólares (metade dos quais para a URSS). Também a este respeito se escreveu na Declaração de Ialta: «Concordamos no que respeita a uma política comum e a planos para a execução de regras de uma capitulação incondicional que em comum imporemos à Alemanha nazi, assim que a resistência do exército alemão esteja completamente dominada. O plano acordado prevê que as forças das três potências ocuparão, respectivamente, uma zona separada. O plano prevê uma administração e um controle coordenados por uma comissão de controle central composta pelos comandantes em chefe das três potências, que terá a sua sede principal em Berlim. Foi ainda decidido que as três potências convidarão a França a tomar a seu cargo uma zona de ocupação, se assim o desejar, e a participar na comissão de controle na qualidade de quarto membro. Os limites da zona francesa serão determinados pelos quatro Governos interessados por intermédio dos seus representantes no seio da comissão consultiva europeia. É nossa firme intenção destruir o militarismo e o nazismo alemães e fazê-lo de forma a que a Alemanha não possa voltar a estar em condições de ameaçar a paz do mundo. Estamos decididos a desarmar todas as forças armadas alemãs e a dissolvê-las; a destruir para sempre o Estado-Maior alemão que muito contribuiu para o renascimento do militarismo alemão; a eliminar ou destruir todas as obras militares alemãs; a suprimir ou submeter a controle toda a indústria alemã que possa servir o seu rearmamento; acordámos igualmente submeter todos os criminosos de guerra a uma punição justa e rápida e a obter uma reparação pelas destruições operadas pelos alemães; a extirpar o Partido nazi, as suas leis, as suas organizações e as suas instituições; a retirar dos serviços oficiais e da vida cultural e económica do povo alemão todas as influências nazis ou militaristas e a tomar de comum acordo outras medidas na Alemanha que possam ser necessárias para a paz futura e a segurança do mundo. Não está nas nossas intenções destruir o povo alemão. Mas só após o fim do nazismo e do militarismo poderão os alemães aspirar a uma vida decente e a um lugar no seio da Comunidade dos povos».

«Reflectimos sobre os sofrimentos que a Alemanha causou às Nações aliadas no decurso desta guerra e entendemos ser justo que este País seja compelido a fornecer na medida do possível uma compensação monetária».

Das grandes questões, que a Conferência se propôs resolver, ficou sem solução a questão polaca. Enquanto Estaline pretendia que fosse reconhecido como Governo provisório da Polónia o Comité de Lublin, formado com apoio do Exército Vermelho, Churchill não admitiu uma tal solução. Se a Grã-Bretanha havia declarado guerra à Alemanha para defender a Polónia comprometendo-se a convertê-la num Estado livre e independente, não podia permitir que a Polónia viesse a ficar agora subjugada à URSS. Todavia, um dado importante devia ser considerado - o Exército Vermelho já ocupava o território polaco. A sua marcha em direcção ao Oder mostrava-se imparável. Em todo o caso, sobre a Polónia, escreveu-se na Declaração de Ialta: «Uma situação nova foi criada na Polónia após a sua libertação total pelo Exército Vermelho. O que torna necessário a instituição dum Governo provisório polaco que possa ser constituído sobre uma ampla base, maior do que teria sido possível antes da recente libertação da parte ocidental do País. O Governo provisório que funciona actualmente na Polónia deverá ser fortalecido na sua base democrática pela inclusão de representantes das forças democráticas da Polónia e de polacos residentes no estrangeiro. Este novo Governo designar-se-á Governo provisório polaco de união nacional. Os senhores Molotov, Harriman e Sir Clark-Kerr estão habilitados para conduzir conversações desde já em Moscovo com os membros do Governo provisório actual e com outros membros de forças democráticas do interior e do exterior da Polónia, em vista do fortalecimento do Governo actual segundo as directivas atrás consignadas.

As divisões existentes entre os Aliados de ontem vieram a ter a sua expressão concreta na conjuntura emergente do conflito. Estados Unidos e União Soviética lideravam dois blocos antagónicos em quase tudo, excepto no desejo comum de estenderem a sua influência a zonas cada vez mais extensas do planeta, ainda que com recurso a diferentes métodos e processos. Ambos deitaram mão ao princípio do Estado-director para liderarem a organização política das respectivas áreas de influência, complementando um tal princípio com o recurso a doutrinas emergentes que pretendiam constituir uma fundamentação teórica e dogmática para a influência de facto que era exercida. É neste contexto, não raras vezes atribulado e conflituoso, que surge, entre outras, a *doutrina Truman*³⁰, proclamando o dever de os EUA apoiarem todos os povos livres do Mundo que pretendiam fazer face a subversões armadas de grupos revolucionários – ou a *doutrina Brejnev* ou doutrina da soberania limitada, afirmando os princípios do internacionalismo socialista legitimador de intervenções do Exército Vermelho fora das fronteiras da União. E num tal contexto, pela primeira vez na sua história, a Europa viu-se arredada das grandes decisões relativas às mais importantes questões internacionais. Não só por uma dessas potências emergentes do conflito – os EUA – não ser uma potência europeia, mas também pelo facto de a outra potência que emerge e se afirma no plano internacional – a URSS – pese embora o facto de ser parcialmente europeia, não ser, manifestamente, uma das clássicas potências europeias³¹.

Este Governo provisório polaco de unidade nacional deverá tentar organizar o mais depressa possível eleições livres e sem restrições, com base no sufrágio universal e no voto secreto. Todos os partidos democráticos e anti-nazis deverão ter o direito de participar nestas eleições e de às mesmas apresentarem candidatos. Até que um Governo provisório de união nacional esteja constituído de acordo com os princípios aqui mencionados, o Governo da URSS que mantém relações com o Governo provisório actual da Polónia, o Governo do Reino Unido e o dos Estados Unidos estabelecerão relações diplomáticas com o novo Governo provisório polaco de união nacional e trocarão embaixadores que nos seus relatórios os manterão ao corrente da situação da Polónia. Os três chefes de Governo acordam que a fronteira oriental da Polónia deverá seguir a linha Curzon com acertos de cinco a oito km em certos sectores em benefício da Polónia. Reconhecem que a Polónia deve receber um importante contributo territorial a norte e a ocidente. Concordam igualmente que o sentir do novo Governo provisório polaco de união nacional relativamente à importância deste contributo territorial deverá ser considerado no momento oportuno e que a fixação definitiva da fronteira ocidental da Polónia deverá ser reservada para a conferência de paz».

³⁰ Confrontado com a predisposição soviética para estender a sua influência a áreas cada vez mais distantes do globo e com o claro envolvimento da URSS na crise que despoletava nas margens do Mediterrâneo e que tinha a Grécia por palco principal com o recrudescimento de uma luta de guerrilha liderada pelo general Markos contra o governo legítimo do reino helénico, e que ameaçava estender-se a outros Estados – o Presidente dos Estados Unidos da América H. Truman torna pública uma declaração, em 12 de Março de 1947, em que anuncia a concessão de um auxílio de emergência ao governo grego no plano económico e no plano militar. A pretexto de um conflito localizado, os EUA tentavam alcançar objectivos mais amplos ligados à redução da pressão comunista no Mediterrâneo. Complementarmente, outras medidas de natureza económica e militar irão surgir da parte de Washington: o lançamento do Plano Marshall, a que aludiremos a seu tempo; a constituição da VI Esquadra a 1 de Junho de 1948, visando o reforço da presença naval americana no Mediterrâneo e a resposta atempada aos movimentos soviéticos nessa área e nas regiões vizinhas; o desenvolvimento de pactos de segurança e acordos militares regionais.

³¹ Este facto, o afastamento da Europa do centro do Mundo ou fim do Euromundo, não deixou de causar preocupação sobretudo nos meios mais atentos ao fenómeno. É dentro de uma tal perspectiva que se devem compreender as palavras de Ortega para quem «se o Europeu se habitua a não mandar, bastará uma geração e meia para que o Velho Continente, e depois dele o Mundo inteiro, caia na inércia moral, na

De um lado, liderados pelos Estados Unidos da América, que apesar de terem entrado tardiamente na Guerra emergiram do conflito como a grande potência económica do Mundo, apresentavam-se-nos os Estados democráticos da Europa Ocidental (incluindo a República Federal Alemã que, logo após a sua constituição, entrou naturalmente na esfera dos países democráticos ocidentais). No domínio político a opção residia no pluralismo democrático baseado nas regras do pluripartidarismo e na necessária rotatividade e alternância democrática – afirmando-se em regra os regimes parlamentares ou semi-presidencialistas. No domínio económico o livre jogo do mercado e da concorrência permitiu afirmar as economias sociais de mercado em que normalmente ao Estado era atribuído um papel de subsidiariedade em relação à actividade económica dos indivíduos e da própria sociedade civil. De resto, viria a ser o desenvolvimento proporcionado por esse livre mercado que estaria na base do nascimento da Comunidade Europeia criando a necessidade de abater fronteiras que comprimiam e estiolavam o livre desenvolvimento do comércio internacional. No plano social, afirmando-se a prevalência do Homem concreto, ser pensante e social, sobre o colectivo da sociedade, estimularam-se os princípios da solidariedade social remetendo, todavia, para a própria sociedade civil o primeiro papel na defesa da promoção e dignidade do Homem. A tendência inquestionável apontou para a libertação da sociedade civil e para a sua emancipação em face do aparelho político e burocrático do próprio Estado, abrindo-se as portas à livre iniciativa económica como motor do processo histórico.

Acrescia que o bloco Ocidental, mercê do pluralismo político que perfilhava, se viu confrontado, em alguns Estados, com uma dificuldade suplementar – a existência de Partidos Comunistas estalinistas acentuadamente pró-soviéticos que, a soldo da URSS e em nome do internacionalismo socialista e proletário, tentavam alcançar o poder ou, actuando clandestinamente, lançar as bases da desestabilização dentro dos Estados da Europa Ocidental. Esta questão assumia particular importância e acuidade em Itália onde, nas eleições parlamentares de Abril de 1948, o Partido Comunista elegeu 143 deputados tornando-se, desde então, no mais forte dos Partidos Comunistas da Europa Ocidental. «A evolução do sistema político italiano a partir de 1948 reflecte, por um lado as intenções da Assembleia constituinte e por outro lado os contrastes da vida política italiana. Tal como a França, mas com uma maior fragilidade social e económica, a Itália era, na Europa da guerra fria, um país de fronteira, ameaçado por uma «quinta coluna» que tomava abertamente o partido do inimigo»³². Toda esta questão colocava a Itália numa situação paradoxal: o principal partido de oposição constituía uma ameaça para o próprio governo não podendo concorrer, como é de hábito e regra nos sistemas democráticos, para a boa gestão da democracia – sendo, porém e simultaneamente, uma força profundamente enraizada na sociedade: mas irremediavelmente fora do sistema.

A situação só tendeu a conhecer uma evolução em meados da década de 70. Sob a liderança de Berlinguer, a filosofia do PCI, e nomeadamente os seus laços com Moscovo, sofreu uma profunda revisão originando o que viria a ficar conhecido como *eurocomunismo*, o que contribuiu para aproximar o partido da esfera do poder, selando o

esterilidade intelectual e na barbárie total» (Ortega Y Gasset, *Rebelião de Massas*, Lisboa, Livros Ibero-Americanos, p. 212).

³² Cfr. Sergio Romano, «Très courte histoire de la Première République italienne», *Revue Geopolitique*, nº 38, 1992, p. 5.

«compromisso histórico» com a democracia-cristã liderada pelo mártir Aldo Moro. Berlinguer sabia que qualquer compromisso só seria possível se o seu partido ratificasse as grandes opções que, no domínio internacional, a Itália tinha feito suas, entre o fim dos anos 40 e o início dos anos 50, a saber: a opção europeia traduzida na participação nas Comunidades Europeias e a opção atlântica traduzida no envolvimento na NATO. Numa entrevista ao *Corriere della Sera*, de 15 de Junho de 1976, declarava inclusivamente que a NATO era necessária ao equilíbrio internacional e que seria mesmo útil para a construção do socialismo em Itália. Esta entrevista constituiu um sinal claro dirigido à democracia-cristã: o Partido Comunista estava pronto a *viver em democracia* e a apoiar o governo, o que viria a suceder, após as eleições legislativas de 1976, que deram aos democratas-cristãos e ao PCI, respectivamente, 38,7% e 34,4% dos votos. A semelhança da Polónia, a Itália era, desde então, um país católico-comunista, no qual as forças laicas da tradição liberal, democrática e socialista ficaram reduzidas a um papel passivo de apoio e suporte parlamentar de diferentes executivos.

Do outro lado, liderados pela União Soviética estalinista, apareciam-nos todos os satélites europeus da URSS – as então chamadas e denominadas Repúblicas Democráticas e Populares³³.

No plano político predominaram as referências marxistas e leninistas: ditadura do proletariado e internacionalismo proletário; papel dirigente e condutor do Partido Comunista como líder do processo revolucionário; monopartidarismo; centralismo democrático e ausência de democracia política. Totalitarismo, em síntese³⁴.

³³ Na Europa: a Roménia, a Bulgária, a Hungria, a Checoslováquia, a Polónia, a Jugoslávia e a ex-República Democrática Alemã. Tudo Estados que ao longo de 1989 e 1990 se libertaram da dominação totalitária soviética, empreendendo uma aproximação aos valores e princípios dos Estados democráticos europeus, que poderemos sintetizar na enunciação das regras da democracia política e da economia social de mercado. A excepção vai, como se sabe, para a República Democrática Alemã que, em 3 de Outubro de 1990, deixou de existir, unindo-se à República Federal Alemã.

³⁴ Edgar Morin esclarece com clareza, e de uma forma lapidar, o que se pode entender por totalitarismo no sentido em que a expressão é usada no texto para qualificar o regime soviético: «o que é o totalitarismo? É um sistema fundado no monopólio do poder de um partido que não é somente único no sentido em que é o único partido a dispor da existência e do poder, mas também no sentido em que é um partido de um tipo singular; é um partido onde todos os poderes, espirituais e temporais, estão concentrados no aparelho que governa, controla, administra o partido [...]. Este aparelho é omnícompetente e omnisciente: é simultaneamente disciplinar, militante, militar, controlador, policial; é ao mesmo tempo sacerdotal, portador de uma verdade absoluta, cuja certeza tem um duplo fundamento: o fundamento manifesto, aparente, é científico (é o conhecimento de toda a verdade acerca do mundo, designadamente das leis da história); o fundamento escondido, profundo, é a certeza religiosa na promessa da salvação terrestre revelada pelas «leis da história» [...]. É um erro conceber o totalitarismo como o poder onipotente do Estado. O Estado é totalmente sujeito pelo aparelho do partido, e deste modo o Estado torna-se o instrumento de sujeição de toda a sociedade. O Estado não é onipotente, ele sofre e faz irradiar a onipotência do partido. É por isso que um dos aspectos capitais da revolução antitotalitária é a ressurreição da autonomia do Estado e o correlativo perecimento do poder do partido, até à perda do monopólio político que assegurava o seu poder totalitário [...]. [O totalitarismo] é um sistema que tira a sua força infinita da sua fraqueza infinita. Ele é de uma fraqueza infinita porque produz uma economia simultaneamente hiperburocrática e hiperanárquica; porque mantém sob coacção abstracta uma enorme diversidade de nacionalidades potencialmente centrífugas; porque, em nome da classe operária, impede a classe operária de se exprimir por meio de sindicatos, reivindicações e greves; porque é inapto para tolerar um pluralismo político e organizar eleições livres» (*Os Problemas do fim de século*, Lisboa, Europa-América, 1991, p. 38).

No plano económico, e como consequência da estruturação do poder político do Estado, predominaram as concepções do planeamento centralizado da economia, da estatização da actividade económica, nacionalização dos meios de produção, opção ora pelo modelo de gestão segundo a chamada *base orçamental*³⁵ ou, em face da sua comprovada ineficácia, opção pelo sistema do *cálculo económico*³⁶.

No aspecto social, as concepções também diferiam substancialmente do modelo ocidental: primazia pelo colectivo social em prejuízo da individualidade personalista, submissão dos interesses do Homem concreto aos interesses do todo social, funcionalização do Homem à sociedade, ao grupo, ao colectivo.

Os dois mundialismos estruturaram-se e ganharam influência, sobretudo, até 22 de Junho de 1973, expressando-se através de duas organizações militares – NATO e Pacto de Varsóvia – através das quais exerciam as respectivas influências.

A partir de 22 de Junho de 1973, altura em que o Presidente norte-americano Richard Nixon e o Secretário-Geral do PCUS Leonidas Brejnev assinam, em Washington, o *Acordo sobre a prevenção da guerra nuclear*, as duas potências líderes «assumem directamente um condomínio de responsabilidade, que logo se reflectiu no enfraquecimento interno das alianças e no florescimento de um pluralismo político das regiões»³⁷ traduzindo um protagonismo cada vez maior desempenhado por regiões ou grandes espaços que adquirem uma importância crescente no contexto mundial.

Estavam reunidas as condições que dariam forma e conteúdo à *guerra fria* – designação que abrange o relacionamento internacional surgido na sequência da II Guerra Mundial entre os dois blocos liderados, respectivamente, pelos EUA e pela URSS e onde a nova «questão alemã», surgida pela divisão do derrotado III Reich, assumiria importância vital.

Caracterizou-se a *guerra fria* pela ausência de um conflito directo e armado entre os referidos blocos ou os Estados liderantes (que apesar de tudo esteve próximo de ocorrer com a crise dos mísseis de Cuba de 1962) que, todavia, não se abstém de intervir directa ou indirectamente em conflitos regionais e localizados de que a Coreia, o Vietname, o Líbano, Angola, o Afeganistão, a Nicarágua ou Granada constituem apenas alguns de entre os exemplos possíveis de mencionar. E que, entre outras consequências, conseguiu promover o *neutralismo* mais ou menos alinhado do Movimento dos Não-Alinhados que recebe e acolhe os Estados subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento onde pontificavam e preponderavam os Estados do denominado Terceiro Mundo e que encontrou, no carisma de Nehru, Tito ou Castro, lideranças nem sempre incontestadas para *povos mudos*, trazidos para as luzes da ribalta da nova sociedade internacional, muitos deles recém-chegados à independência.

³⁵ Segundo o modelo de gestão de *base orçamental*, as empresas públicas gerem a sua actuação nos moldes comuns dos estabelecimentos do Estado, satisfazendo as suas necessidades com meios transferidos directamente do Orçamento do Estado, ao qual, consequentemente, também deveriam reportar todas as suas receitas.

³⁶ Segundo o sistema do *cálculo económico* a gestão, mesmo do sector público da economia, devia fazer-se segundo métodos e processos comerciais, devendo a empresa pagar as matérias-primas e vender contra dinheiro os respectivos produtos, apesar de realisticamente termos o Estado a negociar consigo próprio através de contratos civis *sui generis* - os chamados *contratos económicos*.

³⁷ Cfr. Adriano Moreira, *A Europa em Formação* [...], p. 40.

Guerra fria que ensaiaria os primeiros passos do seu termo com a *détente*, tradução francesa da política de coexistência pacífica, cuja origem poderá ser procurada nas teses do XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética que, sob a liderança de Krutchev, abriria o caminho para o criticismo às práticas estalinistas, mas de que a *Ostpolitik* do chanceler social-democrata alemão federal Willy Brandt no início da década de 70 não pode ser dissociada. E não o pode ser, fundamentalmente, por ter permitido a assinatura dos Tratados germano-soviético e germano-polaco de 1970, por intermédio dos quais, pese embora não ter reconhecido a existência da República Democrática Alemã, a República Federal aceita o princípio de *uma Nação e dois Estados* reconhecendo e aceitando explicitamente a situação emergente da II Guerra Mundial, nomeadamente no tocante à confinção das suas fronteiras à linha formada pelos rios Oder e Neisse.

Documentos que antecederam o acordo quadripartido, celebrado entre a URSS, a França, a Grã-Bretanha e os EUA em 3 de Setembro de 1971 que teve por objecto o estatuto interno e internacional de Berlim e onde, nomeadamente, se consagrou a livre circulação entre Berlim Ocidental e a República Federal da Alemanha, a manutenção por parte das potências vencedoras do conflito mundial dos respectivos direitos de ocupação sobre uma zona determinada da antiga capital do Reich, bem como a consagração convencional de um estatuto internacional para a cidade, transformando-a numa entidade autónoma.

Todos estes documentos foram, de certa forma, o prelúdio do Tratado sobre as relações inter-alemãs outorgado em 21 de Dezembro de 1972 que, acabando por significar o reconhecimento da República Democrática Alemã por parte da República Federal, reafirma o já citado princípio de *uma Nação e dois Estados* – princípio que, em 1973, viria a ser confirmado pelo próprio Tribunal Constitucional Federal.

Todo este enquadramento da *guerra fria* viria a encerrar verdadeiramente com a Revolução de Agosto de 1991, que pôs fim prático à URSS, se, e na medida em que, a leste, não emergirem novas ambições expansionistas que questionem a ordem saída das revoluções que na rua derrubaram os poderes erráticos.

Sendo este o clima emergente do conflito mundial, caberá questionar – e a Europa?

Sendo física e geograficamente coisa pouca, durante muito tempo «a partir do seu pequeno território, a Europa expandiu-se em todas as direcções e sem limites, sobretudo por via marítima, num movimento em que, aliás, os Portugueses seriam os primeiros e os mais europeus de todos»³⁸, contribuindo, assim, para transformar o mais pequeno dos continentes no mais universal de todos eles, num processo que se assumiu como obra do Homem, como uma realização do espírito, como uma afirmação de valores e, muitas vezes, como a crença numa fé.

Porém, fruto da situação emergente, a Europa do Pós-guerra viu-se arredada do papel liderante que exerceu durante séculos a fio, transformando-se num sujeito passivo de um jogo de política internacional que a remete com frequência para um plano de subalternidade, ficando reduzida a *moeda de troca* na busca permanente de novos e estáveis equilíbrios, correndo sempre o risco de ser palco privilegiado de confrontação de interesses antagónicos, que lhe são exógenos.

Por outro lado, e porque não dispunha de uma defesa regional autónoma, a Europa

³⁸ Cfr. Francisco Lucas Pires, *O que é a Europa*, Lisboa, Difusão Cultural, 1993, p. 32.

viu-se transformada em objecto nas difíceis e morosas negociações soviético-americanas que, sobretudo a partir da década de 70, tiveram lugar, e de que cumprirá destacar três momentos ou três exemplos deveras marcantes: as negociações bilaterais SALT (posteriormente denominadas START) que tinham por objecto as armas nucleares estratégicas e que estiveram na origem dos acordos SALT1, assinado em 1972, e SALT2, assinado em 1978, mas que o Congresso norte-americano nunca chegou a ratificar; as negociações MBFR, que versaram sobre a diminuição ou redução de forças convencionais, no centro da Europa, e que foram iniciadas em 1973, entre os EUA, a URSS e mais doze Estados europeus, mas que se caracterizaram, logo desde o seu início, pela ausência da França; e as negociações bilaterais soviético-americanas iniciadas em 1981, em Genebra, que versaram sobre a limitação de armas nucleares de médio alcance.

Por tudo isto se pode afirmar que o fim da guerra, criando condições para o surgimento da *guerra fria*, iniciou simultaneamente o processo que conduziu ao fim do *Euromundo* que assentava as suas bases e as suas premissas na ideia de Estado-Nação, e que se caracterizava pela correspondência à noção de Ocidente de Estados, constituindo um projecto que submetia o governo do globo à vontade das potências ocidentais, tendo nascido com o distante Tratado de Tordesilhas, assinado no longínquo ano de 1494, entre Portugal e Castela, mediante o qual, ambas as potências acordavam quanto às zonas em que exerceriam a sua influência relativamente aos territórios a descobrir além-mar, e que se prolongou com a gesta dos descobrimentos impulsionada pelo Infante D. Henrique e protagonizada, entre outros, por Gama, Cabral ou Colombo. E atingiu, eventualmente, o seu apogeu, com a aprovação do Acto Geral saído da Conferência de Berlim de 1885, em que os Europeus assumem claramente o desejo de submeter aos seus interesses territórios de além-mar, acordando explicitamente na forma como seriam exercidas as respectivas influências.

Iniciou o *Euromundo* a sua fase decrescente com os Acordos que antecederam a rendição total, reclamada em 1943 na Conferência de Casablanca, que marcará o fim da II Guerra Mundial e lançará as bases de constituição dessa nova forma de governo do mundo protagonizada pela ONU. Forma de governo do mundo que é definida pelos vencedores da guerra. E em que o protagonismo e a liderança passam a estar entregues a potências que não outorgaram o Acto Geral de Berlim – EUA e URSS – mas que, porque saíram vitoriosas do conflito, reservam para si o direito de veto no Conselho de Segurança, direito que, *por cortesia*, atribuirão a mais três potências – França, Inglaterra e China – estabelecendo um *status quo* que só dá mostras de ser alterado a partir do momento – Agosto de 1992 – em que o Ministro dos Negócios Estrangeiros de uma Alemanha vencida no conflito mundial, mas já reunificada, aparece publicamente, a reivindicar para o Estado germânico, um lugar entre os membros permanentes, logo com direito a veto, do Conselho de Segurança, reforçando-se com declarações do Presidente dos EUA, Bill Clinton, que em Fevereiro de 1993, numa das suas primeiras intervenções sobre política externa, após a sua tomada de posse declarou apoiar igualmente o ingresso do Japão nesse mesmo Conselho de Segurança da ONU.

Estavam, portanto, reunidas, no pós-guerra, as condições mínimas que permitiriam avançar decidida e decisivamente no sentido da unidade europeia. Até porque «a sensação de que se tinha voltado a página sobre o tempo em que os Estados Europeus se identificavam a si próprios com o mundo civilizado e ditavam as regras [...] que regiam a vida de relação dos povos, não os fez desfalecer e não os remeteu ao estatuto de observadores de uma evolução cujo sentido não poderiam dominar. Pelo contrário,

desenvolveu e fortaleceu a ideia de que a herança europeia era de valor inestimável e que o seu contributo teria que ser tornado presente na construção da nova ordem mundial que se avizinhava. Só que agora não já pela acção isolada e independente de vários Estados que em lugar de perseguirem propósitos comuns muitas vezes pareciam sobretudo digladiar-se entre si. Mas antes por uma acção concertada, levada a cabo através de uma só entidade – a Europa – que haveria de afirmar-se com uma voz e rosto comuns»³⁹. A ideia de Europa renasce, pois, e com uma força e uma actualidade renovadas. Em que se traduziria essa ideia, que forma ou fórmula mágica poderia revestir, eram questões em aberto. O importante era aplainar o caminho da unidade – não de uma unidade autoritariamente imposta, militarmente conquistada, mas uma unidade consensualmente aceite, pacificamente alcançada. Afinal, havia que pugnar por uma *unidade pelo consentimento*, que era a alternativa europeia e democrática a uma *unidade pelo constrangimento* que antes da guerra havia sido tentada.

Coube a W. Churchill um papel decisivo no relançamento da ideia de Europa após o conflito mundial. Nomeado primeiro-ministro inglês, a 10 de Maio de 1940, Winston Churchill é justamente considerado como um dos senhores da Guerra, como o estadista a quem o destino entregou a condução da então ainda grande potência britânica durante os longos e difíceis anos que durou a II Guerra Mundial. E foi, inegavelmente, um dos grandes vencedores, se lugar houve a vencedores, do conflito mundial⁴⁰.

³⁹ Rui Moura Ramos, *op. cit.*, p. 11.

⁴⁰ Nascido a 30 de Novembro de 1874, no Palácio de Blenheim, a vida e o percurso político de Winston Leonard Spencer Churchill traduzem, desde cedo, a sua entrega e devoção aos negócios públicos do Estado e mesmo internacionais. Correspondente valoroso do jornal londrino *Morning Post*, para quem fez a cobertura em 1899 da Guerra dos Boeres (África do Sul), logo em 1900 é eleito pelo Partido Conservador, pelo distrito de Oldham, membro do Parlamento. Quatro anos mais tarde, em Maio de 1904, acabará por ingressar no Partido Liberal para, logo em 1905, ser nomeado subsecretário de Estado para as Colónias, cargo que desempenhou até 1908, altura em que é nomeado Ministro do Comércio. Sucessivamente nomeado Ministro do Interior (1910) e Primeiro Lorde do Almirantado (espécie de Ministro da Marinha) em 1911, demitir-se-á deste cargo em 1915. O seu lugar no Parlamento viria a ser perdido em 1922 para, dois anos mais tarde reingressar no Partido Conservador, reocupar o seu assento parlamentar e ser nomeado Ministro das Finanças. Entre 1932 e 1938, foram várias as intervenções que fez alertando os seus colegas de Governo, o povo inglês e o Mundo de uma maneira geral para o perigo que já então representava Hitler e a sua política de rearmamento alemão. Com o início do conflito mundial, em 3 de Setembro de 1939, a Grã-Bretanha declara guerra à Alemanha: desrespeitando o acordado na Conferência de Munique, em que a França, a Itália e a Inglaterra concordaram em conceder à Alemanha apenas uma parcela do território checoslovaco – a região dos Sudetos – em Março de 1939, as tropas alemãs ocuparam o resto da Checoslováquia, começando a exigir concessões territoriais da Polónia com vista a recuperar regiões que haviam pertencido à Alemanha até 1919. Chamberlain, o primeiro-ministro inglês, apercebendo-se, finalmente, das intenções expansionistas de Hitler, assina uma aliança formal com a Polónia. Caso a Polónia fosse invadida os britânicos declarariam guerra à Alemanha. Foi o que se verificou a 1 de Setembro de 1939. Tendo a garantia de que a URSS não interviria no conflito (de facto a 23 de Agosto a Alemanha hitleriana e a URSS estalinista haviam assinado um pacto de não-agressão segundo o qual a URSS se manteria neutra face a um eventual avanço alemão sobre a Polónia, partilhando ambas o território polaco entre si) tropas e tanques alemães entram na Polónia. Nesse momento o Governo inglês declara guerra à Alemanha e torna-se necessário formar um gabinete de guerra. Churchill voltará a sobraçar a importante pasta da Marinha para, oito meses mais tarde, em 10 de Maio de 1940, ascender ao cargo de primeiro-ministro. Como líder de uma das principais potências mundiais envolvidas no conflito estará presente em todos os grandes momentos que a guerra conheceu. Ganhando a guerra, viria, contudo, a perder as eleições gerais de 26 de Julho de 1945, renunciando ao cargo de primeiro-ministro. Em 26 de Outubro de 1951, com nova vitória

Passado o período bélico, derrotado nas eleições gerais inglesas, não teve Churchill responsabilidades governamentais directas na condução do seu País, no período imediatamente subsequente ao termo do conflito. Estava, pois, colocado numa posição particularmente favorável para observar a situação da Europa no pós-guerra. Profundo conhecedor da realidade inglesa, crítico atento da socialização da economia introduzida pelo Governo trabalhista de Attlee, observador perspicaz da situação europeia, Churchill era confrontado com uma Europa que, num curto período de tempo, havia servido por duas vezes de imenso campo de batalha – em 1940 quando da conquista alemã e, em 1942-1945, depois dos desembarques aliados em Itália e em França. Como consequência directa as perdas humanas contaram-se por milhões: cinco milhões de alemães, seiscentos mil franceses, quinhentos mil ingleses. Cidades inteiras haviam sido destruídas e arrasadas, as estruturas económicas foram arruinadas, a economia estava completamente desorganizada e desregularizada, as vias de comunicação inutilizadas, a agricultura muito atrasada, o potencial industrial bastante enfraquecido, desarticulado e desactivado. Como consequência a inflação desenvolvia-se rapidamente.

No plano das relações internacionais a Europa estava dominada e dividida.

Afastada das grandes decisões, a Europa corria o risco de se tornar num sujeito passivo do grande jogo das potências mundiais as quais, cada vez mais, se assumiam como superpotências, possuidoras de visões verdadeiramente mundialistas e detentoras de projectos à escala e dimensão planetária⁴¹.

Os Estados Unidos, liderando o bloco Ocidental, cada vez se distanciavam mais da União Soviética que liderava o bloco de leste onde se incluíam fundamentalmente todos os Estados que, no pós-guerra, haviam transitado para a esfera de influência do governo moscovita, quase sempre a partir de actos ou intervenções de força protagonizadas pelo Exército Vermelho.

Cortada em duas pela Conferência de Ialta, a Europa reunia todas as condições para assistir ao renascimento da ideia europeia.

Winston Churchill protagonizará um tal renascimento quando, em Setembro de 1946, em Zurique, naquele que haveria de ficar registado como o *discurso de Zurique*, chama a atenção dos Estados Europeus para a necessidade de se unirem, criando uma estrutura regional que eventualmente se poderia chamar *Estados Unidos da Europa*⁴². Foi uma

eleitoral do Partido Conservador, recuperou o cargo de primeiro-ministro demitindo-se do mesmo, definitivamente, a 5 de Abril de 1955. Morreria com 90 anos, em 24 de Janeiro de 1965, extinguindo-se uma vida inteira dedicada à defesa dos interesses do seu País, nos mais diferentes domínios, inclusive no domínio linguístico – o que lhe valeu a atribuição em Outubro de 1953 do Prémio Nobel da Literatura. Cfr. *Churchill*, S. Paulo, A Nova Catedral, col. «Os Grandes Líderes».

⁴¹ «Ao mesmo tempo que a Europa tinha cessado [...] de simbolizar o imperialismo [...], era a Europa que se tinha tornado na aposta e presa dos novos imperialismos; o imperialismo dos Estados Unidos, hegemónico, mas obrigado a tocar a recolher em Cuba, no Vietname, no Irão, simultaneamente protectoral e protector para as Nações da Europa ocidental; o imperialismo da URSS, que, por sua vez, não tinha cessado de progredir no mundo» (Edgar Morin, *Pensar a Europa* [...], p. 25).

⁴² Excertos do *discurso de Zurique*, pronunciado por Winston Churchill, em 19 de Setembro de 1946, na Universidade daquela cidade: «Eu desejo falar-vos hoje da Europa [...]. Este nobre continente compreende no seu conjunto uma das regiões mais cultivadas da terra: goza de um clima temperado e constante [...]. É o berço de todas as grandes raças das quais saíram os povos ocidentais [...]. É a fonte da Fé e da Moral cristãs [...]. Está na origem de todas as religiões, as artes, as filosofias e as ciências dos

intervenção que se seguiu a uma outra que Churchill produziu em Missouri (EUA), onde, pela primeira vez, alertou o mundo para os perigos do comunismo em expansão e em movimento avisando que «do Báltico ao Adriático, de Stettin a Trieste, uma cortina de ferro abate-se sobre o continente europeu».

Nesse mesmo mês e ainda em Zurique, realiza-se o primeiro Congresso de associações europeias de federalistas: o Congresso de Hertenstein que, em Dezembro, daria origem à *União Europeia de Federalistas*, dirigida por Henri Brugmans, e auxiliado por Alexandre Marc.

Ainda, no ano de 1946, merece uma referência especial a realização dos *Encontros Internacionais de Genebra*, onde se viriam a destacar nomes como Karl Jaspers ou Julien Benda, pelo esforço feito no sentido de sintetizar e dar voz às diferentes correntes de pensamento que, no período imediato do pós-guerra, apresentavam diferentes concepções sobre a ideia de Europa, não faltando quem defendesse a necessidade rápida de uma federalização da Europa ou, no campo oposto, quem pura e simplesmente negasse qualquer cariz unitário ao continente europeu.

No ano seguinte, em 1947, em Montreux (Suíça) reúne-se o Congresso da *União Europeia de Federalistas* que propõe a constituição imediata de uma organização europeia supranacional assente em princípios de natureza federal.

E é, também, em meados de 1947, quando retorna à Europa, que Kalergi funda a *União Parlamentar Europeia* pretendendo a articulação dos Parlamentos nacionais com vista à unidade da Europa.

Ainda em 1947, no mês de Dezembro, meses volvidos sobre o *Discurso de Zurique*, do outro lado da Mancha, Winston Churchill funda o *Comité para a Europa Unida*, presidido por Duncan Sundys, e que pretendia aglutinar e representar os mais importantes dos movimentos até então existentes e que defendiam a intensificação dos esforços em vista do alcance da unidade da Europa.

Ora, seria precisamente este Comité que convocaria, para reunir em Haia (Holanda), de 7 a 10 de Maio de 1948, o *Congresso da Europa*, a que faremos referência mais desenvolvida adiante, e cujas conclusões foram o ponto de partida para a constituição

tempos antigos e modernos [...]. Mas foi da Europa que partiu esta vaga de espanto, as paixões nacionalistas que tiveram a sua origem nos países alemães, e vimos que no século XX estas paixões destruíram a paz e fizeram soçobrar as esperanças de toda a Humanidade [...]. Todavia, se a Europa se unisse um dia para partilhar a sua herança comum, não haveria limites à felicidade, à prosperidade e à glória de que poderia gozar a sua população de 300 ou 400 milhões de habitantes [...]. Devo fazer-vos uma advertência [...]. Possivelmente não temos muito tempo diante de nós [...]. As ruínas e os ódios da guerra [...] podem renovar-se [...]. Temos neste momento um instante de pausa. Os combates cessaram, mas o perigo não desapareceu [...]. Porém, existe um remédio.... Consiste em reconstruir a família europeia [...] fornecendo-lhe uma estrutura que lhe permita viver e crescer em paz, em segurança e em liberdade [...]. Por que não há-de existir um grupo europeu capaz de fornecer um sentido de patriotismo mais largo e de cidadania comum aos povos desmoteados deste poderoso continente? E por que não há-de este grupo tomar o lugar - que lhe cabe - entre outros grandes grupos humanos e ajudar assim a modelar um futuro glorioso para a Humanidade? [...]. Sob a direcção e no âmbito da Organização das Nações Unidas devemos recriar a família europeia num quadro regional que se poderá - eventualmente - chamar Estados Unidos da Europa; e o primeiro passo concreto será o de constituir um Conselho da Europa [...]. Se devemos criar os Estados Unidos da Europa - qualquer que seja o nome que lhe dermos - devemos começar imediatamente [...]. Vou dizer-vos qualquer coisa que vos espantará: o primeiro gesto de reconstrução da família europeia deve ser uma aliança entre a França e a Alemanha» (Cfr. Gérard Moreau, *A CEE. Sumários de História e Geografia Política*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1989, p. 30).

do Conselho da Europa.

Na sua esmagadora maioria, todos estes movimentos tinham a sua origem na sociedade civil dos diferentes Estados europeus; agrupavam e aglutinavam políticos, pensadores e filósofos, escritores ou economistas, trabalhadores e empresários, empenhados a título individual no triunfo do ideal europeu. De tal forma o movimento ganhou alcance e dimensão que as próprias famílias políticas europeias não lhe ficaram indiferentes: e surge o *Movimento Socialista para os Estados Unidos da Europa* agrupando os partidos socialistas de alguns países europeus, como surgirão, em 1947, as *Novas Equipas Internacionais (NEI)*, antecessoras da *União Europeia da Democracia-Cristã*, fundada em 1956, congregando os partidos e movimentos democratas-cristãos da Europa que, sob o impulso decisivo de Robert Bichet, protagonizarão um papel de destaque no processo de aprofundamento da união europeia.

De todas estas manifestações, e de muitas outras que se sucediam um pouco por toda a Europa, ressaltava uma grande conclusão geral: era necessário aumentar e fortalecer os laços entre os diferentes Estados Europeus.

Para alcançar um tal fim apresentavam-se duas vias ou dois caminhos diferentes. Por um lado, a *via da cooperação*, por outro lado, a *via da integração*.

A *via da integração* caracterizar-se-ia pela constituição de organizações supranacionais que, recorrendo ao modelo federal ou para-federal, pudessem criar novos e reforçados laços entre os Estados Europeus, ainda que à custa de uma parte significativa das respectivas soberanias. Foi a via tentada com a constituição das diferentes Comunidades Europeias ainda que o federalismo inicialmente defendido acabasse por ser bastante mitigado com a preferência pela constituição de organizações supranacionais sectoriais enveredando-se por um federalismo de cariz funcional. Daí o poder afirmar-se que, a criação da CEEA, apesar de ter recusado o modelo federal, não o inviabilizou por completo. O projecto último passava pela criação de várias integrações sectoriais que conduzissem a uma integração global, sempre na pressuposição e na perspectiva de cada novo passo que fosse dado no processo de integração europeia englobaria e desenvolveria os passos anteriormente dados e adquiridos. Subjacente a este raciocínio aparecia a convicção de que só através de integrações sectoriais se conseguiria alcançar o estágio mais avançado da própria integração europeia.

A seu lado, foi igualmente tentada a *via da cooperação*, significando essencialmente a constituição de organizações europeias que interligassem os diferentes Estados sem que estes abdicassem de qualquer parcela da sua soberania. Seriam organizações internacionais clássicas de cooperação que, para deliberar careciam da *unanimidade dos votos dos Estados membros*, contrariamente ao que sucederia nas organizações supranacionais *que poderiam deliberar por maioria, no exercício de uma autoridade própria, obrigando-se todos os Estados a respeitar as decisões maioritariamente assumidas*.

As organizações de cooperação que então surgiram nasceram nos domínios militar, económico e político.

I. A COOPERAÇÃO MILITAR NA EUROPA O TRATADO DE DUNKERQUE

No domínio militar, a primeira organização de cooperação que surgiu no pós-guerra resultou do *Tratado de Dunquerque*, assinado em 4 de Março de 1947, naquela cidade francesa, simbolicamente escolhida para palco de um acontecimento que relembrava a

tragédia que, em 1940, Dunquerque havia conhecido, e que teve, por partes contratantes, a França, representada por Georges Bidault e a Inglaterra representada por Ernest Bevin, com a finalidade de fazer face a uma eventual ameaça militar alemã.

Lançada por De Gaulle, em pleno conflito, em 11 de Novembro de 1944, a ideia de um acordo franco-britânico, dessa «aliança que as cruéis vicissitudes demonstram ser mais necessária do que nunca» (De Gaulle), foi acolhida pela Inglaterra que, em 14 de Dezembro de 1944, pela voz autorizada de Anthony Eden, manifesta a predisposição do Reino Unido para dar início ao processo negocial.

Unidos contra um inimigo comum, registavam-se, todavia, algumas divergências entre as posições francesas e britânicas quanto a algumas questões candentes da cena internacional de então. A postura de ambos os Estados em face da Alemanha constituía apenas um exemplo: enquanto os franceses encaravam a «questão alemã» fundamentalmente à luz de preocupações de natureza defensiva e de segurança, o Reino Unido pretendia encarar a resolução da «questão alemã» no âmbito mais vasto e abrangente do relacionamento entre as potências saídas da II Guerra Mundial.

O receio alemão funcionava, ainda, como o catalisador desta estrutura militar. A guerra havia terminado há pouco, e a França e a Inglaterra entenderam prevenir-se mutuamente quanto ao renascimento de uma nova ameaça militar alemã.

Assim se compreende e justifica que os primeiros artigos do Tratado proclamem a vontade de ambos os Estados encetarem todas as acções comuns que se venham a mostrar adequadas tendentes a impedir que a Alemanha volte a ser uma potência, que constitua uma ameaça para a paz e para a segurança de qualquer das partes contratantes (artigo 1), comprometendo-se a um auxílio mútuo em caso de agressão alemã (artigo 2), e a cooperar no sentido de assegurar o cumprimento integral de todas as obrigações de natureza económica impostas à Alemanha na sequência da sua derrota no conflito mundial; «o interesse histórico do então convencionado está em que representou já uma desconfiança contra os processos de segurança colectiva previstos na Carta da ONU e portanto contra a eficácia do Conselho de Segurança e a durabilidade do entendimento entre as grandes potências»⁴³.

b. O Tratado de Bruxelas. A Organização de Defesa da União Ocidental. A União da Europa Ocidental

Um escasso ano volvido, a 17 de Março de 1948, é constituída a segunda organização europeia de cooperação militar através da assinatura do *Tratado de Bruxelas*, instituindo a *Organização de Defesa da União Ocidental*. Foram seus subscritores, para além da França e da Inglaterra já ligadas pelo *Tratado de Dunquerque*, os três Estados do Benelux – a Bélgica, a Holanda e o Luxemburgo.

Pretendia esta aliança militar europeia fazer frente aos perigos derivados do expansionismo soviético e da ameaça militar permanente que a URSS constituía para os Estados democráticos da Europa. Neste caso o catalisador era já outro – não mais o perigo ou o receio alemão mas o temor do expansionismo soviético. Inaugurava-se um período em que a ameaça soviética funcionaria como catalisador de organizações de natureza militar. Perguntar-se-á o que é que mudou relativamente à conjuntura que tinha conduzido à assinatura do *Tratado de Dunquerque*.

⁴³ Cfr. Adriano Moreira, *op. cit.*, p. 167.

Fundamentalmente, os estados democráticos da Europa Ocidental haviam chegado à conclusão que o perigo não vinha da Alemanha, mas sim de Moscovo. Cada vez a URSS investia mais no seu arsenal militar; noticiava-se que o Exército Vermelho, ou já dispunha, ou passaria a dispor em breve da arma nuclear; eram frequentes os apoios soviéticos a movimentos subversivos em vários Estados Ocidentais; e, para culminar, havia-se dado o *Golpe de Praga*, em Fevereiro de 1948, com a implantação do totalitarismo comunista na Checoslováquia. A posterior Guerra da Coreia e o bloqueamento soviético a Berlim mais aumentaram nos Estados Ocidentais a convicção sobre quem era e onde estava o verdadeiro inimigo potencial. Pelo *Tratado de Bruxelas* foram instituídos entre os Estados membros alguns mecanismos de cooperação que consignavam um compromisso de assistência automática em caso de agressão armada na Europa e a criação de um sistema de consultas recíprocas entre os diferentes Estados com vista à solução pacífica de quaisquer conflitos que pudessem surgir entre as partes contratantes. O *Tratado de Bruxelas* adquirirá um relevo especial a partir de 1954, altura em que se colocou a questão da participação da República Federal Alemã no esforço de defesa do Ocidente e em que fracassou o projecto de constituição da Comunidade Europeia de Defesa. Nessa altura, e por sugestão britânica, a solução encontrada passou pela reactivação do *Tratado de Bruxelas* em novos moldes e já com a participação da República Federal da Alemanha, dando origem à *UEO – União da Europa Ocidental*, criada pelos Acordos de Paris de 23 de Outubro de 1954.

Pelo seu tratado institutivo, os Estados membros da União da Europa Ocidental comprometeram-se a organizar e coordenar as suas actividades económicas tendo em vista alcançar os melhores resultados possíveis. Para o efeito dispuseram-se a eliminar qualquer conflito respeitante às suas políticas económicas, coordenando a produção e desenvolvendo e estimulando as respectivas trocas comerciais. Tais esforços desenvolvidos no quadro da União não deveriam ser encarados como sobreposição com a actividade de outras organizações económicas nas quais os Estados membros estivessem ou viessem a estar representados – antes deveriam complementar a actividade dessas mesmas organizações. Da mesma forma, o Tratado previa que, entre os Estados membros, fosse instituído um mecanismo de consultas directas ou, no quadro de instituições especializadas, com a finalidade de elevar o nível de vida dos seus povos e desenvolver, de forma harmoniosa, as actividades nacionais levadas a cabo no domínio social. Assumiam, de resto, os Estados membros o compromisso de concluir entre si, logo que possível, convenções no âmbito da segurança social e no domínio cultural. Foi no domínio militar, todavia, que o papel da União tendeu a afirmar-se e a ganhar preponderância. Os Estados membros fixaram e definiram o princípio da cooperação com as instituições criadas pela Tratado constitutivo da Organização do Tratado do Atlântico Norte. A fim de evitar qualquer sobreposição em relação aos Estados-Maiores da NATO, a União, através do seu Conselho e da sua Agência para o Controle de Armamentos, deveria recorrer às autoridades militares competentes da NATO relativamente a qualquer informação e conselho em assuntos militares. Ficava igualmente estabelecido que, se qualquer dos Estados membros viesse a ser vítima de agressão armada na Europa, os restantes Estados membros prestar-lhe-iam o auxílio e a assistência, com meios militares ou outros, que estivessem ao seu alcance.

Constituída exclusivamente por Estados Europeus, a UEO possui dois órgãos institucionais – o Conselho, que delibera por unanimidade, e a Assembleia Parlamentar formada por deputados provindos dos diferentes Parlamentos nacionais. Todavia, a UEO

não dispõe de qualquer tipo de forças militares, o que torna o seu papel deveras reduzido. Todavia, a conclusão de uma série de acordos de desarmamento celebrados entre os Estados Unidos e a ex-União Soviética e que incidem particularmente na redução de armas, sobretudo nucleares, estacionadas na Europa, pode levar a um maior protagonismo desta organização militar – que uns preferem ver como uma organização exclusivamente europeia, ao passo que outros preferem encarar como um pilar europeu de uma organização mais vasta, no caso a NATO⁴⁴.

Convém relembrar que a definição da situação da Alemanha no pós-guerra começou a ser fixada quando os exércitos aliados ainda não tinham ultrapassado a fronteira alemã, e o conflito mundial ainda se arrastava. De facto, em Setembro de 1944 em Londres, ainda decorria o conflito armado, e já os embaixadores da União Soviética, dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha assinavam um acordo sobre o futuro destino da Alemanha derrotada, acordando em que, o seu território seria dividido em três zonas de ocupação, previamente fixadas, governadas no seu conjunto por um Conselho de Controle formada pelos Estados Aliados e que teria a sua sede em Berlim – que ficaria fora de qualquer zona de ocupação. Logo após a sua assinatura, seria este acordo extensivo à França que assim passou a partilhar responsabilidades idênticas às dos demais Estados Aliados. Em 5 de Junho de 1945, os comandantes-em-chefe dos exércitos aliados, representando os seus governos, declaram a inexistência de um governo na Alemanha ocupada e vencida no conflito. Em face da constatação desse autêntico «vazio de poder», declaram assumir eles próprios, actuando sempre em nome dos seus governos, o poder de governo do território do III Reich. Sem chegarem ao ponto extremo de suprimirem a Alemanha enquanto entidade política dotada de uma personalidade própria, arrogam-se, todavia, o direito de governarem o território alemão na sua qualidade de Estados vitoriosos. Um tal direito passou a ser exercido em comum pelas quatro potências aliadas (EUA, URSS, Inglaterra e França) as quais, tutelando, cada qual, uma determinada zona territorial, institucionalizaram como órgão de cúpula de coordenação, o já referido Conselho de Controle, composto pelos quatro comandantes-em-chefe dos Exércitos Aliados – o qual detinha o poder de decisão relativamente a quaisquer questões que afectassem a generalidade do território alemão. Em paralelo com a institucionalização desse Conselho de Controle, é tentada uma solução idêntica para o governo da cidade de Berlim. Antiga capital do III Reich, desaparecido e derrotado, o controle da cidade revestia-se de uma particular e simbólica importância – a ponto de não ter sido confiado em exclusivo a qualquer das potências aliadas, permanecendo fora de qualquer zona de ocupação. Assim, foi decidida a criação de uma autoridade quadripartida – a *Kommandatura* – com a específica missão de exercer o governo da cidade, integrando essa autoridade representantes de cada uma das potências aliadas.

A missão genérica destas autoridades inter-aliadas seria fixada na sequência do acordado na Conferência de Potsdam de Agosto de 1945. Mais do que garantir o exercício normal das funções governativas, as autoridades aliadas chamaram a si as

⁴⁴ Não é completamente igual ou indiferente encarar a UEO como uma organização autónoma de defesa de cariz exclusivamente europeu, formada actualmente por nove dos doze Estados comunitários, ou encará-la como um pilar, ainda que europeu, de uma organização de defesa militar mais vasta e vocacionada para a protecção de toda a ampla zona do Atlântico Norte. Desde logo porque, subjacente a uma tal opção, aparece uma questão de fundo, verdadeiramente determinante, que tem a ver com o tipo e o grau de integração política que se deseja para a Europa Comunitária dos nossos dias.

tarefas de democratizar a Alemanha e garantir a completa extirpação das concepções e ideais nacionais-socialistas que, durante duas décadas, haviam sido cultivados e propagandeados pelo País – numa tarefa de monta que obrigaria à fixação de uma nova ordem constitucional em particular e jurídica, de uma forma geral.

Acordados estes princípios, porém, logo o desacordo se instalou, quando houve necessidade de lhes dar um conteúdo material. Cada potência ocupante logo tentou aplicar na respectiva zona de ocupação as regras e os princípios que preconizavam para os seus próprios Estados, fazendo vir ao de cima uma clivagem que opôs as potências ocidentais que preconizavam a reconstituição de instituições políticas tributárias de concepções políticas e económicas liberais, à URSS que perfilhava a implantação de instituições e princípios de natureza marxista-leninista e estalinista na zona oriental que ocupava. Tudo antecipando o constituindo, afinal, o prelúdio das divisões que no imediato pós-guerra separaram e dividiram os Estados da grande coligação, conforme já tivemos oportunidade de referenciar.

A solução encontrada pelos Aliados causaria desde sempre grandes problemas à Alemanha derrotada. Desde logo, problemas territoriais – a «Alemanha das quatro zonas» viu-se amputada e privada desde a sua origem de territórios anteriormente pertença do Estado alemão: uns anexados pela URSS, outros atribuídos à Polónia – a Alemanha, além de dividida, viu as suas fronteiras confinarem-se à linha dos rios Oder e Neisse. Mas, para além da divisão e da reformulação territorial, uma nova fonte de instabilidade se instalaria no território germânico: logo a partir de 1946 Moscovo deu início à sovietação da zona que ocupava, começando por impor a fusão do Partido Comunista com o Partido Social Democrata, originando um novo Partido, o SED, e inaugurando o sistema de Partido único.

Mas seria essencialmente a partir da Primavera de 1948 que se desenvolveriam alguns dos principais e mais determinantes acontecimentos que teriam por palco o território alemão: a) Os Estados Aliados decidem admitir a República Federal (*rectius*: o território sob ocupação da França, Grã-Bretanha e Estados Unidos) como beneficiária do Plano Marshall; b) decidem igualmente dotá-la de instituições políticas; c) decidem, finalmente, fazê-la dispor de uma moeda forte.

A estas medidas de carácter político-económico os soviéticos responderam com uma inusitada rapidez, criando uma moeda própria para a zona alemã sob sua influência e desencadeando, em Junho de 1948, o bloqueio a Berlim. Berlim que, pela Convenção de Londres de 1944, ficaria fora da zona de ocupação ou controle de qualquer das quatro potências torna-se, assim, «a guarda avançada do mundo livre». Ao bloqueio soviético, inesperado, responderam com grande prontidão e determinação os Estados livres do mundo ocidental, com uma impressionante ponte aérea que, para garantir e assegurar o abastecimento de dois milhões de pessoas, fez com que, entre Junho de 1948 e Maio de 1949, aterrasse em Berlim, um avião em cada noventa segundos!

A consagração da ruptura entre os Aliados marcaria o ponto fulcral de viragem para o nascimento de dois novos Estados no território sensivelmente coincidente com o que outrora constituiu o III Reich. Imediatamente a seguir à Conferência de Potsdam, cada uma das potências aliadas que ocupava uma parcela do território germânico pretendia instituir nas mesmas autoridades administrativas dispondo como base territorial dos Länder, atribuindo-lhes genericamente algumas das competências próprias dos Estados soberanos, em particular a competência legislativa. Ora, com a consumação da ruptura entre os Estados ocidentais (EUA, Inglaterra e França) e a URSS, logo aqueles

autorizaram que os Länder que controlavam na zona ocidental se viessem a federar. E é assim que, a 8 de Maio de 1949, uma Assembleia Parlamentar investida de poderes constituintes, emanando dos parlamentos dos diferentes Länder ocidentais, aprova uma Lei Fundamental que constituindo a República Federal da Alemanha entraria em vigor a 23 de Maio do mesmo ano, vindo a possibilitar a eleição a 7 de Setembro de KONRAD ADENAUER para primeiro Chanceler do novo Estado.

A criação do novo Estado, determinada simultaneamente pela vontade dos seus ocupantes (França, Reino Unido e Estados Unidos) e por decisão dos seus cidadãos representará a escolha da liberdade *contra a Nação, porque era mais a unidade alemã do que a perspectiva de uma Alemanha unificada que se pretendia beneficiasse das liberdades políticas e cívicas, cuja lista figura à cabeça da Lei Fundamental. E todos os Governos do novo Estado se afirmaram fiéis a essa escolha inicial, que repousava na verificação da falta de liberdade na outra parte da Alemanha.*

A criação pelos Aliados Ocidentais da República Federal da Alemanha respondeu de imediato a União Soviética constituindo, a 7 de Outubro, no território alemão que ocupava, a República Democrática da Alemanha, assente nas prerrogativas e nas faculdades que lhe foram outorgadas pela União Soviética.

c. A Organização do Tratado do Atlântico Norte

A terceira organização militar de cooperação surgida no pós-guerra foi a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) constituída, a 4 de Abril de 1949, através do *Tratado de Washington* com a finalidade de associar os EUA ao esforço de defesa da Europa Ocidental.

Na origem do *Tratado de Washington* encontra-se uma proposta de resolução apresentada em Maio de 1948 pelo senador VANDERBERG ao Senado dos Estados Unidos preconizando a associação do seu país a um sistema integrado de defesa e auxílio militar por forma a terminar com a política de isolamento que então caracterizava os Estados Unidos. Em Junho de 1948 o referido projecto seria aprovado pelo Senado norte-americano.

Surgido numa altura em que a *doutrina TRUMAN* proclamava o *dever* dos EUA apoiarem todos os povos livres do Mundo que pretendiam fazer face a subversões armadas de grupos revolucionários que terá tido a sua primeira expressão prática no apoio concedido para fazer face aos conflitos armados na Grécia e na Turquia, e numa altura em que a Europa Ocidental ganhava consciência de não poder assegurar por si só a sua própria defesa, para o que muito contribuiu o bloqueio soviético de Berlim Ocidental iniciado em 23 de Junho de 1948, o *Tratado de Washington* continuará a ter o sovietismo por elemento catalisador e agregador.

Os Estados membros comprometeram-se, de acordo com o estabelecido na Carta das Nações Unidas, a regular por meios pacíficos todas as divergências internacionais em que possam encontrar-se envolvidos, por forma que não façam perigar a paz e a segurança internacionais, assim como a justiça, e a não recorrer, nas relações internacionais, a ameaças ou ao emprego da força de qualquer forma que seja incompatível com os fins enunciados na Carta das Nações Unidas. Reconhecendo a importância crescente do desenvolvimento dos laços económicos e do aprofundamento dessas mesmas relações, os Estados subscritores do *Tratado de Washington* assumiram o compromisso de se esforçar por eliminar qualquer oposição entre as respectivas políticas económicas e internacionais e de encorajar a colaboração económica entre cada um deles.

Mas foi no plano militar e da segurança colectiva que se fixaram as regras prevendo uma mais estreita colaboração e uma mais acentuada cooperação entre os Estados tornados aliados que se obrigaram a manter e desenvolver, de forma contínua e efectiva, pelos seus próprios meios e mediante auxílio mútuo, a sua capacidade individual e colectiva para resistir e fazer face a um eventual ataque armado.

O Tratado previu a institucionalização de um processo de consultas sempre que, na opinião de qualquer das Partes Contratantes, estivesse ameaçada a integridade territorial, a independência política ou a segurança de qualquer dos Estados membros.

Ficava, por igual, consignado que um ataque armado contra uma ou várias das Partes Contratantes, na Europa ou na América do Norte, seria considerado como um ataque a todas. Consequentemente, os Estados acordavam que, caso um tal ataque armado se efectivasse, qualquer deles, no exercício de um direito de legítima defesa – individual ou colectiva – autorizado pelo artigo 51 da Carta das Nações Unidas, prestaria assistência ao Estado ou Estados assim atacados – possibilitando-se, assim, uma resposta gradual da Organização que poderia englobar o emprego da força armada sempre que tal se mostrasse necessário para restaurar e garantir a segurança na região do Atlântico Norte.

Um ponto, porém, não pode deixar de merecer uma análise mais detalhada. A intervenção dos Estados aliados não ficava dependente da solicitação do Estado ou dos Estados ameaçados. Eram os Estados membros, individual ou colectivamente, que poderiam exercer um juízo de oportunidade sobre a efectivação de uma intervenção.

Assentando numa estrutura simultaneamente civil (protagonizada pelo Conselho do Atlântico Norte no qual todos os Estados membros estariam representados e que poderia examinar as questões relativas à aplicação do Tratado podendo, igualmente, criar os organismos subsidiários que se mostrassem necessários) e militar (encabeçada pelo Comité Militar da OTAN em que têm assento os Chefes de Estado Maior de cada Estado membro com excepção da França e da Islândia que, não tendo Forças Armadas, é representada por um civil) e possuindo unidades militares com comando integrado, a constituição da OTAN veio a ter como principal consequência a paralisação, até 1954 e pelos motivos então referidos, do *Tratado de Bruxelas*⁴⁵.

d. O Pacto de Varsóvia

A integração da República Federal da Alemanha no esforço de defesa do Ocidente,

⁴⁵ «A análise do Tratado do Atlântico Norte permite considerar três previsões ou patamares: a paz, a tensão, a guerra. No primeiro caso, a obrigação prevista por todos e cada um dos membros é a de manter e desenvolver a capacidade individual e colectiva da resistência. Estas obrigações exigem naturalmente uma cooperação, que vai desde os subsídios possíveis até ao acordo sobre a escolha de material e a colocação das encomendas. A segunda hipótese, que parece ser desenhada pelo Artigo 4 do Tratado, é certamente a que permite a consulta permanente sobre a marcha da subversão e o interesse de cada um dos países pela estabilidade interior dos outros países. É uma verdadeira internacionalização da vida política interna. De facto, a disposição não diz que é o país que se considera ameaçado que tem o direito de suscitar o processo de consulta. O que o preceito diz é que qualquer das partes pode iniciar um tal processo no caso de entender que, em relação a um dos signatários, existe uma ameaça. Finalmente, a terceira hipótese prevista é a do ataque armado, a que se referem os Artigos 5 e 6 do Tratado. A assimilação que nesse preceito se faz do ataque ao território de uma das partes, ao ataque às tropas de ocupação, aeronaves e navios de qualquer das partes dentro da zona do Tratado, é uma característica internacionalização que assenta na desvalorização das fronteiras para os fins da Aliança» (Adriano Moreira, *op. cit.*, p. 172).

concretizado com a formalização da sua adesão ao Tratado de Bruxelas, e a sua adesão no ano seguinte (1955) ao Tratado do Atlântico, não foram actos desprovidos de consequências políticas no contexto do relacionamento leste-oeste.

Foram, pelo menos, os motivos invocados pela União Soviética para, conjuntamente com os seus satélites europeus – Albânia, Bulgária, Checoslováquia, Hungria, Polónia, República Democrática Alemã e Roménia – formar uma outra organização militar europeia – o Pacto de Varsóvia, constituído pelo Tratado de Varsóvia de 14 de Maio de 1955. Nascia a quarta organização europeia de natureza militar. O catalisador eram, neste caso, as organizações militares dos Estados ocidentais, a UEO e a NATO.

Os Estados membros da nova organização acordaram na criação de um comando único para as respectivas forças armadas (artigo 5º), obrigando-se a encetar um processo de consultas sempre que, na opinião de qualquer das Partes, surja uma ameaça de agressão armada contra um ou vários Estados signatários do Tratado (artigo 3º). Prevendo a eventualidade da agressão armada contra qualquer dos Estados membros, não deixava o Pacto de Varsóvia de clausular que em tal circunstância – em caso de agressão armada na Europa contra um ou vários Estados signatários do Tratado, da parte de um Estado qualquer ou de um grupo de Estados – cada Estado signatário do Tratado, exercendo o seu direito de autodefesa individual ou colectiva, prestará ao Estado ou Estados vítimas duma tal agressão assistência imediata, individualmente ou por acordo com os outros Estados signatários do Tratado, por todos os meios que lhe parecerem necessários, incluindo o emprego da força armada. Um aspecto não pode deixar de merecer uma consideração particular: a *assistência* ao Estado vítima da agressão, por parte dos restantes Estados signatários do Pacto de Varsóvia, não estava na dependência de qualquer solicitação nesse sentido formulada pelo Estado ameaçado, antes era deixada à livre apreciação e ao livre arbítrio dos restantes Estados a determinação das condições em que uma tal *assistência* deveria ser prestada – numa ilustração clara da doutrina da soberania limitada.

O início dos anos 90, com o desmoronamento da URSS e do império soviético, assistiu, naturalmente, à extinção desta organização.

II. A COOPERAÇÃO ECONÓMICA NA EUROPA.

Ao nível económico serão essencialmente duas as organizações de cooperação surgidas após a II Guerra Mundial.

a. A Organização Europeia de Cooperação Económica

Em 16 de Abril de 1948, pela *Convenção de Cooperação Económica Europeia*, assinada em Paris, seria constituída a OEEC (Organização Europeia de Cooperação Económica), de que fariam parte a Áustria, a Bélgica, a Dinamarca, a França, a Grécia, a Irlanda, a Islândia, a Itália, o Luxemburgo, a Noruega, os Países Baixos, Portugal, o Reino Unido, a Suécia, a Suíça e a Turquia. Posteriormente viriam a aderir à organização a Alemanha e a Espanha. Sinteticamente dir-se-á que a origem da OEEC deve encontrar-se no *Plano Marshall* – o European Recovery Program – anunciado pelo Secretário de Estado norte americano Marshall por altura de uma Conferência proferida na Universidade de Harvard em 5 de Junho de 1947, contemplando um conjunto de fundos com que, após o conflito mundial, os EUA se mostraram dispostos a auxiliar a Europa na sua tarefa de reconstrução. A União Soviética recusou o auxílio norte-

americano, argumentando tratar-se de uma inqualificável ingerência dos americanos na vida interna dos Estados Europeus, impondo igual recusa à Polónia, à Checoslováquia e à Finlândia.

Em 1948, em consequência directa do conflito mundial, a situação da Europa continuava bastante negativa: diminuição da produção, desintegração das relações comerciais, enormes défices das balanças de pagamentos, impossibilidade de os Estados Europeus assegurarem o financiamento das suas importações, ausência quase total de ouro e divisas que permitissem obter matérias-primas e equipamentos necessários ao relançamento das respectivas economias. Todo este panorama corroía o tecido social e político dos Estados da Europa Ocidental.

E uma tal situação, para além das consequências directas ao nível do Continente Europeu, viria ainda a repercutir-se necessariamente nos Estados Unidos, fazendo perigar a prosperidade americana, devido sobretudo à interdependência económica internacional.

O auxílio norte americano, no montante total de 12.8 biliões de dólares⁴⁶, foi concedido segundo uma metodologia completamente diferente daquela a que, até então, era uso recorrer. Uma tal ajuda dependeu da verificação de quatro condições: em primeiro lugar, os Europeus tinham de se entender quanto à gestão desse auxílio e à repartição desses fundos; em segundo lugar, deveria ser criada uma estrutura institucional capaz de proceder à gestão dos fundos; em terceiro lugar, uma parcela do auxílio concedido sê-lo-ia de acordo com a técnica do empréstimo, constituindo créditos financeiros; finalmente, uma outra parcela do auxílio norte americano seguiria a técnica do donativo, isto é, da ajuda directa e gratuita.

A OECE viria a ter, desde o início, a responsabilidade pela gestão deste auxílio norte americano à Europa Ocidental, sendo-lhe assinalados igualmente alguns objectivos de natureza económica, como o desenvolvimento do comércio internacional em termos multilaterais e não discriminatórios, o aumento da produção e o desenvolvimento dos sectores industrial e agrícola dos Estados membros, bem como a manutenção da estabilidade financeira dos Estados membros em simultâneo com a maior expansão possível da economia e do emprego.

Organização exclusivamente europeia, sediada em Paris, com a finalidade principal de inventariar as necessidades e carências dos seus membros e gerir e repartir em conformidade as verbas disponíveis, a OECE estruturava-se com base em três órgãos: o Conselho, constituído por todos os seus membros e habilitado a decidir apenas por unanimidade; o Comité Executivo, constituído por sete elementos eleitos anualmente pelo Conselho; e o Secretário-Geral.

Em paralelo com esta estrutura orgânica, o Conselho criou alguns organismos paralelos. De entre todos merece particular destaque a União Europeia de Pagamentos criada a 19 de Setembro de 1950 e que tinha como principal missão possibilitar a compensação multilateral dos créditos e dividas dos Estados membros. Esta instituição foi substituída em 1958 pelo Acordo Monetário Europeu.

⁴⁶ O auxílio norte americano de um tal valor global foi repartido entre os diferentes Estados da seguinte forma (em milhões de dólares): Alemanha 1390,5; Áustria 677,7; Bélgica e Luxemburgo 559,2; Dinamarca 273,1; França 2713,8; Grécia 706,7; Irlanda 147,4; Islândia 29,3; Itália 1508,6; Noruega 255,2; Holanda 982,1; Portugal 51,3; Reino Unido 3189,9; Suécia 107,2; Turquia 255,1.

b. O Conselho de Ajuda Económica Mútua (COMECON)

A constituição da OECE, criada basicamente para gerir os fundos disponibilizados pelos Estados Unidos da América através do Plano MARSHALL para fazer face à reconstrução da Europa em chagas, destruída e dilacerada pelo conflito mundial, foi marcada no seu início pela recusa da URSS em aderir ao movimento. E, mais do que recusar-se a aderir, a URSS impôs idêntica recusa a alguns dos seus Estados satélites do continente europeu.

Não ficaram, porém, os soviéticos imunes ou alheios ao processo de integração económica que despontava e começava a dar os seus primeiros passos no mundo ocidental.

É assim que, como réplica à constituição da OECE, em 25 de Janeiro de 1949 a URSS conjuntamente com a Checoslováquia (a quem igualmente aquela tinha imposto a recusa em aderir ao Plano MARSHALL), a Polónia, a Hungria, a Roménia e a Bulgária decidem instituir um Conselho de Ajuda Económica Mútua (COMECON) a que viriam a aderir posteriormente a Albânia, a República Democrática Alemã (em 1950) e, de fora da Europa, a Mongólia (1962), Cuba (1972) e o Vietname (1978), estando o Laos e Angola representados na qualidade de observadores – num processo de alargamento que fez com que a organização perdesse o seu carácter exclusivamente europeu.

Com objectivos iniciais caracterizados por alguma modéstia e uma clara falta de ambição, o COMECON conheceu ao longo da sua história períodos de maior actividade e importância que alternaram com períodos de menor actividade e grande inoperância – caracterizando-se, todavia, em qualquer das alturas a organização como sendo um instrumento ao dispor do centralismo ditatorial soviético de controle das economias centralizadas e planificadas dos Estados que gravitavam na sua esfera de influência, para lá do Muro de Berlim. A prova insofismável do carácter quase exclusivamente ideológico que o movimento possuía foi-nos dada por altura da sua extinção operada na sequência das revoluções populares que destituíram os poderes erráticos e autocráticos na Europa Central e do Leste a partir de 1989.

c. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

A partir de meados da década de sessenta, quando a OECE chega à conclusão que havia esgotado o seu objecto com a realização dos fins que se propunha atingir, houve necessidade de pensar em reconverter a organização.

Viria então a ser criada, em 14 de Dezembro de 1968, a OCDE, que associou os 18 Estados da OECE, os EUA, o Canadá, o Japão, a Austrália e a Nova Zelândia, numa organização destinada essencialmente a realizar e promover uma correcta expansão económica dos seus Estados membros, através do fomento do emprego e da melhoria do nível de vida nos países membros, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia mundial e do comércio internacional. Tratando-se de uma organização de cooperação, ainda que na área económica, assenta numa estrutura orgânica que engloba um Conselho que se reúne ao nível de Ministros ou de representantes permanentes e que, como órgão de decisão da organização apenas delibera por unanimidade. Paralelamente existe um Secretário-Geral com funções de coordenação e representação e diversos comités técnicos de especialistas.

d. A Associação Europeia de Comércio Livre

Ao lado da OCDE, importa fazer uma breve referência à EFTA (Associação Europeia do Comércio Livre) como uma organização internacional de carácter económico impulsionada pela Inglaterra e concretizada através da celebração da Convenção de Estocolmo de 4 de Janeiro de 1960, destinada a concorrer com as Comunidades Europeias criadas pelo Tratado de Roma de 1957.

Desde o início do processo de constituição das Comunidades sempre os Estados membros se mostraram receptivos e disponíveis para ter a Inglaterra junto de si no âmbito destas organizações supranacionais constituídas para dar corpo ao processo de integração europeia. Por vários motivos, sempre a Inglaterra se recusou a participar no processo comunitário. Das várias razões invocadas pelo governo britânico, a menor de todas não seria certamente a tradicional aversão britânica a integrar qualquer tipo de organização internacional se daí pudesse advir qualquer perda de soberania para os seus órgãos de governo, e nomeadamente para o seu Parlamento, profundamente cioso das suas prerrogativas e arreigado aos seus ancestrais privilégios. E, naturalmente, o ingresso da Inglaterra nas Comunidades significaria a entrada numa organização supranacional, capaz de decidir por maioria de votos dos Estados membros, detentora de uma vontade própria, diferente da vontade dos Estados que a integravam, vontade essa capaz de se impor a esses mesmos Estados. Tratava-se de organizações substancialmente diferentes das clássicas organizações internacionais de cooperação de que a Inglaterra se havia acostumado a fazer parte, em que todas as deliberações eram tomadas por unanimidade e, por conseguinte, a vontade da própria organização nunca poderia ser substancialmente diferente da vontade dos Estados que a compunham. No caso das Comunidades Europeias, a situação era profundamente diferente. E os Ingleses nunca se mostraram receptivos, durante os anos cinquenta, a integrarem-se no espaço comunitário.

Fazendo-se representar, desde o início das conversações que tinham em vista a constituição do Mercado Comum, por Altos Funcionários governamentais, alternadamente estes representantes britânicos ora mantinham uma postura extremamente crítica relativamente aos problemas que se iam discutindo ora se remetiam a um mutismo completo e absoluto sobre tais questões. Até que, a determinada altura das negociações, o representante britânico, usando da palavra, resume exemplarmente a posição do seu Governo quanto à constituição da Comunidade, afirmando textualmente:

«Senhor Presidente, meus senhores,

Queria agradecer a vossa hospitalidade e comunicar-vos que a mesma vai terminar a partir de hoje. Efectivamente, vou regressar a Londres. Funcionário sério, penaliza-me perder o meu tempo e não justificar o modesto salário que me paga o meu Governo. Segui com interesse e simpatia os vossos trabalhos. Mas devo dizer-vos que o futuro Tratado de que falais e que estais encarregados de elaborar a) não tem nenhuma possibilidade de ser concluído; b) se for concluído, não tem nenhuma possibilidade de ser ratificado; c) se for ratificado, não tem nenhuma possibilidade de ser aplicado.

Note-se bem: se concretizasse, ele seria totalmente inaceitável para a Grã-Bretanha. Nele se fala de agricultura, o que não apreciamos, de direitos aduaneiros, o que recusamos, e de instituições, o que nos horroriza.

Senhor Presidente, meus senhores,

Até à próxima e boa sorte»⁴⁷.

Porém, nos finais da década de cinquenta, a própria Inglaterra começa a tornar-se sensível ao processo de integração económica. E, uma vez convencida das vantagens derivadas do estreitamento e desenvolvimento dos laços económicos com as demais nações, a Inglaterra é levada a impulsionar a constituição da EFTA, que funda conjuntamente com a Suécia, a Dinamarca, a Noruega, a Áustria, a Suíça e Portugal através da *Convenção de Estocolmo* de 4 de Janeiro de 1960. Não se tratando de uma união aduaneira mas de uma zona de comércio livre, os objectivos da EFTA eram muito mais modestos do que os objectivos comunitários pois tal agrupamento regional económico de países caracterizava-se tão-só pela liberdade de circulação de mercadorias (e apenas dos produtos industriais, excluindo-se, portanto, os produtos agrícolas e da pesca) sem quaisquer barreiras alfandegárias no comércio entre os Estados, não existindo, todavia, uma pauta aduaneira comum o que impossibilitava a existência de uma fronteira económica comum com o exterior.

A EFTA não se mostrava, pois, suficientemente concorrencial com o Mercado Comum Comunitário. Constatando essa realidade, em Agosto de 1961 a Inglaterra solicita, finalmente, a sua adesão às Comunidades Europeias. Não se tratava, porém, de um pedido de adesão incondicional. Os Ingleses colocavam como condições essenciais da sua adesão uma série de exigências que tinham a ver com a manutenção de certas situações de privilégio no comércio internacional que a Inglaterra detinha e pretendia manter. «Pesando as vantagens, sublinhou Macmillan, então primeiro-ministro britânico, é do nosso interesse aderir, mas somente em condições que sejam politicamente e economicamente toleráveis para nós»⁴⁸. De acordo com documentos tornados públicos ao fim do período de prescrição de trinta anos imposto aos documentos oficiais, Macmillan e os seus ministros temiam sobretudo que a França liderasse uma Europa unida que se tornasse mais forte, sobretudo no plano económico, que a Grã-Bretanha associada aos Estados Unidos e aos países da Commonwealth. «Se permanecermos à margem, sublinhou o primeiro-ministro, poderemos ficar numa posição de fraqueza crescente. A Europa, sob a liderança da França [...] será uma ameaça contra a posição política da Grã-Bretanha». Macmillan acrescentou que o Reino Unido devia servir de «ponte entre o Mercado Comum e a América». O antigo primeiro-ministro admitiu, mesmo, «comprar» a entrada do seu país no Mercado Comum oferecendo à França a partilha dos segredos da bomba atómica britânica (a Grã-Bretanha procedeu a um primeiro ensaio nuclear em 1952; a França somente em 1960). «É a única coisa que persuadirá De Gaulle a aceitar um regulamento europeu, escreveu Macmillan, não simplesmente no domínio económico [...] mas no quadro de uma associação global dos britânicos com outros governos, num sistema confederal». De Gaulle, acrescentou Macmillan, «quer que a França seja reconhecida como uma grande potência, no mínimo igual à Grã-Bretanha [...]. Por um estranho paradoxo - prosseguiu o antigo primeiro-ministro -, se De Gaulle desaparecer, um compromisso poderá ser ainda mais difícil [...] os Franceses, atemorizados, procurarão refúgio num Estado Europeu Federal. Por muito difícil que seja a visão de De Gaulle quanto à estrutura política adequada (confederação e não federação) ela

⁴⁷ Cfr. João Pedro Dias, *Sobre a origem das comunidades. As instituições comunitárias*, Aveiro, FEDRAVE, col. «Cadernos de Estudos Europeus», nº 1, 1992, p.177 e ss.

⁴⁸ *Idem, ibidem.*

é realmente a que mais se aproxima da nossa»⁴⁹. A vontade britânica de aderir – na época – a qualquer preço à Europa parece ter sido activamente apoiada pelos Estados Unidos. O Presidente Kennedy estava preocupado com o facto de a França «se ter recusado a assumir todas as suas responsabilidades na NATO», e o primeiro-ministro britânico solicitou ao Presidente americano para interceder em favor de Londres junto do general De Gaulle. Tentativa frustrada dado que este, de acordo com as propostas de Kennedy reportadas por Macmillan, não mostrou desejo de ver a Europa abrir-se aos britânicos. Em face das conversações desencadeadas e constatando a inaceitabilidade da generalidade das exigências formuladas, em 14 de Janeiro de 1963 o Presidente Francês De Gaulle resolve comunicar que a França vetava a entrada da Inglaterra nas Comunidades. De Gaulle fez saber que a inclusão da Grã-Bretanha na *pequena Europa* poderia pôr em causa a própria coesão comunitária pela simples multiplicação dos seus membros – fazendo emergir a componente Atlântica da Comunidade em detrimento da sua componente europeia, o que para o General francês se afigurava negativo levando em consideração a influência que poderia vir a ser exercida pelos Estados Unidos através da Grã-Bretanha.

Dado tratar-se de matéria regida pelo artigo 237 do TCEE, devia a adesão inglesa ser aprovada por unanimidade por todos os seis Estados Comunitários. Consequentemente, com a aposição do seu veto, a França impedia que a Inglaterra aderisse à Comunidade. Coincidindo com o veto do general De Gaulle a Grã-Bretanha aproximou-se a partir de 1962 de Washington no plano militar.

Anos volvidos, em Maio de 1967, de novo a Inglaterra solicita o seu ingresso na Europa Comunitária. E uma vez mais o General DE GAULLE impede a adesão britânica e o alargamento da Comunidade.

Só na sequência das principais deliberações tomadas na *Cimeira de Haia*, beneficiando da substituição ocorrida na Presidência da França do General De Gaulle pelo Presidente Pompidou, as Comunidades encararam frontalmente a questão do seu alargamento, no âmbito da aprovação do *tríplico* comunitário.

A EFTA é uma zona de comércio livre onde apenas há liberdade de circulação de produtos e mercadorias, com excepção dos produtos agrícolas, não existindo quaisquer barreiras alfandegárias no comércio entre os Estados membros, não existindo, todavia, uma pauta aduaneira comum, ou seja, uma fronteira económica comum com o exterior.

e. O Acordo Geral de Comércio e Pautas Aduaneiras

No âmbito da organização económica que a Europa conheceu no período subsequente à II Guerra Mundial, deve ser feita uma referência especial ao GATT – o Acordo Geral de Comércio e Pautas Aduaneiras (General Agreement for Tariffs and Trade) – que, apesar de não ser uma organização exclusivamente europeia, deu corpo ao primeiro grande acordo multilateral de comércio de vasta amplitude e crescente complexidade, a que os Estados Europeus não ficaram alheios.

Criado em 1947 na cidade de Genebra, o GATT deve ser entendido como um instrumento para fazer face à reconstrução da Europa no pós-guerra. De facto, a reconstrução europeia imediatamente a seguir à II Guerra Mundial fez sentir aos Estados Europeus a necessidade de serem criadas organizações internacionais, nos mais

⁴⁹ *Idem, ibidem.*

diferentes domínios, que permitissem integrar os esforços de reconstrução de todos os países afectados pela guerra civil europeia.

O aspecto económico surgia, naturalmente, à frente de todos os demais, e concitava particulares atenções. E, em particular, os problemas monetários.

Em vista do restabelecimento da normalidade monetária, a Europa do pós-guerra irá depender, como a generalidade da comunidade internacional, dos acordos celebrados em Bretton Woods (EUA) visando assegurar a estabilidade internacional ao nível dos pagamentos mediante a adopção do padrão-ouro para as trocas internacionais e tomando o dólar norte-americano como a moeda-base ou referência e todo o sistema.

Na sequência do estabelecido em Bretton Woods viriam a ser criados o FMI – Fundo Monetário Internacional, com a missão de garantir a estabilidade internacional ao nível dos pagamentos, e o Banco Mundial de Reconstrução, cuja principal tarefa se prendia com o auxílio aos países menos desenvolvidos em matéria de financiamentos a médio e a longo prazo.

Relativamente ao Fundo Monetário Internacional ele assume-se como o guardião da boa conduta dos diferentes Estados no domínio dos pagamentos internacionais. Como mecanismo adoptado em Bretton Woods foi instituído um sistema multilateral de pagamentos que garantisse e estimulasse esses mesmos pagamentos internacionais. Cada um dos Estados membros contribuiu para o Fundo com uma quota subscrita em ouro e em moeda nacional, quota que delimita o montante do auxílio financeiro que poderá eventualmente vir a ser concedido pelo Fundo.

O surgimento destas duas organizações deveria ter sido acompanhado da criação de uma Organização Internacional do Comércio. Pelo menos era isso que prescrevia a Carta de Havana, assinada em 1948. Todavia esta Organização Internacional do Comércio – que teria por finalidade incentivar a redução das pautas aduaneiras e a eliminação das discriminações no comércio internacional – nunca chegou a ser criada. Para esse facto influíram decisivamente quatro factores.

Em primeiro lugar e desde logo o facto de os Estados que subscreveram a Carta de Havana – onde se previa a criação da Organização Internacional do Comércio – nunca terem chegado a ratificar este documento. Carecendo de ratificação pelas Altas Partes contratantes, e não tendo esta ocorrido, o documento não produziu quaisquer efeitos práticos.

Em segundo lugar, a Carta pretendia garantir um estatuto especial para os países menos desenvolvidos, vindo-se a constatar que muitos deles não se encontravam em condições de poder liberalizar o seu comércio, razão pela qual acabaram por não ratificar o Acordo.

Em terceiro lugar porque vários dos Estados inicialmente aderentes ao Acordo pretenderam manter um conjunto de preferências comerciais que tinham relativamente, sobretudo, a alguns territórios coloniais o que, a concretizar-se, colidiria com o próprio objectivo previsto na Carta.

Finalmente, em quarto lugar deve também referir-se que a necessidade desta Organização nunca terá chegado verdadeiramente a fazer-se sentir. E isto fundamentalmente porque no ano anterior (em 1947) havia sido criado o GATT – onde estavam contidos os principais princípios previstos na Carta de Havana – através de um instrumento internacional que foi ratificado por todos os Estados subscritores. Com o decurso do tempo foi definitivamente abandonada a ideia de constituição da Organização Internacional do Comércio, ocupando o GATT o respectivo espaço.

O Acordo Geral assentou em três grandes princípios.

Por um lado os Estados membros comprometeram-se mútua e reciprocamente, a não aumentar os respectivos níveis de protecção no âmbito das suas relações comerciais.

Em segundo lugar fixou-se que o único tipo de protecção admitida – em nome do princípio da transparência – deveria ser o mesmo para todos os Estados e ser constituído exclusivamente por direitos aduaneiros. Era expressamente vedado aos Estados adoptarem qualquer outra forma de protecção para além da que se traduzisse no lançamento de direitos aduaneiros dado que estes constituíam, apesar de tudo, a forma mais mesurável e menos perniciosa de protecção. Em contrapartida os Estados subscritores do Acordo Geral comprometiam-se a proceder à eliminação de todos os restantes entraves ao comércio internacional e, nomeadamente, das restrições quantitativas, abdicando assim do sistema de quotas comerciais cuja utilização se generalizara e se transformara em regra antes da Guerra.

Em terceiro lugar, o Acordo Geral instituiu o mecanismo da *cláusula de nação mais favorecida* segundo a qual cada Estado se obrigava a conceder a todos os demais o tratamento de nação mais favorecida que eventualmente viesse a conceder a qualquer outro Estado subscritor do Acordo. Pretendia isto significar, na prática, que qualquer benefício concedido por um Estado a um dos signatários se considerava automaticamente extensivo a todos os restantes.

Apesar da validade destes princípios estruturantes, o Acordo Geral não os adoptou de uma forma rígida e inflexível. O próprio Acordo previa a possibilidade de serem derogadas algumas das suas próprias regras.

Assim, ficou aberta a possibilidade de os Estados subscritores virem a criar áreas de maior liberalização do que estava previsto no próprio Acordo, sem que as mesmas fossem alargadas a todos os Estados subscritores – derogando-se, assim, o mecanismo da cláusula de nação mais favorecida. Para o efeito, o próprio Acordo Geral previu a possibilidade de constituição de dois tipos de agrupamentos económicos regionais de países: zonas ou áreas de comércio livre e uniões aduaneiras.

Da mesma forma, atendendo a algumas especificidades características dos países menos desenvolvidos, o GATT previu que os mesmos não cumprissem todas as obrigações a que pelo Acordo estariam vinculados, beneficiando, assim, de um regime próprio e específico mais vantajoso.

Esta situação acabou por fazer com que o Acordo Geral não se mostrasse tão eficaz e perfeito quanto se pretendia e quanto poderiam deixar antever os firmes princípios em que assentava. Para o que, de resto, muito contribuiu o facto de importantes produtos transaccionados no comércio internacional, como por exemplo os produtos agrícolas e o petróleo, não serem abrangidos pelo regime fixado pelo Acordo Geral. Este incidia, originariamente, sobre produtos transformados nomeadamente os produtos industriais sobre quem foram sendo reduzidos, progressivamente, os impostos alfandegários que os oneravam. Não deixa, todavia, de ser verdade que, à medida que os direitos alfandegários foram sendo reduzidos, os Estados foram tendendo para a criação de novos e cada vez mais subtis entraves ao livre comércio internacional, originando práticas que, em último termo, acabam por se mostrar mais perigosas que os próprios direitos alfandegários.

Nessa medida o grande desafio que se coloca actualmente ao GATT prende-se justamente com a forma de vencer estes novos obstáculos que se levantam ao livre fluir do comércio internacional – o que de certa forma está a ser ponderado no âmbito da

ronda de negociações do Uruguai Round que trabalha na revisão do Acordo Geral.

III. A cooperação política na Europa.

Finalmente, no domínio da cooperação política, há a registar a constituição do *Conselho da Europa*, através da *Convenção de Londres* de 5 de Maio de 1949, do Conselho Nórdico e da Conferência para a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE).

a. O Conselho da Europa

A proliferação de movimentos que, nascidos no pós-guerra e no âmbito da sociedade civil dos diferentes Estados europeus, defendiam e lutavam pela consagração da ideia de unidade da Europa, colocava desde logo o problema da divergência das propostas apresentadas e dos diferentes métodos sugeridos em vista da obtenção de um resultado e de um objectivo que se supunham comuns a todos eles. Aconselhava, portanto, a prudência que tais movimentos pudessem vir a reunir-se no âmbito de uma organização mais ampla que a todos representasse e que assim pudesse vir a dispôr de um peso reforçado. A tentativa foi ensaiada, como vimos anteriormente, com a constituição em Londres em Dezembro de 1947 do *Comité para a Europa Unida* presidido pelo ministro britânico Duncan Sundys.

E seria justamente este Comité que se encarregaria de convocar para a cidade da Haia (de 7 a 10 de Maio de 1948) um grande *Congresso da Europa* com a finalidade de reunir todos aqueles que, ao longo dos últimos anos, vinham advogando a necessidade do estreitamento dos laços entre os Estados da Europa.

Nesses Estados-Gerais da Europa, que funcionaram por secções especializadas, ganhou preponderância a comissão política em que se defrontaram claramente duas linhas ou teses que reflectiam outras tantas posições sobre a questão genérica da unidade da Europa.

Pragmáticos e federalistas tiveram oportunidade de defender dois modelos ou duas concepções de Europa Unida não coincidentes.

Por influência essencialmente francófona, defendiam os federalistas que a Europa devia caminhar depressa no sentido da sua federalização política. O objectivo só podia ser a constituição dos *Estados Unidos da Europa*. Mesmo no âmbito dos partidários da tese federalista, porém, seria possível divisar com segurança uma corrente que defendia a rápida constituição dos Estados Unidos da Europa a par de uma outra que, agrupando os partidários do que se convencionou designar como um *federalismo funcional*, sem porem em causa o objectivo federal final, pretendiam alcançá-lo com recurso a integrações sectoriais, com a constituição de organizações supranacionais sectoriais. Seria, de resto, em obediência a esta tese que viriam a ser criadas as diferentes Comunidades Europeias, pelos Tratados de Paris (1951) e Roma (1957).

Simultaneamente a influência britânica fazia-se sentir nos defensores da tese pragmática para quem a construção da unidade europeia devia fazer-se de forma lenta e segura, também sectorial, mas não pondo em causa a soberania dos diferentes Estados, recorrendo-se para o efeito à criação de organizações clássicas intergovernamentais. A união da Europa devia respeitar plenamente a *Europa dos Estados*.

A moção final aprovada neste Congresso por unanimidade não pode deixar de reflectir um carácter necessariamente vago e genérico. Os congressistas reclamaram aos diferentes Estados da Europa a convocação de uma *Assembleia Europeia* que, constituída

por parlamentares eleitos pelos diferentes Parlamentos nacionais, fosse capaz de actuar simultaneamente junto da opinião pública e dos próprios Estados no sentido de estudar e ultrapassar todos os obstáculos que pudessem ser criados à unidade da Europa. Devia ainda uma tal Assembleia estimular a criação de um Tribunal Europeu especialmente vocacionado para a defesa e protecção dos direitos do Homem.

Se o Congresso da Europa chegou a estas conclusões em Maio de 1948, no ano seguinte os Governos da França e da Bélgica parecem apostados e determinados em não deixar morrer as conclusões do referido Congresso. E, através do francês Herriot, apresentam, no seio do Conselho do Tratado de Bruxelas (que, posteriormente, após a reconversão de que foi alvo em 1954 com a inclusão da República Federal da Alemanha, daria origem à *UEO – União da Europa Ocidental*), uma proposta tendente à constituição de uma *Assembleia Parlamentar Europeia*.

De novo voltarão ao de cima as divergências de concepção relativamente aos diferentes modelos de Europa a constituir quando se torna necessário definir as Instituições e respectivas competências da nova Organização. Ao bloco francófono que preconizava a criação de uma organização supranacional contrapunha-se a Inglaterra que defendia a constituição de uma organização clássica de cooperação intergovernamental em que as deliberações fossem tomadas por unanimidade. A estrutura definitiva da nova Organização denota claramente o compromisso a que se chegou entre as duas posições: a Organização a criar disporia de um *Comité de Ministros* composto pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de cada Estado membro e que decidiria apenas por unanimidade; e disporia igualmente de uma *Assembleia Parlamentar* composta por parlamentares eleitos pelos diferentes Parlamentos nacionais que deliberaria por 2/3 dos sufrágios expressos.

E, com base nesta estrutura institucional, em Maio de 1949 a *Convenção de Londres* instituiu o *Conselho da Europa*, com sede em Estrasburgo.

Para não prescindir do contributo britânico, os restantes Estados Europeus sacrificaram o seu desejo de aprofundamento da integração europeia.

Foram membros fundadores do Conselho da Europa, para além dos cinco Estados subscritores do Tratado de Bruxelas – França, Grã-Bretanha, Bélgica, Holanda e Luxemburgo – a Itália, a Irlanda, a Dinamarca, a Suécia e a Noruega. Posteriormente viriam a aderir a Turquia, a Grécia, a Islândia, a República Federal Alemã, a Áustria, a Finlândia, o Chipre, a Suíça, Malta, Portugal, a Espanha, Hungria, Checoslováquia, Jugoslávia e Polónia. A 7 de Maio de 1992 os vinte e seis Estados membros do Conselho da Europa saudaram a Bulgária como vigésimo sétimo membro da organização.

Com competências muito alargadas, abrangendo quase todos os domínios da cooperação internacional com excepção da defesa, o Conselho da Europa dispõe de poderes amplos e genéricos que acabam por lhe retirar eficiência, limitando-se a aprovar Cartas de Direitos ou Convenções Europeias. Neste domínio merece particular destaque a aprovação, em 1960, da *Convenção Europeia dos Direitos do Homem*.

Desde sempre o Conselho da Europa se pretendeu assumir como a tribuna internacional dos Estados que perfilhavam sistemas democráticos de governo, na tradição do modelo das democracias liberais. A adesão à Organização implica o respeito pelas liberdades políticas e individuais dos cidadãos. Só assim se explica que, tendo aderido ao Conselho da Europa em 1949, a Grécia fosse excluída durante a ditadura dos coronéis; ou que Portugal e a Espanha só tenham podido aderir após 25 de Abril de 1974 e a morte do generalíssimo Franco, respectivamente; ou que, mais recentemente,

os Estados do ex-bloco soviético só tenham podido aderir depois de se libertarem da opressão de Moscovo e de terem restabelecido as regras da democracia.

b. O Conselho Nórdico

O Conselho Nórdico formado pela Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia tem a sua origem na União Interparlamentar Nórdica vindo a ser constituído em 16 de Março de 1952. Enquanto organismo de cooperação, a sua influência restringe-se à Europa nórdica. Composto por parlamentares eleitos nos Parlamentos dos Estados membros, encontravam-se entre os objectivos desta estrutura regional a coordenação legislativa dos diferentes Estados.

c. A Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa

Até à década de 70, ambos os blocos constituíram compartimentos estanques e incomunicáveis entre si. A partir da década de 70 a situação tendeu a alterar-se. Para o que muito contribuiu, pela importância decisiva de que se revestiu, a realização nos anos de 1973 a 1975 da Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa que, reunida em Helsínquia (Finlândia) entre 3 de Julho de 1973 e 21 de Julho de 1975, sendo o respectivo Acto Final assinado a 1 de Agosto do mesmo ano, pretendeu estabelecer as novas bases que deviam presidir ao futuro relacionamento entre os Estados integrantes de ambos os blocos geo-políticos, *todos eles tendo reafirmado a respectiva vontade política de, no interesse dos povos, melhorarem e intensificarem as suas relações, contribuir para a paz, segurança, justiça e cooperação na Europa, bem como para a aproximação entre eles e os restantes Estados do mundo.*

As novas bases para a realização e concretização de um diálogo entre os Estados de ambos os blocos visando a instituição do que se convencionou designar como uma «nova ordem internacional» passavam pela consagração de regras e princípios que ambos pretendiam ver consagrados a partir da Conferência de Helsínquia. Os Estados do bloco de leste aspiravam ao reconhecimento, por parte dos Estados Ocidentais, das fronteiras nascidas do pós-guerra, nomeadamente do respeito pela fronteira alemã restringida à linha Oder-Neisse. Os Estados ocidentais, por seu turno, ambicionavam que a URSS abrandasse a pressão exercida sobre os seus Estados satélites europeus — para isso reclamaram de Moscovo o respeito absoluto pelos direitos fundamentais da pessoa humana, em todas as suas dimensões e com todas as suas consequências, nomeadamente ao nível da consagração dos direitos de livre circulação, de livre emigração e de liberdade de expressão. Os direitos do homem foram, assim, erigidos à categoria de superior bandeira política dos Estados europeus ocidentais que, neste domínio, puderam contar com a solidariedade activa dos Estados Unidos da América que tiveram no Presidente Jimmy Carter um defensor acérrimo no âmbito de uma presidência largamente dominada pela promoção e defesa dos temas relacionados com esses mesmos direitos humanos.

O êxito alcançado pela Conferência de Helsínquia contribuiu, de forma decisiva, para que a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa (CSCE) perdesse o seu estatuto inicial de conferência, não permanente portanto, e se viesse a transformar numa Organização permanente dedicada à cooperação política entre os Estados europeus, para o que veio a ser dotada de instituições próprias e igualmente permanentes, sediada em Praga (República Checa) onde se localizava o seu Secretariado que era acompanhado, no plano institucional, pela existência de um Conselho de Ministros. Deste modo se

contribuiu com um passo decisivo não só para a aproximação entre os Estados europeus de ambos os blocos como também para o esbatimento das tensões entre esses mesmos dois blocos, na sequência de uma aproximação que lenta e gradualmente a história se foi encarregando de registar.

d. Considerações finais

O desaparecimento das organizações europeias em que participavam os Estados do leste da Europa tanto no plano político-militar (de que é exemplo o Pacto de Varsóvia) como no plano económico (de que é exemplo o COMECON), não originou o desaparecimento das suas congéneres em que participavam os Estados do Ocidente Europeu, nomeadamente a NATO e a UEO (no domínio militar), ou a EFTA e as Comunidades Europeias (no plano político-económico). Notou-se, porém, que o desaparecimento dessas organizações foi acompanhado por uma tendência do Conselho da Europa, registada no último ano da década de oitenta e nos primeiros anos da década de noventa, para abranger e receber no seu seio a generalidade dos Estados europeus – os da Europa ocidental, originariamente responsáveis pela sua génese, e os Estados da Europa central e oriental, outrora integrados nas organizações regionais europeias de obediência soviética cujo desaparecimento se registou e anotou – assim podendo cumprir, de forma mais cabal, a vocação e a missão a que se propôs.

Mas o passo final para a aproximação entre os Estados europeus globalmente considerados foi-nos dado presenciar em 1989 com a queda do Muro de Berlim – permitindo, não só simbolicamente mas também de facto, que a «velha» reivindicação dos Estados europeus ocidentais formulada por ocasião da Conferência de Helsínquia e que assentava na reclamação de uma liberdade completa de circulação entre todos os europeus enquanto manifestação do respeito integral pelos direitos do homem, fosse, finalmente, verificada e atingida.

Mas mais do que garantir aos alemães a sua completa liberdade de circulação, desde logo dentro do próprio território alemão, a queda do Muro de Berlim teve também um profundo significado simbólico: o «mundo» para lá do Muro subsistiu durante quase meio século sustentado numa fé inquebrantável na democracia socialista. Democracia socialista que, todavia, se mostrou profundamente incapaz de responder aos mais profundos anseios de liberdade do Homem: fosse ela a liberdade económica, fosse ela a liberdade política, fosse ela qualquer outra manifestação do direito à liberdade individual. E quando a partir de 1989, por força e pressão do poder das populações que descenderam às ruas, os governos comunistas abriram ligeira e tenuamente a porta da democracia política permitindo a realização de eleições minimamente democráticas e participadas, aceitando ou tolerando o pluripartidarismo, a resposta dessas mesmas populações não se fez rogada nem se fez esperar: e, de uma forma mais ou menos geral, permitiu a ascensão ao poder de partidos, grupos ou personalidades que pugnaram pela implementação de sistemas de economia de mercado. Este aspecto revelar-se-ia de transcendente importância para a mudança que, verificada a leste, permitiu pôr fim à divisão da Europa nos dois blocos antagónicos que conheceu após essa segunda guerra civil que, dita de mundial pelas suas consequências e pelos seus efeitos, foi eminentemente europeia pelas suas causas e pela sua génese.

Mas estas mudanças verificadas a leste foram acompanhadas, igualmente, por alterações significativas dentro do antigo bloco ocidental de Estados europeus. A principal de tais alterações prendeu-se com o esforço feito no sentido de terminar e pôr

fim à dicotomia clássica entre Estados comunitários e demais Estados europeus ocidentais não comunitários. Um tal objectivo concretizou-se mediante os esforços desenvolvidos no sentido de vir a ser criado na Europa um grande espaço económico aberto aos países comunitários e àqueles que integravam a EFTA – espaço económico caracterizado pela instituição de um grande mercado sem barreiras à livre circulação de pessoas e demais factores produtivos entre os dezanove Estados signatários do Tratado que veio a ser assinado em Maio de 1992 na cidade do Porto, criando o Espaço Económico Europeu, acordo que, reproduzindo alguns dos elementos caracterizadores das uniões aduaneiras ou dos mercados comuns, nomeadamente a livre circulação de bens e de pessoas, se afasta, todavia, daqueles estádios do processo de integração económica ao não prever a existência de uma pauta aduaneira comum a todos os Estados membros.

Espaço Económico Europeu, ainda, cujo texto constitutivo, pese embora respondesse afirmativamente às ambições e aos anseios de muitos Estados europeus, conheceu no seu percurso dois obstáculos de monta, importantes em demasia para poderem ser esquecidos ou ignorados: o primeiro, que levou à reformulação de algumas normas e regras do seu próprio conteúdo, quando o Tribunal de Justiça comunitário considerou algumas das suas disposições como violadoras da letra e do espírito de princípios contidos no acervo comunitário, particularmente em matéria tão importante como a que se prende com o procedimento de dirimção de conflitos que eventualmente pudessem surgir entre os Estados membros do Espaço Económico Europeu; o segundo quando, chamados a pronunciarem-se por via referendária sobre o conteúdo do Tratado, os suíços recusaram a sua aprovação, reduzindo de dezanove para dezoito o número de potenciais aderentes ao Espaço Económico Europeu – numa votação cujo resultado é tão mais de realçar quanto é sabido que a mesma decorreu praticamente em paralelo com as diligências desenvolvidas pelos governante da Confederação em vista da sua adesão às Comunidades Europeias.

EFEITOS DAS REDUÇÕES DA FORÇA DE TRABALHO NOS SOBREVIVENTES: A SUA GESTÃO

Em vez de passarem dois ou três meses a imaginar como proceder a uma redução genérica de pessoal, os directores deveriam utilizar esse tempo para debaterem as difíceis questões estratégicas que a empresa enfrenta.

Roald Nomme

1. Os despedimentos e o «factor humano»

Tempo de crise é, também, tempo de reduções de pessoal nas empresas. Assunto polémico devido, fundamentalmente, aos aspectos sociais, humanos, morais, económicos e, até, políticos que encerra.

Sendo o *downsizing* uma tentativa de minimizar custos e/ou racionalizar e/ou reafectar recursos é sabido que, não raramente, gera enormes custos (quer humanos quer financeiros), constitui uma irracionalidade aberrante e não tem quaisquer efeitos benéficos sobre a organização. Bastas vezes, o despedimento torna-se a saída mais fácil para encobrir erros de gestão (ou é a consequência inevitável destes), resulta da incapacidade de encarar os verdadeiros problemas de frente e/ou constitui uma mera medida paliativa para uma maleita que, mais tarde ou mais cedo, reitera os seus estragos.

Mesmo admitindo a inevitabilidade e justificação económico/financeira da redução da força de trabalho, afigura-se-nos útil reflectir acerca de alguns micro e macro-aspectos que passamos a designar:

- a) que disponibilidade para se «entregarem» de corpo e alma à empresa, em que posteriormente ingressam, podem ter aqueles que, depois de anos de trabalho árduo na anterior organização e de enormes sacrifícios nas suas vidas pessoais e familiares, se vêem forçados a sair num ambiente de total ausência de tratamento respeitador e digno?

Não esqueçamos que, progressivamente, a competitividade assenta na posse de colaboradores comprometidos com a organização e com os seus objectivos; será razoável pretender que pessoas traumatizadas com experiências anteriores voltem a arriscar a sua comodidade e a das respectivas famílias na empresa em que posteriormente ingressam?

Como se sustentará a competitividade da economia de um País em que uma parte

* Universidade de Aveiro.

considerável da sua força de trabalho está traumatizada com experiências dolorosas de despedimentos que lhes causaram problemas de ordem física e psicológica, que os obrigaram a mudar de casa por via da incapacidade de sustentar a anterior, que os levaram a vender bens para sustentar a família, que implicaram o sacrifício de tantas necessidades em detrimento da necessidade de alimentar e educar os filhos?

Deixemo-nos de maquiavelismos e encaremos o problema de frente; a não ser que pretendamos, tão-só, discursar sobre a importância do «factor humano» como forma de esconder os reais sentimentos de desprezo que nutrimos pelas pessoas de cuja colaboração séria e empenhada dependem todas as empresas que visam a competitividade. Não será esta uma questão de âmbito nacional - na justa medida em que dela depende, em grande medida, a capacidade para vencer os reais desafios de uma competitividade à escala mundial?

- b) Não pretendemos ser líricos ao ponto de pensar que o despedimento é matéria intocável; apenas se nos afigura que os motivos que o sustentam e a forma pouco digna como as pessoas são tratadas em nada se baseiam em critérios e opções de gestão racionais e eficazes.

Que racionalidade existe em despedimentos baseadas na alegada necessidade de reduzir custos, quando enormes gastos continuam a ser despendidos em benefícios atribuídos a gestores que, muitas vezes, são os principais responsáveis pelo descalabro das suas empresas? Ou quando enormes desperdícios continuam a ser gerados sem que alguém se lembre (ou saiba) de tentar maneiras de os debelar?

- c) Como se comportarão os novos colaboradores de empresas cuja imagem foi deteriorada por anteriores despedimentos badalados na praça pública devido à pouca dignidade de que enfermaram? Dispor-se-ão a «amar a camisola» de uma organização que temem lhes venha a fazer o mesmo que foi feito anteriormente?
- d) Como se sentirão e se comportarão, daí em diante, os sobreviventes de um despedimento que é encarado como incorrecto/ilegítimo/injustificado? Mas não é, afinal, com eles que a «nova» empresa vai prosseguir a sua luta pela sobrevivência e competitividade?

Este constitui um dos aspectos mais frequentemente negligenciados em acções de redução da força de trabalho mas sobre o qual importa reflectir, devido à sua interferência na eficácia da medida tomada.

2. As reacções dos sobreviventes

A forma como reagem os sobreviventes a um despedimento determina, em grande medida, se o mesmo resultará em maior competitividade ou, ao contrário, em queda progressiva para o precipício... com novos despedimentos pelo meio. É por isso que nos propomos tratar o assunto com alguma atenção.

A questão é a seguinte: se as reacções dos sobreviventes a um despedimento são importantes para a competitividade da empresa, então é óbvio que os gestores serão

capazes de tomar melhores decisões se souberem quais os factores que influenciam essas reacções e quais aqueles sobre os quais podem agir.

Podemos considerar dois factores que afectam as reacções dos sobreviventes ao despedimento: a percepção da justeza/correção/justificação/legitimidade do mesmo e a percepção das novas condições de trabalho.

2.1. A percepção da correção/justificação do despedimento

A ideia é a seguinte: se os sobreviventes percebem o despedimento como incorrecto ou injustificado, é natural que o respectivo comprometimento e identificação com a organização desapareçam/diminuam - com consequentes reduções de produtividade e satisfação. Esta percepção depende das crenças acerca do porquê daquele e da forma como é decidido e implementado.

Concorrem para elas as respostas que as pessoas encontram para algumas das seguintes questões:

2.1.1. O despedimento justifica-se ou tem a ver com a incompetência dos gestores? Se outras empresas do sector também reduzem a sua força de trabalho e/ou foram consideradas e estudadas alternativas (cortes em certas despesas, sacrifícios alargados a todos os níveis hierárquicos, congelamento de salários...), então é provável que o despedimento se afigure mais justificado.

2.1.2. O despedimento é congruente com a cultura da empresa? Quando da cultura de uma empresa faz parte a segurança de emprego, a violação dessa norma faz com que os sobreviventes sintam que se quebrou o «contrato psicológico» que os ligava à Empresa. O comprometimento e a produtividade diminuirão e poderá assistir-se ao desligamento dos mais aptos. O caso da IBM costuma ser apresentado, a este respeito, como paradigmático

2.1.3. A organização informou as pessoas com a devida antecedência? Quando isto não acontece, as pessoas vêem-se confrontadas com uma situação para a qual não tiveram tempo de se preparar. Para além disto, é sabido que o vazio de informação costuma ser preenchido pelo rumor e boato. Se é certo que a informação pode gerar baixa de produtividade e, até, reacções violentas, também é verdade que, em muitos casos, pode ser proporcionada com baixos ou nenhuns custos adicionais.

2.1.4. Como se comportou a organização no que concerne a alguns detalhes da implementação? Por exemplo:

- Como souberam as pessoas que a sua empresa ia recorrer ao despedimento: dentro da empresa ou através dos jornais?
- Como souberam que eram as visadas pelo despedimento: por carta, pessoalmente

te...?

Os sobreviventes podem concordar com o despedimento mas reagir negativamente à forma como certos detalhes, aparentemente triviais, são implementados. Isto deve-se ao seu significado simbólico e à noção de que as pessoas devem ser tratadas com dignidade e respeito, especialmente nestas fases duras e traumatizantes. O pensamento mais lógico nestes momentos não pode deixar de ser: «se lhes fizeram isto a eles, se os trataram desta forma sórdida, o que é que os impede de se comportarem da mesma maneira para comigo, no futuro?»

2.1.5. A gestão explicou clara e adequadamente as razões do despedimento? O mero facto de a organização despendar tempo e esforço na explanação - independentemente do conteúdo da explicação - significa, por si só, respeito e tratamento condigno. O vazio de explicações gera a ideia de secretismo e leva à crença na existência de motivações inconfessáveis.

2.1.6. Foram os sacrifícios partilhados pelos mais elevados níveis de gestão? Ou, pelo contrário, os cortes em pessoal assentes no argumento da necessidade de reduzir custos foram acompanhados e/ou seguidos de elevados acréscimos salariais (ou outro tipo de benefícios) no topo? O caso de Lee Iacocca, da Chrysler, é paradigmático: tendo solicitado e conseguido reduções salariais aos seus trabalhadores, o Presidente auto-aumentou-se astronOMICAMENTE. Por analogia, relembramos o caso dos salários em atraso, aqui há uns anos em Portugal, acompanhados de chorudos aumentos salariais e outras regalias dos administradores e principais gestores. E são conhecidos casos de despedimentos simultâneos com a ostentação dos proprietários das empresas, com a troca de automóveis de luxo por outros automóveis de luxo... É demasiado óbvio que, mesmo quem não é directamente afectado não encarará com bons olhos estas medidas.

2.1.7. Que regra foi usada para determinar quem sai e quem fica? É ela consistente com a estratégia, a cultura e a história da empresa? Por exemplo:

- Se a antiguidade tem sido, historicamente, a base da afectação de recursos e a organização não quer mexer nessa tradição, então é natural que seja este o critério apropriado para designar quem sai e quem fica.
- Se a avaliação de mérito tem sido usada para promover, determinar acréscimos salariais, etc, então é natural que seja o mérito o critério usado para designar quem abandonará a empresa. Mas, mesmo aqui, é necessário que o sistema de avaliação vigente não seja considerado de duvidosa validade; caso contrário, vítimas e sobreviventes acreditarão que muitos dos que saem são os melhores e que a gestão é incompetente e imoral.

Existe considerável pesquisa que indica que, quando as empresas são forçadas a diminuir a sua força de trabalho, o segmento dos gestores é reduzido em menor grau que

o pessoal dos níveis hierárquicos mais baixos. Ora, reter desnecessariamente pessoal caro tem como consequência drenar recursos financeiros; para além disso, manter pessoas que têm pouco trabalho a realizar constitui uma mensagem simbólica para os sobreviventes de níveis mais baixos e danifica a produtividade e o clima organizacional.

2.1.8. Em que medida é que a empresa ajudou as vítimas de despedimento, nomeadamente na procura de novo posto de trabalho (através de contactos com outras empresas, ensinando a escrever um CV ou a enfrentar uma entrevista de selecção...)? Em que medida é que essa ajuda dependeu do *status* do despedido, isto é: foi concedida atenção especial aos que possuíam maior ou a quem possuía menor *status*; ou houve tratamento igual?

2.1.9. Os trabalhadores foram envolvidos na decisão? Foram chamados a colaborar na procura de medidas destinadas a substituir ou a diminuir a extensão do despedimento? Pediu-se-lhes opinião sobre outras maneiras de reduzir custos e/ou para fazer face aos problemas da organização?

As respostas que os sobreviventes encontram para estas questões são determinantes para a sua postura face à «nova empresa»: em geral, as respectivas produtividade e satisfação estão positivamente correlacionadas com a percepção da correcção/justeza/-justificação do despedimento.

Não esqueçamos, todavia, que existem condições específicas que interferem nestas reacções:

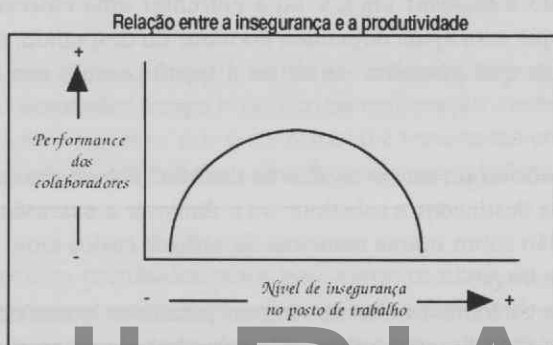
- Quando os sobreviventes não mantiveram com as vítimas fortes laços de cooperação laboral (formal ou informalmente) e/ou pessoais, as reacções negativas tendem a ser agravadas.
- Aos sobreviventes mais comprometidos com a organização, com maior sentimento de pertença à mesma, que maior sentimento de lealdade por ela nutriam, a empresa vê-los-á alienar-se, perdendo o seu comprometimento/implicação (o que constitui uma machadada de monta para empresas em ambientes de crescente competitividade) sempre que sentem que não houve correcção/justeza no despedimento. O seu raciocínio lógico tende a ser: «se agora aconteceu com os meus colegas de trabalho, alguns bem competentes e esforçados, o que impedirá que venha a acontecer comigo?».

2.2. A percepção das novas condições de trabalho

As alterações consequentes à redução da força laboral podem fazer perceber aos sobreviventes a existência de ameaças ou de oportunidades; é sabido que se as mudanças representam mais ameaças que oportunidades, a respectiva produtividade e satisfação declinarão. Tais percepções dependem, em grande medida, da resposta que encontram às seguintes questões:

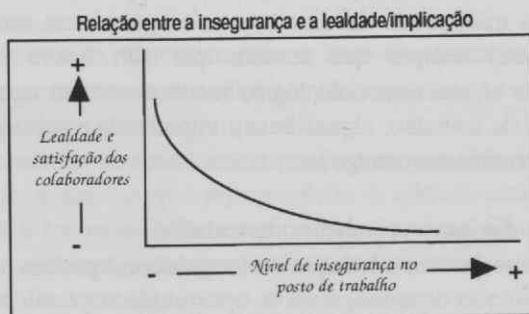
2.2.1. Poderei ser afectado por futuros despedimentos? Em que medida conseguirei obter novo emprego e receber, para tal, a ajuda da minha empresa?

A pesquisa sugere que elevados níveis de insegurança no emprego conduzem a efeitos negativos na *performance* e satisfação das pessoas.



Fonte: Joel Brockner, «Managing the effects of layoffs on survivors», *California Management Review*, Winter, 1992, p. 16.

E, mesmo que se afigure que um moderado nível de insegurança gera melhores *performances*, há indícios, igualmente, de que a empresa sempre há-de pagar um preço por tal insegurança, designadamente no que concerne à lealdade/implicação dos seus colaboradores.



2.2.2. Quais são as minhas novas funções comparativamente com as anteriores? Se o trabalhador percebe que o volume do seu trabalho aumentou de tal forma que o executa debaixo da pressão do tempo, é natural que sinta que, afinal, os cortes de pessoal foram exagerados/desnecessários.

Os indivíduos sentem-se mais autónomos, com funções mais variadas e ricas... ou acontece o oposto? Neste último caso, o sobrevivente tenderá a perceber as novas condições mais como ameaças do que como oportunidades.

2.2.3. Qual é o meu futuro aqui? Por exemplo, os supervisores de níveis baixos que se deparam com cortes nas chefias intermédias tenderão a encarar as suas novas perspectivas de carreira com algum negativismo.

2.2.4. Quais são as reacções dos meus companheiros? É sabido que em tempo de *stress* ou incerteza, as pessoas tendem a procurar «deixas» dos seus colegas que os ajudem a determinar o que podem/devem fazer ou pensar.

3. Implicações para a gestão

Dentro deste quadro de factores que afectam as reacções dos sobreviventes aos cortes de pessoal e, daí, a sua produtividade e satisfação após os mesmos, surge a necessidade de que a gestão da redução da força de trabalho tome em consideração algumas medidas: antes, durante e após. A seguir apresentam-se algumas delas:

3.1. Avalie a relação entre, por um lado, o despedimento e, por outro, a cultura e estratégia da empresa. Veja se o despedimento ajuda a prosseguir (ou é a única possibilidade para) a estratégia da empresa (os cortes em pessoal são um meio para atingir um fim, não devendo ser um fim em si mesmo) e se fere ou não o «contrato psicológico» entre empresa e colaboradores. A consistência desta relação é fundamental para a postura dos sobreviventes na sua relação com a empresa pós-despedimento.

3.2. Proporcione a informação possível com a devida antecedência; assim poderá ajudar as «vítimas» a preparar a sua vida futura e, no mínimo, mostrará consideração pelos visados; os sobreviventes sentir-se-ão mais dispostos a colaborar e a ajudar a empresa a fazer face aos desafios da competitividade.

3.3. Identifique as pessoas-chave (os líderes de opinião e os colaboradores considerados mais meritórios) e solicite-lhes o apoio na definição dos critérios definidores de quem sai e quem fica, na apresentação de medidas alternativas, na melhor maneira de implementar os cortes, assim como na definição e implementação de medidas pós-redução.

3.4. Os supervisores e gestores devem ser preparados para enfrentar os cortes de pessoal. Devem estar conscientes da possibilidade de terem que enfrentar a ansiedade, o medo, a cólera, os erros, as invejas dos seus colaboradores.

Devem estar preparados para emoções com, aparente, pouco sentido, como seja o sentimento de culpa por parte dos que ficam, especialmente dos que percebem que o despedimento foi incorrecto/injusto/injustificado e/ou atingiu as pessoas mais válidas e mais dedicadas.

Muitos gestores consideram que a parte mais difícil do seu trabalho é comunicar a um colaborador a intenção de o dispensar; por isso, por vezes, tendem a não querer ser os portadores das más notícias e a ser evasivos, correndo o risco, todavia, de serem acusados de hipocrisia e desonestidade.

A falta de preparação é tanto mais compreensível quanto se sabe que a redução da força laboral constitui um acto de rara ocorrência.

3.5. Crie expectativas realistas. Um dos grandes problemas experimentados pelos gestores durante um período de redução da força de trabalho tem a ver com a questão de saber se é mais apropriado criar esperanças, motivando o redobrar de esforços ou, opostamente, «deixar andar», não criando expectativas irreais.

O perigo de se oferecerem falsas esperanças é que a confiança na (e a credibilidade da) gestão baixa logo que as expectativas são goradas, tornando-se difícil remontá-la. Afigura-se mais adequado oferecer expectativas realistas (e, até, pessimistas) porque, assim, se induzem as pessoas a prepararem o seu futuro e porque se potencia a confiança na gestão e na empresa a médio/longo prazo.

3.6. Proporcione a máxima informação possível. Uma vez que as pessoas sabem da ocorrência iminente do despedimento, ficam ávidas de informação: quem será despedido? quando? porque é que ocorre? o que sucederá aqui depois disto? podemos confiar na gestão?

Sendo certo que há quem considere contraproducente proporcionar informação, vejamos que:

- Quando não há informação criam-se fantasias, boatos, rumores... que permitam às pessoas explicar a realidade (ou o que pensam que ela é).
- São comuns a redução da confiança na gestão em períodos de cortes de pessoal e o sentimento de que a mesma é culpada até prova em contrário.

Mesmo que os gestores se sintam incapazes ou sem vontade de discutir certas coisas com os colaboradores, devem explicar o porquê dessa impossibilidade: isso ajudará a criar um clima de maior confiança e terá efeitos positivos a médio/longo prazo.

3.7. Assegure-se de que a informação que quer fornecer é captada e bem entendida. Para isso, cuide dos meios que utiliza para a tornar pública e previna-se da eventualida-

de de ocorrerem notícias contraditórias, as quais lançarão o descrédito sobre a gestão.

3.8. Faça os possíveis por ajudar os visados na procura de novo emprego (contactando outras empresas, ajudando a elaborar um CV...) e enquanto o não obtêm. Continue a proporcionar-lhes alguns benefícios durante algum tempo após o desligamento. E porque não comprometer-se a readmiti-los quando as circunstâncias o propiciarem e desde que possuam as necessárias competências? Comunicar aos sobreviventes estas acções demonstra-lhes consideração pelas pessoas e evita perder a respectiva dedicação e empenhamento à empresa.

3.9. Trate os visados com dignidade e respeito. Para isso, deve ter em conta todos os pequenos detalhes (como os aborda e fala com eles, como lhes comunica a vontade de a empresa os dispensar...). É necessário que os sobreviventes assim o entendam, de modo que a empresa não transforme homens activos e comprometidos em gente alienada, passiva e, tão-só, obediente.

3.10. A acessibilidade da gestão deve aumentar nos períodos pós-redução, em que os sobreviventes se sentem confusos e transtornados, de modo a ajudá-los a lidar com as circunstâncias; certas empresas implementam, nestas alturas, o MBWA [*Management by Walking Around - Gestão em Passeio*] as linhas-abertas, a política da porta-aberta.

3.11. Use rituais/cerimónias para facilitar a transição. Os sociólogos têm salientado que as mudanças importantes nas vidas das pessoas são acompanhadas por cerimónias formais. É mais fácil aceitar as transições quando as pessoas têm tempo para reconhecer que o mundo que as circunda está a mudar e para se aperceberem dos sentimentos associados a tal mudança, como sejam o pesar, a ansiedade e a culpa.

3.12. Tenha cuidado com as novas funções dos sobreviventes, não as empobrecendo (o que, a acontecer, conduzirá à passividade/desmotivação); não sobrecarregue quem fica, pois poderá emergir o sentimento de que, afinal, quem saiu deveria ter permanecido (e vice-versa).

3.13. Assegure-se de que as novas oportunidades são reconhecidas pelos sobreviventes. Não basta que elas existam: é preciso que sejam percebidas, pelo que a abertura, confiança e comunicação são essenciais.

3.14. Atente em que exigir esforços às pessoas implica exigir esforços ao topo. Caso contrário, os sobreviventes entenderão a empresa como o couro de, apenas, uns quantos e, como tal, não merecedora da dedicação e empenho. Assiste-se, com alguma frequência, à convicção de que, afinal, o despedimento não teve qualquer fundamento

na busca de eficiência e apenas resultou em benefício do topo, cujas remunerações e regalias (e disparates) aumentaram.

3.15. Tenha em atenção a imagem da sua empresa e note que a mesma pode ser afectada por cortes de pessoal mal feitos: por um lado, o mercado de consumidores e a comunidade em geral podem não gostar e, por outro, os futuros colaboradores terão dificuldades em se dedicarem de corpo e alma a uma empresa de que guardam recordações de despedimentos em que as pessoas foram tratadas com pouca dignidade e respeito. Evite, pois, os alaridos, os escândalos na comunidade circundante e nos *media*, os ressentimentos desnecessários, os processos judiciais, etc.

3.16. Não se esqueça de que podem existir alternativas à redução da força de trabalho (ou medidas que o tornem menos gravoso para as pessoas e para a organização) e cujos efeitos podem contribuir, em maior grau, para a redução de custos, a flexibilidade da produção e a competitividade acrescida:

- A implementação de sistemas de Qualidade Total e do JIT - que ajudam a eliminar os desperdícios e a elevar a qualidade do que é produzido/prestado.
- A formação/treino das pessoas, de forma a adaptá-las às novas exigências dos mercados e às turbulências, designadamente a tecnológica...
- A redução de horários de trabalho, para todos ou parte dos colaboradores.
- Congelamento/diminuição de salários.
- Compromissos do género daqueles em que se fornece estabilidade de emprego em troca de estabilidade social/sindical (como já o fez a Lisnave).
- A partilha de postos de trabalho entre 2 ou mais pessoas que, à sua maneira, gerem a execução de uma determinada função de acordo com os seus interesses e comodidade; esta fórmula (assim como os *part-time*) pode, inclusive, encaixar perfeitamente na vontade das pessoas que não têm qualquer interesse em (ou não podem) manter-se um dia inteiro na empresa e/ou continuam a pretender manter outras actividades (profissionais ou familiares).
- Contratos de sub-contratação com os dispensados que pretendam continuar com uma actividade autónoma útil à empresa.

Estas medidas têm diversas vantagens:

- Podem constituir uma alternativa ou complemento aos cortes de pessoal.
- Permitem ajustar faltas de competências.
- Permitem a retenção de colaboradores com mérito, competentes e válidos.
- Capacitam a empresa para alcançar/manter a flexibilidade da produção.
- São uma oportunidade para preparar os colaboradores para a reforma.
- Melhoram a eficiência e performance da organização.

Muitas destas fórmulas não são utilizadas devido à ignorância dos gestores, à sua incapacidade para adoptarem medidas inovadoras na abordagem dos problemas, aos

medos de perda de poder que sempre acompanham os processos de mudança, ao enorme seguidismo de quem é incapaz de lutar por uma abordagem que coloque - efectiva e não, apenas, semanticamente - no centro da competitividade das empresas os homens e mulheres que, se tratados com dignidade e respeito, se comprometerão e identificarão com as suas organizações, nas quais, no fim de contas, passam 1/3 das suas vidas.

O excessivo apego dos sindicatos a fórmulas ortodoxas e a dificuldade em conciliarem o interesse do sindicato no seu todo com o interesse dos trabalhadores de uma empresa específica também constituem obstáculo de monta à adopção de estratégias inovadoras.

Salientamos, todavia, que, em primeiro lugar, é necessário remover o muro de desconfiança que corta a empresa em 2 exércitos inimigos: o topo e a base. O topo vê a base como o seu inimigo principal («estão aqui, apenas, para receber o salário e não para trabalhar»; «não têm qualquer sentido dos interesses da empresa»; etc) e a base vê os do topo como um conjunto de preocupados em, apenas, satisfazerem os seus interesses e os dos proprietários («os nossos esforços apenas beneficiarão os chefes e os patrões e contribuirão para aumentar os seus já chorudos benefícios»).

Enquanto isto acontecer, as energias de todos serão utilizadas neste confronto interno, em vez de serem canalizadas para o confronto com a concorrência, no sentido do acréscimo da competitividade - para a qual todos podem contribuir (uma das funções da gestão é, mesmo, conseguir obter de todos o máximo esforço possível) e da qual todos podem e devem beneficiar.

4. Conclusão

Em suma: não se esqueça de que, frequentemente, depois dos sucessos financeiros obtidos, no curto-prazo, com os cortes de pessoal, emergem os custos resultantes da crescente alienação dos sobreviventes, da baixa de qualidade, do acréscimo de desperdícios. São numerosos os casos que o demonstram. Não há competitividade possível se a empresa não obtiver o contributo de pessoas dedicadas, comprometidas, empenhadas. Lembre-se de que não basta afirmar que os Recursos Humanos são o recurso fundamental da sua empresa; não bastam declarações de princípios - é necessário implementá-los. As pessoas não são estúpidas: declarações sem qualquer concretização apenas conduzirão à perda de credibilidade - «água escaldada de água fria tem medo».

BIBLIOGRAFIA

- BROCKNER, Joel, «Managing the Effects of Layoffs on Survivors», *California Management Review*, Winter 1992, p. 9-28.
- DRUCKER, Peter F., *As Fronteiras da Gestão*, Lisboa, Editorial Presença col. «Biblioteca de Gestão Moderna», nº 1988.
- KELLEY, Robert E., «In Praise of Followers» in Gabarro, John J. (ed.), *Managing People and Organizations*, Harvard Business School, 1992, p. 143-153.
- NAISBITT, John e ABURDENE, Patricia, *Reinventar a Empresa*, Lisboa, Editorial Presença col. «Biblioteca de Gestão Moderna», nº 14, 1987.
- PETERS, Tom e AUSTIN, Nancy, *A Paixão pela Excelência*, Lisboa, Pensamento-Editores Livres, 1988.
- PETERS, Tom e WATERMAN, Robert, *In Search of Excellence (Na Senda da Excelência)*, Lisboa, Publicações D. Quixote col. «Biblioteca de Economia e Gestão», 1987.
- PRICE, Richard H., «Strategies for Managing Plant Closings and Downsizing» in FISHMAN, Daniel B. e CHERNISS, Cary (eds.) *The Human Side of Corporate Competitiveness*, SAGE Publications, 1990, p. 127-151.
- SERINA, Maria Manuel, «Aprenda a negociar a sua partida», *Fortuna*, nº 13, Abril 1993, p. 74-76.
- TOFFLER, Alvin, *A Terceira Vaga*, Lisboa, Edições Livros do Brasil col. «Vida e Cultura», 1984.
- TRAIN, Alan S. [pseudónimo], «The Case of the Downsizing Decision», *Harvard Business Review*, nº 2, 1991.

SÃO JOÃO DA AZENHA UM ESPAÇO RURAL EM EVOLUÇÃO NO VALE DO CÉRTIMA

Todavia, o esquema metodológico orientador deste trabalho não é apenas de natureza científica, ou seja, lógico, racional e discursivo. Tem de se inspirar também nos processos da imaginação e da perspicácia. É preciso detectar as anomalias, fazer falar os indícios mudos, acumular provas, inventar formas indirectas de revelar o que os documentos não dizem abertamente. Darei um ou dois exemplos. Como se pode saber a população de um país antes da era estatística? (Isto partindo do princípio não tanto que a questão constitui em si mesma objecto final da pesquisa histórica, mas que sem esse dado, dificilmente se interpretarão os movimentos das massas). A dificuldade da tarefa estimula muitas vezes a perspicácia da busca. O trabalho histórico transforma-se então num desporto, numa autêntica aventura exploratória, quando não numa tarefa de detective. Encontradas as pistas, apanhada a caça, detectado o responsável, é preciso ainda demonstrar o que se descobriu, fazer os relatórios, passar à fase da escrita, da comunicação. É preciso transmitir o que se encontrou. Tem de se distribuir os tesouros desenterrados.

José Mattoso¹

1. Introdução

A Bairrada (tal como ultimamente tem sido encarada, em especial sob o ponto de vista vinhateiro) e o Vale do Cértima são regiões essencialmente coincidentes. A vinha marca-lhe a paisagem mais intensamente na parte sul. Para o Norte predominam os verdes do Vale. No coração da Bairrada e junto ao Cértima, na sua margem esquerda, situa-se São João da Azenha, uma povoação, e um espaço rural, onde tenho as minhas raízes familiares sobre a qual venho desde há tempos a preparar uma pequena monografia.

Para isso recorri em especial a documentos pertencentes ao espólio da entidade senhorial, o Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, a inventários orfanológicos do século XIX e aos registos paroquiais de São Vicente de Sangalhos. Neste artigo são publicados os resultados mais salientes da investigação já feita, utilizando como fio condutor uma

* Docente da Universidade Nova de Lisboa. Doutorando em Engenharia Informática. Bolseiro da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

¹ José Mattoso, *A escrita da História. Teoria e métodos*, Lisboa, Editorial Estampa, col. «Imprensa universitária», nº 67, 1986, p. 25-26.

reconstituição da evolução da população ao longo dos últimos cinco séculos.

A evolução de São João da Azenha desde o século XVI até à actualidade foi geralmente de crescimento. Todavia há a assinalar uma crise grave na transição para o século XVIII, e um período de instabilidade correspondente a todo o século XIX. Fundamentalmente, é possível distinguir três épocas na história de São João da Azenha. Na primeira, que durou até ao primeiro quartel do século XVIII, as excelentes comunicações fluviais da região possibilitavam o escoamento das produções agrícolas para Aveiro, que no século XVI era já um dos principais centros urbanos do centro do País. Neste mesmo século o crescimento em São João da Azenha foi próximo do dobro do crescimento natural, resultado não só da multiplicação das famílias antigas, como também da chegada de imigrantes de outras partes do País e do estrangeiro.

Nesta época, São João da Azenha era assim uma povoação típica dos arredores de um grande centro do litoral registando uma expansão que contrastava com a crise da produção do reino. A produção agrícola era essencialmente composta por cereais e a vinha cultivava-se em apenas 1% da terra aproveitada. As indicações disponíveis são favoráveis a que o cultivo do milho mais se tenha vulgarizado em São João da Azenha durante o século XVI. O progressivo assoreamento da rede fluvial e a capitulação de Aveiro como centro mercantil justificam a maior crise de sempre nesta povoação na transição para o século XVIII e marcam o fim da primeira época. Este é na verdade um aspecto a realçar pois se esta grande crise está perfeitamente documentada para Aveiro, já o mesmo não acontece para as povoações da região.

Na segunda época, iniciada no segundo quartel do século XVIII, ter-se-á desenvolvido muito o cultivo da vinha, o qual, na primeira metade do século XIX, era já responsável por cerca de 40% dos lucros agrícolas. Contudo, é de referir que, tendo o século XVIII sido de crescimento, o seguinte foi de instabilidade, possivelmente devido à situação política e económica do País e a vagas sucessivas de emigração para o Brasil. A terceira época da evolução de São João da Azenha, que actualmente corre, teve início nas primeiras décadas do século XX com a introdução das primeiras indústrias e a chegada da energia eléctrica.

2. O meio físico

Quando, em 1338, el rei D. Afonso IV doou a terra de Sangalhos ao Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, demarcou-a assim: «parte com o termo da Veiga² e com Avellans e com insuas e com termo de Coimbra»³. Ainda que sejam de relativizar estas confrontações, a verdade é que uma zona de ínsuas, ilhas de areia ou ilhotas, suficientemente ampla e importante para ajudar a localizar um concelho, não deveria ficar

² Deverá ser erro de transcrição, tratando-se sim do termo da vila de Vouga.

³ António Gomes da Rocha Madail, «A propósito da visita do delegado episcopal à igreja de Sangalhos em 1587», *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. X, 1944, p. 135.

muito longe de Sangalhos.

Na verdade o portulano de Petrus Visconti, publicado na mesma época, assinala na região de Aveiro uma pronunciada reentrância do mar Atlântico que chegaria a Espinhel e Fermentelos. É também esta uma fonte a utilizar com cuidado, pois, o traçado do litoral que a referida carta apresenta já não se verificava no século XIV⁴, reproduzindo, sim, uma configuração anterior. De qualquer modo, a carta de Álvaro Seco, de 1561, assinala nessa reentrância marítima algumas ínsuas que seriam o resultado de um longo processo de assoreamento, iniciado na época tardo-romana e, em especial, a partir do segundo milénio da era cristã, que viria a produzir os cordões litorais e a ria de Aveiro fazendo recuar o Oceano⁵. Nos séculos XIV e XV, tudo indica que Aveiro ainda dava sobre o mar⁶.

A formação da ria de Aveiro deveu-se a uma série de fenómenos bastante complexos. Inicialmente, as cheias decorrentes do processo de degelo que se seguiu à época glacial, transportando materiais em suspensão, originaram os depósitos de calhaus rolados que se encontram no subsolo da região. Mais tarde, a lenta acção dos movimentos aluvionares dos rios Vouga, Águeda e Cértima, em especial, que inicialmente desaguavam independentemente na parte mais avançada do mar, da qual a Pateira de Fermentelos é o resto⁷, terão produzido uma segunda camada de materiais mais finos. Daqui resultou o assoreamento de certas zonas da reentrância marítima bem como as ínsuas acima referidas.

A estes movimentos juntaram-se outros do lado marítimo que contribuíram directamente para a formação do cordão litoral, quer pela influência que tinham no posicionamento dos aluviões dos rios, quer pelos materiais que traziam provenientes do Douro, e da erosão das rochas litorais. As reentrâncias da costa entre Espinho e o Cabo Mondego foram assim preenchidas e pela mesma altura apareceram os actuais cabedelos. No que diz respeito à ria de Aveiro, este processo só viria a terminar no século XVIII⁸ quando o cordão litoral chega a Mira.

O lugar de São João da Azenha e as terras do seu limite constituem um espaço rural situado dentro dos limites do antigo concelho de Sangalhos, na sua parte ribeirinha, essencialmente na margem direita do Cértima, e dista cerca de 10 Km da linha do litoral

⁴ Maria João Violante Branco Marques da Silva, *Aveiro Medieval*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1991, p. 19.

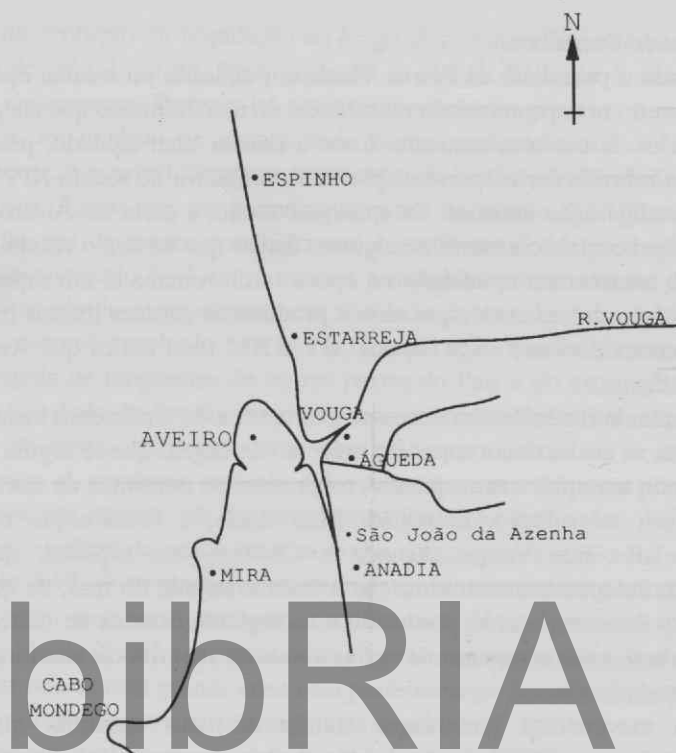
⁵ Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha, *Relance da história económica de Aveiro. Soluções para o seu problema marítimo a partir do século XVII*, Aveiro, 1930, p. 7. Veja-se, também, Maria João Violante B. M. da Silva, *op. cit.*, p. 18.

⁶ Maria João Violante B. M. da Silva, *op. cit.*, p. 20-21.

⁷ Aristides de Amorim Girão, *Bacia do Vouga. Estudo geográfico*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, p. 53.

⁸ Fernando Castelo-Branco, «Litoral português», Joel Serrão (dir.) *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, p. 40-41.

antigo.



1. São João da Azenha e o antigo litoral entre Espinho e o Cabo Mondego, segundo a carta geológica de Delgado e Choffat.

Na sua parte mais baixa o terreno é composto pelos aluviões do rio. Na parte mais afastada dele o terreno é pliocénico⁹. Todo este espaço, como aliás toda a Bairrada, está incluído na região natural denominada Orla Mesozóica e Cenozóica que se estende entre Espinho e o Tejo.

O espaço físico em São João da Azenha está estruturado essencialmente em três planos. Junto ao Cértima, onde chamam a Ribeira, estão os terrenos de aluvião, a uma cota média de 13m. A um nível intermédio, com uma cota média de 20m, situa-se o centro de São João da Azenha. A este nível passa a estrada mais antiga, que foi a estrada principal do reino, também chamada estrada coimbrã, e antes disso tinha sido a estrada romana de Lisboa a Braga. As terras ao nível do rio e ao nível da estrada eram tradicionalmente terras de cultivo. A maior parte das terras altas encontram-se a uma cota entre 30m e 40m. Aí se situam os lugares do Castelo, da Póvoa do Salgueiro e do

⁹ Por leitura da *Carta Geológica da Bairrada* (veja-se António M. F. Chambel, «Bairrada: aspectos físicos», *Boletim ADERAVE*, nº16, Aveiro, 1987).

Vidoeiro, bem como terras de cultivo e extensas áreas de mato e pinhal, nomeadamente onde chamam a Gândara e o Brejo. É também na Gândara que se localizam as maiores elevações do espaço aqui estudado, denominadas Cabeços da Gândara, cujas cotas rondam os 60m. Além do Cértima, há a referir essencialmente dois ribeiros, que correm para o rio, junto aos quais se situam o centro de São João da Azenha e o lugar do Vidoeiro.

São João da Azenha pertence actualmente à freguesia de Sangalhos, ao concelho de Anadia e distrito de Aveiro. Confronta pelo Norte com a freguesia de Aguada de Baixo, e com o concelho de Águeda, pelo Sul com a freguesia de Avelãs de Caminho, e pelo Nascente com as de Aguada de Cima e Avelãs de Cima. De Norte a Sul este espaço tem cerca de dois quilómetros de extensão e de Nascente a Poente cerca de três. O centro de São João da Azenha dista 25Km da cidade de Aveiro e 28Km do oceano Atlântico.

3. Núcleos habitados

Acabado o império romano, diversos povos passaram pela Península Ibérica, por último os Árabes. Embora se considere que o ermamento não chegou a ocorrer na região entre Vouga e Mondego, é na fase da reconquista cristã que começam a aparecer as referências às vilas, muitas delas edificadas sobre as antigas vilas romanas, e a seus donatários. Quanto a Sangalhos «são três documentos desta época, dos anos 957, 961 e 1064, que nos dão as primeiras notícias da *villa Sangalios*, muito mais antiga certamente. Quando naquele ano de 1064, com a conquista de Coimbra, as terras da Bairrada — *illos Barrios* — ficaram definitivamente livres do domínio agareno, foi esta vila apropriada pelo conde D. Sesnando, primeiro e ilustre governador do território de Coimbra, o qual depois, em testamento de 1087, a doou à igreja (e hospital) de Mirleos, por ele fundada na cidade do Mondego»¹⁰.

Mas nas inquirições de 1220-1221, a vila de Sangalhos e o padroado da sua igreja de São Vicente já tinham passado ao domínio real. Nesta altura, pertenciam ao termo de Sangalhos os lugares de Sangalhos da Vila, Sangalhos da Igreja, Casal da Rua, Saima, Sá e Avelãs de Caminho¹¹. Em 1338, passou para o domínio do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, no qual se manteve até serem extintos os donatários régios no século XIX. No início do século XVI Avelãs de Caminho tinha passado a couto, recebendo foral separado do de Sangalhos, e o lugar de Saima tinha passado para o termo de Recardães. Mesmo assim, Sangalhos continuava a ser uma das vilas de maior termo, em toda a Bairrada, estendendo-se por treze quilómetros de território, desde as terras da Gândara, passando pelas terras baixas junto ao Cértima, e chegando até às nascentes do ribeiro de Aguadela.

¹⁰ Joaquim da Silveira, «Freguesia de Sangalhos», *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXXII, 1966, p. 23.

¹¹ *Idem, ibidem.*

3.1. Azenha e São João

Na parte oriental do termo de Sangalhos, e na margem direita do Cértima, apenas o lugar de São João beneficiou da carta de foral dada ao concelho de Sangalhos por Dom Manuel I em 20 de Agosto de 1514: «Item em Sam Joham ha tres casaaes»¹². Deveremos por isso pensar que São João será a povoação mais antiga neste espaço. As terras de São João estavam divididas em terras altas e terras baixas. De entre as altas, onde se localizava São João, são referidas as da Fonte e da Carreira de Canada. De entre as baixas, onde também havia casas, é referida a Chousa da Azenha. A lenda de São João¹³ em nada nos ajuda a determinar as circunstâncias exactas do seu aparecimento, mas algumas hipóteses sobre a sua origem podem mesmo assim ser colocadas.

De facto, no início do século XVII foi reconhecido em Sangalhos um conjunto de terras, denominado Casal da Igreja, que se achava dividido em várias heranças. Uma boa parte destas terras estavam nas proximidades de São João e pertenciam aos moradores daquele lugar. Estes declararam em 5 de Maio de 1623 que, além dos foros e rações, tinham «outra obrigação espesial, que de tempo antiguo, de seus avós e vizavós e acendentes, lhes ficou conforme a qual obrigação os ditos moradores deste lugar e erdeiros dos ditos casais têm obrigação de pagar à Igreja e Vigajros de Çamgalhos a saver nove alqueires de pam terçado»¹⁴. Em 1623, esta obrigação era suportada por três das sete heranças existentes em São João, correspondentes aos três casais mais antigos, precisamente aqueles que o foral manuelino menciona. Aliás o foral também referia: «E mais aa Igreja todos estes casaaes [pagam] treze alqueires de pam terçado em cada huum anno»¹⁵.

¹² Luís Fernando de Carvalho Dias, *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve*, ed. do Autor, Lisboa, 1962. Veja-se *Foral de Sangalhos*, do mosteiro de Santa Crara de Coynbra, Estremadura, p. 123 e ss.

¹³ «Uma vez apareceu na Lavoura de Cima, num toco de oliveira, uma imagem de São João Baptista. Quando os lavradores a encontraram, logo resolveram trazê-la para a aldeia. Porém, na manhã seguinte a imagem tinha desaparecido. Procuraram-na por todo o lado, nas terras, nas vinhas e nos matos em volta da aldeia e nada de a encontrarem. Algum tempo depois, o santo volta a aparecer no mesmo toco de oliveira na Lavoura de Cima. Ficaram radiantes e levaram-no de novo para perto das suas casas, mas novamente o santo desaparece durante a noite. Isto se repetiu mais vezes até que os lavradores se lembraram de levar para a aldeia o toco de oliveira colocando a imagem na posição em que ela costumava aparecer. A partir daí a imagem de São João Baptista conservou-se na aldeia».

¹⁴ Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), *Reconhecimento de Sangalhos e Casal da Igreja no Anno de 1623*, III. 1ª D.9.3.33.

¹⁵ Estes treze alqueires devem ser pela medida velha ou de *sangalhes*, correspondendo assim a nove pela nova. Na verdade, segundo o foral da Feira, «quatro alqueires da medida velha fazerem três desta nova corrente de agora» (Cfr. Luís Fernando de Carvalho Dias, *op. cit.*, p. Note-se que a medida *sangalha*, *sangalhesa* ou de *Sangalhes* nada tem a ver com a vila de Sangalhos. A semelhança dos vocábulos levou alguns autores a ver nela a origem etimológica do topónimo Sangalhos).

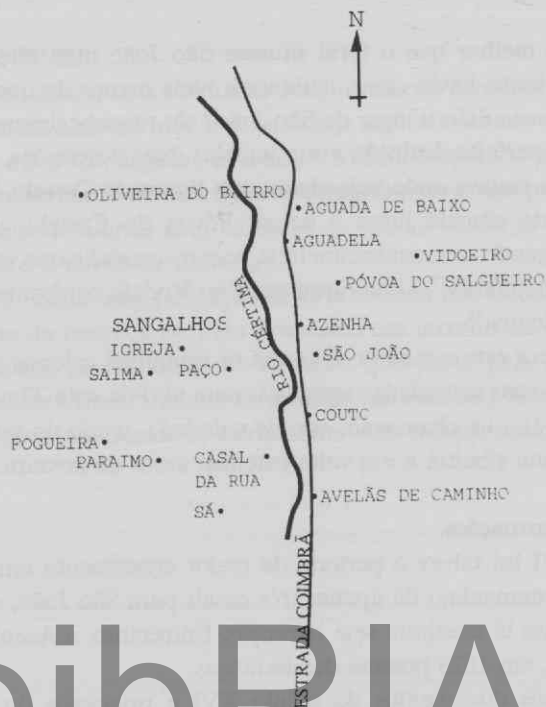


Fig. 2 — Localização de Azenha, São João Vidoeiro e Póvoa do Salgueiro em relação às povoações vizinhas.

O facto do topónimo ser o nome de um santo leva a pensar que cresceu em volta de um local de culto em sua honra. O facto de existir este imposto, que era uma espécie de foro, mas pago directamente ao vigário da Igreja de São Vicente, leva a pensar que foi ele que, com o objectivo de dar um impulso significativo ao povoamento destas terras de além Cértima, lá estabeleceu uma filial da sua igreja, dedicando-a a São João Baptista. A imagem do titular, que hoje se conserva em São João da Azenha, é do final século XV, de modo que a primitiva ermida de São João terá sido construída por essa altura. Uma vez que povoações como São João, Amoreira e Fogueira não constam das inquirições de 1220-1221, tudo leva a crer que foi já a acção povoadora do mosteiro de Santa Clara, depois de 1338, que fez aparecer as povoações mais periféricas do concelho de Sangalhos.

Em 1527 a Aldeia de São João tinha três vizinhos. Embora seja pouco claro, o foral poderia levar a pensar que a Azenha era apenas um sítio perto de São João, mas o cadastro mostra que existia uma Póvoa da Azenha, também com três vizinhos¹⁶. Assim

¹⁶ Anselmo Braamcamp Freire, «População da Estremadura no século XVI», *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, n.º 7, Julho de 1908, p. 16.

se compreende melhor que o foral situasse São João num alto afirmando ao mesmo tempo que em baixo havia casas, nada mais nada menos do que a Póvoa da Azenha.

Onde se situava então o lugar de São João? Os reconhecimentos feitos em 1623, que também fazem perfeita distinção entre aquelas duas povoações, dão clara indicação de que São João se situava onde hoje chamamos Póvoa do Castelo. De facto, uma terra no Rodelo, portanto situada junto à actual Póvoa do Castelo, um pouco para baixo, confrontava, segundo os reconhecimentos, com o «camjinho que vaj do lugar de São Joam pera a estrada cojmbrã»¹⁷. Uma outra terra no Rodelo confrontava com a «Lavoura do lugar de Çam Joam»¹⁸.

Na verdade era este o melhor sítio que os primeiros colonos poderiam ter escolhido para centro das suas actividades agrícolas: num alto de cota 33m, distante apenas 230m da estrada real (a que chamavam *estrada cojmbrã*), tendo do seu lado norte nascentes de boa água e um ribeiro, e em volta extensas áreas de lavoura.

3.2. Outras povoações

O século XVI foi talvez o período de maior crescimento em São João da Azenha, pois, se o foral manuelino dá apenas três casais para São João, os reconhecimentos de 1623 demonstram lá existirem sete heranças. Entretanto, a Azenha que não tinha casal algum em 1514, em 1623 possuía dez heranças.

É também nos documentos do século XVI e princípios do século XVII que vão aparecendo referências a outras povoações menores. Eram ao todo sete. Por exemplo, em 24 de Janeiro de 1547, a abadessa Dona Margarida de Castro faz aforamento de um mato maninho a Diogo Afonso, morador na Póvoa do Salgueiro¹⁹. O mato levava de sementeira quarenta alqueires de pão, e estava entre a Póvoa do Salgueiro e a do Videiro. Por este tempo, morava no Videiro Domingos Fernandes. Azenha, São João, Videiro e Póvoa do Salgueiro foram sempre povoações habitadas desde o século de quinhentos.

Os reconhecimentos dão notícia de mais três povoações. Uma delas era o Porto da Azenha. Em 1623, lá morava António Rodrigues e, na segunda metade de Seiscentos, Domingos João o Birrete. No entanto, o assento de óbito deste último, em 1666, refere que ele tinha sido morador nos Moinhos da Ribeira, sendo portanto de admitir uma mudança gradual do nome desta povoação a partir de meados do século XVII. No século seguinte os registos já só mencionam os Moinhos da Ribeira. Outra era a Póvoa do Porto do Lobo²⁰. Os reconhecimentos não referem quaisquer moradores, por isso talvez estivesse deserta nesta altura, até porque só volta a aparecer nos registos paroquiais a

¹⁷ AUC, *Reconhecimentos de Azenha e São João no Anno de 1623*, III. 1ª D.9.3.13, fl. 63.

¹⁸ *Idem*, fl. 62.

¹⁹ AUC, *Certidoiz autenticas pertencentes a Sangalhos*, III. 1ª D.9.3.3, fl. 95v.-99v.

²⁰ *Reconhecimentos de Azenha e São João [...]*, fl. 51v.

partir do fim do século XVIII.

Estas duas povoações situam-se à beira Cértima, o mesmo acontecendo com o sítio do Porto do Curral. Assim, embora hoje o rio não seja utilizado como via de comunicação, é de admitir que, em 1623, aqueles três locais fossem pequenos portos fluviais. A confirmá-lo está o facto de, em 1547, Luís Brás se comprometer a não prejudicar o Porto da Azenha, nem o Porto do Curral com os moinhos que ia construir no rio Cértima, entre a ponte do Casal e o termo de Oliveira²¹.

Por último, em 1623, existia uma povoação deserta situada nos Cabeços da Gândara. Na verdade, fazia parte da herança de Brás Francisco um terreno na «Póvoa que está onde chamão os Cabessos na Gândara do Viduejro que parte pela carrejra que vaj d' Azenha pera Avelans de Cima»²². Ainda se contam histórias de buscas de um tesouro que haveria nos Cabeços da Gândara, certamente em relação com esta povoação desaparecida.

bibRIA

²¹ *Certidoiz autenticas* [...], fl. 165v.-169.

²² *Reconhecimentos de Azenha e São João* [...], fl. 30.

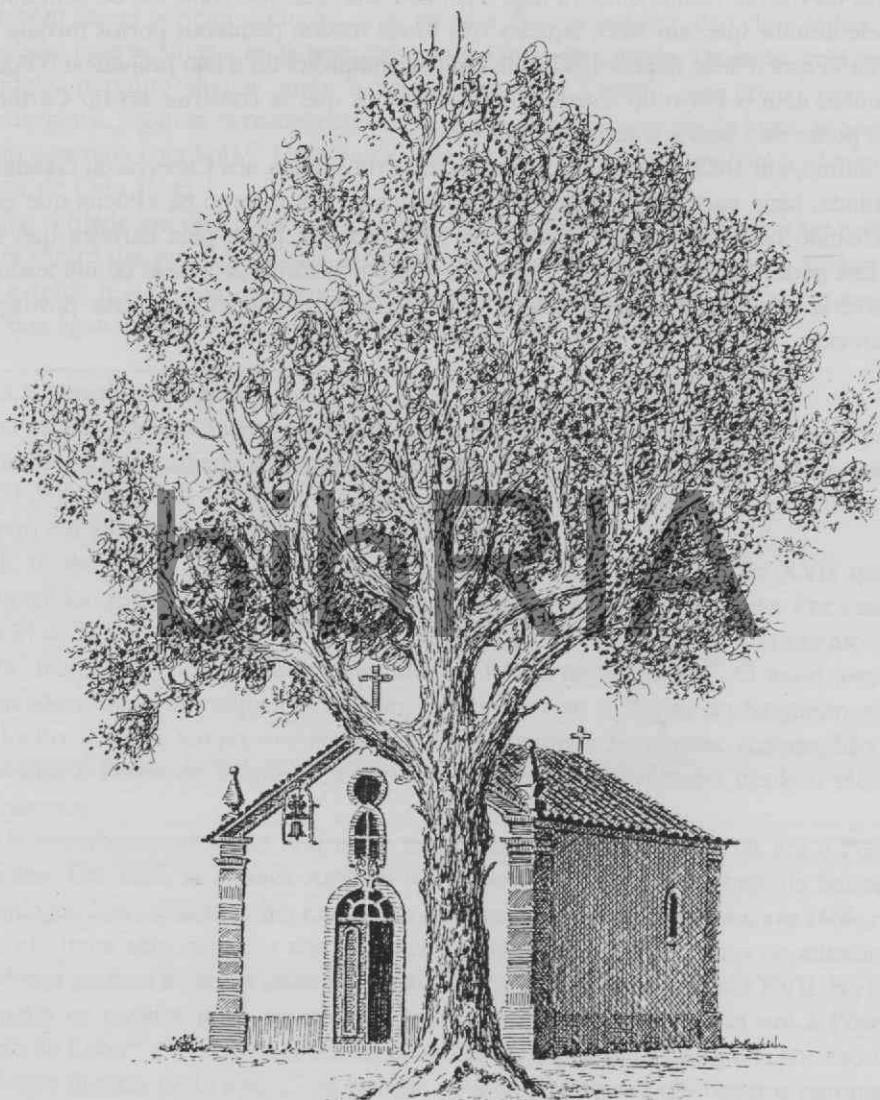


Fig. 3
Capela de S. João Baptista
(Desenho de Jorge Braga da Costa).

3.3. A ermida de São João Baptista

A peça mais antiga, do espólio da actual capela, é a imagem do titular, gótica e tosca, pelas suas linhas data do final do século XV²³, o que leva a situar neste século a construção da primitiva ermida de São João. A primeira referência que se conhece à ermida data de 1544. Na verdade, em 1 de Abril desse ano, o mosteiro de Santa Clara faz aforamento a Álvaro Fernandes e Isabel de Seabra, moradores em Avelãs de Caminho, de «hum mato bravio que está cituado junto da ermida de Sam João»²⁴.

Alguns anos depois, em 12 de Fevereiro 1587, o licenciado Luís Álvares Seco, prior de Alvaizere e delegado episcopal do bispado de Coimbra, faz uma visitação à igreja e freguesia de São Vicente de Sangalhos. Entre muitas outras coisas, o visitador mandou «reparar a jrmida de São Joaão de todo o necesario, por ordem do vigairo ou cura»²⁵.

Os reconhecimentos de 1623 referem-se a uma *igreja de São João* e não a uma *ermida*, como era vulgar acontecer nos documentos do século anterior. Este facto simples parece indicar que foram entretanto feitos melhoramentos significativos na capela. Na verdade, dever-se-á dizer que a capela foi reedificada em local diferente, pois, Simão Fernandes, morador na Azenha, possuía uma propriedade que aparece assim descrita: «Huã terra que chamão o Ajdo que está detrás da igreja de São João no dito lugar [da Azenha] [...], parte com camjnho que vaj pera Avelans de Sima»²⁶. O facto de a Azenha ter crescido muito mais do que São João no século XVI, lá se concentrando os lavradores mais abastados, justifica a mudança de localização da capela.

É pois natural que, na sequência da visitação referida, se tenha decidido construir uma nova capela, o que, a ser assim, terá acontecido entre 1587 e 1623. Estas hipóteses são fortemente confirmadas pelo facto de o único retábulo, que ainda hoje a capela possui, datar da viragem do século XVI para o século XVII²⁷.

Trata-se de um retábulo em pedra de Ançã, da renascença decadente, de três nichos entre pilastras, querubins rudes na base e no friso. Na base encontra-se gravada uma inscrição que imita a forma manuscrita da data de 1642. Contudo, esta data não pode ser a da construção do retábulo. A configuração do retábulo supõe a existência de três imagens. Porém, da época do retábulo ou anteriores, só duas chegaram aos nossos dias. Uma delas é a de São João, dos séculos XV-XVI, já mencionada. A outra é a da Nossa

²³ A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Aveiro. Zona Sul*, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1959, p. 88.

²⁴ *Certidoiz Autenticas* [...], fl. 28v-31v.

²⁵ A. G. da Rocha Madahil, «A propósito da visitação do delegado episcopal à igreja de Sangalhos em 1587», *op. cit.*, p. 132. No texto da visitação, além da igreja de São Vicente, e da ermida de São João, são referidas as capelas de Santo António e da Senhora da Saúde, ambas em Avelãs de Caminho. Esta última não era do povo tendo sido instituída por Baltasar de Barros.

²⁶ *Reconhecimentos de Azenha e São João* [...], fl. 35v.

²⁷ A. Nogueira Gonçalves, *op. cit.*, p. 88.

Senhora da Piedade, da mesma época do retábulo²⁸. O exterior da capela é oitocentista.

3.4. O nome de São João da Azenha

Inevitavelmente, a mudança da sede eclesiástica provocou uma modificação dos nomes de Azenha e São João. Assim, a partir de meados do século XVII, o lugar da Azenha começa a ser também muito conhecido por São João da Azenha, enquanto que o lugar de São João passou a ser mais conhecido por Póvoa de São João. Em 1725, o registo de baptismo de um filho de André de Almeida, habitualmente dito morador na Póvoa de São João, afirma que ele era morador na Póvoa do Castelo. No entanto, esta nova designação não é aceite de imediato e só volta a ser usada a partir de 1771, em alternância com a designação antiga de Póvoa de São João, que por sua vez, só desaparece por completo no século XIX.

Entretanto, o nome de São João da Azenha começou a ser cada vez mais usado para designar, não só o antigo lugar da Azenha, como também todo o espaço definido por Azenha e povoações vizinhas. O nome Póvoa do Castelo designava agora o bairro mais antigo e alto de São João da Azenha. Finalmente, deverá dizer-se que não há indícios de que a Póvoa de São João ou do Castelo tenha alguma vez recuperado a sua inicial importância. Neste trabalho sempre que se referir o nome de São João da Azenha, pretende-se designar todo o espaço estudado.

4. A economia e os ritmos demográficos

Em 1527, D. João III ordenou que os corregedores das seis comarcas, em que o reino de Portugal então se dividia, fossem a todas as cidades, vilas e lugares da sua jurisdição e registassem quantos moradores havia em casais, quintas e herdades²⁹. Foi este o primeiro numeramento de população, feito a nível nacional. No concelho de Sangalhos, o corregedor da comarca da Extremadura encontrou ao todo 82 vizinhos³⁰. Entendia-se por vizinho uma família ou pessoa isolada com seus bens de subsistência e com participação na vida municipal. Corresponde, grosso modo, à noção de fogo. É geralmente aceite o factor multiplicativo de quatro para obter o número de habitantes a partir do número de vizinhos. Nesta época tanto Azenha como São João tinham três vizinhos, no total cerca de vinte e quatro pessoas.

Os numeramentos da população que se fizeram nos séculos seguintes nunca chegaram a ser tão pormenorizados como o cadastro de 1527, ficando na maior parte dos casos ao

²⁸ *Idem, ibidem.*

²⁹ João Maria Telo de Magalhães Colaço, *Cadastro da População da Beira (1527). Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odiana e da Beira*, Lisboa, 1929, p. 8.

³⁰ Anselmo Braamcamp Freire, «Povoação da Extremadura no século XVI», *Archivo Historico Portuguez*, Vol. VI, nº7, Julho de 1908. «Esta vila de Sangalhos tem 41 vizinhos no corpo da vila [...] - It Aldea de Saa tem 14 vizinhos. - Aldea de Sam Joam, 3 - Aldea do Casal, 4 - A Povoia d'Azenha, 3 - Aldea do Paraimo, 6 - A Fugueira, 2 - Aldea da Moreira, 9 [...]» (*Idem, op. cit.*, p. 272).

nível de concelhos ou de paróquias. Do mesmo mal enfermam os primeiros censos oficiais que se fizeram, regularmente, a partir de 1864. O censo de 1911, em que pela primeira vez a população de São João da Azenha e póvoas vizinhas é devidamente discriminada, vem pôr fim a um período de quase quatro séculos, em que praticamente nada se sabe sobre o assunto. Apenas a análise do tombo de 1623 revela a existência de 33 inquilinos residentes em São João da Azenha. Em 1911, existiam 29 fogos, num total de 121 habitantes.

No entanto, os ciclos de expansão e contracção da população costumam estar intimamente ligados aos ritmos de crescimento e depressão da economia, de maneira que a identificação dos extremos na curva de população ajudará a localizar no tempo os momentos de crise e de prosperidade. No caso de São João da Azenha, o conhecimento da evolução da população é fundamental, pois, há que explicar o facto de, em 1911, a população ser semelhante à de 1623. Para isso, foram contabilizados os baptismos de naturais de São João da Azenha entre 1574 e 1910, e depois foi reconstituída a curva de população tirando partido da estreita relação entre esta e a natalidade e, procurando atenuar alguns efeitos de estrutura, distinguindo a população activa da população não activa³¹. Não se pretende que a curva de população obtida seja totalmente exacta, mas sem dúvida ela deverá reproduzir as grandes oscilações na história desta pequena povoação.

Conjugando todas as indicações de população com as informações de carácter histórico, desde o século XVI até à actualidade, é possível identificar, na história de São João da Azenha, três épocas principais. Na primeira época, que durou até ao primeiro quartel do século XVIII, a maior parte dos rendimentos dos lavradores provinha do cultivo dos cereais. A evolução geral da povoação, ligada a Aveiro por via fluvial, acompanhou a evolução registada em toda a região que tinha naquela vila o principal centro consumidor de excedentes e o seu porto de entrada e saída de produtos. Com a capitulação de Aveiro como vila portuária e mercantil, por um lado, e o desenvolvimento do cultivo da vinha na Bairrada, por outro, inicia-se a segunda época da história de São João da Azenha. A terceira época, que actualmente corre, teve o seu início já no século XX com a introdução das primeiras indústrias.

4.1. A dependência de Aveiro

Com o progresso dos Descobrimentos, as populações do interior abandonam a actividade agrícola e emigram para o litoral, dedicando-se às tarefas marítimas e mercantis. Tal fenómeno traduziu-se numa crescente crise de produção que frequentemente obrigava a importar de outras partes da Europa bens tão essenciais como os cereais, por exemplo. Contudo, esta crise não teria acontecido, se em paralelo com o

³¹ Cfr. Anexo I, «Tratamento dos dados demográficos». Consideraram-se grupos etários activos os das idades entre 20 e 49 anos.

progresso das comunicações marítimas, se tivesse também desenvolvido uma rede de comunicações terrestres através da qual, o interior, mais vocacionado para a produção, pudesse escoar os seus excedentes agrícolas abastecendo os principais centros do litoral, onde, aí sim, a actividade mercantil deveria ser a principal. Não podendo as gentes do interior praticar uma agricultura de rendimento, em vez da agricultura de subsistência que o seu isolamento impunha, emigravam para o litoral, onde a actividade mercantil os compensava muito melhor. Luís Mendes de Vasconcelos, tomando a voz do filósofo, na sua obra *Sítio de Lisboa* [...], resumia assim o problema: «Pois quantos cresceram em Lisboa, faltaram ao Reino: e assim acrescentaram em dobro a necessidade dela: porque nela têm necessidade de provimento, e no Reino falta quem o granjeie»³².

Outro autor da época, Severim de Faria, nas suas *Notícias de Portugal*, chamava a atenção para o facto de, tendo as gentes tendência natural para se multiplicarem, se verificar que a população do Reino não tinha aumentado desde 1500: «Com tudo, de prezente experimentamos neste Reyno falta de gente, assim para a milícia, como para a navegação, e muito mais para a cultura da terra»³³. Segundo Severim de Faria, tal se devia às conquistas, onde muita gente se havia perdido, e ao deficiente desenvolvimento de ofícios mecânicos e da agricultura, em especial no Alentejo, que estava despovoado.

Todo o problema é, na realidade, muito complexo, e com raízes bem profundas que não interessa, neste trabalho, analisar em detalhe, mas tudo indica que, de facto, a população ao longo do século XVI e na primeira metade do século XVII não aumentou significativamente, havendo estimativas de 1.2 milhões de habitantes para 1527 e 1.3 milhões de habitantes para 1640³⁴. Por outro lado, considera-se que a Restauração não teria sido possível sem uma forte recuperação populacional e económica nos anos antecedentes³⁵, donde se infere que em finais do século XVI a população seria bastante inferior àqueles valores.

Todavia, a região de Aveiro, servida por uma rede hidrográfica ímpar em Portugal, principalmente formada pela convergência dos rios Vouga, Águeda e Cértima, a qual substituíra as comunicações terrestres, atingiu o seu período áureo no século XVI, em plena crise da produção nacional. A vila de Aveiro estava cada vez mais próspera com as actividades de exportação de sal e da pesca longínqua do bacalhau. O porto de Aveiro

³² Luís Mendes de Vasconcelos, *Do Sítio de Lisboa. Sua grandeza, povoação, comercio, etc. Dialogos*, Lisboa, 1786, p. 66-67. Esta obra foi editada em 1608; a segunda edição é de 1786 e a terceira de 1803 (Cfr. Ruy d'Abreu Torres, «Vasconcelos, Luís Mendes de», Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, p. 255-256).

³³ Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*, Lisboa, 1655, p. 66-67. Note-se que, segundo o autor, grande parte desta obra estava já concluída em 1625.

³⁴ Joaquim Veríssimo Serrão, *Uma estimativa da população portuguesa em 1640. Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*, Lisboa, 1975, p. 217.

³⁵ *Idem*, op. cit., p. 231.

tinha nesta época cem navios de comércio e cinquenta caravelas de pesca³⁶. A população da vila, sempre a aumentar, absorvia grande parte dos excedentes agrícolas. Na região aveirense, a agricultura não deixou de ser uma actividade rentável, pois, era possível produzir mais do que o necessário à subsistência das populações, exportando depois os excedentes.

Esta conjuntura explica que, ao contrário do que se passou a nível nacional, se tenha registado, em toda a região, um notável crescimento demográfico. Na vila de Aveiro, a população aumentou para mais do dobro, entre o primeiro quartel do século XVI e o início da monarquia dualista, registando-se um ritmo de crescimento anual da ordem de 1,8%. Em 1572 contavam-se mais de 11000 almas de cura, argumento suficiente para dividir em três a única paróquia que a vila tinha nesse tempo³⁷.

Do lado rural, a população de Águeda aumentou entre 1527 e 1640 por um factor multiplicativo de cinco³⁸, a que corresponde um ritmo anual de crescimento de 1,4% enquanto que em Avelãs de Caminho a população aumentou ao longo do século XVI a um ritmo médio anual de 1,8%³⁹. Este crescimento é ainda mais espantoso se tivermos em conta que ao longo do século XVI a região foi flagelada por pestes, estando entre as mais graves as de 1524, 1569 e 1580⁴⁰.

Neste período, assiste-se em São João da Azenha a um forte movimento de aforamento de novas terras para cultivo, que se reflecte numa verdadeira explosão no número de explorações agrícolas. Na verdade, em 1514, o foral manuelino de Sangalhos apenas refere três casais para o lugar de São João, enquanto que em 1623 foram reconhecidas sete heranças em São João, dez na Azenha e uma no Vidoeiro, perfazendo um total de dezoito explorações agrícolas. Portanto, ao longo do século XVI, a dimensão económica do espaço que aqui se estuda foi multiplicada por seis. A área total de

³⁶ Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha, *op. cit.*, p. 22.

³⁷ Em 1527, Aveiro tinha 894 vizinhos (Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, p. 277). Em 1572, o bispo de Coimbra D. João Soares afirmava: «Visitando nós a paroquial Igreja de Sam Migell da villa d'Aveiro, achamos aver nella dois mill vizinhos e mais de honze mill almas de cura, afora muita gente estrangeira que nella de continuo reside» (João Augusto Marques Gomes, *Subsídios para a História de Aveiro*, Aveiro, Typ. do Campeão das Províncias, 1899, p. 71). O número de almas correspondente a cada vizinho eleva-se a 5,5, facto que de certa forma documenta a prosperidade da vila.

³⁸ Em 1527, Águeda tinha 80 vizinhos (Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, p. 278) e, em 1640, tinha 400 vizinhos, segundo Joaquim Veríssimo Serrão (*op. cit.*, p. 244). Águeda é a única povoação da região do Bairrada-Vouga que aparece na *Poblacion General de España*, de 1645, donde provêm os dados utilizados por J. Veríssimo Serrão neste trabalho.

³⁹ Em 1527, Avelãs de Caminho tinha 28 vizinhos (Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, p. 272). Em 1587, o facto de ter mais de oitenta vizinhos serve de argumento para a igreja de Santo António de Avelãs ter padre coadjutor (A. G. da Rocha Madahil, «A Propósito da Visitação do Delegado Episcopal à Igreja de Sangalhos [...]», *op. cit.*, p. 138).

⁴⁰ Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha, *op. cit.*, p. 20.

terreno destas heranças era cerca de 112 ha, da qual 70% eram terras de sementeira⁴¹. Cultivava-se vinha em apenas 1% daqueles terrenos, enquanto que a oliveira nem sequer era referida.

Os cereais mais referidos nos documentos são o trigo, o milho e o centeio. Fica-se na dúvida se o milho, que se cultivava no início do século XVII, era ainda o milho medieval, ou já o milho mais, trazido da América. Todavia, os dados disponíveis favorecem a segunda hipótese uma vez que: a) o senhorio incrementou a cobrança de foros em milho ao longo do século XVI; b) as terras baixas, onde a produção de cereais tradicionais se perdia em anos de cheia, ao contrário do que acontecia com o milho mais, cultivado de Verão, registaram forte valorização; c) o montante global da produção em cada ano considerando que apenas os cereais tradicionais eram cultivados não era suficiente para assegurar a subsistência da população, enquanto que se o mais, cereal muito mais produtivo, fosse cultivado nas terras onde ainda hoje persistem costumes de regadio antiquíssimos⁴², esse problema de subsistência já não se punha; d) em 1623 já existiam infraestruturas de regadio⁴³, as quais em princípio não seriam necessárias se apenas se cultivassem os cereais tradicionais. Assim, parece que a tão falada *revolução do milho* terá ocorrido em São João da Azenha ao longo do século XVI. A transferência da ermida de São João Baptista para o lugar da Azenha, centro das terras baixas, na transição para o século XVII, não terá sido mais do que a confirmação da nova organização do espaço rural. O montante anual da produção podia aproximar-se das 50 toneladas de cereal, e o senhorio poderia arrecadar mais de 10 toneladas de cereal pela cobrança da ração e do dízimo⁴⁴.

Naturalmente, o grande crescimento registado no espaço rural foi acompanhado por um forte aumento demográfico. Com efeito, dos sessenta e três inquilinos das heranças de Azenha, São João e Videiro, trinta e três residiam em São João da Azenha. Destes, catorze moravam no lugar da Azenha, dez em São João, cinco no Videiro e quatro na Póvoa do Salgueiro. Dos trinta e três inquilinos residentes, 70% eram famílias completas, 18% eram viúvos e 12% eram solteiros. Se tivermos em conta que em 1527 os lugares de Azenha e São João, os únicos que estavam habitados, tinham em conjunto seis vizinhos, concluiremos que, ao longo do século XVI e início do XVII, a população de São João da Azenha foi multiplicada por um factor próximo de seis. O crescimento

⁴¹ Conclusões tiradas com base em informações contidas em documentos do cartório do extinto mosteiro de Santa Clara de Coimbra.

⁴² Luís Lopes, «Partilha de Águas Comuns. O caso de São João da Azenha», *Munda*, n.º 24, Coimbra, 1992, p. 80-88.

⁴³ Com efeito, a tomádia dos matos do Brejo confrontava pelo Sul com as águas da Lomba da Ermida. Ora, no Brejo, não há qualquer ribeiro, havendo, isso sim, uma vala de quase 1 Km de comprimento aberta pelo homem para trazer água para regar as Lavouras em volta do Castelo.

⁴⁴ Conclusões tiradas com base nos mesmos documentos. Este tema será bastante desenvolvido em trabalho futuro. O imposto total devido ao mosteiro era 22,5% de toda a produção.

médio anual aqui registado foi de 1,8%, igual ao de Aveiro e ao de Avelãs, um pouco maior do que o de Águeda e muito superior ao ritmo de crescimento natural⁴⁵.

Certamente que este crescimento se deveu, não só à natural multiplicação das famílias antigas de São João da Azenha, mas também à chegada de colonos de outros pontos do País e mesmo do estrangeiro. É sabido que Aveiro, na sua época áurea, albergou em bairro próprio uma numerosa colónia estrangeira⁴⁶ e é provável que muitos destes estrangeiros se tenham espalhado pela região contribuindo para o aumento demográfico. As alcunhas do século XVII demonstram que em São João da Azenha se estabeleceram famílias de origem Flamenga, Castelhana, Italiana e Bretã⁴⁷.

Segundo a curva de população que se obteve, o cômputo, na década de 1620, deveria rondar os 95 habitantes, e continuaria a crescer até 1688, atingindo, nessa altura, cerca de 150 habitantes. Registou-se um crescimento médio anual de 0,83%, próximo do crescimento natural. Neste período há a registar uma quebra, entre 1640 e 1655, que corresponde ao período de instabilidade que se seguiu à Restauração.

Entretanto, o papel de Aveiro como porto marítimo, por onde se poderiam escoar os excedentes cerealíferos por exemplo, estava já em acentuada decadência. Efectivamente, o processo de formação do *haff* de Aveiro, que se terá iniciado na época tardo-romana, e em especial a partir do segundo milénio, preparava-se para obstruir por completo o canal da barra de Aveiro. Em 1575, o cordão litoral, na sua lenta progressão, chega ao paralelo das dunas da Gafanha e no Inverno desse ano o canal da barra fica pela primeira vez obstruído. O comandante Rocha e Cunha considera aquele ano como o ano do início da decadência de Aveiro⁴⁸. Entretanto a união com Espanha dá ao país novos inimigos. Dos cento e cinquenta barcos de grande porte que o porto de Aveiro possuía no século XVI só existia um em 1611⁴⁹. Durante a monarquia dualista a população não aumenta⁵⁰. Em 1640, a vila teria uns 8000 habitantes, crescendo ligeiramente nos anos seguintes, e atingindo cerca de 10000 em 1685⁵¹.

⁴⁵ Alguns dados obtidos para São João da Azenha e Sangalhos parecem indicar para a taxa de crescimento natural um valor compreendido entre 0,8% e 1,2% (Cfr. Anexo I).

⁴⁶ Silvério Ribeiro Rocha e Cunha, *op. cit.*, p. 13.

⁴⁷ Aparecem as seguintes alcunhas: *o Flamengo*, *o Castelhana*, *o Bretanho* e *o Caroto*. Quanto a esta última, como não se vê maneira de ter origem portuguesa, fica a hipótese de ser de origem italiana pois em Itália existiu e existe o apelido Caroto.

⁴⁸ Silvério Ribeiro Rocha e Cunha, *op. cit.*, p. 21.

⁴⁹ *Idem*, *op. cit.*, p. 22.

⁵⁰ Aveiro tinha 2000 vizinhos em 1572 (Cfr., *supra*, nota 37) tantos quantos em 1640 (Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, p. 242).

⁵¹ Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha, *op. cit.*, p. 28.

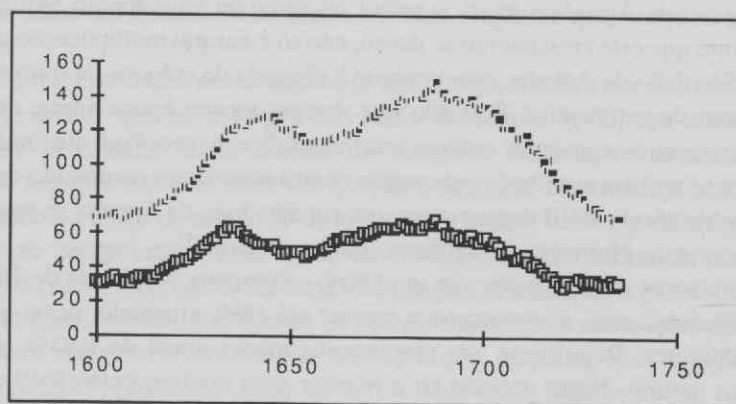


Fig. 4. Estimativas da população activa e da população total entre 1600 e 1730.

As condições do porto tinham-se deteriorado consideravelmente, pois o movimento decresce de quarenta e seis navios por ano no início do século XVII para catorze no fim do mesmo século⁵². Se, no final deste século um viajante francês ainda afirmou ser a vila de Aveiro bem bonita - *assès jolie*⁵³ - a verdade é que nessa altura já se encontrava em acentuado declínio populacional. Efectivamente, entre 1685 e 1732 regista-se um crescimento demográfico negativo, a uma taxa anual de próxima de -1.7%, passando a população para menos de metade⁵⁴.

O porto de Aveiro tinha deixado de cumprir a sua função, de modo que já de nada valia à região envolvente a boa rede fluvial de que dispunha. A própria cidade de Aveiro, ao despovoar-se, deixou de ser um importante centro consumidor de excedentes de produção. Os campos que o Mosteiro de Lorvão possuía no Vouga produziam no

⁵² *Idem*, op. cit., p. 25-26.

⁵³ J. Veríssimo Serrão, *Un itinéraire portugais à la fin du XVIIe siècle*, Lisboa, Bertrand, 1958. O mesmo viajante qualificava a cidade de Coimbra de medíocre, à parte os seus conventos e a Universidade.

⁵⁴ Tinha 1331 fogos e 4387 almas em 1732 (Cfr. D. António Caetano de Lima, *Geografia histórica de todos os Estados soberanos da Europa*, Lisboa, vol. II, 1734-36, *Lista dos Fôgos, e almas, que há nas terras de Portugal* [...], p. 475 e seg., conhecido por numeramento do Marquês de Abrantes). No entanto, deverá notar-se que, não se conhece a origem da informação de Rocha e Cunha, para 1685, e que o numeramento do Marquês de Abrantes é dos menos fiáveis. Todavia, a evolução da natalidade em Aveiro demonstra claramente uma crise grave na transição para o século XVIII. Segundo os dados da freguesia de N. S^a da Apresentação, de Aveiro, publicados pelo Coronel Diamantino Antunes do Amaral, na transição para o século XVIII, a natalidade e a mortalidade estariam a registar taxas de crescimento anuais negativas, respectivamente da ordem de -2,2% e de -2,3% («A Laguna: vida, morte e ressurreição de Aveiro», *Aveiro e o seu Distrito*, n.º 6, 1968).

século XVI um milhão e meio de alqueires de milho e feijão enquanto que em finais do século XVIII a sua única produção eram ervagens e juncos⁵⁵. São João da Azenha não escapa a esta crise e a partir de 1688 a população começa a descer. As décadas seguintes vão ser de profunda depressão. Por volta de 1732 a população atingia o seu mínimo com apenas 70 habitantes, menos de metade do que em 1688. Assim, durante quatro décadas na transição para o século XVIII registou-se um crescimento anual negativo de -1.7% semelhante ao de Aveiro no mesmo período. Os vários núcleos habitados deste espaço estariam agora em boa parte arruinados devido a um processo contínuo de abandono das gentes nas últimas quatro décadas. A Póvoa de São João por pouco não terá ficado deserta. O lugar da Azenha, centro deste espaço rural, que nos finais do século XVII teria uns vinte fogos estaria agora reduzido a nove.

4.2. A expansão do cultivo da vinha

Aveiro continuaria o seu inevitável processo de decadência atingindo o ponto mais baixo no início do século XIX. Pelo meio, em 1756, a barra atinge a costa de Mira dando-se por concluída a formação do cordão litoral. No entanto, a partir do segundo quartel do século XVIII, e ao contrário do que se passou em Aveiro, a população em São João da Azenha retoma a tendência crescente atingindo cerca 170 habitantes por volta de 1811. Neste período há a registar um período de leve depressão que começa por alturas do terramoto de Lisboa, em 1755, e se prolonga até 1780. De qualquer forma, entre 1732 e 1811 o crescimento médio anual foi de 1.1% que se pode considerar de crescimento natural.

Que transformação na economia da povoação terá possibilitado esta nova fase de crescimento? Tudo indica que foi a expansão do cultivo da vinha. É bem conhecido que no século XVIII a produção e exportação de vinhos conheceu um notável incremento nomeadamente devido ao Tratado de Methuen⁵⁶, assinado em 1703. A vertente vinhateira da Bairrada está tão mal estudada que se ignora ao certo quando é que esta cultura passou a ser economicamente importante para a região. Quanto a São João da Azenha dois factos concretos documentam bastante bem a evolução ocorrida: em 1623 apenas em 1% da área total das heranças de Azenha, São João e Vidoeiro se cultivava a vinha; em contrapartida um conjunto de inventários da primeira metade do século XIX revela que nesta época cerca de 40% dos rendimentos agrícolas da povoação se deviam ao vinho.

⁵⁵ Silvério Ribeiro Rocha e Cunha, *op. cit.*, p. 27.

⁵⁶ Armando de Castro, «Vinho», Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, p. 315-321.

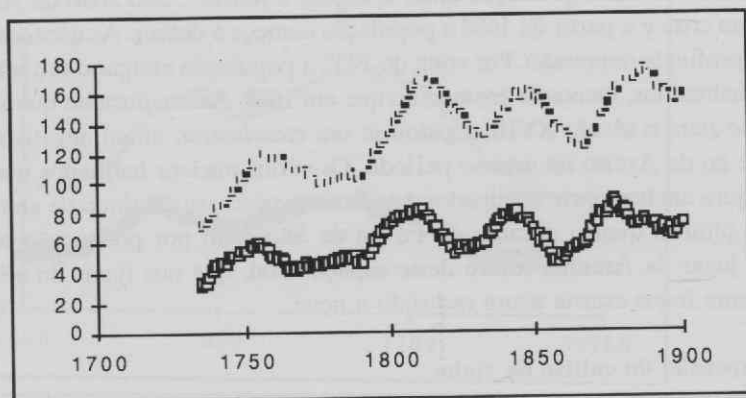


Fig. 5. Estimativas da População Activa e da População Total entre 1730 e 1900.

O núcleo principal de produção de vinhos da Bairrada situava-se em especial na parte sul da região, como ainda hoje acontece, de modo que o circuito de escoamento estava organizado via Mondego até à Figueira da Foz e daí era exportado para Lisboa e Porto. Assim, pode dizer-se que a recuperação do ritmo de crescimento em São João da Azenha ao longo de setecentos se deveu, não só à vulgarização de uma nova cultura de rendimento, mas também ao facto de se ter encontrado um circuito alternativo de escoamento da produção.

A prosperidade desta época é também evidenciada pelo número de pessoas que tiveram a possibilidade de receber uma preparação melhor, em alguns casos universitária, e que vieram a ocupar posições de destaque na sociedade. Com efeito, entre 1700 e 1850 nasceram em São João da Azenha quatro padres, dois médicos, quatro militares e um bacharel em leis⁵⁷.

Entretanto, a análise da evolução dos rendimentos dos lavradores ao longo de todo o século de oitocentos⁵⁸ revela que da primeira para a segunda metade do século, o

⁵⁷ P^{re}. Manuel dos Santos (1702), médico Dr. José de Almeida (1747), Cap. José Rodrigues dos Santos Pato (1749), P^{re}. Apolinário Ferreira dos Reis (1751), P^{re}. Nicolau António de Oliveira (1753), Cap. José de Oliveira Rodrigues dos Santos (1778), Cap. Joaquim Rodrigues de Oliveira Santos (1781), Notário Alferes Julião Caetano Rodrigues da Costa (1786), cirurgião Dr. Manuel Rodrigues de Oliveira dos Santos Pato (1788), bacharel em leis Dr. José Ferreira dos Reis (1801), P^{re}. João António dos Santos Pato (1832).

⁵⁸ Foram consultados vinte inventários orfanológicos de bens (pertencentes ao Arquivo da Universidade de Coimbra) por óbito de: José Rodrigues Pascoal (1814), António Francisco Nunes (1816), António Marques Alvares (1816), Cap. José Rodrigues dos Santos Pato (1819), Joaquim Ferreira Baralha (1821), Manuel Moreira (1834), Manuel Rodrigues de Oliveira Santos Pato (1850), Isabel Maria de Jesus (1850), Joaquim Ferreira Pó (1854), Maria Luísa (1854), Angélica Maria de Abrantes (1858), Ana Maria Rosa do

peso do vinho nesses rendimentos desce de cerca de 40% para cerca de 15%. O oídio, detectado em Portugal logo em 1851, e mais tarde a filoxera e o míldio, terão sido os agentes responsáveis por esta crise da viticultura⁵⁹. Em termos absolutos, a produção de vinho em São João da Azenha terá diminuído para a quarta parte entre a primeira e a segunda metade do século XIX.

Ora, sendo a produção de vinho essencialmente para negócio, é natural que naquele período as famílias de São João da Azenha tenham sido obrigadas a alguma contenção de despesas. Só assim se compreende que, continuando a habitar na povoação as famílias em que tinham aparecido as figuras mais destacadas, tenham elas ao longo de toda a segunda metade do século XIX deixado de enviar estudantes para a Universidade. Todavia, a avaliar pela curva de população obtida, esta diminuição nos rendimentos agrícolas não parece ter sido a principal causa da emigração que se registou ao longo de todo aquele século. Os grandes períodos de emigração relacionam-se, de uma forma que não deixa dúvidas, com as grandes épocas de crise política e económica nacional. Em termos de população o ponto mais alto registou-se já em finais do século, pelo ano de 1887, com 175 habitantes. O crescimento médio entre 1811 e 1887 foi de apenas 0,04%. A localização no tempo das crises torna-se mais fácil analisando o nível da população activa.

A primeira quebra da população activa tem o seu início em 1811, na sequência das invasões francesas de 1807-1810. Pela mesma altura a família real desloca-se para o Brasil. A terceira invasão, em 1810, afecta directamente a Bairrada⁶⁰. O ritmo de contracção é acelerado a partir de 1820, ano em que se dá a revolução liberal. Em 1822 o Brasil proclama a independência. Quando é jurada a Carta Constitucional, em 1826, a população total rondaria os 142 habitantes. Durante a regência de D. Miguel a população activa recomeça a subir. O regente é expatriado em 1834. Na década de 1840 inicia-se nova fase depressiva até 1860, ano em que haveria cerca de 131 habitantes. A acção benéfica de Fontes Pereira de Melo à cabeça do Partido Regenerador a partir de 1858 levou a que desta vez a população de São João da Azenha retomasse a tendência crescente atingindo 175 habitantes por volta de 1887.

As vagas de emigração estão mal documentadas no caso de São João da Azenha, mas é de supor que na sua quase totalidade se destinaria ao Brasil. Ocasionalmente, os inventários orfanológicos referem herdeiros que haviam emigrado para aquele país os quais por suas vez já tinham constituído família. Em 1877 Marques Gomes afirmou que

Espírito Santo (1861), António Ferreira de Paiva (1863), José Ferreira Baralha (1864), Maria Abrantes (1870), Manuel Rodrigues Pato (1873), Bernardo Joaquim Soares (1874), Maria da Costa Abrantes (1874), José Ferreira Baptista (1877), Domingos Ferreira da Cunha (1894).

⁵⁹ A. Moreira da Fonseca, A. Galhano, E. Serpa Pimentel e J. Rosas, *O vinho do Porto. Notas sobre a sua história, produção e tecnologia*, Porto, Instituto do Vinho do Porto, 1981, p. 41-42.

⁶⁰ Soares da Graça, «Rasto das Invasões Francesas por terras de Anadia», *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. V, 1939, p. 183-185.

o distrito de Aveiro fornecia o segundo maior contingente de emigração⁶¹. Ressalvou no entanto que não era a miséria, mas sim a ambição de riqueza que levava as gentes do distrito a emigrarem.

Em 1890 todo o problema inerente ao ultimato inglês acelera o processo de falência do regime monárquico e Portugal entra novamente em crise. Em 1908 o rei e o príncipe são assassinados. Em 1910 é finalmente instaurado o regime republicano. Embora a nível nacional os contornos das primeiras vagas de emigração para o Brasil não sejam conhecidos, sabe-se que desde 1890 a grande vaga ocorreu entre 1910 e 1914⁶². O censo oficial de 1911 dá para São João da Azenha e póvoas vizinhas um total de 29 fogos correspondentes a 121 habitantes⁶³. Assim a crise nacional que culminou com a implantação da República foi responsável por colocar a população deste espaço rural a níveis que, segundo a curva de população obtida, já não se verificavam desde o último quartel do século XVIII.

4.3. A chegada da era industrial

Em São João da Azenha, nas primeiras três décadas do século XX, houve também alguma emigração para o Brasil, mas terá sido mais significativa a emigração para Angola, que, em conversa com pessoas antigas da terra, foi possível avaliar em cerca de vinte pessoas. Tal como muitos brasileiros de torna-viagem, também os que de São João da Azenha tinham ido para Angola regressaram à terra, trouxeram dinheiro e investiram-no na região.

Ao mesmo tempo, algumas indústrias começaram a aparecer, aqui e ali. Nas primeiras décadas do século, naturais de São João da Azenha montaram na sua terra, ou nas redondezas, indústrias de vinhos, de cerâmica, etc., iniciando um processo de desenvolvimento que não mais pararia. A época de prosperidade entre as guerras ficou bem patente nas casas que africanistas e industriais bem sucedidos e ricos proprietários construíram em São João da Azenha. O desenvolvimento que se registava leva à construção de uma rede de distribuição de energia eléctrica logo no início da década de 1930, na sequência da constituição da chamada Cooperativa Eléctrica de São João da Azenha, em 20 de Agosto de 1930. Neste ponto São João da Azenha precedeu diversas povoações importantes da região.

⁶¹ João Augusto Marques Gomes, *O distrito de Aveiro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1877, p. 19.

⁶² Joel Serrão, «Emigração», *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, p. 363-373.

⁶³ *X Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes* (15 de Dezembro de 1960), t. I, vol. 2. Contém igualmente o resultado dos censos de 1911 e 1940.



Este desenvolvimento vai criar lugar para a fixação de gentes vindas de outras partes, nomeadamente das zonas serranas e interiores. A população recomeça a crescer em bom ritmo e desta vez é possível confirmá-lo pelos censos oficiais. Se em 1911 havia 121 habitantes, em 1940 havia quase o dobro, 213, e em 1960 havia 300 habitantes. Entre 1911 e 1960 o crescimento médio anual foi de 1,9%, quase o dobro do ritmo de crescimento natural. O crescimento em São João da Azenha ao longo do século XX só tem paralelo com o que se havia registado no século XVI. Assim, as duas épocas de maior expansão em São João da Azenha coincidiram com as grandes épocas de afluência das gentes do interior português aos principais centros do litoral e seus arrabaldes.

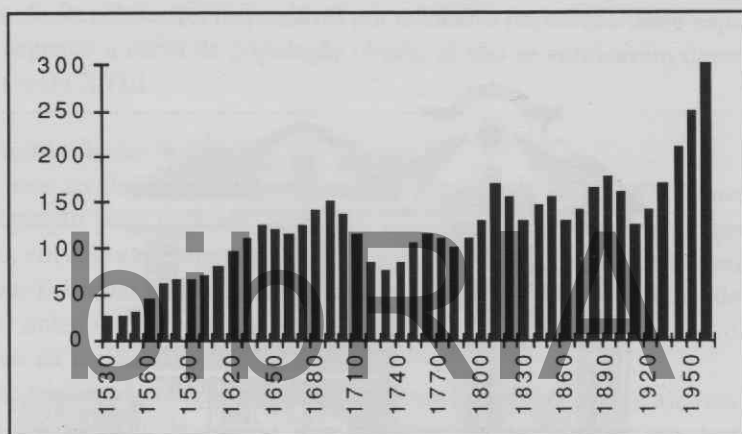


Fig. 7. Sumário da População de São João da Azenha em cada década, desde o século XVI até à actualidade.

5. A EVOLUÇÃO DE DUAS FAMÍLIAS RURAIS

Dois símbolos de São João da Azenha são a sua capela de São João Baptista, referenciada na história do lugar desde o século XV/XVI, e um moinho de água, cuja origem deverá ser medieval. Algumas histórias que se contavam e alguns escritos que encontrei referentes a esse moinho levaram-me a investigar a sua história desde a segunda metade do século XVIII até à actualidade⁶⁴. Nesse tempo, os quinhões do moinho e águas de rega pertenciam ao P^e. Manuel dos Santos, de São João da Azenha, e a José Pinto Ferreira de Vasconcelos, de Mogofores.

A partir de 1788, depois de umas complicadas partilhas no seio da família Santos, referentes aos bens do padre entretanto falecido, o moinho e suas águas de rega ficaram divididas praticamente a meio entre o Cap. José Rodrigues dos Santos Pato e o médico

⁶⁴ Luís Lopes, «Um moinho no vale do Cértima», *Boletim ADERAVE*, n.º 18, Aveiro, Novembro de 1990.

Dr. José de Almeida, ambos sobrinhos do padre e naturais de São João da Azenha. O facto de o Dr. José de Almeida residir em Águeda, onde era médico do partido, tê-lo-á levado mais tarde a desfazer-se das suas propriedades de São João da Azenha acabando por vender os seus quinhões no moinho à família Ferreira dos Reis, também conhecida pela alcunha de Caroto, residente no mesmo lugar. Elementos das famílias Pato e Caroto iriam manter-se na posse de quinhões do moinho até quase aos nossos dias.

O facto de estas famílias possuírem o moinho da povoação, e mais do que isso, as águas de regadio, certamente lhes conferia uma certa importância no seio da comunidade rural. Se o estudo do senhorio do moinho desde o século XVIII revelou numerosos detalhes para a história das duas famílias envolvidas, também seria interessante saber algo sobre a sua origem e antiguidade na povoação. Decidi então continuar esta viagem no tempo na esperança de encontrar as primeiras referências a Patos e Carotos em São João da Azenha. Concluí que a permanência de ambas as famílias no lugar data de um tempo em que as fontes de informação disponíveis não facilitam o encadeamento genealógico que se desejaria.

bibRIA



Fig. 8

Antigo moinho de São João da Azenha

A família Pato aparece referenciada logo nos primeiros registos paroquiais, ainda no século XVI, tendo dado à região, ao longo das suas gerações, numerosos padres, doutores e militares de ordenanças. O apelido Caroto aparece no lugar na segunda metade do século XVII ligando-se a uma família local que trazia a administração de um vínculo de capela. Trata-se pois de duas das mais antigas famílias de São João da Azenha que viveram à lei da nobreza e cujo percurso ao longo dos tempos deverá, no contexto do lugar, ser destacado. Entretanto, esse mesmo percurso será análogo ao de muitas outras famílias rurais, principais nas suas terras, pelo que a sua análise poderá ter interesse para um público mais alargado.

5.1. Família Santos Pato

Em finais do século XVI são referidos nos registos paroquiais da freguesia de Sangalhos Domingos Jorge o Pato e sua mulher Guiomar Martins, moradores em São João da Azenha. Em 1623 eram cabeças da herança de Vasco Jorge. Sucedeu-lhes seu filho Pero Jorge o Pato. Descendentes desta família usaram o apelido Santos mantendo-se a alcunha Pato durante muito tempo apenas no uso oral. Foi já no século XVIII que um elemento da família Santos recuperou a alcunha transformando-a em apelido que juntou aos que já tinha. São os seus descendentes que com maior propriedade se podem considerar elementos da família Santos Pato.

Ignoro qual a ligação de sangue que levou a aparecer na família Santos o apelido Pato. Todavia, o fio da história dos Santos Pato começa em Manuel dos Santos que, na segunda metade do século XVII, morava em São João da Azenha com sua mulher Isabel Fernandes. Entretanto, uma vez que o apelido Santos não aparecia registado anteriormente, é de crer que Manuel dos Santos tenha na verdade vindo de fora. Isabel Fernandes, por sua vez deverá ser descendente de André Francisco o Moluco (Ilhas Molucas), um abastado proprietário em 1623, e de sua mulher outra Isabel Fernandes, contemporâneos de Domingos Jorge o Pato. A alcunha de Moluco deverá indicar que André Francisco viajou pelo Oriente, como era comum na sua época, mais concretamente por terras do Moluco. À mesma família Fernandes pertencia Inácia Francisca que viria a casar com João Leitão de Oliveira, de Avelãs de Caminho, tio de Frei Pantaleão Afonso Alfena e de Francisco Leitão da Silveira Alfena, tendo este último instituído o morgado de Avelãs⁶⁵.

Manuel dos Santos e Isabel Fernandes tiveram vários filhos, entre eles Matias dos Santos que veio a casar, em 24 de Novembro de 1700, com Ana Francisco, também natural de São João da Azenha. Eram pessoas que viviam desafogadamente, pois aparecem escrituras em que emprestavam dinheiro. O P. Manuel dos Santos foi o filho mais velho do casal. Outros filhos ali moraram, nomeadamente Antónia Maria dos Santos e João dos Santos. A primeira casou com Manuel Ferreira de Almeida e foi mãe do médico Dr. José de Almeida, entre outros. O segundo casou com Isabel Rodrigues João. Foi o filho mais velho destes que veio a recuperar a alcunha da família.

5.1.1. O Capitão José Roiz dos Santos Patto

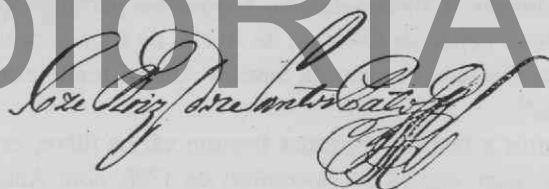
José Rodrigues dos Santos Pato, tal foi o seu nome completo, nasceu em 3 de Maio de 1749 e teve por padrinho o tio P^e. Manuel dos Santos. Não sendo muitos os dados sobre a sua vida, aqueles de que se dispõe caracterizam-no como um verdadeiro senhor rural da segunda metade do século XVIII. Certo é que, além de capitão das ordenanças de Sangalhos, foi também juiz da mesma vila. Em 2 de Agosto 1775 casou com Maria

⁶⁵ Francisco de Moura Coutinho, «Os Getas de Aveiro», *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XI, 1945, p. 25-26.

Josefa de Oliveira, filha de João Moreira da Costa e Maria Teresa da Conceição, pessoas principais de Sangalhos.

Embora residisse em Sangalhos à data do seu casamento, Maria Josefa de Oliveira havia nascido em São João da Azenha em casa de seus avós maternos, cuja família era também antiga no lugar. Com efeito, na segunda metade do século XVII, moravam em São João da Azenha Francisco de Figueiredo e sua mulher Isabel da Conceição. A filha destes, Maria da Conceição, casou em 9 de Maio de 1695 com António Ferreira, de Aguada de Baixo. O casamento foi realizado na ermida de São João Baptista pelo P.^e Nicolau Simões. Estes, por sua vez, tiveram a Francisca da Conceição, que veio a casar, em 19 de Novembro de 1730, com Manuel Rodrigues do Rigueiro, da Pedra do Couto, termo de Avelãs de Caminho, freguesia de Sangalhos.

Entre os filhos destes, contam-se Maria Teresa da Conceição, que casou com João Moreira da Costa, homem de bonita assinatura, natural de Sangalhos, filho de António Moreira da Costa e de Ana de Oliveira, e irmão do Licenciado P. Nicolau Caetano de Oliveira. João Moreira da Costa e Maria Teresa da Conceição moraram inicialmente em São João da Azenha, onde nasceram seus filhos P. Nicolau António de Oliveira e Maria Josefa de Oliveira. Mas tarde estabeleceram residência em Sangalhos.



Assinatura de José Rodrigues dos Santos Pato

O Cap. José Rodrigues dos Santos Pato faleceu em 15 de Junho de 1819. Em testamento deixava por sua alma duzentas missas e mais dez em altar privilegiado. Deixava pelas almas de seus pais, de seu tio P. Manuel dos Santos, de Diogo Rangel de Lisboa e de outras intenções trinta missas. Deixava esmolos aos pobres. Nas disposições sobre os bens matérias, a sua única preocupação era compensar os filhos a quem não tinha dado estudos⁶⁶. Após a morte e havendo filhos menores — ao todo eram nove — houve que proceder ao inventário orfanológico dos bens⁶⁷.

⁶⁶ Consta do referido inventário que, na educação dos filhos, gastou: com o filho José, que era capitão, 57\$600 reis; com Joaquim, também capitão, 46\$000 reis; com Julião havia gasto 12\$480 reis; com Manuel, que era médico cirurgião, havia gasto 90\$000 reis.

⁶⁷ O inventário teve início logo a seguir à morte do inventariado e demorou cerca de catorze meses a concluir, resultando um processo de cerca de duzentas e quarenta páginas. Teve a supervisão de Manuel Ferreira Rodrigues Alves Salgado, morador em Oliveira do Bairro, capitão mor das Ordenanças da vila

Por este inventário ficamos a saber que o Cap. José Rodrigues dos Santos Pato vivia num assento de casas avaliado em 580 mil reis composto de «cazas de habitação, de adega, curraes, estrumeiras, logradouros e eira» e situado entre a casa dos Carotos e o caminho que ia da estrada real para o rio. As águas da Levada da Azenha atravessavam o assento separando a habitação da adega. Se tivermos em conta que a imponente casa dos Pintos Ferreiras de Vasconcelos em Mogofores foi avaliada nesta mesma época em pouco mais de um conto de reis⁶⁸, concluiremos que a casa do capitão seria também uma boa casa dos finais do século XVIII que, se não fossem os perecíveis materiais de construção utilizados na nossa região, ainda hoje poderíamos apreciar em São João da Azenha.

O inventário contém a descrição do mobiliário, que como em qualquer outra casa de província era simples, bem como a descrição da roupa de cama, toalhas de mesa e louças, nomeadamente louça fina de Coimbra e de Aveiro. Na casa existia um relógio com caixa de prata. De uso pessoal do Capitão foi inventariada a sua espada de prata com bocal e punheira também de prata, bem como duas espingardas, uma encronhada à ligeira e outra à romana. Havia ainda umas esporas de prata e umas fivelas de calção em prata. No capítulo dos bens móveis foram descritas as alfaias agrícolas, o vasilhame para cereais, vinho e azeite, um carro, o gado, etc. No capítulo dos bens de raiz são descritas numerosas terras de semeadura, vinhas, olivais e matos. Os bens totais do casal, incluindo também os vários empréstimos concedidos, ascendiam a mais de seis contos de reis, colocando-se assim ao nível das pequenas casas fidalgas da região.

Maria Josefa de Oliveira vem a morrer pouco tempo depois do marido, em 15 de Dezembro de 1820. Também ela fez testamento em que deixava por várias intenções mais de duzentas missas. Deixava esmolas aos pobres. Novamente se procede a inventário de bens pois Agostinho, o filho mais novo, era ainda menor. Para garantir a idoneidade das partilhas foi feita uma petição no sentido de obter para o inventário a supervisão de um juiz vara-branca pois argumentava-se que o juiz do concelho era «ordinário e homem iletrado, que não despachava sem aessor, sendo o inventário de bens de elevada quantia, receando também que alguns dos co-herdeiros suscitassem algumas questões, sendo estes capitães de ordenanças, tendo em seu poderio as justiças da dita vila»⁶⁹. Esta pequena passagem ilustra bem a abastança da família.

de Sangalhos e juiz de crime, cível e orfãos da mesma vila, e sendo escrivão Manuel Correia de Azevedo e tabelião António Jorge de Brito Louro. Foram louvados Manuel Moreira e Costa e António Dias Leitão da família de Maria Josefa de Oliveira. Ficou como tutor Joaquim de Almeida e como curador o Bacharel José dos Santos Pinheiro, primos do inventariado.

⁶⁸ AUC, *Inventário orfanológico de bens de Teresa Mariana Ferreira Brandão*, Mogofores, 1835.

⁶⁹ AUC, *Inventário orfanológico de bens de Maria Josefa de Oliveira*, São João da Azenha, 1820.

5.1.2. Filhos do Capitão

O Cap. José Rodrigues dos Santos Pato e sua mulher Maria Josefa de Oliveira tiveram os seguintes filhos:

- Cap. José de Oliveira Rodrigues dos Santos, foi baptizado em 15 de Dezembro de 1778, e teve por padrinhos seu tio Padre Nicolau António de Oliveira e Joana Rita de Bourbon, da Quinta da Graciosa. Casou em Barrô com Mariana Joaquina Rosa. Com geração.
- Cap. Joaquim Rodrigues de Oliveira Santos, foi baptizado em 16 de Julho de 1781, e teve por padrinhos José Pinto Guedes Osório de Almeida Sotomaior, da Quinta do Morangal, Espinhel, e Mariana Rosa, filha do Alferes Manuel Fernandes Alho, de Sangalhos. Casou em Oliveira do Bairro com Joaquina Francisca da Silva, mas morou em São João da Azenha. Sem geração.
- Maria Rosa Emília de Oliveira, foi baptizada em 30 de Agosto de 1784, e teve por padrinhos o fidalgo João de Noronha Castelo Branco, de Óis do Bairro e Maria Quitéria Ribeiro de Castro, de Águeda. Casou com Manuel Pereira Tomás e morou em São João de Azenha. Sem geração.
- Alferes Julião Caetano Rodrigues da Costa, foi baptizado em 24 de Junho de 1786, e teve por padrinhos Julião Nunes Fragoso, prior da Igreja de Requeixo e Josefa Colaço de Vasconcelos e Amaral, de Avelãs de Caminho. Em 1819/1820 morava em Anadia. Foi tabelião na antiga vila de Avelãs de Caminho. Não apareceu registo de casamento, mas dizia-se que era pai do P. Adriano Rodrigues Pereira, do Pereiro, Avelãs de Cima.
- Cirurgião Manuel Rodrigues de Oliveira dos Santos Pato, foi baptizado em 6 de Março de 1788, e teve por padrinhos o Alferes Manuel Fernandes Alho, de Sangalhos e sua tia Joana Teresa da Conceição. Era médico cirurgião. Casou em Sangalhos com sua prima Joaquina Inácia de Almeida e morou em São João da Azenha. Com geração. De entre as pessoas ilustres do passado de São João da Azenha, o Cirurgião Pato foi o que mais perdurou na memória do povo. Faleceu em 1850 deixando uma fortuna de cinco contos de reis⁷⁰.
- António Nicolau Rodrigues Pato, foi baptizado em 29 de Agosto de 1791, e teve por padrinhos o Reverendo Vigário José Alves e Bernarda Rosa, mulher do Alferes Manuel Fernandes Alho. Casou na Forcada, Aguada de Cima, com Angélica Clara da Costa Abrantes, filha do Alferes José de Oliveira e de Caetana de Abrantes, senhorios herdeiros da Azenha do Seixo que estava aforada e rendia 65 alqueires de milho de foro anual. Morou na Póvoa do Salgueiro, numa casa grande de lavradores de que ainda existem ruínas. Angélica Abrantes faleceu em 26 de Outubro de 1857 e foi sepultada na capela de São João Baptista. Com geração.

⁷⁰ AUC, *Inventário orfanológico de bens de Manuel Rodrigues de Oliveira Santos Pato*, São João da Azenha, 1850, p. .

- Joaquina Maria Carolina de Oliveira, nasceu em 16 de Abril de 1793. Casou com José Ferreira Baralha. Não deixou geração.
- João Rodrigues de Oliveira dos Santos Pato, foi baptizado em 24 de Junho de 1795, e teve por padrinhos o Capitão Mor Manuel João Nunes Fragoso, de Famalicão, Anadia, e Maria Joaquina das Neves, mulher do Capitão José Joaquim de Santiago, de São Lourenço do Bairro. Casou em São João de Azenha com Isabel Maria de Jesus (Baralha). Com geração.
- Agostinho Rodrigues dos Santos Pato, foi baptizado em 6 de Outubro de 1797, e teve por padrinhos o Padre Manuel Rodrigues Pereira, de Avelãs de Cima e Maria Rosa, mulher do Capitão António Luís Henriques, de Sangalhos do Paço. Morou em São João de Azenha. Não casou.

5.1.3. Outras figuras desta família

Em seguida apresenta-se uma resenha de algumas pessoas desta família que no passado se salientaram na vida social de São João da Azenha e da região, incluindo os familiares do Cap. José Rodrigues dos Santos Pato, os de sua mulher Maria Josefa de Oliveira e os descendentes de ambos:

- Joaquim de Almeida, filho de Manuel Ferreira de Almeida e de Antónia Maria dos Santos, e sobrinho do P. Manuel dos Santos, nasceu em São João da Azenha em 9 de Outubro de 1749. Foi juiz ordinário de Sangalhos. Casou com Maria Ferreira de Santiago, de Sangalhos da Igreja. Tiveram pelo menos a Luzia e a Joaquina Inácia de Almeida, que casou com o Cirurgião Manuel Rodrigues de Oliveira dos Santos Pato.
- Dr. José de Almeida, é irmão do anterior, nasceu em São João da Azenha em 24 de Junho de 1747. Era afilhado de José de Melo Sampaio Pereira de Figueiredo, da Quinta da Graciosa. Ingressou na Universidade de Coimbra em 1762, ano em que fez Instituta. Entre 1763 e 1766 cursou Cânones. De 1767 a 1775 cursou Medicina. Foi médico do partido em Águeda. Teve quinhões no moinho de São João da Azenha, tendo sido um dos intervenientes na partilha de 28 de Maio de 1788. Casou em 14 de Outubro de 1774 com Maria Joaquina Ferreira, de Miragaia, freguesia de Aguada de Cima, filha de José Ferreira e de Antónia Marques. Fernando José de Almeida, filho de José de Almeida, foi casado com Ana Emília de Melo e Artiaga, de Águeda.
- Visconde de Bustos, António Duarte Sereno de seu nome, natural de Bustos, onde nasceu aos 4 de Junho de 1870, filho de Joaquim Duarte Sereno e de Carolina Inácia de Almeida Sereno, e neto materno do Cirurgião Manuel Rodrigues de Oliveira dos Santos Pato. Foi grande capitalista e político influente no concelho de Oliveira do Bairro. O título de Visconde foi-lhe concedido por D. Manuel II em 9 de Julho de 1908.
- P.^o Nicolau António de Oliveira, natural de São João da Azenha onde nasceu aos

26 de Maio de 1753. Foi filho de João Moreira da Costa e de Maria Teresa da Conceição. Foi baptizado em 1 de Agosto de 1753 com o nome de Nicolau Caetano, sendo padrinhos seus tios P. Nicolau Caetano de Oliveira e Maria Teresa de Oliveira.

- Lic^{do} P^e. Nicolau Caetano de Oliveira, nasceu em Sangalhos da Igreja em 1722 filho de António Moreira da Costa e de Ana de Oliveira. Foi baptizado em 1 de Fevereiro desse ano e teve por padrinho o Cap. Nicolau Rodrigues. Foi Cura da freguesia de São Vicente de Sangalhos e mais tarde Vigário perpétuo de Nossa Senhora do Ó de Reveles.
- P^e. João António dos Santos Pato, natural de São João da Azenha, onde nasceu em 1832, era filho do Cirurgião Manuel Rodrigues de Oliveira dos Santos Pato e de Joaquina Inácia de Almeida Santiago. Foi baptizado em 15 de Abril daquele ano e teve por padrinhos o P. João Pedro Dias de Santiago, de Sangalhos, e Ana Emília de Artiaga, de Avelãs de Caminho. Foi coadjutor do vigário de São Vicente de Sangalhos e depois prior de Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis, onde ganhou grande respeito e admiração do povo. Por sua vontade foi sepultado à porta da igreja de Pinheiro da Bemposta, para que o povo lhe passasse por cima. Deixou o seu cálice à capela de São João da Azenha.
- Dr. Manuel Joaquim dos Santos Pato, natural do Carquejo, Barrô, filho do Cap. José de Oliveira Rodrigues dos Santos e de Mariana Joaquina Rosa, e neto do Cap. José Rodrigues dos Santos Pato. Frequentou a Universidade de Coimbra e estabeleceu-se em Aveiro mais tarde.
- P^e. Adriano Rodrigues Pereira, natural do Pereiro, onde nasceu em 1827, era tido por filho do Alferes Julião Caetano Rodrigues da Costa e portanto neto do Cap. José Rodrigues dos Santos Pato. No entanto, consta dos registos que foi filho de Maria Ferreira e de pai incógnito. Foi capelão da Casa da Graciosa e rico proprietário na freguesia de Avelãs de Cima. Faleceu em 12 de Outubro de 1910.
- Bacharel José dos Santos Pinheiro, filho de Manuel Dias Pinheiro e de Ana Maria dos Santos, foi baptizado em Sangalhos em 12 de Junho de 1792. Era sobrinho materno do Dr. José de Almeida e primo do Cap. José Rodrigues dos Santos Pato.
- P^e. Albino de Oliveira Rodrigues dos Santos, natural do Carquejo, Barrô, onde nasceu 18 de Agosto de 1819, filho do Cap. José de Oliveira Rodrigues dos Santos e de Mariana Joaquina Rosa, e neto paterno do Cap. José Rodrigues dos Santos Pato. Era afilhado do Dr. Joaquim Gabriel Soares da Graça. Foi prior e presidente da Junta de Sangalhos. Era também mestre escola, por isso lhe chamavam Senhor Padre Mestre.
- P^e. Manuel dos Santos, nasceu em São João da Azenha em 1702, filho de Matias dos Santos e de Ana Francisco, neto paterno de Manuel dos Santos e de Isabel Fernandes, e neto materno de Domingos João e de Maria Francisco. Foi baptizado em 5 de Setembro de 1702. O padre costumava assinar os assentos de baptismo de



Fig. 9
Albino Rodrigues Pato (Patos e Carotos), retrato a óleo, em 1902.

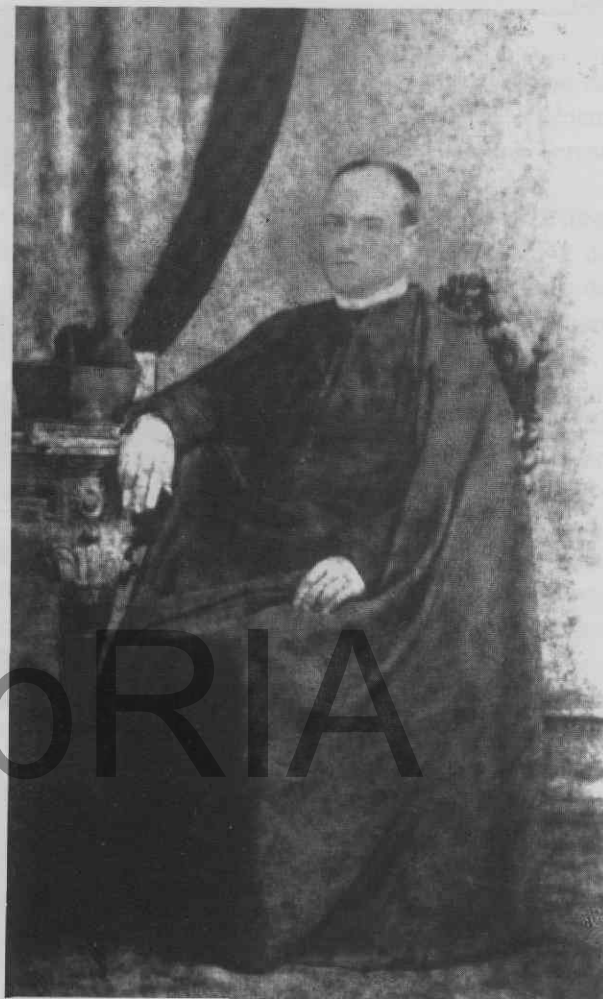


Fig. 10
Pê. João Antônio dos Santos Pato

São João da Azenha. Teve em sua vida três quartas partes do moinho do mesmo lugar. Faleceu com testamento em 16 de Dezembro de 1767, mas diz o registo que «não recebeu sacramento algum por morrer de repente».

5.2. Os Carotos

Apelido antigo em São João da Azenha, é no entanto raro em Portugal. Os ficheiros do Arquivo da Universidade de Coimbra referentes a processos de inventário, matrículas, exames e ordenações sacerdotais, apenas revelam a existência deste apelido em Mogofores⁷¹ e São João da Azenha. Não existem em Portugal terras donde possa provir este apelido, nem tão pouco na língua portuguesa existem nomes de plantas, animais ou quaisquer outras coisas, que lhe possam ter dado origem. Uma vez que Portugal recebeu numerosos emigrantes no século XVI⁷², é natural que o apelido de Caroto tenha sido trazido de Itália, onde existiu e existe. Por exemplo, foi bastante conhecido na renascença italiana o pintor Gian Francesco Caroto, originário de Verona. Os emigrantes chegados a Portugal adoptavam nomes portugueses, de modo que Caroto apenas sobreviveu como alcunha.

Aparecem Carotos em São João da Azenha bastante cedo, mas o apelido depressa deixa de aparecer nos registos, mantendo-se no entanto o seu uso oral quase até aos nossos dias. O primeiro Caroto de São João da Azenha que aparece registado terá nascido por alturas da Restauração e chamava-se *António João o Caroto*.

5.2.1. O vínculo de João Pires

Os Carotos de São João da Azenha remontam a um tal João Pires, provavelmente lavrador abastado, que instituiu um vínculo, de que era administrador em 1694 António João o Caroto. Não me é possível saber ao certo quem seria e quando viveu João Pires. É possível que se trate de João Pires o Velho, de quem havia uma herança em 1623, de que era cabeça João Miguéis. Se assim for talvez a data de 1642 que se lê na base do altar da capela de São João Baptista esteja relacionada com este vínculo pois precisamente nesse ano faleceu João Miguéis, deixando testamento, facto muito invulgar para a época. Tratava-se de um pequeno vínculo, composto por cinco parcelas de terra, que teria por finalidade custear as despesas com a alma do instituidor.

Em 1694, António João o Caroto preparava-se para fazer uma viagem ao reino de Castela, e por não saber «o que Deos nosso senhor lá fará d'elle, se será servido levá-lo para si»⁷³, decidia fazer seu testamento. Redigido pelo tabelião António de Miranda

⁷¹ Em Mogofores, este apelido foi usado pelo menos até ao início deste século. Lá terá nascido, por volta de 1740, Francisco João Caroto. Em 1855 faleceu em Mogofores José Rodrigues Caroto e em 1900 faleceu António Francisco Caroto.

⁷² Ao longo do século XVII, a chegada de emigrantes de origem estrangeira a São João da Azenha fica claramente documentada pelas alcunhas de *Flamengo*, *Bretanho* e *Castelhano*.

⁷³ Cfr. Anexo I.



Fig. 11

Casa dos Carotos

Construída para Manuel Ferreira dos Reis e Maria José da Costa Abrantes, em meados do século XIX

(Desenho de Jorge Braga da Costa).

segundo a vontade do testador, este testamento é muito interessante, sendo de grande beleza a invocação religiosa. Se morresse na sua terra queria ser sepultado na igreja de São Vicente de Sangalhos sendo acompanhado pela irmandade de Santo António à qual pertencia. Se morresse no reino de Castela, queria que fossem celebrados ofícios ordinários de quatro padres. Deixava ainda que por sua alma fossem rezadas vinte missas e pela alma de João Pires, instituidor do vínculo, dezasseis missas. Todas estas missas deveriam ser ditas por uma só vez na ermida de São João.

Quanto aos bens materiais, deixava a seu filho mais novo, João Ferreira Caroto, os bens do vínculo e sua administração. A sua filha Maria deixava a terça dos bens que existiam não pertencentes ao vínculo. No mesmo dia passava uma procuração a sua mulher Angela Ferreira e a Mateus Francisco da Escada, morador na vila de Sangalhos, aos quais dava os poderes para juntos o representarem no que fosse necessário.

Seria interessante saber mais sobre a vida deste homem, e o que o levou a Castela. Infelizmente não existem outras fontes de informação. De qualquer maneira, terá regressado são e salvo pois, quando Angela Ferreira morre, em 29 de Março de 1700, o registo não diz que era a viúva mas sim a mulher de António João. Para maior desgosto a sua filha Maria, a quem havia deixado a terça dos bens, morre cerca de dois meses depois, em 27 de Maio do mesmo ano.

João Ferreira Caroto terá efectivamente sucedido a seu pai na administração da Capela de João Pires. Casou, em 22 de Janeiro de 1701, com Sebastiana Ferreira filha de Sebastião Ferreira e de Maria Francisca, da vila de Avelãs de Caminho. Sebastiana Ferreira faleceu com testamento, aos 4 de Abril de 1738. João Ferreira Caroto faleceu, também com testamento, em 15 de Agosto de 1749. Provavelmente em algum destes testamentos o vínculo estaria considerado, mas não foi possível encontrá-los. Não se lhe conhecem quaisquer outras referências. No caso de ter sido transmitido ao longo das gerações desta família, este vínculo terá sido definitivamente dissolvido pelo Marquês de Pombal, que acabou com a maioria dos pequenos vínculos rurais.

5.2.2. Os Ferreiras dos Reis

A maioria dos descendentes de João Ferreira Caroto usaram, ao longo dos dois séculos seguintes, o apelido Ferreira dos Reis, o que leva a crer que o nome completo de sua mulher fosse efectivamente Sebastiana Ferreira dos Reis⁷⁴. João Ferreira Caroto foi pai de Manuel Ferreira dos Reis que casou com Luzia Maria Francisco, da Póvoa do Castelo. Estes por sua vez foram os pais do P. Apolinário Ferreira dos Reis, baptizado

⁷⁴ Passou para São João da Azenha um outro ramo desta família nesta mesma época. Na verdade António Ferreira [dos Reis] Madeira, natural de Avelãs de Caminho, filho de Manuel Ferreira o Madeira e de Margarida de Seabra, veio casar à Póvoa de São João em 24 de Junho de 1700 com Sebastiana Francisco, filha de Simão Francisco e Maria Gomes. Foi seu filho João Ferreira dos Reis Madeira que casou em 25 de Abril de 1751 com Maria Fernandes do Vidoeiro. Os Ferreira dos Reis são antigos na Bairrada com vários ramos ligados a famílias nobres de Sangalhos, Oliveira do Bairro, Mogofores, Aguim, etc.



Fig. 12
*António Seabra e sua mulher Idalinda Rodrigues Pato
de Seabra, pouco depois do casamento, em 1922.12.16.*
Fotografia Moderna, Aveiro.

em 1 de Setembro de 1751, que teve por padrinho o Dr. Apolinário Baptista Varela, almoxarife de Carvalhais e ilhavo. João Ferreira dos Reis, irmão mais novo do P. Apolinário, baptizado em 2 de Outubro de 1758, continuou a família em São João da Azenha.

João Ferreira dos Reis teve quinhões no moinho de São João da Azenha. Casou em 9 de Novembro de 1800 com Maria Joaquina Martins, da Figueira de Avelãs de Cima, filha de Manuel José e Maria Simões. Fez testamento aos 10 de Março de 1835 em que deixava pela sua alma e outras intenções trezentas missas. Deixava oferendas a sete confrarias entre as quais se contava a confraria de São João da Azenha. Deixava esmolas aos pobres. Morreu aos 23 de Março do mesmo ano. Teve os seguintes filhos:

- Bacharel José Ferreira dos Reis, nasceu em 1801, sendo baptizado em 17 de Novembro, tendo por padrinho o tio P. Apolinário Ferreira dos Reis. Foi bacharel em leis pela Universidade de Coimbra. Casou em 6 de Novembro de 1845 com Maria Ferreira dos Santos, da Póvoa do Salgueiro, filha de Joaquim Marques Nunes e Maria Ferreira dos Santos. Sem geração.
- Manuel Ferreira dos Reis, foi baptizado em 17 de Abril de 1804. Casou com Maria José da Costa Abrantes, de Aguada de Cima, filha de António da Costa Abrantes e de Josefa Angélica. Moraram na casa que mandaram construir e que ainda hoje existe em frente da capela de São João Baptista do mesmo lugar. Os Carotos que actualmente habitam em São João da Azenha são os descendentes deste casal. Ana Maria da Costa Abrantes foi a primeira filha, nascida aos 17 de Outubro de 1838. Casou com Manuel Rodrigues Pato, filho de António Nicolau Rodrigues Pato e de Angélica da Costa Abrantes, da Póvoa do Salgueiro. Para este casamento foi celebrada escritura de esponsais em 28 de Maio de 1865. Depois nasceu Joaquina, em 14 de Março de 1843, que terá morrido nova. O terceiro filho do casal foi Manuel Ferreira da Costa Abrantes que não casou. O quarto filho foi José Ferreira da Costa, nascido em 22 de Março de 1844, que casou com Joana Maria da Conceição e veio a ser pai dos fundadores da Sociedade de Vinhos Irmãos Unidos Lda. Em seguida, nasceu Maria Ferreira dos Reis que veio a casar com Augusto de Seabra da Mota, de São João da Azenha. Por fim nasceu Francisco Ferreira dos Reis que emigrou para o Brasil.

• Joaquina Maria Rosa, nasceu em 1806. Foi baptizada a 9 de Abril desse ano e teve por padrinho o Reverendo Vigário José Alves. Casou em 15 de Fevereiro de 1830, em Avelãs de Caminho, com Bernardo José de Carvalho, a quem chamavam o Melo. Foram pais do P. Alexandre José de Carvalho, capelão do exército. Com geração.

• Ana Maria Rosa, foi baptizada em 28 de Março de 1809, e teve por padrinhos Fernando José de Almeida e sua mulher Ana Emília de Artiaga, de Avelãs de Caminho. Casou com José Gomes da Costa e Silva, homem rico de Avelãs de Caminho, vereador da Câmara de Anadia, etc. Com geração.



Fig. 13.

*Os três fundadores das Caves
São João, os irmãos José, Manuel e
Albano Costa (Carotos)*

5.3. Pequenas histórias

Não foi feita nenhuma pesquisa exaustiva de velhas histórias destas famílias. De entre as que me foram contadas escolhi três das mais antigas.

5.3.1. Dia de pregação

Conta-se que Manuel Ferreira dos Reis era um homem divertido, que gostava de ir às festas e a reuniões de amigos e de beber os seus copos. A história passa-se em meados do século passado. Havia nesse tempo pregações na quaresma. Certa vez ele resolve ir assistir a uma pregação que um padre de fora vinha fazer à igreja de Santo António de Avelãs de Caminho. Mas vai com antecedência para poder visitar os cunhados Melo e José Gomes. Em casa deles come e bebe até fartar pois a vida não é para outra coisa. É claro que não ficou nada em condições para ouvir sermões.

Mas lá vai. Senta-se num lugar na parte de trás da igreja e consegue manter o respeito necessário. Entretanto o pregador vai falando disto e daquilo e de que muitos homens iam para as tabernas gastar o dinheiro em vinho enquanto as suas famílias passavam fome. E depois, retoricamente, perguntava: «Então, e a isto ninguém me responde?». E voltava a fazer outras e as mesmas críticas e punha novamente a incomodativa pergunta. Numa fúria, bêbado que nem um cacho, levanta-se o Manuel Caroto, como lhe chamavam, e diz para o pregador: «Mas respondo-te eu ... és um bruto e um pedaço de asno!! ... Estás a falar e não sabes o que dizes!». Tinha enfiado a carapuça. Queria com a sua intervenção deixar bem claro que não andava nas tabernas, só tinha ido a casa dos cunhados. O facto de o silêncio que nestas pregações era observado rigorosamente ter sido quebrado e também a ingenuidade do protesto causaram a gargalhada geral na assembleia e no próprio padre.

5.3.2. A senhora Viúva

Manuel Rodrigues Pato era um abastado lavrador de São João da Azenha que morreu relativamente novo, deixando Ana Maria da Costa Abrantes viúva, e com o encargo de governar a casa agrícola e de criar os três filhos. Todas estas tarefas desempenhou com coragem merecendo por isso a consideração de todos. Era respeitosamente tratada por Senhora Viúva quer na aldeia quer fora. Ficaram conhecidos dois casos de roubo de que a Viúva foi vítima os quais se poderão atribuir à fragilidade da sua situação.

O primeiro deles foi de pouca monta e ocorreu no final de 1894 tendo a captura do ladrão aparecido deliciosamente relatada no *Jornal de Anadia*⁷⁵ da forma seguinte: «Na quarta feira o carcereiro das cadeias d' esta villa capturou Cazimiro dos Santos Tojeiro, como receptor do roubo que seu irmão Porfirio praticou há tempo na casa da viúva Abrantes, de São João d' Azenha. Fazendo-lhe o dito carcereiro uma busca às algibeiras, encontrou-lhe um relógio, uma cadeia de prata, duas carteiras, tendo uma 9:250 réis, o

⁷⁵ *Jornal de Anadia*, nº198, 6 de Janeiro de 1895 (na primeira página).

bibRIA

Fig. 14
A Senhora Viúva

que lhe apreendeu, apreendendo-lhe também um cobertor, um harmonium e um chapéu de sol. E sem mais tinte nem guarde lá ficou o Cazimiro á sombra. Ossos do offício».

Mais tarde a Viúva Abrantes voltou a ser roubada, desta vez por Maria Serrana, uma jornaleira de confiança. Morava a Viúva nesse tempo em casa de seu filho José, junto à Fonte, e ao que parece a jornaleira havia descoberto onde estava o dinheiro. Num Domingo de manhã, dia da Senhora da Saúde, Maria avista a Viúva a caminhar em direcção a Avelãs de Caminho e pergunta-lhe: «Então Senhora Viúva, vai à missa?». A resposta foi afirmativa. «E o Sr. José?», pergunta de novo a jornaleira. «O Sr. José foi à Praça!», responde a Viúva. Não foi preciso saber mais nada, Maria tinha uma oportunidade única de roubar a Viúva, o que não hesitou a fazer. Quando a Viúva regressou de Avelãs e se apercebeu do que lhe tinha acontecido dirigiu-se à casa do outro filho, exclamando: «Ai Albino, que estou roubada!». Tinha desaparecido todo o seu dinheiro.

Este filho, Albino Pato, tinha acabado de construir uma casa nova, de bom estilo, de maneira que Maria não perdia ocasião de insinuar que tinha sido ele mesmo o autor do roubo: «Pois, como é que se fazem casas daquelas?!». Pouco antes de viajar para o Brasil com o amigo, intenção de que aliás a jornaleira não tinha feito segredo, ela mesma sem querer se denunciou. Albino Pato logo se dirigiu a Anadia, onde obteve uma carta do Administrador que apresentou em Lisboa no Governo Civil tornando assim possível a captura da autora do roubo à entrada para o vapor que a levaria ao Brasil. De regresso a Anadia, foi julgada e condenada a algum tempo de degredo em Angola. No fim do julgamento, a jornaleira dirige-se à viúva Abrantes, dizendo: «Perdoe-me, Senhora Viúva!». No entanto, a viúva responde: «Não Maria, dinheiro é sangue!». O juiz ainda tentou conciliar: «Mas, Senhora Viúva, o sangue voltou-lhe ao corpo!?».

5.3.3. O visconde

O Visconde de Bustos tinha em São João da Azenha dois tios, Manuel dos Santos Pato e José Rodrigues, irmãos de sua mãe Carolina de Almeida Sereno. Esperava o Visconde herdar de ambos, pois o primeiro não tinha casado e o segundo não tinha filhos. Quando o tio Manuel morreu, o Visconde veio a São João da Azenha a uma reunião de partilhas a que se seguiu uma visita às propriedades. Tendo enchido as botas de lama, dirigiu a um dos acompanhantes o seguinte pedido: «Faça o favor, diga lá a meu tio José, que já não o visito hoje, pois tenho as botas sujas!». Transmitido o recado, José Rodrigues logo retorquiu: «Ah, ele é isso? Pois quando eu morrer não virá cá sujar as botas!...». Assim ficou o Visconde deserdado dos bens do tio José.

5.4. Breve comentário aos retratos

Em conclusão, deverá dizer-se que a vasta descendência destas duas famílias se encontra actualmente espalhada pela região e inclui pessoas de todas as categorias

sociais. Em São João da Azenha habitam ainda alguns descendentes os quais estão directamente relacionados com as pessoas que aparecem nas imagens que ilustram o texto. Pena é que não tenham sobrado fotografias mais antigas, mas a verdade é que não havia o hábito de as tirar. Mais raros ainda nos meios rurais eram os retratos a óleo e a crayon cujo custo a maioria dos lavradores não se dispunha a suportar. Com efeito, quando Albino Pato tomou a iniciativa de mandar fazer um retrato a *crayon* da Senhora Viúva sua mãe, logo os irmãos lhe criticaram o intento dizendo: «A Mãe o que quer é comer pão alvo !...». Albino Pato respondeu-lhes que a mãe iria ter o retrato e iria comer pão alvo, promessas que cumpriu. Notar que próprio Albino Pato foi retratado em quadro a óleo de 1902 pelo pintor espanhol Ja^o Alamos [?].

Finalmente, aquela senhora que está sentada junto ao seu jovem marido, filha deste mesmo Albino Pato, conta hoje a bonita idade de 94 anos. É para mim um privilégio ser seu neto. À sua lucidez, sentido de humor e gosto por contar histórias se deve uma boa parte deste estudo de famílias.

bibRIA

ANEXOS

1. Tratamento dos dados demográficos

Dada a grande variedade de situações geográficas, económicas e culturais e também a grande variedade nas informações que possam servir ao estudo demográfico de uma região numa época passada, em especial no Antigo Regime, não existem metodologias universais para estimar a evolução da população em períodos longos. As metodologias que têm sido desenvolvidas para o estudo da Demografia Histórica em países como a França ou a Grã Bretanha têm por isso evoluído em sentidos diferentes. Em Portugal esta área de investigação dá agora os primeiros passos.

No estudo da evolução da população de uma região há que confrontar as conclusões com os mais variados aspectos da história dessa região de modo a testar a sua validade. Os únicos elementos disponíveis para o estudo da demografia de São João da Azenha da segunda metade do século XVI até ao início do século XX são os registos paroquiais da freguesia de São Vicente de Sangalhos. Todavia, põe-se o problema da fiabilidade dos dados paroquiais. É sabido que por vezes as crianças que morriam nos primeiros dias de vida não chegavam a ser registadas no livro de baptismos, assim como também os óbitos das crianças nos primeiros anos de vida, ditos sem malícia, nem sempre eram registados.

Contudo, não havendo maneira de controlar este tipo de fenómenos, e não sendo eles demasiado frequentes, será considerado para o estudo de São João da Azenha que o número de baptismos em cada ano corresponde à natalidade desse ano. Antes porém de passar à reconstituição da curva de população serão estimados os valores de algumas variáveis demográficas importantes:

a) Natalidade. Uma vez que o lugar de São João da Azenha não é mencionado nos numeramentos e censos realizados entre 1527 e 1911, será adoptada a taxa bruta de natalidade (TBN) considerada típica para a freguesia de Sangalhos. Para a calcular foi escolhido o período de transição do século XVIII para o século XIX, época em que Portugal registava um bom ritmo de crescimento demográfico. Foi também nesta altura que se realizou o primeiro censo seguindo metodologia científica, em 1801, o qual atribui a Sangalhos 569 fogos com uma população de 2267 habitantes⁷⁶. Analisando a natalidade de Sangalhos⁷⁷ num período de vinte anos centrado em 1801 e fazendo a média aritmética das natalidades anuais, obtém-se uma natalidade anual média de 70.2.

⁷⁶ *Subsídios para a História da Estatística em Portugal*, vol. II, Taboas Topográficas e estatísticas 1801, INE, 1948.

⁷⁷ Note-se que a vila de Avelãs de Caminho pertencia a São Vicente de Sangalhos, estando por isso a sua população incluída na desta freguesia em 1801. Assim foi necessário contabilizar também a natalidade em Avelãs.

Assim a taxa bruta de natalidade será⁷⁸:

$$\text{TBN} = 31,0\text{‰}$$

b) Mortalidade. Seguindo método análogo, torna-se possível calcular para Sangalhos em 1801 uma taxa bruta de mortalidade de:

$$\text{TBM} = 22,7\text{‰}$$

c) Fecundidade. Recorrendo à boa memória de alguns conterrâneos e ao estudo genealógico de algumas famílias de São João da Azenha, foi possível reconstituir a descendência até à segunda geração de trinta e três⁷⁹ mulheres. De entre elas 15% nasceram no século XVIII, 25% nasceram na primeira metade do século XIX e as restantes 60% nasceram na segunda metade do século XIX. Com base na análise da sua descendência, foi possível calcular a descendência média (número médio de filhos e filhas por mulher):

$$\text{DM} = 4,36$$

Este valor de DM pode estar subestimado na medida em que por vezes os filhos que morrem ainda crianças não ficam na memória do povo. A relação de masculinidade é 48,2%, portanto deve haver também aqui uma ligeira deformação. Utilizando a relação de masculinidade que geralmente se tem encontrado⁸⁰, obtém-se para a taxa bruta de reprodução (número médio de filhas por mulher) o valor seguinte:

$$\text{TBR} = 2,13$$

Finalmente, uma vez que das 72 filhas das mulheres contidas na amostra, apenas 48 tiveram por sua vez geração feminina, numa proporção de 67,1%, é possível calcular a taxa líquida de reprodução:

$$\text{TLR} = 1,43$$

⁷⁸ Fez-se cálculo idêntico para o ano de 1890 obtendo-se uma taxa bruta de natalidade de 27,8‰. Adopta-se a de 1801 pois a segunda metade do século XIX foi muito marcada por emigração o que poderá ter originado alterações na pirâmide de idades de Sangalhos em 1890.

⁷⁹ Este número de mulheres parece representativo, pois, desde o século XVII que o número de famílias em São João da Azenha rondou as trinta.

⁸⁰ Segundo J. Manuel Nazareth, a relação de masculinidade à nascença é de 51.5% pois por cada 100 raparigas nascem 105 rapazes (*Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença, p. 11).

d) Crescimento Natural. É importante obter um valor típico para a taxa de crescimento natural (TCN) que sirva de termo de comparação para avaliar diferentes situações. Esta taxa pode ser calculada pela diferença entre as taxas brutas de natalidade e mortalidade, uma vez que em crescimento natural os movimentos migratórios se anulam. Assim $TCN = TBN - TBM = 8,3\text{‰} = 0,83\%$.

Entretanto, no antigo regime demográfico a pirâmide de idades de uma comunidade em ritmo de crescimento natural mantém a forma de acento circunflexo e a natalidade e a mortalidade crescem a um ritmo semelhante ao do crescimento natural. Entre as décadas de 1792-1801 e 1802-1811 a natalidade em Sangalhos registou um crescimento anual médio de 1,21% enquanto a mortalidade cresceu anualmente apenas 0,65%. São taxas bastante diferentes entre si, por certo uma discrepância circunstancial, mas a sua média, 0,93%, está bastante próxima do valor da taxa de crescimento natural encontrado acima.

Por outro lado, considerando a taxa líquida de reprodução já calculada para São João da Azenha, e considerando que a idade média das mães à nascença dos filhos ronda os 30 anos⁸¹, concluiremos que a cada 30 anos a população é multiplicada por cerca de 1.43 resultando uma taxa de crescimento natural $TCN = 1,20\%$.

Parece pois que para as condições de São João da Azenha a taxa de crescimento natural ronda os valores de 0,80% a 1,20% e o tempo de duplicação da população a ela associado estará entre 58 e 87 anos.

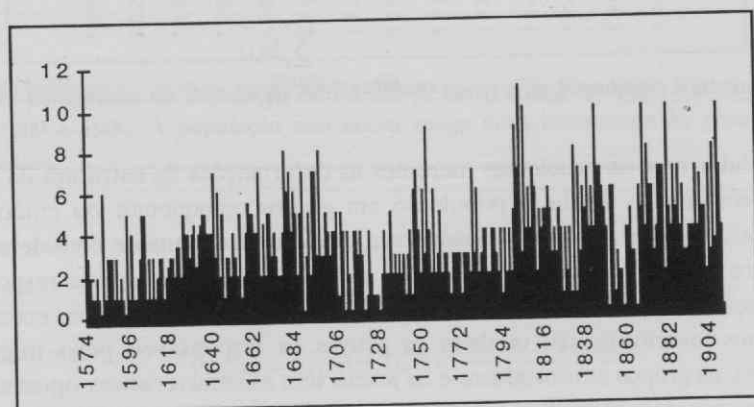


Fig. 15. Evolução do Número Anual de Baptismos de São João da Azenha entre 1574 e 1911.

⁸¹ Assim era em Coruche, em 1789 (Cfr. J. Manuel Nazareth e Fernando de Sousa, *A Demografia Portuguesa em Finais do Antigo Regime Aspectos Sócio-demográficos de Coruche*, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1983, p. 36). Notar que nesta altura a pirâmide de idades assumia em Coruche a forma de acento circunflexo.

O estudo da evolução da população de São João da Azenha que aqui se desenvolve tem como dados de base a estatística do número de baptismos em cada ano entre 1574 e 1911 e tira partido da existência de uma relação muito estreita entre a natalidade e a população. No caso de a população se manter em ritmo de crescimento natural ou de fecundidade não controlada, a taxa de natalidade mantém-se aproximadamente constante e os movimentos de migração nos dois sentidos anulam-se. Pelo contrário, se a população estiver sujeita a pressões económicas negativas a emigração excede a imigração e a pirâmide de idades modifica-se. Paralelamente, se a região estudada apresenta um progresso económico superior à média a imigração excederá a emigração e igualmente a pirâmide de idades de alterará.

Numa primeira fase obteve-se um gráfico de *grandes tendências* da natalidade calculado a partir do número de baptismos numa certa vizinhança, i.e. considera-se que a natalidade de um ano, $N(a)$, é o número médio anual de baptismos, $B(i)$, registado dentro de uma vizinhança de uma certa dimensão centrada nesse ano. Este tratamento dos dados, conhecido por método das médias móveis, era necessário pois sendo São João da Azenha uma povoação pequena, o número de baptismos variava muito entre anos consecutivos sem que isso significasse variações reais na população. Decidiu-se utilizar uma vizinhança com um raio de dez anos dado que vizinhanças maiores anulavam quebras na natalidade facilmente relacionáveis com crises bem conhecidas do país e vizinhanças mais pequenas davam-lhes uma amplitude que empiricamente parece exagerada.

$$N(a) = \frac{\sum_{i=a-10}^{a+9} B(i)}{20}$$

Para lidar com os problemas inerentes às deformações da estrutura da pirâmide de idades costuma-se dividir a população em grupos quinquenais ou então nos grupos funcionais de jovens, activos e idosos. Para o problema em análise consideram-se activos os grupos etários dos 20 aos 49 anos. Os activos são os directamente responsáveis pela reprodução e portanto pela taxa de natalidade. Mas, perante condições económicas mais ou menos favoráveis, são também os activos os responsáveis pelas migrações. Pelo contrário, os grupos etários idosos e os jovens têm as características opostas, pois pouco contribuem para a reprodução e têm uma mobilidade muito menor. Numa pirâmide de idades típica de antigo regime, os grupos etários activos representam cerca de $q_{AC} = 47\%$ da população total⁸².

Tendo isto em conta, foram numa segunda fase desenvolvidas as curvas dos grupos etários activos, ou população activa, e não activos, ou população não activa. A população

⁸² Verificava-se esta distribuição em Coruche, em 1789 (J. Manuel Nazareth *et al.*, *op. cit.*, p. 18).

activa, $P_{AC}(a)$, foi calculada directamente a partir da natalidade média anual considerando que a taxa de natalidade era a que se obteve para Sangalhos (TBN = 31.0‰). A população não activa, $P_{NA}(a)$, foi calculada a partir da natalidade previsível no caso de a comunidade se manter em ritmo de crescimento natural durante a última década. Para isso aplica-se a taxa de crescimento natural, seja ela TCN = 1.0% ao ano, para obter a natalidade no ano corrente a partir da natalidade que se observava dez anos antes⁸³. A curva da população total, $P_T(a)$, resulta de somar para cada ano a população activa com a não activa.

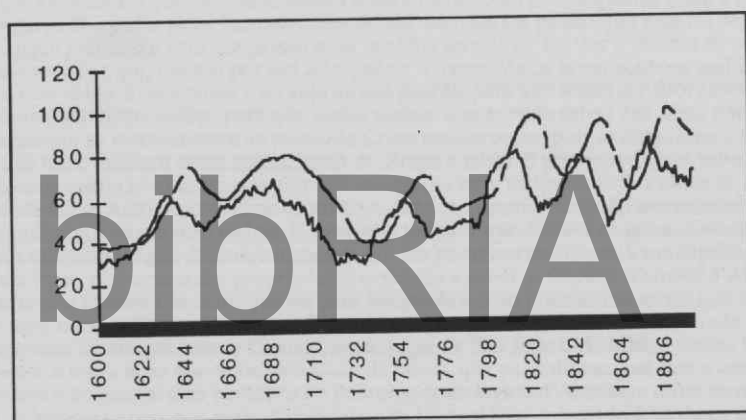


Fig. 16 - Estimativas da População Activa (20-49 anos) e da População Não Activa entre 1600 e 1900. A população não activa reage mais lentamente às pressões económicas.

$$P_{AC}(a) = q_{AC} \cdot \frac{N(a)}{TBN}$$

$$P_{NA}(a) = q_{NA} \cdot (1 + TCN)^{10} \cdot \frac{N(a-10)}{TBN}$$

$$P_T(a) = P_{AC}(a) + P_{NA}(a)$$

⁸³ Notar que dez anos é o tempo que em média deverá passar até que as pressões económicas tenham efeito no nível das populações não activas. Com efeito, os jovens, cuja média de idades ronda os 10 anos, esperam em média uma década até atingirem uma idade que lhes confere maior mobilidade enquanto os velhos, cuja média de idades ronda os 60 anos, terão em média apenas mais uma década de vida.

Não se pretende que esta curva seja totalmente exacta, pois o método seguido não entra em conta, por exemplo, com eventuais epidemias, etc. Mas, como é sabido, a incidência das grandes pestes, que num só ano podiam dizimar largas percentagens da população, diminuiu bastante a partir do século XVII. De qualquer forma a leitura da curva de população que se obteve sem dúvida ajuda a compreender o percurso de São João da Azenha entre o século XVII e o século XIX.



bibRIA

2. Testamento

1694 Novembro 21, São João da Azenha - António João o Caroto, por estar de partida para o reino de Castela, faz seu testamento em que dispõe sobre a Capela de João Pires.

Testamento que fes António João o Caroto de Sam João d'Azenha.

Saibam quantos este publico instrumento de testamento e ultima e derradeira vontade, ou como em direito melhor dizer se possa, virem que no anno do nacimiento de nosso senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e noventa e coatro annos, aos vinte e hum dias do mes de Novembro do dito anno, e no lugar de S. João d'Azenha, que he termo da villa de Sangualhos, aonde eu tabalião fui chamado, e loguo ahy perante mim tabeliam e das testemunhas adiante nomeadas e no fim desta nota assinadas, paresseo presente António João o Caroto, morador no dito lugar de Sam João d'Azenha, pessoa bem conheçida de mim tabalião de que dou fé ser o próprio aqui nomeado, e estando elle de pé em seu prefeito juizo e entendimento que Deos lhe deu. E por elle foi dito que queria fazer seu testamento por estar de caminho e se partir pera o reyno de Castella, e não sabendo o que Deos nosso senhor lá fará delle, se sera servido levá-lo para si.

E portanto disse ele testador que encomendava sua alma a Deos nosso senhor que lhe criou e remiu com seu precioso sangue, e lhe pedia pelos merecimentos de sua sacrossanta paixão que pois foi servido de o remir com seu sangue precioso e com sua paixão seria também servido de lhe dar o premio de ella que he a gloria. Disse ele testador que tomava por sua advogada a Virgem Maria nossa senhora mai de Deos e rainha dos anjos, e ao santo do seu nome e ao anjo da sua guarda, para que seiam servidos anteceder por elle diante o tribunal da divina justiça para que nosso senhor seja servido salvar sua alma não por seus merecimentos senão por os merecimentos da paixão de Cristo senhor nosso, porque como bom e fiel cristão cria em tudo o que crê e ensina a santa madre igreja de Roma e nesta fé protestava de se salvar.

E tanto que Deos o queira levar desta vida presente estando na terra na Igreja de S. Vicente de Sangalhos com a irmandade de Santo António, conforme he irmão, e dado cazo que em Castella morresse se lhe farião quá seus officios ordinários de quootro padres. E disse elle testador que deixava as falhas costumadas =

Item disse mais elle testador que deixava e nomeava, por lhe pertencer insolidum, a sua capella por nome a Capella de João Pires, que consta das propriedades seguintes a saber: a Chouza d'arroda d'Azenha que parte do nacente com o caminho de carro que vai para Sangualhos, e do poente com terras que chamão as Prezas; e assim mais outra terra que chamam a Requeixada, que parte do nacente com estrada publica, e do norte e poente com Domingos João o Cirando, deste lugar de São João d'Azenha; e outras terras que chamam o Carvalho; e outra terra que chamam o Chão da Póvoa, que parte do nacente com o caminho que vai para a Guandara e do poente com herdeiros do Pedrullo deste lugar d'Azenha; e outra terra que esta aonde chamam a Carreira Larga que parte do nacente com Manuel Dias o Aguado deste lugar da Azenha e do poente com herdeiros de António Fernandes o Catrino de Aguada de Baixo, que levará de sementeira quootro alqueires de pam; as quoaes terras da dita capella de que elle testador he administrador as deixava e nomeava por seu universal herdeiro dellas a seu filho João, filho mais novo, por ser esta a sua ultima e derradeira vontade. E dos mais bens remanentes que depois desta capella se acharem, que delles deixava a sua filha Maria a sua terça assim de movel como de raiz.

E disse mais elle testador que em descarguo de sua consiencia deixava que lhe dissessem dezasseis missas pella alma de João Pires, e pella alma delle testador lhe dirão vinte missas e todas serão ditas por uma só vez no altar da ermida de S. João do dito lugar d'Azenha.

E disse ele testador que, por este modo, havia por feito e acabado este seu testamento, e como tal queria que vallesse e tivesse forssa e vigor, por esta ser a sua ultima e derradeira vontade, e não podendo valler como testamento, queria que vallesse como codicillo, e assim pedia ás justças de sua magestade assim eclesiasticas como seculares se lhes pertencer. E disse elle testador que por este testamento havia por quebrados e por velhos e de nenhum efeito todos e quoaesquer testamentos, cedullas, coudecillos que antes deste tenha feitos e que só este queria que tivesse forssa e vigor, por esta ser a sua ultima e derradeira vontade, e pedia a mim tabalião lhe tomasse e escrevesse nesta minha nota, o coal eu testemunhei escrevi, ao que tudo foram testemunhas presentes Domingos Francisco e Manuel dos Santos e seu filho Matias e seu filho Manuel e Manuel solteiro filho de Domingos Marques e João Dias solteiro e Domingos Marques, que todos aqui assinaram = António de Miranda tabeliam escrevi = Manuel Marques testemunha = António João testador = João Dias testemunha = Domingos Francisco testemunha = Manuel dos Santos = Manuel Fernandes solteiro testemunha = Matias dos Santos = Domingos Marques =

[assinatura de António João]

(Arquivo do Distrito de Aveiro, Anadia, not. António de Miranda, [espólio do antigo concelho de Sangalhos], liv. 152, fl. 82-83).

bibRIA

Agradecimentos

Gostaria de agradecer à Maria Luísa Rocha Pinto e à Teresa Rodrigues, docentes da Universidade Nova de Lisboa, algumas orientações que gentilmente me deram quanto ao significado de algumas variáveis demográficas. O método de reconstituição da população é todavia da minha responsabilidade. Devo também agradecer a simpatia com que sempre me receberam as funcionárias do Arquivo Distrital de Aveiro. Gostaria ainda de agradecer ao amigo e ilustre artista, Jorge Braga da Costa, os desenhos que ilustram o texto.

ARQUIVOS DAS EMPRESAS: PATRIMÓNIO IGNORADO**

La matérialization de la mémoire s'est ainsi, en peu d'années, prodigieusement dilatée, démultipliée, décentralisée, démocratisée. Aux temps classiques, les trois grands émetteurs d'archives se réduisaient aux grandes familles, à l'Eglise et à l'Etat¹.

1. Considerações gerais

A expansão, contracção e diversidade dos mercados impõem às empresas exigências e desafios de constante renovação tecnológica, obrigam os gestores a uma procura diária de respostas para os inúmeros e complexos problemas de organização. Nenhum dirigente empresarial, escapa às necessidades arquivológicas. Numa empresa, o problema do arquivo é um dos mais prementes problemas de organização.

A desmedida multiplicação do volume de documentos imprescindíveis ao funcionamento de uma empresa aumenta, ano após ano, de uma forma ciclópica. Assim, torna-se urgente repensar o Arquivo à luz das novas exigências e correntes de gestão empresarial, como se impõe a reflexão sobre a natureza das responsabilidades do Estado, das Empresas e da Comunidade face ao Património Cultural, entendido como um todo.

Além da fabulosa explosão documental (cartas, ofícios, telefaxes, recibos, orçamentos, requisições, contratos, relatórios, estudos, planos, processos de obras, ordens de serviços, determinações internas, relações de fornecedores, consultas, catálogos, fotografias, desenhos, mapas, diversos documentos jurídicos, estatísticas, etc., etc.), outros factores contribuíram para a complexificação da solução que se exige. São os problemas relacionados com os prazos de preservação das mais variadas espécies arquivísticas, estes e outros decorrentes da carência de espaço, da falta de consenso sobre os critérios a aplicar na análise e selecção de documentos e, antes de mais, do desconhecimento geral da escassa legislação existente. Também a paulatina informatização dos serviços (com todos os problemas decorrentes da rápida obsolescência do *hardware* e *software*), bem como a adopção de novas técnicas de gestão, têm contribuído para uma generalizada confusão, com flagrante prejuízo para o grosso da documentação mais antiga.

* ISCIA.

** Apesar de revisto e ampliado, este trabalho segue, no essencial, o meu artigo «Arquivos das empresas: património esquecido», *Aqua Nativa*, nº 0, Anadia, Junho de 1991, p. 7-11.

¹ Pierre Nora, «Entre Mémoire et Histoire la problématique des lieux», *Les Lieux de Mémoire* (dir. Pierre Nora), *La République*, Paris, Gallimard, 1984, p. XXVII.

Por outro lado, há a registar «o facto de falências sucessivas, transferência de propriedade e até mudança de instalações impossibilitarem por vezes a manutenção [dos] espólios. Noutros casos, actos irreflectidos contribuem para a anulação de toda a existência que só os arquivos de empresa podem testemunhar: é o caso, relativamente conhecido, dos Arquivos da Fábrica de Papel do Prado, fundada na época do Marquês de Pombal, que num momento de escassez de matéria-prima levou a que fossem utilizados para fabricar pasta de papel»². Noutros casos, certos métodos de gestão das empresas, aliados a determinadas circunstâncias históricas, contribuíram para que o arquivo fosse criminosamente sacrificado: recordo aqui a situação do espólio da já extinta Fábrica Escola Irmãos Stephens. Aquela centenária unidade fora gerida diversamente, por arrendamento ou por sucessivas comissões administrativas; logo que os mandatos chegavam ao seu termo, a documentação desaparecia, pelo que, de duzentos e tal anos de actividade restavam, até há cerca de três anos, apenas algumas caixas. Outras vezes, os mais variados dissídios entre membros das diversas dinastias de empresários encarregaram-se do seu desaparecimento.

2. O valor cultural dos arquivos empresariais

As responsabilidades que, neste domínio, impendem sobre os empresários, gestores, directores administrativos e quadros das empresas são de dois tipos:

- a) os interesses empresariais não deverão jamais ser comprometidos por irresponsáveis critérios de expurgação ou acumulação («gestão de documentos»), nem por uma cegueira dogmática e falsamente cultural de tudo querer conservar;
- b) o *Património Cultural* do País - é imperioso afirmá-lo de forma categórica - não poderá ser mutilado pela eliminação dos documentos (sem interesse administrativo) que também a ele pertencem.

É necessário adoptar uma política inteligente e consensual, que resolva esta aparente contradição e permita que esses arquivos possam ser, do ponto de vista das necessidades organizativas internas, sectores valorizados, eficazes e de acesso e consulta simplificados, sob pena de se perder o controlo da massa documental acumulada, meio caminho para a sua depredação indiscriminada, após a sua passagem ao *arquivo inactivo*³.

Um arquivo de empresa tem de ser entendido como um sector que *produz* e deve, para

² José M. Lopes Cordeiro («A investigação em Arqueologia Industrial» [comunicação apresentada no colóquio], *O Porto manufactureiro e fabril*, Porto, 1986.02.07-08) *apud* Armando B. Malheiro da Silva, «Defesa e estudo dos arquivos empresariais. Algumas notas para um plano de actuação urgente», *I Encontro Nacional sobre Património Industrial. Actas e comunicações*, vol. I, Coimbra, 1991, p. 327.

³ No *Regime Geral de Arquivos e do Património Arquivístico* (Decreto-Lei nº 16/93, artº 4º), pode ler-se: «3. Os conjuntos documentais que integram os arquivos passam por três fases: a) A de *arquivo corrente*, em que os documentos são necessários, prioritariamente, à actividade do organismo que os produziu ou recebeu; b) A de *arquivo intermédio*, em que os documentos, tendo deixado de ser de utilização corrente, são todavia utilizados, ocasionalmente, em virtude do seu interesse administrativo; c) A de *arquivo definitivo*, em que os documentos, tendo perdido utilidade administrativa, são considerados de conservação permanente, para fins probatórios e de investigação» (Cfr. *Diário da República*, série 1-A, nº 19, 1993.01.23, p. 264). Sublinhados meus.

isso, ser assegurada a sua vitalidade. Se exceptuarmos alguns casos, muito raros, o panorama actual é caracterizado por uma generalizada incúria empresarial e cultural. Parece ser regra a ausência completa de uniformização de procedimentos, o amontoar de caixas, *dossiers* e papéis soltos em caves húmidas ou em águas furtadas, à guarda de um funcionário menos qualificado, de cuja *boa memória* dependem tudo e todos.

3. As responsabilidades do Estado e da Comunidade

Os gestores e industriais têm-se recusado a compreender a importância dos arquivos das suas empresas, nas suas duas vertentes - *a administrativa e a cultural* - e vêem-nas como um fardo que procuram ignorar. Mas também o Estado, ao qual, constitucionalmente, estão confiadas as tarefas de *preservação, defesa e valorização* do nosso património tem manifestado idêntica atitude. É conhecida a forma como se encontram ainda os documentos em muitos arquivos de tribunais⁴, secções de finanças⁵, alfândegas, câmaras⁶, etc, para

⁴ Recentemente, foi promulgada uma portaria que aprovou o *Regulamento de Conservação e Eliminação de Documentos em Arquivos nos Tribunais Judiciais* (Portaria nº 330/91, *Diário da República*, série nº I-B, nº 84, 1991.04.11, p. 1950-1954). No preâmbulo deste documento pode ler-se: «Dando execução ao Decreto-Lei nº 385/82, de 16 de Setembro, foi publicada a Portaria nº 660/84, de 31 de Agosto [*Diário da República*, I série, nº 202, 1984.08.31, p. 2687-2688], possibilitando, como 1ª fase de uma acção a desenvolver com o fim de contribuir para a resolução dos graves problemas que muitos tribunais vinham sentindo no sector da arquivística, a utilização em microfilmagem prévia de algumas espécies de documentos». Ou porque as dúvidas sobre a eliminação eram muitas, ou porque o volume de documentos inutilizados era elevado, este regulamento tenta «orientar a avaliação, selecção e eliminação de documentação que deixa de ter interesse jurídico e administrativo, assegurando, por outro lado, que o interesse histórico dos documentos e outro material de arquivo seja devidamente apreciado, de acordo com critérios uniformes e tecnicamente correctos, evitando acumulações indiscriminadas de grandes massas documentais, que são hoje um dos maiores problemas com que os tribunais se debatem ao nível dos arquivos e que implica não só uma concentração excessiva de documentação, como aumenta os factores de risco e má funcionalidade». A propósito, gostaria de referir que o Arquivo do Tribunal de Aveiro possui um espólio de grande importância histórica, mas apresenta, de algum tempo a esta parte, sinais de alguma negligência organizativa. Sublinhados meus.

⁵ Os arquivos das finanças revelam, de um modo geral, os mesmos problemas antes referidos. A situação em que se encontrava o Arquivo do Ministério das Finanças, até há pouco tempo, é o melhor testemunho em favor do que afirmei: «milhares de documentos de um valor inestimável para o conhecimento do séc. XVIII «moram» em condições precárias num antigo convento, no centro de Lisboa, que partilham ainda com um aquartelamento da polícia e com alguns particulares. No pátio há uma bomba de gasolina, mesmo por baixo das janelas do arquivo» (Silas de Oliveira, «Arquivo do séc. XVIII tem gasolina por baixo», *Expresso*, 1989.02.18, p. 12). A falta de espaço constitui, na maioria dos casos, um factor de perigo para espécies de grande importância histórica. Em finais de 1990, na sequência de um trabalho realizado em co-autoria com o Dr. Manuel Barreira, alertámos o responsável pela Secção de Finanças de Aveiro, Sr. Jorge Claro, para a importância do espólio à guarda daquela repartição e para o perigo de destruição que corre, dadas as condições ali existentes (absoluta exiguidade de espaço e elevados índices de humidade). Foi apresentada, à Câmara Municipal de Aveiro, uma proposta de salvaguarda e integração desses documentos, no Arquivo Histórico Municipal de Aveiro (ou outro). Trata-se de um significativo número de livros das matrizes urbana e rural de Aveiro, do início do século, conjunto de grande importância para o estudo social da construção urbana e rural na região, para o estudo da toponímia local, etc.

⁶ Depois de décadas de abandono, depois das magoadas críticas de Marques Gomes à «incúria e completo abandono», só em meados da década passada é que seria organizado o Arquivo Municipal de Aveiro. Essa tarefa, bem como a publicação do catálogo respectivo, foi realizada por uma equipa coordenada pelo Prof.

não falar do profundo desprezo a que têm sido votados os *arquivos públicos* até há poucos anos⁷.

Mas existe ainda um outro tipo de perigo: «muitos papéis estão a sair do país, o que acontece sobretudo desde o fim dos anos 1960, altura em que várias universidades e outras instituições estrangeiras começaram a interessar-se por Portugal e a verificar as facilidades e a venalidade aqui prevalentes»⁸. Apesar da existência de legislação que proíbe a saída para o estrangeiro de documentação considerada de valor, não se criaram mecanismos

Doutor Fernando de Sousa (Cfr. *Boletim Municipal de Aveiro*, ano III, nº 6, 1985). Importa sublinhar, contudo, que desde então, nenhuns outros documentos foram integrados nesse arquivo, correndo o perigo de se perderem; é o caso de um conjunto heterogêneo de papéis existentes nas juntas de freguesia da Glória, Vera-Cruz e Esgueira. Muitos outros documentos, pela sua enorme importância, deveriam integrar este arquivo, como o importante espólio fotográfico dos fotógrafos aveirenses João Ramos, Henrique Ramos e Resende. Mas além destes, muitos outros espólios particulares existem e que deveriam, após negociação com os seus proprietários, ser incorporados no Arquivo Municipal de Aveiro.

⁷ «O Estado tem a obrigação de preservar, defender e valorizar o património cultural do povo português» (*Constituição da República Portuguesa*, artº 78º. Cf. artº 66, nº2, alínea c).

«É direito e dever de todos os cidadãos, do Estado e demais entidades públicas e privadas preservar, defender e valorizar o património arquivístico, competindo especialmente ao Estado promover a organização dos arquivos, bem como garantir o acesso à documentação aí conservada» («Atribuições do Estado», *Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico*, artº 2º. Cf. o artº 3º). Sublinhados meus.

Apesar de já existirem, desde 1916, os arquivos de Évora e Leiria, os Arquivos distritais seriam criados pelo Decreto nº 19 952, de 1931.06.27 (Cfr. Júlio Dantas, «Criação e organização dos Arquivos Distritais», *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, vol. 10 (37-38), 1932, p. 7-13). «Mas, na maior parte dos distritos, por motivos vários, só muito tardiamente seriam criados os seus respectivos arquivos distritais» (Maria Fernanda Pinto Cancela de Amorim Coelho, *Guia do Arquivo Distrital de Aveiro*, Aveiro, Arquivo Distrital de Aveiro, 1987, p. 13). O Arquivo Distrital de Aveiro apenas seria criado em 1965, pelo Decreto-Lei nº 46 350, de 22 de Maio (*Idem, ibidem*). O Arquivo Municipal de Aveiro, como se viu, só vinte anos mais tarde seria organizado. Sobre as dificuldades com que este arquivo se bate, veja-se Amaro Neves, «Arquivo Distrital de Aveiro. Que destino para quase 50 mil livros de registos? Quem quer fugir às verdadeiras soluções?», *Litoral*, XXXVI, nº 1603, 1990.03.30, p. 1 e 3.

José Mattoso denunciou, com veemência, a demagogia do Estado Novo que, insistindo na propaganda patriótica, gastou «muito mais dinheiro em reparar castelos do que em reorganizar arquivos» (*A Escrita da História. Teoria e Métodos*, Lisboa, Editorial Estampa, col. «Imprensa Universitária», nº 67, 1988, p. 65-126).

No que diz respeito ao património industrial e, em obediência aos objetivos do referido Regime, o *Condicionamento Industrial* foi responsável pela destruição de máquinas com inegável interesse histórico: «Nas autorizações de substituição ou montagem de novas máquinas ou de outro equipamento fabril e industrial será imposta a condição de serem inutilizadas as existentes, quando de modelos antiquados ou acusando excessivo uso [...] se tratar» (Decreto-Lei nº 39 634/54, artº 17º. Cfr. Jorge C. Botelho Moniz, *Regime Jurídico do Condicionamento Industrial*, Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1954, p. 76).

⁸ «Editorial», *Boletim de estudos operários*, nº 4, Dezembro de 1983, p. 2. Alude a autora deste editorial a um leilão que tivera então lugar, em Lisboa, «e que foi abundantemente referido na imprensa», onde «foram vendidos a particulares documentos essenciais para o conhecimento do nosso passado». Mais informa o texto que «o caso mais grave foi o das actas das sessões do Conselho de Estado, entre 1857 e 1875 (três volumes de originais autografados). Mas foram também vendidos materiais importantes para a história do movimento operário: as actas do I Congresso do Partido dos Operários Socialistas (cópia), 1877, e um conjunto de documentos muito interessantes respeitantes às actividades da I Internacional em Lisboa, incluindo o relatório do polícia Latour, relatórios sobre associações de classe e actividade do «Centro Promotor», etc. Nenhum destes lotes foi comprado por qualquer instituição pública. A Biblioteca Nacional não dispunha de verbas. O Arquivo da Torre do Tombo não esteve sequer presente» (*Idem, ibidem*).

que assegurem a permanência no nosso País desses documentos⁹.

A negligência do Estado, em matéria de património cultural, não é condizente com o espírito veiculado por alguns diplomas oficiais recentes. O preâmbulo da chamada Lei do Mecenato¹⁰ é, a este título, um texto admirável pela forma clara como o legislador entende o papel que cabe ao Estado e à Comunidade, na preservação e na afirmação da nossa identidade cultural: «reconhece[-se] o papel essencial que a cultura desempenha na conformação espiritual e material da vida dos Portugueses, ocupando, por isso, a política cultural um lugar de primeiro plano no quadro geral da acção do Estado e do Governo, considera-se, igualmente, que não deve competir exclusivamente aos poderes públicos o apoio financeiro à criação, à acção e à difusão cultural, já que, neste domínio especial, a responsabilidade pertence a toda a comunidade, por se tratar da defesa e salvaguarda de algo que é a própria razão de ser da existência de Portugal como entidade autónoma no concerto dos povos»¹¹. A integração de Portugal na Europa comunitária leva o legislador a considerar imperiosa a criação de «condições capazes de permitir aos particulares apoiar decididamente a criação cultural portuguesa e um melhor e mais amplo conhecimento, pelos Portugueses, da sua própria cultura»¹². De facto, é um absurdo continuar a exigir ao Estado o exclusivo da salvaguarda e valorização do nosso Património porque «a tendência centralizadora e burocrática do Estado, ou dos seus serviços, tem contribuído, sem dúvida, para desmotivar as entidades privadas, mesmo os próprios cidadãos, quanto a iniciativas orientadas à conservação do nosso património»¹³. Vítor Serrão entende que apenas seria necessário pôr em prática as medidas consignadas na legislação actual e esperar que a *Lei do Património Cultural Português*, «unanimemente louvada e votada, mas quase unanimemente esquecida nas gavetas do poder», fosse regulamentada¹⁴. Os anos que passaram sobre a redacção do referido texto permitem-nos tecer alguns comentários e suscitar algumas reflexões: se é justo (e urgente) envolver toda a Comunidade na defesa e preservação do nosso Património, não pode o Estado, em nome de uma política de «liberalismo» de vulgata, demitir-se das tarefas que histórica e

⁹ Cfr. os decretos-lei n.º 20.985, 46.350 e 34/80 (*Idem, ibidem*). Sobre o inadmissível estado em que se encontram outros arquivos, ver, p. 19-30. Sobre arquivos sindicais, ver também, Silvestre de A. Lacerda, «Arquivos sindicais do distrito do Porto», *Idem*, n.º 6, Dezembro de 1984, p. 19-82.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 258/86, *Diário da República*, I série, p. 2251-2252.

¹¹ *Idem, ibidem*.

¹² *Idem, ibidem*.

¹³ Fernando de Sousa, «O Arquivo Municipal de Aveiro», *Boletim Municipal de Aveiro*, ano III, n.º 6, 1985, p. 6. Contudo, mau grado o agastamento com a política seguida em relação aos arquivos, este historiador (a quem ficamos a dever a salvaguarda e organização de alguns arquivos municipais), ao enumerar os diversos arquivos, não refere expressamente os arquivos das empresas.

¹⁴ Vítor Serrão, «Inventário do Património Nacional: notas para um debate», *Público*, 1990.08.13. Lei do Património Cultural Português (*Diário da República*, I série, n.º 153, de 6 de Julho de 1985, p. 1865-1874). Decreto-Lei n.º 152/88, que criou o Instituto Português de Arquivos (IPA) (*Diário da República*, I série, n.º 99, de 29 de Abril de 1988, p. 1710-1717).

constitucionalmente lhe estão consignadas. Se o Estado evoca a «partilha» de responsabilidades para alijar as suas, estamos diante de um texto com tinturas de bravata cultural e demagogia política de consequências culturais funestas.

É evidente que importa, mais do que nunca, motivar os cidadãos, desde os bancos da escola, para a *defesa e estudo do património industrial*, de modo a pôr fim à situação actual: para largos estratos da população, o conceito de Património teima em querer abarcar apenas alguns edifícios e obras de arte, evocativos de um passado remoto e prestigioso, ou imbuídos de uma função simbólica inerente a determinados grupos sociais e instituições, que assim reforçam a sua relevância social e política. Paradoxalmente, contudo, não há semana em que os jornais não noticiem/denunciem a irreversível degradação de igrejas, solares, quadros, imagens, estações arqueológicas, etc., o roubo ou a sua definitiva destruição. Note-se que, em 1977, numa conjuntura política diversa da que permitiu a redacção da Lei do Mecenato, foi publicado um diploma que, olhando de forma pioneira para os «arquivos de empresas privadas», apenas contempla as «de maior antiguidade, relevância económica ou influência política [...] como bem o ilustraram para o seu tempo, os preciosos arquivos das companhias pombalinas»¹⁵. De fora ficam as pequenas empresas, bem como todas as mais recentes. Sobre as medidas que urge tomar face aos espólios agora em formação, nada. Por outro lado, denunciando, por certo, a saída de documentação do País, o referido diploma não explicita as espécies a preservar, não estabelece incentivos à preservação dos arquivos das empresas, não promove um inquérito ao estado dos referidos arquivos, etc., etc.

Também os roteiros turísticos omitem os testemunhos do passado recente, e os do nosso passado industrial, especialmente. Mesmo aqueles que, pela sua monumentalidade, poderiam inserir-se nos percursos culturais das mais variadas regiões, são incompreensivelmente ignorados.

4. A Empresa como entidade histórico-cultural

Não pretendo, nestas linhas, sobrevalorizar a função do arquivista e das tarefas de arquivo, mas tão-só convidar à reflexão sobre as consequências culturais das atitudes que têm sido tomadas neste domínio e alargar a discussão do tema contribuindo para a ampliação do vasto movimento de *defesa da empresa como entidade histórico-cultural*¹⁶, defendido em Portugal, por historiadores como Fernando Marques da Costa, Jorge

¹⁵ Decreto-Lei nº 429/77, *Diário da República*, 1ª série, nº 239, 1977.10.15, p. 2498 (o texto deste diploma encontra-se transcrito em Anexo). A regulamentação nunca chegou a realizar-se, pelo que as boas intenções do texto carecem de mecanismos institucionais para o seu cumprimento. Veja-se a transcrição deste texto em anexo. Sublinhados meus.

¹⁶ José M. Amado Mendes, «Património das empresas, património cultural», *Munda*, Coimbra, 1989, nº 18, p. 59. Deste autor, ver, também, «Cultura de empresa: uma nova dinâmica organizacional», *Gestão e Desenvolvimento*, nº 1, p. 49-57. Sobre a importância da cultura na gestão empresarial, ver Charles Hampden-Turner, *Cultura de empresa*, Lisboa, Editorial Presença, col. «Biblioteca de Gestão Moderna», nº 68, 1993, *passim*.

Custódio, José Amado Mendes, José M. Lopes Cordeiro e Miriam Halpern Pereira, entre outros. Como sublinhou Peter Drucker, «a grande e moderna empresa industrial é, em si, uma invenção social de grande importância histórica»¹⁷. Pelo «microcosmos» que é a empresa, nomeadamente a *empresa industrial*, «perpassam não apenas factores económicos sociais, mas também: de localização, relacionamento e implantação no meio; de preparação cultural, científica e técnica dos seus quadros, empregados e operários; de política económica e, mais especificamente, industrial; de inovação, transferência de tecnologia e de «know how»; de desenvolvimento, em particular de ramo e ramos afins»¹⁸. Os arquivos das empresas - de estabelecimentos comerciais, agrícolas, bancários e fabris - raramente são referidos pela historiografia disponível. A bibliografia sobre este tema é muito escassa. António Cruz, no artigo «Arquivos portugueses», do *Dicionário de História de Portugal*, não se lhes refere, nem tão-só de passagem¹⁹. A mesma lacuna se nota, por exemplo, na excelente *Introdução ao Estudo da História e Património Locais*, de Jorge Alarcão²⁰. A razão de tão distintos professores não se referirem a esses arquivos prende-se, por certo, com o facto de, só muito recentemente, os historiadores da Época Contemporânea e da História Local se terem dado conta da importância da História das Empresas²¹. Os mais recentes roteiros de bibliotecas e arquivos começaram já a incluir alguns arquivos de empresas²². Poder-se-há afirmar, inclusive, que o recente interesse pela Época Contem-

¹⁷ Apud José M. Amado Mendes (*Santos Barosa. 100 anos no vidro*, Marinha Grande, Santos Barosa S. A., 1992, p. 19). Acrescenta este historiador, em nota, citando Michael Crew, «que a «importância histórica» a que se refere o Autor citado, não se aplica só às grandes, mas a qualquer tipo de empresa, desde as gigantes multinacionais às pequenas mercearias, em que «o proprietário faz tudo sozinho, apenas comprando, em ocasiões especiais, os serviços especializados de um contabilista ou de um advogado» (*Idem, op. cit.*, p. 165, nota 5).

¹⁸ *Idem, op. cit.*, p. 19.

¹⁹ António Cruz, «Arquivos portugueses», José Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, vol. I, p. 201-206.

²⁰ Coimbra, 1981, p. 15-23. E este estudo foi editado após a publicação do Decreto-Lei 429/77.

²¹ José Amado Mendes, depois de salientar as escassas excepções, denuncia o facto de não termos «uma história do caminho-de-ferro em Portugal nem, tão-pouco, de várias outras transportadoras que têm operado no nosso País», como «não dispomos de uma história das telecomunicações ou das diversas produtoras e distribuidoras de energia, a gás ou eléctrica. Isto para já não referir as numerosas empresas - agrícolas, comerciais e industriais, algumas delas mais que seculares e sobre as quais nada se sabe», salientando o facto de, neste aspecto, em outros países, como a Inglaterra, existirem centenas de monografias de empresas («Património das empresas [...]», p. 60).

²² Cfr. Arnaldo Pereira e Luís Marques (coord.), *Bibliotecas e arquivos públicos e particulares do distrito de Setúbal: contribuição para um roteiro*, Setúbal, ed. da Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal, 1987. Neste roteiro são indicados os seguintes arquivos de empresas: arquivo da SUMANTE - Empresa da Indústria Alimentar de Concentrado e Polpa de Tomate, Alcácer do Sal; Centro de Documentação e Informação da LISNAVE, Almada; arquivo da FISPE, Barreiro; arquivo da SOREFAME, Seixal; arquivo da SIDERURGIA NACIONAL, E. P., Seixal; arquivo da SECIL, Setúbal; e o arquivo da SETENAVE, Setúbal. Também alguns sindicatos possuem o seu arquivo organizado. Note-se que a edição anterior, de 1984, coordenada pelos mesmos autores, ainda não referia os arquivos das empresas (*Idem, Arquivos históricos e bibliotecas municipais do distrito de Setúbal. Subsídios para um roteiro*, Setúbal, A. M. D. S., 1984).

porânea e pela História Local coincide com um crescente interesse geral pelos Arquivos²³.

Contudo, não é possível esquecer que em diversos países, desde longa data, tem vindo a ser dada uma crescente importância aos arquivos de empresas, considerados de valor decisivo para a história local, para a história económica, para a história social, para a história das técnicas, etc. Revistas especializadas, como os *Annales d'Histoire Économique et Sociale* e a *Economic History Review*, no âmbito do vasto movimento de renovação historiográfica no do nosso século, têm dado relevo ao problema dos arquivos económicos privados. Marc Bloch e Lucien Febvre, alertaram, «logo desde os inícios dos anos 30, para esse extraordinário filão, constituído pelos arquivos empresariais e pela problemática que, através deles, pode ser abordada»²⁴.

Como bem nota Bertrand Gille, a situação dos arquivos das empresas parece variar segundo os países; uns, procuram convencer os proprietários da sua importância; outros, consideram os arquivos privados como de interesse nacional sob o controlo do Estado²⁵. Em diversos países reúnem-se fundos importantes, são publicados boletins e índices que nos permitem conhecê-los. Há mesmo empresas comerciais que se encarregam do armazenamento dos arquivos das empresas. Estas sociedades atingiram uma grande dimensão nos Estados Unidos²⁶.

Importa sublinhar, também, que a delapidação do nosso património não é consentânea

²³ Em 1984, por iniciativa do Gabinete de Investigação Social, realizou-se um colóquio sobre *Fontes da Época Contemporânea*; nesse ano começaram a sair os volumes do *Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea* e muitas outras actividades referentes aos arquivos têm início em meados da década passada. Sobre este inusitado interesse pelos arquivos e pela nossa história recente, veja-se José Mattoso, *op. cit.*, p. 65-126. Ver, também, Miriam Halpern Pereira, «Por uma articulação entre a política arquivística e a investigação histórica», Maria José da Silva Leal e Miriam Halpern Pereira (coord.), *Arquivo e historiografia*, Lisboa, 1988).

Sobre a inusitada importância atribuída ao património cultural, à escala local e regional veja-se Manuel Luís Real, Maria Adelaide Meireles e Fernanda Ribeiro, *Arquivística e documentação de História Local* (sep. de *Actas do 1º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas*, Porto, 1985.06.19-21), Porto, 1986; sobre o significado cultural e historiográfico da História Local, veja-se Nuno Rosmaninho, «História Local: o exemplo de Anadia», *Aqua Nativa*, nº 1, Anadia, Dezembro de 1991, p. 8-12; *idem*, nº 2, Junho de 1992, p. 5-9.

²⁴ José M. Amado Mendes, Santos Barosa [...], p. 19. Em nota, este Autor indica alguns títulos significativos: «Lucien Febvre, introdução ao artigo de Charles Schmidt, «l'organisation rationnelle des entreprises: les archives privées et l'histoire», *Annales d'histoire économique et sociale*, t. II, nº 5, 1930, p. 64-66; Marc Bloch, «Culture historique et action économique: a propos de l'exemple américain», *idem*, t. III, nº 9, 1931, p. 1-4. A nota de Marc Bloch foi escrita a propósito do artigo de N. S. B. Gras, «Les affaires et l'histoire des affaires» (*idem*, t. I e nº cit., p. 5-10). Ver ainda: Lucien Febvre, «Les archives privées et l'histoire. Un exemple et une leçon», *idem*, t. III, nº 11, 1931, p. 367-368; introdução ao artigo de Paul Leuilliot, «Les archives d'une banque contemporaine: ce qu'ils contiennent, ce qu'on en peut tirer», *idem*, t. I e nº cit., p. 368-378; Henri Hauser, «Les archives privées et l'histoire: les archives d'histoire économique de La Haya», *idem*, t. II, nº 8, 1930, p. 558-561; Philip F. Mooney, «History as an internal resource: a case study», *The Business Bulletin*, vol. 2, nº 1, 1988, p. 4-5» (José M. Amado Mendes, *op. cit.*, p. 165, nota 11).

²⁵ Bertrand Gille, *Les archives d'entreprises*, Paris, Imprensa Nacional, 1958, p. 2.

²⁶ *Idem*, *ibidem*.

com os desejos de «melhoria progressiva e acelerada da nossa qualidade de vida»²⁷, nem compatível com os propósitos de desenvolvimento global da nossa sociedade. «A nossa memória colectiva deve ser entendida como um instrumento fundamental do progresso humano»²⁸. Os arquivos das empresas - parte integrante desse Património e dessa Memória - são de uma importância extraordinária para a compreensão do mundo actual e do nosso passado recente. Assim, urge que, face a eles, empresários, gestores, comunidade e Estado assumam as suas responsabilidades: «a cada geração cabe assumir as suas responsabilidades, e uma delas é a de esforçar-se por transmitir nas melhores condições possíveis às futuras gerações o espólio histórico-artístico herdado e forjado colectivamente por sucessivas camadas humanas em longo e por vezes doloroso itinerário comum»²⁹.

5. A legislação existente

Ao contrário do que se passa em diversos países europeus «não existe nenhum corpo legislativo que permita definir uma política arquivística coerente e adaptada às necessidades actuais da administração e das ciências da informação»³⁰. De acordo com o disposto no artº 38º do Regimento Jurídico de Contrato Individual de Trabalho (RCIT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 49 408/69³¹, os documentos referentes a ex-trabalhadores, cujos contratos hajam cessado há mais de um ano, poderão ser destruídos. Mesmo assim - e importa sublinhar esse facto -, o prazo cautelar refere-se apenas aos documentos de natureza contabilística. Este exemplo mostra bem a característica fundamental da escassa e obsoleta legislação existente sobre prazos de conservação dos documentos nas empresas. Os juristas, nos seus pareceres, limitam-se a evocar os prazos previstos na legislação comercial mas, dado o desajustamento que se nota em relação à realidade de hoje, manifestam amiudadas vezes hesitações dignas de nota. De facto, os prazos de validade dos documentos, exceptuados os alvarás e escrituras, são regulados pela legislação comercial, nomeadamente pelo artº 40º do *Código Comercial*³². Este diploma estipula, como prazo máximo de preservação dos documentos, um período de 10 anos³³. Outros são guardados apenas durante um

²⁷ Constituição da República Portuguesa, artº 66º, nº 4.

²⁸ Jorge Henrique Pais da Silva, *Preterito Presente (Para uma teoria da preservação do Património Histórico-Artístico)*, Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura, s. d., p. 30.

²⁹ *Idem*, op. cit., p. 29.

³⁰ Decreto-Lei nº 152/88, *Diário da República*, I série, nº 99, 1988.04.29, p. 1710.

³¹ *Diário do Governo*, I série, nº 275, 1969.11.24, p. 1677.

³² Artº 40º (Arquivo e conservação de livros e documentos). Vejam-se, também, os artigos 29º e 143º.

³³ Na verdade, a redacção do referido artº 40º do *Código Comercial* ganhou forma legal com o Decreto-Lei nº 41/72 de 4 de Fevereiro (*Diário do Governo*, I série, nº 29, p. 132). Este diploma passa de 20 para 10 anos o prazo máximo de preservação dos documentos. Vejam as razões do legislador: «Afiguram-se excessivos os vinte anos que a lei estabelece para a obrigação de o comerciante conservar em arquivo a correspondência, livros e demais documentos. Se esse prazo já era discutível ao tempo da promulgação do Código Comercial, torna-se evidente, na actualidade, a sua inadequação ao volume dos negócios e ao dinamismo e ritmo impostos

período de 5 anos³⁴. As primeiras experiências de microfilmagem de arquivos, realizadas no início da década de 70, visando a simplificação dos problemas organizativos, levaram à destruição de muitos documentos³⁵. Como se vê, a legislação referida só contempla os documentos de natureza contabilística. De fora ficam os processos de compra de máquinas, fotografias, desenhos, mapas, os cadastros dos trabalhadores, orçamentos de obras dos edifícios, documentos sindicais, relatórios de pessoal, estatísticas, estudos laboratoriais, etc., cuja importância para o estudo das Empresas e da Sociedade é desnecessário salientar.

É urgente uma radical mudança de atitude. Os empresários deveriam ser (legalmente) levados a declarar o estado, quantidade e natureza dos seus arquivos inativos. Poderiam ser-lhes facultadas colaborações de historiadores e arquivistas credenciados. Com eles, os funcionários responsáveis pelos arquivos discutiriam a importância dos diversos fundos documentais à sua guarda, afeririam o seu valor como objectos culturais, como os classificar e poderiam apresentar propostas de doação, venda ou outras³⁶ seria bom que os arquivos e demais património das empresas (máquinas, utensílios, etc.) não ficassem no olvido, e fossem tomadas medidas por forma a impedir-se a continuidade da situação actual. Como diz Vítor Serrão - mesmo no tocante à situação do património artístico -, «vivemos conscientemente num estado de antipatrimónio tolerado, idêntico ao que se seguiu à lei da extinção das ordens religiosas em 1834 e em outros momentos conturbados de pouco acautelamento pelos valores culturais do país!»³⁷. A destruição irregular ou deterioração

pela vida moderna», e acrescenta: «entendeu-se oportuno reduzir tal prazo para dez anos. A solução harmoniza-se com a adoptada em vários sistemas estrangeiros: é o caso dos direito francês (*Code Commerce*, artigo 11°), alemão (*H. G. B.*, § 44b.) e italiano (*Codice Civile*, art° 2220°)». Sublinhados meus.

³⁴ *Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado*, art° 52°: «1 - Os sujeitos passivos são obrigados a arquivar e conservar em boa ordem durante os 5 anos civis subsequentes todos os livros, registos e respectivos documentos de suporte, incluindo quando a contabilidade é estabelecida por meios informáticos [...]». O mesmo estipula o artigo 134°, do *Código de Contribuição Industrial*.

³⁵ Decreto-Lei n° 29/72, art° 2°: «1. poderá ser autorizada a microfilmagem dos documentos que devam manter-se em arquivo e a consequente inutilização dos originais; 2. não serão porém, inutilizados os documentos, cuja conservação se imponha, pelo seu interesse histórico ou outro motivo atendível, devendo proceder-se à transferência dos mesmos para os correspondentes arquivos eruditos». De qualquer modo, os arquivos de empresas privadas não são visados por este diploma (*Diário do Governo*, I série, n° 19, 1972.01.24, p. 93-94). Uma portaria que se lhe seguiu (Portaria n° 159/84, *Diário da República*, I série, 1984.03.21, pp. 946-947) refere que as dúvidas surgidas na aplicação das medidas atrás indicadas seriam «submetidas a despacho do ministro da tutela».

³⁶ O Inventário do Património Nacional, segundo promessas governamentais, deveria estar concluído em 1 de Julho de 1992! Que Património está a ser inventariado? Com que metodologias? Por quem? A SEC e o ANTT conseguirão coordenar os esforços? Quem será dirigido? Esse inventário deve ser «uma tarefa interdisciplinar, exaustiva, globalizadora, da maior actualidade e de pleníssima prioridade», salienta Vítor Serrão (Cfr. *op. cit.*). Note-se o atraso dessas medidas: já há cem anos, Sousa Viterbo pedia que se procedesse ao levantamento de todo o nosso património (Cfr. Sousa Viterbo, «Galerias de pintura em Lisboa. Damião de Góes» [*Diário de Notícias*, 1890.12.15], *Cem artigos de jornal*, Lisboa, 1912, p. 8).

³⁷ Vítor Serrão. *op. cit.*

culposa de documentos de arquivo nem sequer chega ser entendida como tal, ou então, faz-se a coberto de cumplicidades várias; infelizmente os exemplos não faltam.

Na verdade o problema é complexo. Os arquivos públicos - e sabemos que, infelizmente, muitos vivem com dificuldades várias - deveriam possuir meios para adquirir, pelo menos os mais importantes fundos documentais, como o fez já, por exemplo, o Arquivo Distrital do Porto³⁸.

6. Conclusão

Em jeito de conclusão, pode dizer-se que os empresários devem ser sensibilizados para a vertente patrimonial dos seus fundos documentais; que os arquivos activos das empresas devem ser objecto de uma política que possibilite a posterior classificação, catalogação e preservação dos documentos, logo que deixem de ser administrativamente necessários, e possam vir a integrar a Rede Nacional de Arquivos. Não sendo possível a recolha desses fundos, encorajar-se-iam as empresas a organizar os seus próprios arquivos históricos, definindo-se, para isso, o espaço, as regras de utilização e edição de um catálogo das espécies existentes. Aos poderes públicos pede-se-lhes que favoreçam este movimento que agora ganha forma no nosso país.

Muito se perdeu já. É possível, contudo, impedir a continuação desse estado de coisas. A Lei do Mecenato constituirá, por ventura, um instrumento fiscal importante no sentido da salvaguarda desses arquivos, tarefa que, apesar de tudo, não é tão onerosa e problemática como a da salvaguarda de outras peças do património industrial como edifícios, máquinas, ferramentas, etc. Não se espere o milagre da legislação... Não tem sido prática corrente, entre nós, dar continuidade aos projectos iniciados anteriormente, pelo que os diversos diplomas legais têm ficado sempre à espera de uma nova conjuntura política. Nesta fase de sensibilização dos empresários - já que é cada vez maior o protagonismo dos empresários no tecido social, político e económico do País -, para além do importante papel que podem ter organismos estatais como o Instituto Nacional de Arquivos (IPA), a Secretaria de Estado da Cultura (SEC), o Ministério da Indústria, seria importante o contributo das associações industriais e comerciais, das associações patronais e sindicais. É igualmente desejável o reforço do papel meritório, desempenhado até aqui, pela imprensa escrita, junto do público em geral e, no âmbito da chamada «Área-Escola», os alunos deveriam ser sensibilizados para esta problemática.

Mas, se muitas empresas olham com apatia ou desinteresse para o seu património, outras há - como a Santos Barosa, na Marinha Grande - que não esperaram pela promulgação de legislação adequada para iniciarem o estudo e a salvaguarda e valorização do seu património empresarial, com evidentes vantagens para a melhoria da sua imagem e para

³⁸ Refiram-se também a Biblioteca Nacional e o Instituto de Ciências Sociais, pelas iniciativas neste domínio.

a preservação e estudo do Património Cultural Português³⁹.

Impossibilitado de apresentar uma resenha da situação global do estado dos arquivos de empresas da região de Aveiro, gostaria de deixar aqui um apelo à Associação Industrial de Aveiro e à Associação Comercial de Aveiro no sentido de virem a promover acções de sensibilização no tecido empresarial aveirense para esta questão.

Importa alertar a Câmara Municipal de Aveiro para a necessidade de se constituírem, com a maior brevidade possível, fundos documentais com a diversa documentação referentes às tradicionais unidades cerâmicas da região, como a Fábrica Jerónimo Pereira Campos e a Fábrica Aleluia, se outro meio não houver de colocar à disposição de estudiosos esses importantes acervos documentais.

bibRIA

AGRADECIMENTO

Fico em dívida para com a Dr^a Maria Lucinda Tavares dos Santos pela preciosa ajuda que me deu na pesquisa da legislação mais recente.

³⁹Essa empresavidreira da Marinha Grande, por altura da passagem do seu 100º aniversário, encomendou ao Professor José M. Amado Mendes um estudo monográfico, já referido, tendo igualmente recuperado um edifício fabril do início do século, onde foi instalado o Museu da Fábrica, Biblioteca e Arquivo, para o que possui um significativo espólio que, zelosamente, foi acumulando durante esses 100 anos. Outro aspecto que importa destacar é a disponibilidade desta empresa para colaborar com a Universidade no apoio a estudos de mestrado ou doutoramento.

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Decreto-Lei nº 429/77
de 15 de Outubro

Considerando a importância decisiva de que poderão revestir-se certos arquivos de empresas privadas, e em particular das de maior antiguidade, relevância económica ou influência política, para o correcto conhecimento histórico da época contemporânea, como bem o ilustraram, para o seu tempo, os preciosos arquivos das companhias pombalinas;

Considerando, por outro lado, que não raro as empresas em tais circunstâncias foram acumulando ao longo do tempo valioso acervo cultural, histórico ou científico;

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do artigo nº 1 do artigo 201º da Constituição, o seguinte:

Artº 1º. 1. São tidos por inalienáveis e insusceptíveis de saírem de território nacional os arquivos ou bens culturais, históricos e científicos das empresas privadas, nacionais ou estrangeiras, que, pela sua antiguidade, relevância económica ou influência política hajam tido grande projecção na vida nacional em qualquer tempo.

2. Pela sua manutenção em perfeito estado de conservação são responsabilizados os respectivos órgãos ou direcção. Serão, contudo, aplicáveis as facilidades contempladas nos nºs 2 a 5 da Portaria nº 703/76, com respeito pela propriedade do acervo e mediante intervenção notarial, desde que o haja autorizado, por despacho, o Secretário de Estado da Cultura.

Artº 2º. O Secretário de Estado da Cultura poder-se-á opor, por simples despacho, à disposição dos arquivos e bens mencionados no artigo anterior, determinando, caso a caso, e na hipótese de eles correrem perigo de destruição ou extravio, as instituições nacionais eruditas ou culturais em que devam ser integrados.

Artº 3º. Ficam desde já abrangidas pelo presente decreto-lei as empresas que estejam constituídas há mais de vinte e cinco anos e tenham um capital social superior a 50 000 contos.

Artº 4º. Não obstante o estatuído no artigo anterior, poderá o Secretário de Estado da Cultura, por simples despacho, isentar do cumprimento das obrigações dele constantes aquelas empresas cujos arquivos ou bens venha a verificar-se, pelos serviços competentes da Secretaria de Estado, não importarem às finalidades deste diploma.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, *Mário Soares*

Promulgado em 2 de Outubro de 1977

Publique-se.

O Presidente da República, *António Ramalho Eanes*.

(Portaria nº 429/77, *Diário da República*, I série, nº 239, 1977.10.15, p. 2498).

bibRIA

IDEIAS PARA UMA FUNDAMENTAÇÃO DO TRATADO DE MAASTRICHT

1. Da origem das Comunidades ao Tratado da União Europeia

O Tratado da União Europeia concretiza, no seu artigo A, a ideia de que «a União Europeia se funda nas Comunidades Europeias, completadas pelas políticas e formas de cooperação instituídas pelo presente Tratado»¹. Assim se postula que o projecto de criação de uma União Europeia não é novo, pelo que encontra a sua base de legitimação nas próprias Comunidades Europeias, cuja origem importa conhecer, no sentido de melhor compreender o actual estágio do processo de integração europeia.

O primeiro passo, digno de registo, para a criação de uma União Europeia foi dado com a apresentação na UEO, por parte da França e da Bélgica, de uma proposta Federalista, que seria rejeitada pelo Reino Unido, ficando na gaveta da História à espera de melhor oportunidade.

Nos anos 50, abandonou-se esta abordagem federalista do processo de integração, substituindo-a por uma abordagem funcional ou pragmática, tendo os Estados Europeus chegado à conclusão que a melhor solução seria encontrar plataformas de convergência nos domínios económicos em que revelassem particulares interesses comuns. Seria esta, de resto, a base do conhecido *Plano Schuman* que passou assim a corporizar uma Europa essencialmente económica.

É assim que, em 18 de Abril de 1951, surge em Paris a CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), apresentando-se como a primeira organização comunitária de carácter supranacional, visando a integração económica de alguns Estados Europeus - a Itália, França, Alemanha, Bélgica, Luxemburgo e Holanda -, nos sectores específicos da Indústria do Carvão e do Aço.

Em 27 de Maio de 1952, com a agudização do conflito Leste-Oeste, tendo como pano de fundo a guerra da Coreia, os Estados-membros da CECA assinam o Tratado da Comunidade Europeia de Defesa, o qual implicava a criação duma Comunidade Política Europeia. Todavia, o fim da Guerra, conduziu a que a Assembleia Nacional Francesa, em 30 de Agosto de 1954, não ratificasse o Tratado da CED, arrastando consigo o falhanço do projecto de criação da Comunidade Política Europeia.

* Professor do ISCIA.

¹ Todas as referências a este tratado encontram-se em *Tratado da União Europeia*, Lisboa, ed. Assembleia da República, col. «Cadernos de Informação», nº 9, série IV, «Assuntos Europeus», 1992.

No entanto, os ideais de integração económica continuavam vivos. Por um lado, perspectivou-se a necessidade de se encontrar um mecanismo institucional para gerir a utilização pacífica da energia atómica e, por outro lado, projectou-se a criação de um Mercado Comum Europeu, ou de mercados sectoriais como pretendia a França. Neste quadro, em 25 de Março de 1957, completam-se as negociações que conduziram à assinatura dos Tratados de Roma que instituíram a CEEA (Comunidade Europeia de Energia Atómica) e a CEE (Comunidade Económica Europeia).

Fora destas organizações ficaria um conjunto de países que, liderados pelo Reino Unido, apresentariam uma proposta de criação de uma quarta organização internacional mais ampla - uma zona de comércio livre de barreiras económicas entre os países signatários. Surgia assim, em 4 de Janeiro de 1960, a EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre), no interior da qual, o Reino Unido, procurando diluir o seu crescente isolamento no panorama das nações que defendiam ideais integracionistas, solicita respectivamente, em 1961 e em 1963, a sua adesão à CEE. A França, vetaria sucessivamente estes dois pedidos de adesão, assumindo-se, nos anos 60, como um dos grandes protagonistas do primeiro grande debate sobre a União Europeia que alguém já intitulou de *Maastricht dos anos 60*².

De facto, se até aos anos 60 as Comunidades Europeias foram dominadas por objectivos primordialmente económicos, daí por diante, a França, que curiosamente havia rejeitado a CED nos anos 50, apareceria depois, nos anos 60, como a grande paladina do relançamento do projecto duma *Europa Política*, construída na base do modelo de cooperação intergovernamental, o qual visava na prática alargar à Europa a cooperação Franco-alemã já existente.

De imediato, foi criada uma Comissão - a Comissão Fouchet -, na qual se bipolarizaram duas concepções distintas sobre a União Europeia: por um lado, a Alemanha, a Itália e os Estados do Benelux defendendo uma integração política em moldes supranacionais; por outro lado, a França propondo a criação duma União de base intergovernamental em que o Poder seria protagonizado por um Conselho de Ministros no qual cada Estado-Membro estaria representado e as decisões seriam tomadas por unanimidade.

Estas duas concepções sobre a União Europeia sofreriam uma primeira cisão e, depois, seriam repensadas na base de novas versões. Seria mais uma vez a França a assumir o protagonismo duma destas novas versões, propondo a criação duma nova Organização - a *União Política Europeia* - que alargasse o sistema da Cooperação Política Intergovernamental às Organizações de Integração Económica já existentes - a CECA, a CEEA e a CEE. Defendia a França que estas Organizações, para além das competências em matéria económica, passassem agora a ter competências em matéria

² Jacques Chaban-Delmas, *apud* Pedro Álvares, *Maastricht. A Europa e o futuro*, Lisboa, Publicações Europa-América, col. «Estudos e Documentos», nº 270, 1992, p. 32.

de Defesa, Política Externa e Cultura, no seio da nova Organização a construir. Todavia, tal como hoje se constata na discussão em torno do Tratado de Maastricht, já nessa altura os Estados divergiam, não quanto ao fim - a construção duma União Europeia -, mas quanto ao processo a seguir para a sua concretização. Numa altura em que a regra da unanimidade deveria começar a ser substituída por processos mais integracionistas de votação, nomeadamente pela regra da maioria, a França pretendia que a nova Organização tivesse, para além da competência económica típica das Comunidades já existentes, novas competências em matéria política, devendo a regra da unanimidade continuar a dominar o processo de decisão. Por seu turno, os restantes Estados pretendiam que as Comunidades já existentes mantivessem a sua competência e autonomia, devendo a nova Organização ter apenas competência em matéria política. De resto, também já nessa altura a França pretendia que a nova Organização tivesse uma Política de Defesa Comum, ao que os outros Estados respondiam com a necessidade de afectação da Política de Defesa à NATO. Na sequência deste diferendo, a França deixaria de pertencer à NATO em 1965.

Por fim, importa referir que a França tinha, da revisão do Tratado da União Política Europeia, uma visão estática, enquanto os outros Estados encaravam o processo de revisão como uma etapa para o aprofundamento da União Europeia num sentido mais supranacional, donde sobrelevava uma visão dinâmica do referido processo.

Tendo este quadro por pano de fundo, instala-se em 1965 um período de crise, findo o qual se chegou a um compromisso - o chamado *Compromisso do Luxemburgo* -, nos termos do qual, «cada Estado poderia impor o recurso à regra da unanimidade quando estivessem em causa interesses nacionais vitais».

Tratou-se, naturalmente, da primeira grande travagem institucional na construção do edifício comunitário, obrigando a novos desenvolvimentos, no início dos anos 70, com o desaparecimento de De Gaulle.

Em 1969, teve lugar, em Haia, a 1ª Conferência-Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos seis Estados-Membros das Comunidades, da qual resultariam duas conclusões que marcariam toda a evolução posterior da União Europeia até ao Tratado de Maastricht: em primeiro lugar, decidiu-se reforçar os mecanismos da Cooperação Política Europeia Intergovernamental, através do funcionamento do sistema de *Conferências-Cimeiras* ao lado do funcionamento das Comunidades Europeias. Em 1970, o 1º *Relatório Davignon* surgia como o primeiro documento vinculativo para os Estados, apresentando uma declaração de princípios muito vaga e depois um conjunto de medidas no domínio da política externa (neste domínio os Estados deveriam adoptar posições concertadas e, na medida do possível realizar Acções Comuns). Em 1973, foi elaborado o 2º *Relatório Davignon* que aprofundou e reforçou a Cooperação Política, na base de um maior entrosamento do quadro da Cooperação com o quadro das Comunidades.

Em segundo lugar, decidiu-se reforçar a construção do edifício comunitário em três direcções: o alargamento da CEE a novos Estados-Membros (adesões do Reino Unido,

da Dinamarca e da Irlanda, em 1973, da Grécia, em 1980, e de Portugal e Espanha, em 1986); o reforço das políticas comuns, ou como hoje se diz *Políticas Comunitárias* e, por fim, o acabamento ou completamento do edifício comunitário ou, como também hoje se diz - o *aprofundamento* (neste domínio seriam relevantes os primeiros planos para a criação duma União Monetária ou para a criação dum mecanismo de cooperação entre as moedas dos vários Estados-membros - o sistema monetário Europeu).

Assim, o ano de 1973 seria um marco decisivo no processo de unificação do Sistema de Cooperação Política Europeia, assistindo-se à definição, numa Cimeira realizada em Copenhaga, da *Declaração sobre a Identidade Europeia*, onde se apontava para a ideia da Europa como um espaço de liberdade económica, onde deveriam vigorar os princípios da democracia, da protecção dos Direitos do Homem e de um sistema político parlamentar (um Parlamento eleito directamente).

Em 1974, foi criado o Conselho Europeu que surgiu como órgão de cúpula das Comunidades e como uma instituição fundamental da Cooperação Política Europeia, procurando o entrosamento entre as Comunidades, e a estrutura da Cooperação Política. A partir desta data, o percurso no sentido da União Europeia acelera-se com a eleição do 1º Parlamento Europeu em 1979.

Em 1983, na sequência de uma série de Relatórios elaborados pela Comissão e pelo Parlamento Europeu, surge uma *Declaração Solene sobre a União Europeia*, preconizada pelo Conselho de Ministros, vaticinando para a União uma competência no domínio da política externa e também no domínio cultural. De seguida, em 1984, o Parlamento Europeu apresenta uma proposta de Reforma Institucional das Comunidades, através da apresentação dum *Projecto de Tratado da União Europeia*, no qual se delineavam os contornos duma nova União, a partir do desaparecimento das três Comunidades.

Alguns parlamentos nacionais votaram a favor deste projecto de tratado, enquanto outros se manifestaram totalmente contra. Nessa altura, não se introduziu a polémica referendária, pelo que fazendo-se uso dos mecanismos normais da democracia representativa, eram os parlamentos nacionais a decidir se deveriam ou não ratificar tratados internacionais. Acontece que este projecto de tratado não foi ratificado, mas os Estados não desistiram do ideal Europeu, convocando, em Junho de 1985, uma Conferência Intergovernamental para reformar o quadro comunitário.

Desta Conferência resultou, em Fevereiro de 1986, o chamado *Acto Único Europeu* que está em vigor, desde 1 de Julho de 1987. Este tratado de revisão consagrou num só documento e, numa espécie de solução de compromisso, as duas vertentes de construção da União Europeia, dispondo no seu artigo 1º que «as Comunidades Europeias e a Cooperação Política Europeia têm como objectivo contribuir para fazer avançar concretamente a União Europeia» (uma espécie de antecâmara da União Política).

Com efeito, no artigo 30º do seu título III, o *Acto Único Europeu* consagra a via da Cooperação Política (sistema de conferências-cimeiras), institucionalizando o Conselho Europeu criado em 1974. Hoje, este Título do Acto Único poderá considerar-se revogado

pelo Artigo P do Tratado de Maastricht, se este entrar em vigor, já que esta matéria é regulada pelo Título V do referido Tratado, que consagra as «disposições relativas à política externa e de segurança comum». Por outro lado, o *Acto Único Europeu* aprofunda claramente a via da integração económica, ao aditar, ao Tratado de Roma, o artigo 8º A, que fixa a meta de 1 de Janeiro de 1993 para a entrada em vigor do Mercado Único ou Mercado Interno, para além de inserir, no Título II da Parte III do mesmo Tratado, um Capítulo com a seguinte redacção: «A Cooperação no domínio da Política Económica e Monetária (União Económica e Monetária)».

De resto, o *Acto Único Europeu* introduziu também importantes alterações na orgânica institucional comunitária, criando novas instituições (para além da institucionalização do Conselho Europeu, é de realçar também a criação do Tribunal de 1ª Instância) e reformulando ou aumentando alguns poderes das instituições já existentes, como por exemplo, a participação do Parlamento Europeu no processo de decisão comunitário através do *procedimento de cooperação* na produção de actos comunitários em certos domínios, bem como o reforço das suas competências em matéria orçamental.

Por outro lado, o Conselho passaria agora a poder tomar mais decisões por maioria qualificada em lugar da utilização da regra da unanimidade. Foi neste estádio de desenvolvimento do edifício comunitário que, a 9 e 10 de Dezembro de 1991, reuniu, na cidade holandesa de Maastricht, o Conselho Europeu, no termo do qual seria assinado, em 7 de Fevereiro de 1992 o *Tratado da União Europeia*, que entrará em vigor após a conclusão dos processos de ratificação pelos doze Estados-membros. Seis anos após a assinatura do *Acto Único Europeu*, decidiu-se concretizar o sonho dos fundadores das Comunidades - a criação duma União Europeia. Ao instituir esta União, o Tratado, mantém as Comunidades já existentes, reforçando as suas competências e atribuindo-lhes o estatuto de *primeiro pilar*, sobre o qual assenta a nova União Europeia (de notar que a CEE passa a designar-se por *Comunidade Europeia* na nova arquitectura comunitária).

2. Os objectivos da união europeia e os instrumentos para a sua concretização

O Tratado da União Europeia define, no artigo B do Título I (Disposições Comuns), o elenco dos objectivos gerais da nova União, bem como os princípios aos quais a sua concretização deve obediência. Por um lado, o *princípio da subsidiariedade*, tal como vem definido no artigo 3º B, do mesmo Tratado e, por outro, o *princípio do respeito pela identidade nacional dos Estados-membros*, tal como vem caracterizado no Artigo F, do mesmo Título (veja-se, *infra*, caracterização destes princípios).

Assim, à União Europeia atribuem-se os seguintes *objectivos gerais*:

1. A promoção dum progresso económico e social equilibrado, baseado num crescimento sustentável e não inflacionista das economias dos vários estados-membros.

Para a concretização deste objectivo prevê o Tratado os seguintes *instrumentos fundamentais*:

A) A consolidação do grande Mercado Interno, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1993, através da implementação das medidas previstas nas várias alíneas do artigo 3º do Tratado da União Europeia, algumas das quais já constam do Tratado de Roma (alíneas a) a i)) pelo que, o Tratado de Maastricht apenas as reforça, introduzindo, por outro lado, novos campos de acção que representam um alargamento das competências comunitárias.

Com efeito, para além do reforço da Coesão Económica e Social (vide *infra*), o Tratado da União Europeia consagra, como instrumentos indispensáveis à construção do Mercado Interno, as seguintes medidas, referidas nas alíneas j) a t) do artigo 3º: desde logo, uma Política de Ambiente, visando o aumento do nível e da Qualidade de vida. Trata-se dum domínio cujos objectivos estão enunciados no artigo 130º R do Tratado da União Europeia, devendo as acções a implementar, para a sua concretização, ser tomadas segundo o procedimento previsto no artigo 189º C (maioria qualificada), como resulta do artigo 130º S. Todavia, os programas gerais de acção que fixem os objectivos gerais a atingir neste domínio, devem ser elaborados de acordo com o procedimento expresso no artigo 189º B (processo de co-decisão).

Outras medidas são, por exemplo, o reforço da capacidade concorrencial da Indústria da Comunidade, domínio em que o Conselho delibera por unanimidade (artigo 130º, 3); a promoção da Investigação e do desenvolvimento Tecnológico, para cuja efectivação, o Conselho, deliberando de acordo com o procedimento previsto no artigo 189º B, adoptará um programa-quadro plurianual, do qual constarão todas as «acções comunitárias» a empreender (Cfr. artigo 130º I); o incentivo à criação e desenvolvimento de Redes Trans-europeias (artigo 129º B), devendo o processo de decisão seguir os termos do artigo 189º C (maioria qualificada); uma contribuição para a realização de um elevado nível de protecção da saúde pública, cujas acções o Conselho aprovará, decidindo de acordo com o procedimento do artigo 189º B (artigo 129º, 4); uma contribuição para um ensino e uma formação profissional de qualidade, bem como para o desenvolvimento das culturas dos Estados-membros (artigos 126º, 127º e 128º); uma Política de Cooperação para o Desenvolvimento, nos moldes previstos nos artigos 130º U, e 130º W; uma política de contribuição para o reforço da defesa dos consumidores (artigo 129º A, 1 b), e 129º A, 2), e medidas nos domínios da energia, da protecção civil e do Turismo.

Estas medidas representam a concretização de objectivos já previstas no Tratado de Roma em resultado do Acto Único Europeu, tendentes à construção dum espaço económico, livre de fronteiras físicas, técnicas e fiscais. A construção do grande Mercado Interno consolida a institucionalização duma União Económica, sustentada nos princípios da Economia de Mercado e da livre concorrência, substituindo o conceito de Mercado Comum.

B) Adopção duma Política Económica (artigo 3º A) baseada na coordenação das políticas económicas dos Estados-membros, com vista à criação duma *União Económica*

e Monetária calendarizada em três fases. Esta calendarização foi acordada na sequência de reflexões levadas a cabo por um grupo de trabalho presidido por Jacques Delors, do qual fizeram parte os Governadores dos Bancos Centrais dos vários Estados-membros, um membro da Comissão Europeia para os assuntos económicos e mais três personalidades designadas de comum acordo pelos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros, o que revela tratar-se de uma calendarização não compulsiva, mas resultante do acordo de personalidades representantes dos Estados-membros.

Pretende-se agora, complementarmente à União Económica assente na construção do Mercado Interno, consagrar também uma União Monetária com o estabelecimento da *Política Monetária Unificada* que subjaz à UEM. O mecanismo encontrado para a condução desta política monetária foi a instituição dum Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) constituído por um Banco Central Europeu (BCE) e pelos Bancos Centrais Nacionais. Ao Banco Central Europeu caberá a condução da Política Monetária Unificada, estabelecendo câmbios fixos e a livre convertibilidade das várias moedas dos Estados-membros numa só Moeda Única - o ECU. Visa-se desta forma impedir que os Estados-membros, através da variação dos valor das suas moedas, alterem de forma unilateral as condições de troca no comércio. A primeira fase da UEM já começou, em 1 de Julho de 1991, implicando o reforço da coordenação das políticas económicas e monetárias entre os vários estados-membros, num processo em que estes se obrigaram a adoptar programas plurianuais destinados a assegurar a convergência duradoura das suas economias, necessária à realização da UEM, em especial no que toca à estabilidade dos preços, à solidez das finanças públicas e ao equilíbrio das balanças de pagamentos.

A segunda fase da UEM terá início em 1 de Janeiro de 1994, prevendo a criação do Instituto Monetário Europeu (Cfr. artigo 109º F, do Tratado). A esta instituição caberá promover nesta fase intermédia a convergência das Economias dos estados-membros, elaborando relatórios a apresentar ao Conselho, contendo estudos de compatibilidade das legislações nacionais de cada estado-membro (inclusive dos Estatutos dos seus Bancos Centrais) com as disposições do Tratado e com os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu a criar na terceira fase da UEM (em substituição do Instituto Monetário Europeu).

No fundo, caberá ao IME fiscalizar o cumprimento por parte dos estados-membros dos *critérios de convergência nominal*, desenvolvidos num protocolo anexo ao Tratado (Protocolo relativo aos Critérios de Convergência a que se refere o artigo 109º J do Tratado, que institui a Comunidade Europeia). Refere o artigo 6º deste Protocolo que «o Conselho, deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão e após consulta do Parlamento Europeu, do Instituto Monetário Europeu ou do Banco Central Europeu, conforme o caso e, do Comité Monetário, cujas funções estão reguladas no artigo 109º C do Tratado, aprovará as disposições necessárias à definição pormenorizada dos critérios de convergência a que se refere o artigo 109º J do Tratado, as quais passarão nessa ocasião a substituir o referido Protocolo». Este articulado do Protocolo pode

igualmente revelar-se como um factor de tranquilização para aqueles que temem que a política económica e monetária seja imposta compulsivamente por Bruxelas, sem qualquer participação dos Estados-membros na sua definição.

Com base nos Relatórios do IME e da Comissão, o Conselho, deliberando por maioria qualificada, avaliará se, relativamente a cada estado-membro, estão ou não preenchidas as condições para a adopção da Moeda Única e, por outro lado, se a maioria dos Estados preenche ou não essas condições, as quais representam o pressuposto para a passagem à terceira fase da UEM.

Com efeito, cada país considerado individualmente (com a excepção do Reino Unido e da Dinamarca), entrará na 3ª fase da UEM desde que satisfaça, entre outros, os seguintes critérios ou condições: o défice do seu sector público deve ser inferior a 3% do PIB; as taxas de juro de longo prazo não devem ultrapassar em mais de dois pontos as taxas mais baixas da Comunidade Europeia; a moeda nacional deve estar inserida na *banda estreita* do Sistema Monetário Europeu (SME) e a inflação não deve afastar-se 1,5 pontos percentuais da média das três taxas mais baixas da Comunidade.

Se, no final de 1997 não tiver sido fixada pelo Conselho a data para o avanço da 3ª Fase da UEM, esta terá início, segundo o calendário, em 1 de Janeiro de 1999. Se no início desta terceira fase, houver algum estado-membro que não reúna as condições necessárias à passagem a esta fase da UEM, poderá beneficiar de uma derrogação tal como vem definida no nº 3 do artigo 109º K, do Tratado da União Europeia (derrogação definida pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob recomendação da Comissão), passando a sua política cambial a ser tratada como uma *questão de interesse comum*, ou seja, cada estado-membro nessas condições terá em conta a experiência adquirida pela participação no mecanismo de taxas de câmbio do SME, bem como na evolução do ECU, respeitando as competências definidas à luz desse mecanismo.

Cabe ainda, no domínio da UEM, fazer uma referência, ainda que muito breve aos seus *antecedentes próximos*, no sentido de se perceber que a sua consagração resulta de avanços já anteriormente conseguidos.

Com efeito, a Política Monetária na Comunidade não foi inventada pelo Tratado da União Europeia. Ela já se equaciona desde a criação da CEE. Até aos anos 60, funcionou o sistema do Fundo Monetário Internacional, o qual permitia a possibilidade de multilateralização dos pagamentos no comércio internacional, no sentido em que um país devedor, em virtude da liberalização das moedas, poderia efectuar pagamentos ao país credor, não necessariamente com as divisas desse país, mas, por exemplo, com base nas disponibilidades resultantes de excedentes seus (do país devedor), sobre um terceiro ou quarto país. O sistema assentava na paridade do dólar, ligado a um certo teor de ouro, o qual, dada a sua estabilidade, permitia poucas alterações nos preços das moedas estrangeiras.

Todavia, a partir de certa altura, o dólar começou a desvalorizar-se em relação ao ouro, provocando instabilidade monetária. De imediato, para obviar a esta situação

começou a pensar-se na institucionalização duma União Económica e Monetária. Segundo alguns analistas económicos³, instalou-se a polémica entre os economistas Keynesianos e os Monetaristas. Enquanto os primeiros, entendiam que não se podia criar uma Moeda Única sem que os indicadores económicos dos vários Estados-membros convergissem (taxa de inflação; crescimento da produtividade; taxa de desemprego - e, daí a designação moderna- *critérios de convergência*); ao invés, os Monetaristas entendiam que, antes de mais era necessária uma prévia aproximação monetária como condição para obrigar a uma aproximação real das economias dos Estados-membros.

Ambas as correntes têm validade no plano teórico, pelo que delas se operou uma síntese com uma tentativa de aproximação das moedas, criando-se o sistema da *serpente dentro do túnel*. Significa este sistema que, entre si as moedas poderiam variar dentro duma certa percentagem curta (é o que acontece agora com o Sistema Monetário Europeu) e, por outro lado, a sua variação estava balizada numa certa percentagem fixada previamente em relação ao dólar.

A partir dos Anos 70, até à institucionalização do Sistema Monetário Europeu, muitas economias entraram em recessão em virtude da crise do petróleo, pelo que abandonaram o sistema da serpente e do túnel, renunciando aos compromissos assumidos no seio desse sistema e optando por realizar desvalorizações das suas moedas, com os inevitáveis custos que tal atitude cambial implica.

Actualmente, ainda está em vigor o mecanismo de taxas de câmbio do Sistema Monetário Europeu, no interior do qual se criou a unidade de conta, o ECU, cujo valor depende dos valores das moedas dos vários países que integram o sistema, com certas ponderações que, por seu turno, dependem do peso das respectivas economias. Todos os países que entraram no SME aproximaram em termos nominais as suas economias, através da redução das taxas de inflação.

Todavia, como se sabe, o sistema está em crise, hoje, pelo que o caminho no sentido da UEM parece cada vez mais pertinente. Por certo, como as economias dos estados-membros têm diferentes graus de desenvolvimento, haverá ganhos evidentes para umas e custos maiores para outras. Nessa medida, as economias mais débeis, como é o caso da portuguesa, têm de garantir fluxos de entrada de transferências de fundos com origem no orçamento comunitário que lhes permitam um rápido desenvolvimento nas infra-estruturas e no investimento, susceptíveis de produzirem aumentos de produtividade que os coloquem mais próximos dos níveis de crescimento dos parceiros comunitários mais desenvolvidos.

C) Reforço da Coesão Económica e Social e da Solidariedade entre os Estados-Membros .

Intimamente ligado ao desígnio de criação da UEM, até 1999, está o Princípio da Coesão Económica e Social, subjacente ao qual se inscreve a aprovação, na Cimeira de

³ Cfr. António Neto da Silva, «Os porquês da Economia», *O Independente*, 1992.10.02.

Edimburgo, do Pacote Delors II e da Duplicação dos Fundos Estruturais, que o mesmo implicou (de 13 milhões de Ecu's por ano, durante o Pacote Delors I, passa-se agora para 25 milhões de Ecu's), bem como a consagração do chamado *Fundo de Coesão* (nos termos do artigo 130º D, do Tratado de Maastricht, o Conselho deveria aprovar este Fundo, deliberando por Unanimidade), destinado a beneficiar os quatro países mais pobres da Comunidade Europeia, ou seja, os países que possuem um PNB *per capita* inferior a 90% da média comunitária - Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda. Este Fundo tem a missão de, no quadro da União Europeia, contribuir para a concretização de *três objectivos fundamentais*:

Em primeiro lugar, a diminuição das assimetrias de desenvolvimento entre as regiões da Europa; em segundo lugar, ajudar os quatro países referidos a atingir os critérios de convergência necessários para a passagem da segunda à terceira fase da UEM e, por último, financiar projectos de interesse comunitário nas áreas do ambiente e das redes transeuropeias de transportes. Para concretizar estes objectivos, o Fundo de Coesão garantirá aos quatro países mais pobres 15,15 milhões de Ecu's ao longo de sete anos (cerca de 2,65 mil milhões de contos).

Assim se constata que a Comunidade Europeia, como espaço de integração regional, assenta no *Princípio da Solidariedade Comunitária*, pelo que a Europa dos egoísmos nacionais não tem lugar num espaço onde se privilegia o ideal solidário entre os Estados.

No Tratado da União Europeia o princípio da Coesão Económica e social é concretizado nos artigos 130º A a 130º E, bem como num Protocolo anexo ao Tratado.

De resto, no que respeita à *Europa Social*, onze dos estados-membros presentes em Maastricht (a excepção foi o Reino Unido), decidiram caminhar no sentido da criação dum espaço social comum, através do estabelecimento de acordos de definição de prestações sociais e condições de emprego comuns, nomeadamente em matéria de horários de trabalho e regime de férias, bem como no que toca à harmonização das políticas de segurança social no espaço comunitário.

2º Afirmção da identidade da União Europeia na cena internacional, nomeadamente através da execução de uma política externa e de segurança comum (PESC), que inclua a definição a prazo, de uma política de defesa comum, que poderá conduzir, no momento próprio a uma defesa comum

Tem-se colocado, desde os finais da 1ª Grande Guerra, às Comunidades Europeias, como organizações internacionais de carácter regional, o problema da *Garantia da Segurança Colectiva*. Em 1919, a sociedade internacional era constituída pela soma de Estados-Nações soberanos. Neste quadro, os vencedores da 1ª Grande Guerra, fundaram a primeira Organização Internacional Clássica (a Sociedade das Nações) que fez repensar o velho conceito de *soberania estadual*.

Esta primeira organização internacional constitui-se como organização de carácter permanente, dotada de vontade própria e com o objectivo prioritário de resolver o problema da Paz. Todavia, a organização não conseguiu resolver o problema, na medida

em que os Estados participantes nunca quiseram abdicar da sua *soberania* em matéria de Defesa. Daí à deflagração do segundo e mais sangrento conflito Mundial da História Contemporânea seria um passo.

Em 1945, no final da 2ª Grande Guerra, o Conselho de Segurança das Nações Unidas reúne numa mesma plataforma de Paz os vencedores e os vencidos do conflito, procurando arquitectar uma via de conciliação entre as soberanias estaduais e a vontade colectiva da Organização.

Sucederam-se no tempo os conflitos da Coreia, do Líbano, do Congo, da Guerra do Golfo, a queda do Muro de Berlim e o consequente desmoronamento do Império Soviético. Hoje, assistimos, nos territórios da ex-Jugoslávia, ao conflito mais chocante e provavelmente mais sangrento do pós-guerra.

Nos limites deste cenário, constata-se que, apesar de todos os optimismos, pela segunda vez o mecanismo de limitação das soberanias estaduais não funcionou pela via das organizações internacionais clássicas de carácter Universal, primeiro, com o fracasso da Sociedade das Nações e, agora, com o espectáculo permanente da incapacidade da ONU e das suas forças militares para resolver o problema da Paz.

Com o aparecimento das Comunidades Europeias, entendidas não já como organizações de carácter universal mas como organizações internacionais de carácter regional e com finalidades específicas, altera-se sobremaneira a estrutura de base da *sociedade internacional clássica*, baseada na dependência das soberanias estaduais. Porque o problema da Paz nunca foi resolvido à escala Universal, em virtude dos nacionalismos e do exacerbamento na noção de *soberania* num quadro primitivo de mera cooperação inter-estadual, importa, agora, no limiar do século XX, e à escala regional, alcançar e encontrar mecanismos para manter a Paz na Região-Europa, pela via do modelo de Integração que está subjacente à Organização Supranacional a que Doze Estados decidiram aderir - a Comunidade Europeia -, nos moldes em que ela se prefigura no Tratado da União Europeia, não como mera organização de fins económicos mas como uma verdadeira união de povos, culturas e tradições que querem manter a Paz no seu habitat civilizacional, sem perderem a sua identidade.

Naturalmente este modelo de segurança colectiva é evolutivo e implica antes de mais uma transferência de competências em matéria de Segurança e Política Externa dos Estados-membros para a Organização supranacional em que se integram, sendo a relação estabelecida entre esta e os cidadãos (povos europeus), sem intermediação dos Estados. Em segundo lugar, como se sabe, o modo de definir a vontade da Organização é diferente, pelo que há órgãos que não são representantes dos Estados mas sim da própria organização (Comissão), pelo que a sua missão é pugnar pela vontade colectiva e não pelas vontades individuais dos seus membros. Há decisões que não são tomadas por unanimidade, mesmo no interior de órgãos que representam os Estados (o Conselho), o que reflecte o carácter supranacional do modelo.

De resto, o modelo permite a possibilidade legítima de criação de Forças Armadas

supranacionais, eventualmente no âmbito da União da Europa Ocidental -UEO ou, quiçá, através do aumento da capacidade de intervenção da NATO, porque o valor supremo da Paz, que presidiu como se sabe, à criação das Comunidades, justifica só por si que, também neste domínio os Estados que integram a Comunidade Europeia abram mão de parcelas da sua soberania em nome do combate eficaz à Guerra e à violação permanente dos direitos humanos a que temos assistido, por exemplo, nos territórios da ex-jugoslávia. Só assim se dará cumprimento satisfatório aos princípios da Carta das Nações Unidas e da Acta Final de Helsínquia, ou então o Direito internacional passa a constituir letra morta no concerto das Nações.

A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) é, no contexto do Tratado da União Europeia um domínio de decisão tipicamente intergovernamental, constituindo o 2º *Pilar da União Europeia*, com os objectivos referidos no artigo J.1 do Tratado.

Com efeito, nos termos do nº1 do artigo J.8 do Tratado da União Europeia é o Conselho Europeu, como órgão de cúpula da Comunidade Europeia que define os princípios e as orientações gerais da Política Externa e de Segurança Comum, devendo o Conselho, com base nessas orientações gerais tomadas pelo primeiro, tomar as medidas necessárias à execução da PESC. Nesta matéria o Conselho delibera por unanimidade, excepto no que toca a certas questões de natureza processual ou executiva, no âmbito das "acções comuns" de Política Externa, em que prevalece a regra da maioria qualificada. O procedimento para a adopção destas acções comuns está previsto no artigo J.3, sendo ainda assim o Conselho a determinar quais os domínios em que as decisões serão tomadas por maioria qualificada. Trata-se portanto dum domínio onde sobreleva a cooperação intergovernamental sistemática entre os Estados-membros, estando o Conselho habilitado a definir posições comuns, pelas quais os estados deverão pautar as suas políticas nacionais. Assim, quer o Parlamento Europeu, quer a Comissão têm um papel diminuto na definição destas políticas.

De resto, como já se referiu, a Comunidade Europeia pretende, cada vez mais, erguer uma só voz em matéria de Defesa, para o que os signatários do tratado, propõem em Declaração anexa, desenvolver a UEO como meio de fortalecer o pilar Europeu da Aliança Atlântica. Para esse efeito, os Estados-membros da UEO deverão reforçar a sua coordenação no seio da NATO, introduzindo *posições comuns* no âmbito do processo de consultas da Aliança, já que esta continuará a constituir o fórum privilegiado da política Externa Ocidental, devendo a UEO agir em conformidade com as decisões aí adoptadas.

3. Reforço da defesa dos direitos e dos interesses dos cidadãos nacionais dos estados-membros da União Europeia.

Para a concretização deste Objectivo geral, o tratado da União Europeia prevê alguns instrumentos básicos, alguns dos quais se inscrevem, de resto, nesse outro objectivo genérico que é o da construção do mercado interno.

Com efeito, num espaço de liberdade de circulação de pessoas como é o que resulta do conceito de Mercado Interno, assume particular relevo a construção do conceito de *Cidadania Europeia*, entendido como complementar ao conceito de cidadania nacional e não como a preparação de uma cidadania única com carácter federal. Nos termos do artigo 8º A, do tratado da União Europeia, «qualquer cidadão da União goza do direito de circular e permanecer livremente no território dos Estados-membros, podendo o Conselho, deliberando por Unanimidade, adoptar disposições destinadas a facilitar o exercício dos direitos desta cidadania europeia».

Por outro lado, nos termos do artigo 8º B, «qualquer cidadão da União residente num estado-membro que não seja o da sua nacionalidade poderá eleger e ser eleito nas eleições municipais do seu estado de residência, em condições de igualdade com os nacionais desse Estado», podendo, nos mesmos moldes, «eleger e ser eleito nas eleições para o parlamento Europeu». As modalidades de exercício destes direitos (a adoptar pelo Conselho, deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão e após consulta ao parlamento Europeu), podem sofrer derrogações sempre que problemas específicos dum estado-membro as justifiquem.

Ainda no que toca aos direitos da cidadania europeia, é assegurado aos cidadãos da união, bem como às pessoas singulares ou colectivas com residência ou sede estatutária num estado-membro, nos termos do artigo 138º D, o direito de apresentar «petições ao parlamento Europeu» relativas a quaisquer questões que se integrem nos domínios de actividade da Comunidade e lhes digam directamente respeito (Cfr. artigo 8º D).

Por outro lado, nos termos do artigo 8º C, é garantida «protecção consular aos cidadãos da Comunidade, no território de países terceiros», em que o Estado-membro de que sejam nacionais não se encontre representado.

É de salientar ainda a possibilidade, prevista no artigo 8º D, 2, de qualquer cidadão da União poder dirigir-se ao «Provedor europeu de Justiça», instituído nos termos do artigo 138º E, do Tratado. Este órgão será nomeado pelo Parlamento Europeu e terá poderes para receber queixas apresentadas por qualquer cidadão da União ou por qualquer pessoa singular ou colectiva com residência ou sede num Estado-membro. Estas queixas podem dizer respeito a matérias de má administração das Instituições comunitárias, exceptuando a actuação das Instituições de carácter jurisdicional. De resto, parece tratar-se dum órgão que terá sido pensado para colmatar o tão falado *défice démocratique* das insituições.

Por fim, ainda no domínio dos direitos de Cidadania da União, têm-se produzido, desde Junho de 1992, um conjunto de Directivas destinadas a consagrar o chamado «direito de estada generalizado», no campo da liberdade de circulação das pessoas, para cidadãos mesmo não pertencentes à Comunidade, no sentido de lhes facilitar o acesso ao emprego. Será permitido a estes cidadãos permanecer em território comunitário, desde que comprovem possuir recursos próprios de sobrevivência, um seguro de doença e, no que toca aos estudantes, desde que estejam inscritos num estabelecimento de

ensino. Nesta perspectiva, poderá concluir-se que a Cidadania da União não é um conceito fechado e absoluto, mas sim um espaço de afirmação de pessoas, assente num conceito relativizado duma sociedade aberta.

No dizer do Professor Rui Moura Ramos, «os direitos da Cidadania Europeia, não são objecto de um exercício e de uma garantia uniforme, remetendo o Tratado da União o seu conteúdo para o princípio do tratamento nacional - condições previstas em cada Estado-membro para os nacionais respectivos».

A ser assim, nada repugna que, para além da cidadania nacional, os cidadãos europeus vejam os seus direitos de cidadania substancialmente aumentados com a criação da União Europeia. Trata-se duma nova Cidadania, paralela (não substitutiva) à dos Estados-membros e dela dependente.

4. O desenvolvimento de uma estreita cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos.

Nos termos dos artigos K a K 9, do Tratado da União Europeia, este objectivo constitui o 3º *Pilar da União*. Trata-se dum domínio em que o Conselho delibera sempre por unanimidade, excepto no que toca a certas medidas de execução de «acções comuns» e de convenções em matéria de Justiça e Segurança Interna, nas quais o Conselho pode decidir que sejam adoptadas por maioria qualificada. O Artigo K 1 refere os domínios que são de interesse comum, nomeadamente para a concretização da livre circulação de pessoas, o que faz presumir tratar-se dum objectivo inerente ao da construção da Cidadania Europeia.

No domínio da Segurança dos Cidadãos da União, existem no tratado disposições novas com vista à definição de uma «política comum de concessão de vistos». Nos termos do artigo 100º C, «o Conselho, deliberando por unanimidade, determinará quais os países terceiros cujos nacionais devem ser detentores de visto para poderem transpôr as fronteiras externas dos estados-membros da União». A regra da maioria qualificada, em matéria de concessão de vistos só se aplicará na eventualidade de, num país terceiro existir uma situação de crise que contribua para um afluxo em massa dos nacionais desse Estado para o território da União Europeia. De resto, outros domínios estão previstos como por exemplo uma política comum de imigração, a luta contra a toxicodependência e a fraude, a cooperação em matéria judiciária e a cooperação policial à escala europeia, tendo em vista a luta contra o terrorismo, o tráfico ilícito de droga e outras formas de criminalidade internacional, tendo por base um sistema de intercâmbio de informações entre os Estados-membros, no âmbito duma Unidade de Polícia Europeia a criar, a *Europol*.

Também nesta matéria é importante salientar que não se trata duma proposta federal, susceptível de fazer perigar as soberanias estaduais, já que as disposições em causa, «não prejudicam o exercício das responsabilidades que incumbem aos Estados-membros no que concerne à manutenção da ordem pública e à salvaguarda da Segurança

Interna». O mecanismo decisório para a implementação do sistema de «acções comuns» é semelhante ao da PESC, pelo que o seu carácter é tipicamente intergovernamental.

3. Uma interpretação do princípio da subsidiariedade

Nos termos do Artigo B, do Tratado Da União Europeia, «os Objectivos da União serão alcançados, no respeito pelo Princípio da Subsidiariedade, tal como definido no artigo 3º B, do mesmo Tratado».

Da leitura deste artigo, resulta claro que, por um lado, há domínios que são da competência exclusiva da Comunidade (poder supranacional) e, por outro lado, há domínios de intervenção autónoma dos poderes nacionais dos vários Estados-membros. Por outras palavras, dir-se-á que há um domínio de «acções comunitárias» e um domínio de «acções partilhadas» entre os estados-membros e a Comunidade, sendo líquido que a Comunidade e as suas Instituições, só dispõem de competência, nos domínios que lhes foram atribuídos pelos estados-membros pela via do Tratado institutivo.

Nesta perspectiva, o ponto de partida para o entendimento do princípio é a competência dos Estados na sua relação com o Poder Comunitário supranacional. Assim, a regra é a competência dos Estados e a excepção a actuação da Comunidade. Dir-se-á que, os Estados-membros só transferirão para o nível supranacional as competências que não possam realizar-se de modo mais eficaz ao nível nacional, dando cumprimento a um princípio de descentralização do Poder, subjacente ao qual está uma perspectiva horizontal de repartição ou partilha de competências e poderes (soberania) entre os Estados e a Comunidade em que se integram.

Assim entendido, o *princípio da subsidiariedade* revela-se, não tanto como um critério de atribuição de competências dos Estados para a Comunidade, já que as competências são atribuídas e legitimadas pelos representantes dos Estados nas negociações conducentes à ratificação do Tratado Institutivo mas também e, fundamentalmente, como um critério dinâmico e casuístico para o exercício dessas competências já atribuídas em sede convencional.

De resto, tem sido este o entendimento dominante na Comissão, segundo o qual o princípio da subsidiariedade não é critério de atribuição de competências (já que esta atribuição depende exclusivamente do «poder constitutivo», ou seja, dos autores do Tratado) mas apenas um princípio regulador do exercício de competências pela Comunidade e pelos Estados-membros, incumbindo àquela e a estes fazer aquilo que melhor puder ser realizado ao respectivo nível⁴.

Nesta mesma linha de pensamento entende a Comissão que são atributos da «competência exclusiva», por um lado, «a obrigação de agir» que em certos domínios é reservada à Comunidade (por exemplo, a obrigação da Comunidade adoptar as medidas destinadas a estabelecer progressivamente o mercado interno) e, por outro lado, a

⁴ Cfr. *Boletim da Comunidade Europeia*, nº 10, Outubro de 1992, p. 118-128.

possibilidade que tem a Comunidade de retirar aos Estados-membros o direito de intervir unilateralmente nesses domínios.

Assim, nestas matérias da sua competência exclusiva, a Comunidade actua nos limites do Tratado, com a legitimidade e pertinência que resulta das «competências por atribuição».

Relativamente às matérias de competência não exclusiva (ou competência partilhada), a Comunidade só intervém «se e na medida em que os objectivos da acção encarada não possam ser suficientemente realizados pelos Estados-membros, podendo, devido á sua dimensão ou aos seus efeitos, ser melhor alcançados ao nível comunitário». Neste caso, deverá ter-se em conta em cada momento a necessidade ou não da intervenção comunitária, numa análise casuística e dinâmica que não subverta a prévia repartição de competências estabelecida ao nível convencional. Por outras palavras, nestas matérias de competência não exclusiva (ou competência partilhada), as instâncias superiores só intervirão, no caso das instâncias inferiores (Estados-membros) se declararem incapazes de o fazer. Segundo Maria Eduarda Azevedo, numa análise sobre a avaliação da capacidade relativa da Comunidade e de cada Estado-membro para realizar de forma mais eficaz determinada acção, importa «entrar em linha de conta com factores como, por exemplo; as limitações orçamentais, a existência ou não de economias de escala e, a necessidade de imprimir coerência global às medidas. No fundo, trata-se de operacionalizar o funcionamento duma estrutura decisória descentralizada, em que coexistem um poder supranacional e vários poderes nacionais, aos quais se reserva uma intervenção autónoma em domínios decisivos para a afirmação da sua identidade nacional, atenuando-se deste modo, a imagem centralizadora associada à perspectiva federal»⁵.

Deste modo, pode constatar-se que a discussão, em torno do *princípio da subsidiariedade* está relacionada com a própria natureza da União Europeia. Para os *Federalistas*, o princípio não intervém nos domínios que relevam da competência exclusiva da Comunidade - a título exemplificativo, salientam-se as matérias da livre circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais, a união aduaneira, a política Comercial Comum e a política agrícola comum, a política social, a política de transportes, de ambiente, de investigação e a política de concorrência e os domínios relacionados com a realização do mercado Interno e da harmonização de legislações. Ao invés, o princípio já intervirá no caso de competências concorrentes ou partilhadas, as quais podem ser provisoriamente exercidas pelos estados-membros enquanto a Comunidade não decidir assumir a sua execução. Isto significa que, para esta concepção, mesmo as matérias de competência partilhada, podem a qualquer momento tornar-se competências comunitárias, se o princípio da procura da eficácia e de uma maior satisfação dos «objectivos comuns»

⁵ Secretária de Estado da Justiça intervindo na Conferência sobre *Os três pilares da União Europeia* (Coimbra, Faculdade de Direito, 1992.02.05).

assim o exigir. Nesta medida, para os federalistas, o princípio pode ser utilizado para justificar maiores atribuições de competências à Comunidade.

Para os *não federalistas*, o princípio serve para preservar as soberanias estaduais, constituindo-se como um critério delimitador da «acção estadual» perante o centralismo burocrático de Bruxelas. A comunidade, nesta perspectiva, só estará legitimada a intervir para alcançar objectivos que não possam ser atingidos de forma mais eficaz pelos Estados-membros, assumindo a «competência comunitária» um carácter residual em relação à competência dos Estados.

Pessoalmente, perfilho uma interpretação não federalista do *princípio da subsidiariedade*, a qual foi sustentada, nomeadamente, no seio do Conselho Europeu de Lisboa realizado em Junho de 1992, bem como, no seio do Conselho Europeu de Birmingham realizado em Outubro de 1992. Deste Conselho Europeu resultou uma «Declaração Interpretativa» do princípio, na qual se reafirmaram os compromissos da Comissão em ampliar as consultas informais aos Estados-membros, antes de levar a cabo a sua iniciativa de propostas legislativas, bem como, em concretizar o mecanismo de petições de explicação sobre as suas propostas, a formular pelos Parlamntos nacionais dos Estados. Segundo este entendimento, cada proposta concreta deve ser perspectivada, tendo como pano de fundo uma óptica de eficácia comparativa entre as «acções comunitárias» e as «acções nacionais», ponderada de acordo com os critérios da necessidade, intensidade e natureza da intervenção, bem como, no respeito pelo princípio da proporcionalidade (adequação finalidade-meios) que está subjacente a toda a actividade administrativa.

De resto, se atentarmos nos termos em que está redigido o 2º parágrafo do Artigo A, do tratado da União Europeia, no qual se afirma que, «o presente Tratado assinala uma nova etapa no processo de criação de uma União cada vez mais estreita entre os povos da Europa, em que as decisões serão tomadas ao nível mais próximo possível dos cidadãos», parece-me que, só por interpretações demasiado extensivas se poderá considerar o tratado como um tratado federal.

A melhor maneira dos Estados salvaguardarem as suas soberanias, será a definição clara nas suas «constituições internas» das matérias que são subtraídas à «acção comunitária», sendo, portanto, do domínio da «acção estadual», bem como, a definição das matérias que podem ser objecto de atribuição de competências à Comunidade em sede de negociação da revisão do Tratado institutivo.

Por outro lado, sempre que a Comunidade seja chamada a intervir, deve ponderar os meios da sua intervenção, procurando reservar o máximo de competências para os Estados, no domínio da acção legislativa e no domínio do controle, pelos Parlamntos nacionais, da execução das normas comunitárias.

A Comunidade deve sempre preferir as Directivas aos Regulamentos, já que, como se sabe, as primeiras reservam aos Estados a escolha dos meios para a sua execução, bem como, produzir meras Recomendações ou «normas mínimas» de apoio à acção dos

Estados no domínio das chamadas «novas políticas» (Política de Saúde, Cultura, Formação profissional, educação, redes transeuropeias, protecção dos Consumidores, Indústria, etc).

A União Europeia não é uma entidade abstracta, mas sim, uma entidade concreta de criação estadual, devendo, não só as «constituições internas» destes mas também, os seus «Parlamentos nacionais», assumir o papel de garantia de defesa das suas soberanias (Cfr. Declaração relativa ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia, em anexo ao Tratado).

Nesta medida, o futuro da aplicação do *princípio da subsidiariedade*, no quadro das democracias representativas, passa inevitavelmente pelo reforço dos poderes de controle dos actos normativos comunitários por parte dos parlamentos nacionais, bem como, pela continuidade do reforço dos poderes do Parlamento Europeu (instituição, por excelência representativa dos povos da Europa), em nome da transparência do processo decisório.

Neste domínio, devem ter-se presentes os avanços já implementados pelo Tratado da União, quer no que toca à extensão da função legislativa do Parlamento Europeu (Cfr. o procedimento de co-decisão- artigo 189º B e 189º C; o procedimento do parecer favorável em matéria de uniformização dos processos da sua eleição- artigo 138º nº3, de organização dos Fundos estruturais, de criação do fundo de coesão e de organização de processos de cooperação nas relações económicas externas- artigo 228º, 3; as novas atribuições em matéria de fiscalização do cumprimento do Direito Comunitário - artigo 138º C e, em matérias de Cidadania Europeia, os artigos 138º D e 138º E), quer no que toca ao reforço do seu papel de controlo em matéria orçamental - Cfr. artigo 209º.

Em suma, o princípio da subsidiariedade só terá uma aplicação uniforme se, de forma sistemática, o Tribunal de Justiça das Comunidades exercer o seu controlo jurisdicional em sede de recurso prejudicial, fixando jurisprudência, quando fôr chamado a pronunciar-se sobre a interpretação do sentido e alcance do referido princípio. Neste caso, o tribunal de justiça passará a funcionar como uma espécie de tribunal constitucional com a competência especial de dirimir conflitos, por um lado entre as Instituições e, por outro lado, entre as Instituições e os Estados quando se suscitem questões de interpretação do princípio da subsidiariedade.

De resto, este princípio tem estado sempre presente na evolução das instituições comunitárias - basta pensar no artigo 5º do tratado CECA; no artigo 5º e no artigo 235º do Tratado de Roma -, apesar de só ter tido consagração expressa no projecto de Tratado da União Europeia (que não chegou a ser ratificado) e com o Acto Único que introduziu o princípio em matéria de política de ambiente (Cfr. artigo 130º R, 4, do tratado de Roma, onde se refere que «a Comunidade intervirá em matéria de ambiente na medida em que os objectivos desta política possam ser melhor alcançados a nível comunitário do que a nível dos Estados-membros considerados isoladamente»).

Com o Tratado da União Europeia o princípio tem, como vimos, uma consagração expressa. Todavia, entendo que seria abusivo defender, como pretendem os *federalistas*.

a não aplicação do princípio nos domínios que sejam da atribuição exclusiva da Comunidade, devendo antes entender-se que a própria atribuição de competências é obra dos Estados em sede convencional, pelo que, estes, ao fazê-lo, já estão a aplicar um critério de subsidiariedade, na medida em que só transferem para a Comunidade competências, em domínios, cujos objectivos não possam ser alcançados de forma mais eficaz por si próprios.

Por outro lado, não se deve inferir que, pelo facto de existir uma competência exclusiva para um domínio definido no Tratado, os Estados deixem de poder legislar nesse domínio, recaindo todas as responsabilidades relativas a essa actividade sobre a Comunidade. E neste particular é que as posições divergem. Para os *federalistas*, a Comunidade poderá aceitar que os Estados legislem, podendo no entanto, retirar-lhes o direito de intervenção unilateral se entender que os objectivos serão melhor alcançados a nível comunitário. Para os *não federalistas*, este juízo de oportunidade legislativa deve caber aos próprios Estados, ou seja, estes é que têm o ônus de ponderar se devem abdicar da sua intervenção legislativa, em virtude da consideração de que os objectivos serão melhor alcançados pela via da intervenção comunitária.

Se o *princípio da subsidiariedade* assenta na doutrina social da Igreja, tendo o Indivíduo como ponto de partida e assumindo a sua defesa em relação aos excessos do centralismo do poder do Estado como entidade colectiva, então no que toca à União Europeia, entendo que deverá ser interpretado como uma garantia dos Estados em relação aos excessos do centralismo do poder comunitário supranacional, «circunscrevendo de maneira precisa os limites da acção supranacional e os domínios que a tecnocracia não pode ultrapassar»⁶.

Importa, no entanto, salientar que o *princípio da subsidiariedade* não deve ser utilizado de má fé, pelos Estados que, tendo aceitado integrar o espaço europeu, pretendem agora esvaziar de conteúdo as «políticas comunitárias», subvertendo o ideal da integração. Parafraseando o ex-comissário europeu Cardoso e Cunha, dir-se-á que «a Comunidade não é boa nem é má, constituindo acima de tudo uma disciplina dotada dum modelo institucional *sui generis* que aceita o direito de secessão e não anula a qualidade de sujeitos de direito internacional dos Estados-membros. Assim, não representa na sua essência, um projecto federal. É um modelo bom para os que ganham com ele e mau para os que perdem. O que importa é saber se é melhor ou pior do que alguma alternativa»⁷. Acima de tudo, a Comunidade deve ser encarada como um quadro constitucional de referência para a acção dos Estados.

⁶ Pedro Álvares, *op. cit.*, p. 98.

⁷ Intervenção na Conferência sobre *Os caminhos da União Europeia* (Coimbra, Faculdade de Direito, 1992.10.10).

4. A garantia do respeito pela identidade nacional dos estados-membros e as perspectivas de evolução da União Europeia.

O nº 1, do Artigo F, do Tratado da União Europeia, consagra o princípio, segundo o qual, «a União respeitará a identidade nacional dos Estados-membros, cujos sistemas de governo se fundam nos princípios democráticos». Este princípio, tal como o princípio da subsidiariedade, deve acompanhar a prossecução dos Objectivos da União Europeia, assumindo igualmente um papel de garantia da soberania estadual perante a Comunidade supranacional.

Os adversários mais confessos do Tratado de Maastricht têm padecido duma confusão interpretativa relativamente a este princípio, na medida em que insistentemente relacionam a inevitável *partilha de soberanias* que a União Europeia implica (a moeda única; a cidadania europeia e toda a extensão das competências comunitárias a domínios não económicos e tradicionalmente reservados aos Estados, como, por exemplo, a saúde, a educação, a cultura, a justiça e a política externa), com uma eventual «perda de independência nacional» dos Estados. Com efeito, os contestatários do Tratado argumentam que o aprofundamento da integração europeia segundo o modelo de Maastricht, implicará a prazo, uma perda da qualidade dos Estados como sujeitos de direito internacional, na medida em que a «transferência» de poderes para Bruxelas será sinónimo de alienação de elementos basilares do conceito de Nação como, a língua, a cultura própria, as pertenças étnicas e raciais do povo, bem como os elos tradicionais da sua História.

Salvo melhor opinião, parece-me ser esta uma perspectiva demasiado especulativa do ideal da integração, já que, como se salientou, o Tratado garante nos termos do seu artigo F, a independência nacional dos estados-membros. E, estando esta matéria directamente relacionada com a natureza da *Europa* que se pretende construir, permita-se-me que partilhe a opinião do Professor Paulo Pitta e Cunha, quando refere, a propósito, que «a Comunidade pós-Maastricht vê claramente reforçadas algumas características federais mas apenas e, tão só, no domínio económico com a pré-figuração da União económica e monetária, já que, no domínio político, jamais ela poderá passar do estádio duma mera Confederação de Estados e, ao que consta, nesta fórmula jurídica, não obstante os Estados-membros delegarem o exercício de certas competências às autoridades supranacionais, tal não significa que alienem a sua soberania, tornando-se súbditos dum qualquer Estado Europeu que se lhes sobreponha como entidade constitucional política superior, eventualmente dotada dum poder constituinte próprio»⁸.

Directamente relacionada com a manutenção da identidade nacional dos Estados-membros está a discussão em torno do conceito moderno de *soberania*. Parece-me constituir hoje opinião unânime que a soberania estadual não pode ser entendida em

⁸ Paulo Pitta e Cunha, «A integração negativa na encruzilhada», *Expresso*, 1992.04.11; *Idem*, «Reflexões sobre a União Europeia», *Expresso*, 1992.04.18.

termos absolutos, à maneira tradicional, como um poder inalienável dos Estados, nos termos do qual se reservariam a estes os poderes de cunhar moeda, conferir cidadania, definir a política de defesa e a política cultural.

Cada vez mais as sociedades são multiculturais, pelo que, faz sentido a existência de um denominador político-cultural comum, aglutinador das diferentes tradições e sensibilidades nacionais em torno de novas formas organizativas do Estado. Dir-se-á que as nacionalidades jamais se diluirão no contacto que o mercado único potencia mas há factores, como por exemplo, a crescente imigração proveniente da Europa de leste e das regiões pobres do terceiro mundo que provocarão inevitáveis tensões sociais, exigindo novas formas de organização dos Estados na comunidade internacional. A originalidade do modelo da Comunidade Europeia está precisamente na capacidade de organizar ao nível da concepção do Estado, formas de convivência entre a diversidade cultural das antigas e emergentes nacionalidades e uma *cultura política supranacionalmente partilhada*, de que constituem referentes constitucionais, o respeito pelos direitos do Homem, a garantia da Paz e a defesa da soberania popular como pilares da democracia.

Naturalmente que a questão da soberania passa também pela necessidade, já reafirmada neste artigo, de combater o défice democrático das instituições comunitárias, através do reforço das competências legislativas do Parlamento Europeu e da definição de formas de controlo do processo legislativo comunitário por parte dos Parlamentos nacionais.

Naturalmente que esta relativização dos conceitos de identidade nacional e de soberania nacional implicam uma emergência de esquemas de integração político-cultural mais vastos que o tradicional quadro do Estado-Nação, cuja tendência para formas de organização totalitária das sociedades, se comprovam nos territórios da ex-Jugoslávia e em geral na Europa de Leste, onde os egoísmos nacionais se sobrepõem ao ideal colectivo de manutenção da Paz e de criação de condições para o desenvolvimento dos povos e das regiões mais atrasadas.

De resto, o moderno conceito de soberania resulta duma análise de bom senso efectuada por um jurista alemão, Wilhelm Otto Lampe, segundo o qual, «estamos na era da *soberania supranacional*, ou na era da *soberania participada*. A soberania plena foi substituída pela semi-soberania. Estados semi-soberanos transferem competências para entidades comuns, para garantir a sobrevivência dos povos. De resto, caberá perguntar: onde está a velha soberania estadual económica na era das multinacionais, da livre circulação de capitais e do GATT? Onde está a velha soberania monetária (e veja-se que é com este conceito que o Tratado de Maastricht mais interfere, com a institucionalização da UEM) na era do Fundo Monetário Internacional e do Sistema Monetário Europeu? Onde está a soberania ecológica na era de Chernobyl, do buraco do ozono e dos fogos florestais? E onde está a velha soberania cultural na época alucinante das

parabólicas, das telenovelas e dos Gun's Roses?»⁹.

No contexto desta análise lúcida, cresce o debate em torno da definição da Europa do futuro. Será, por certo, uma Europa descentralizada, como também o serão os seus estados-membros, cada vez mais empenhados em desenvolver a descentralização no plano interno, pela via da consagração duma maior autonomia das suas autarquias locais. Será, por certo, uma Europa cuja identidade acresce (não substituindo) às identidades nacionais dos estados-nações que a compõem, no contexto duma nova ordem internacional, onde, no plano militar já se vaticina que, num futuro próximo, os membros do Conselho de Segurança da ONU poderão já não ser os Estados considerados individualmente, mas as Regiões ou as organizações de carácter supranacional em que se integram. Será, por fim, uma nova Europa, de geometria variável, num tempo em que já se fala de «cidadania mundial» para os finais do século XX.

Relativamente aos grandes temas que irão dominar a evolução futura da Comunidade Europeia, parece-me que está na primeira linha dos debates, a questão do Alargamento, directamente relacionada com a criação do Espaço Económico Europeu (EEE) entre a Comunidade e os países da EFTA. Com a entrada em vigor deste espaço económico na data prevista para a entrada em vigor do Mercado Interno, estará constituído o maior espaço comercial do Mundo, com 380 milhões de pessoas, dominando 30% da produção Mundial e 40% do comércio Mundial.

O Tratado da União Europeia prevê que qualquer Estado europeu possa tornar-se membro da União, no respeito pelas condições de admissão que sejam objecto de acordo entre esta e o Estado peticionário. O Conselho decidirá por unanimidade a entrada na Comunidade de novos estados, após consulta à Comissão e parecer favorável do parlamento Europeu.

O alargamento da Comunidade é encarado como um factor de paz (o edifício comunitário é um instrumento eficaz para evitar o desencadeamento de guerras civis) e de desenvolvimento económico para as Nações da Europa que, sentindo a pressão proteccionista das regras do mercado interno, vão preferindo a integração, à mera criação de espaços económicos alternativos, incapazes de competir com a Comunidade.

No entanto, o Tratado da União Europeia apostou claramente no *aprofundamento* económico e político da Comunidade, questionando-se hoje se, o alargamento, quer aos países da EFTA, quer à Europa de Leste, depois da reunificação da Alemanha, não poderá constituir um entrave ao processo de integração relançado em Maastricht?

Entendo que a questão não pode ser formulada nestes termos, na medida em que, como tem revelado o processo evolutivo da unificação europeia, nunca os alargamentos foram possíveis sem um aprofundamento prévio do processo de integração. Por outro lado, no actual estágio de desenvolvimento do processo de integração parece-me que a cronologia do alargamento atingirá mais facilmente, no imediato, os pequenos e médios

⁹ *Ibidem*. Sublinhados meus.

países com elevados índices de desenvolvimento (estão na mesa das negociações os pedidos de adesão da Áustria, Suécia, Suíça, Noruega, Finlândia e Islândia) e, só depois, a Europa de Leste, à qual a Comunidade saída de Maastricht, está mais empenhada em conceder ajuda, no quadro das acções do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), do que em proporcionar-lhe a integração, com excepção para a Polónia, Hungria e o território da Checoslováquia, com os quais a Comunidade tem um acordo especial de associação desde 1991.

Todavia, os tempos não correm de feição para a União Europeia idealizada em Maastricht. Para além da questão do alargamento e do debate em torno da forma jurídica a assumir no futuro pela Comunidade Europeia, persiste um conjunto de problemas reais que os actuais doze estados-membros terão que solucionar, sob pena, do projecto europeu perder definitivamente credibilidade. São questões prioritárias, entre outras, a Guerra na Ex-Jugoslávia, o caminho para a democracia nos territórios da ex-URSS, a grave recessão económica que assenta na crise demográfica e no desemprego, a crise monetária que assolou o Sistema Monetário Europeu, a grave crise civilizacional emergente da escalada do racismo e da xenofobia com origem em valores perversos de extrema-direita (um novo «tribalismo» que se desenha), o perigo do ressurgimento duma nova Mitteleuropa dominada pela Alemanha reunificada, a necessidade de definição duma política eficaz para a resolução dos conflitos comerciais entre a CE os EUA e o Japão, os quais se têm revelado, quer pelo impasse das negociações multilaterais do Uruguai Round no seio do GATT, quer pela pressão concorrencial exercida pela comunidade asiática liderada pelo Japão e pela recém-criada zona de comércio-livre entre os EUA, o Canadá e o México (NAFTA).

Perante estes e outros acontecimentos, abre-se um novo e decisivo ciclo na já longa História da Europa, para o qual, ao contrário do que se julga, Maastricht não encontrou solução. Maastricht é apenas mais uma etapa, sem dúvida das mais ambiciosas e ousadas no processo de unificação da Europa. Como diria Adriano Moreira - «não é o fim da História», nem sequer a etapa final do processo de integração. Todavia, apesar dos seus defeitos e contradições, constitui o contributo possível para aproximar os povos europeus e dar-lhes esperança de Paz, num tempo em que já se fala de «identidade europeia pós-estadual».

bibRIA

A PRIVATIZAÇÃO MEDIÁTICA DO SUBSÍDIO?

Uma reflexão sobre o alvoroço privatizante dos *media*, em Portugal, conduz-nos à perplexidade de ver ser transformado em acontecimento o óbvio, o esperado, enfim, a «não-notícia». Isto é, a Televisão única, os jornais nacionalizados, a Rádio em duopólio (Estado/Igreja) e outras subtilezas paternalisticamente igualizantes, formavam um sistema mediático tendencialmente totalizante.

O Estado, pelo seu executivo (o governo), nomeava as administrações, que eram ou não financiadas conforme se «comportassem» as respectivas linhas editoriais. O caso *O Século* foi paradigmático. O interesse do público consumidor era subalternizado em nome da sua maximização. O contraditório explica-se: como o povo não estava esclarecido, urgia fazê-lo, mesmo contra a sua vontade (e à custa dos seus impostos).

Deste tipo de raciocínio não surpreende que se passe para a necessidade de existência de um serviço público de informação/formação por parte do Estado-Providência-Provedor-Conformador. E vem o paralelismo com o Ensino: «É garantida a liberdade de aprender e ensinar» (*Constituição da República Portuguesa*, artº 43º, 1). Se já ninguém questiona a sua obrigatoriedade e gratuidade (num mínimo que seja), inquestionável seria também o serviço público mediático (através de jornais estatizados, de televisões e rádios únicas). Assim se confundia a informação metódica, programada, gradualmente progressiva, inerente à Escola, com a informação cada vez mais instantânea dos *media*, desorganizada, dispersa, mosaico, ao sabor dos acontecimentos. Logo, com finalidades formativas completamente distintas e só artificialmente confundíveis.

Cabe recordar que a CRP, de 1976, a par da consagração da liberdade de expressão e informação (artº 37º), estabelecia (no artº 39º, 1) que aos «meios de comunicação social pertencentes ao Estado, ou a entidades directa ou indirectamente sujeitas ao seu controlo económico [...]» (nº 2) «será assegurada a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião [...]».

Donde, então, a exigibilidade do serviço público dos *media*? Para assegurar o pluralismo, o direito de expressão das minorias políticas e culturais, a independência do poder económico (através da dependência do poder político, qualquer que ele seja), dizem uns. Para garantir espaço à divulgação cultural, aos artistas e autores portugueses, para que, em nome da universalização de culturas, não se destruam as raízes da nossa razão de ser um povo de tradições e história próprias, dizem outros. Quer dizer que,

* Professor do ISCIA.

levando estas argumentações às últimas consequências, em nome desta «cultura oficial», cairíamos numa «informação oficial». Leia-se «única», «totalizante», com a «verdade» detida pela elite «esclarecida».

Para os defensores do paralelismo Escola-Media, a pretensão «orientadora» esbarrava logo com o n.º 2, do art.º 43.º: «O Estado não pode atribuir-se o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas». Mas a inércia e os círculos de interesses entretanto criados, arrastaram o processo de reprivatização dos media até aos nossos dias. E é ver como a «exigência» do serviço público mínimo, que o programa do actual governo pretende levar à prática através da RDP e da RTP, tropeça ora em contratos-programa distorcedores do mercado da concorrência, ora em taxas que se configuram em impostos, ora em participações cruzadas que a lei impede. Aliás, é a própria CRP que estipula que «o Estado assegura a liberdade e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, impondo o princípio da especialidade das empresas titulares de órgãos de informação geral, tratando-as e apoiando-as de forma não discriminatória e impedindo a sua concentração, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas» (art.º 38.º, 4).

Quem estiver atento aos actos do governo, nesta área, e às movimentações de grupos económicos (que nem sequer escondem os seus interesses hegemónicos), facilmente concluirá que, desde o seu início, todo este processo de «nacionaliza-privatiza» submerge (já nem sequer navega) num mar de equívocos.

Note-se que, em termos de imprensa, já ninguém tem veleidades em reivindicar o «serviço público». Se ele existe, então o Estado vai encontrando soluções de subsídio, mais ou menos generalizadas, segundo, umas vezes, o princípio da proporcionalidade (com critérios e resultados contraditórios), outras vezes, seguindo o princípio da igualdade (tratando o desigual como igual). Em resumo, «preso por ter cão... e por não o ter».

No relatório anual da FUNDESCO - Fundación Española para o Estudo de la Comunicación (*Communication Social*, 1991), eram expostas as tendências a curto e a médio prazo dos media na Europa, prevendo cenários pouco tranquilizantes.

Os desequilíbrios da actual ordem mundial da comunicação, começam a colocar, em primeiro lugar, a questão da democratização das estruturas da comunicação social, como um dos grandes desafios para o sector. A este propósito, não resisto à referência ao recente protesto das televisões privadas portuguesas, a propósito da concessão do serviço público à RTP. Alega-se que, contrariamente ao estatuído nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 21 de 1992 (*Estatutos da RTP*), não ter sido ouvido o Conselho de Opinião. Ora, este pilar democrático do edifício jurídico da RTP, ainda não existe (para além do papel). E este contrato de concessão tem a curiosa particularidade de ser válido por 15 anos, renováveis por igual período. Estes pormenores levaram responsáveis da TVI, muito comedidamente, a considerarem: «Não pomos em causa nem o serviço público, nem o

seu funcionamento, mas sim a sua forma excessiva que provoca uma distorção da concorrência».

Voltando ao relatório de 1991 da FUNDESCO, lá se referiam os efeitos recentes da desregulamentação das estruturas que têm vindo a criar um movimento tendencial de retorno à monopolização da cultura e do saber.

De facto, domina no modelo de comunicação actual uma complexa situação determinada não só por crises das estruturas alternativas e da fidelização dos públicos, mas também pelo fenómeno de concentração multimédia, espelho da precária capacidade estratégica dos projectos de grandes grupos económicos.

A rádio atravessa, em geral, uma crise com um futuro de difícil prognóstico. A sua diversificação está ameaçada pela pressão do mercado. O investimento de publicidade não tem crescido proporcionalmente à explosão mediática e as audiências pulverizam-se. Recentemente, uma rádio de grande notoriedade vangloriava-se pelo seu posicionamento no grupo sócio-económico dos quadros médios e superiores. Pus-me a fazer as contas e verifiquei que qualquer clube de futebol do meio da tabela tem mais público no seu estádio em cada domingo. Não resisti em trazer à memória o célebre *slogan* - «estes publicitários são uns exagerados!».

No plano audiovisual tem vindo a acentuar-se o declínio do papel hegemónico dos Estados Unidos. Mais de 30% dos fundos cinematográficos são detidos por capitais japoneses. E a Europa ainda anda à procura da concretização de uma adequada estratégia de produção própria.

A publicidade (a maximização das audiências) vai continuar a condicionar os conteúdos programáticos. A tendência global é para a recessão nos organismos de serviço público, e para a fragmentação do modelo generalista. Não tarda que tenhamos a televisão por cabo e já está a transfronteiriça *pay-TV*.

Enquanto isto, a discussão do «serviço público» no nosso país centra-se agora nas rádios e nas televisões. Liberalizadas as frequências, um número substancial de rádios privadas vive em sobressalto permanente de equilíbrio económico. Não custa a entender a justificação de que, também elas, prestam um «serviço público». A um passo de se afirmarem merecedoras de tipos de subsídio equiparados à imprensa.

As televisões privadas, não obstante a sua «tenra idade», estão a tratar o mesmo tema com o nome de «concorrência desleal». Subtilmente, está a aparecer o apelo à consideração de que, também elas, prestam um «serviço público». A seguir, virão dizer que são merecedoras de um tratamento contratual com o Estado (leia-se subsídios), equiparado ao da RTP ou ao da imprensa e, se já o houver, ao da rádio.

A questão, mais que discutida por essa Europa fora, tem o interesse que a tensão dialéctica dos valores *igualdade/liberdade* nunca deixará de ter. Mais subsídio, menos subsídio, mais liberalização de frequências, menos liberalização (ainda estão por atribuir dezenas de frequências de rádio e as televisões regionais), o certo é que o pluralismo da informação nos *media* é um facto. Com atropelos, com desvios, mas pluralismo. E

aqueles que se queixavam da intervenção do Estado nos *media*, arvorando a bandeira da independência política, protagonizam agora a dependência do poder económico (que não deixa de estar ligado ao poder político com maior ou menor evidência).

São os mesmos que, em nome da independência de opinião, são capazes de reclamar os contratos de serviço público ou, simplesmente, o subsídio estatal. É uma questão de saber ir lendo nas entrelinhas. «A política já não se faz no parlamento» - afirmou um dia François Henri Virieu. E acrescentava, «a justiça já não se faz nos tribunais. Toda esta confusão tem uma origem comum: a erupção de um novo poder que se insinua em todos os aspectos da vida social. Este novo poder tem um nome: o sistema mediático - um conjunto de fios de cobre, de computadores, de câmaras, circuitos e sondagens de opinião através dos quais a informação passa e volta a passar à velocidade da luz. Nesta linha de pensamento, o povo continua soberano, não pesando pelo seu voto mas pela sua opinião... e isto muda tudo».

Aqui pode estar o «fabricar» da opinião, o desrespeito pela *pessoa-valor*, em nome da economia de sucesso imediato. Para que esta ideia fique clara, deixem que me socorra do Professor Baptista Machado, quando ensinava: «O paradigma da pessoa-valor e o valor da liberdade e responsabilidade pessoais são um paradigma e um valor «absolutos», não porque dependam, no seu aparecimento e na sua realização históricos, de factores económicos, sociais, políticos e até biológicos e geofísicos, mas, pelo menos, porque correspondem a uma das arqui-originares orientações possíveis do desenvolvimento da humanidade, capazes de informar todo um ciclo cultural e de lhe determinar a respectiva identidade; pelo menos com o significado de que imprimem carácter e dão sentido a todo um ciclo histórico-cultural, sentido esse que é sem dúvida condicionado por uma infra-estrutura económica mas não é produto dela».

Não deveria ser... Mas a realidade mediática do momento anda, pelo menos, distraída da *pessoa-valor*, tão ocupada que anda em sobreviver na luta implacável pelas audiências.

E o leitor, o ouvinte, o telespectador? Lá vão respondendo de forma inapelável: não lendo o que não lhes agrada, não ouvindo o que não apreciam, não vendo o que não os atrai. Livrementemente. Pelos vistos, dispensando a «privatização do subsídio». Mas, também, contestando o privilégio do subsídio para alguns eleitos. A escolha, a selecção, a preferência individualmente sentida, isto é, o voto (a opinião), também aqui vai acabar por ser a «arma do povo» (que derrota sempre os que não são capazes de se identificarem com a vontade daqueles para quem é suposto trabalharem).

Daí que seja de questionar se com a privatização dos *media* não se irá a caminho da *privatização mediática do subsídio*.

bibRIA

bibRIA

Amaro Neves, *Barristas aveirenses*, Aveiro, FEDRAVE, 1992, 149, p.

O estudo sobre os barristas aveirenses, realizado por Amaro Neves no âmbito de um curso de pós-graduação em História da Arte, confirma a grande dedicação votada pelo autor à investigação de aspectos históricos e artísticos de Aveiro e região circundante. Depois de, em 1983, ter dado à estampa *Os Lemos da Trofa na História e na Arte de Quinhentos*, publicou já as seguintes obras: *Aveiro - História e Arte* (1984), *Aveiro - Silhuetas do Tempo que passa* (1985), *Azulejaria Antiga em Aveiro* (1985), *A Real Irmandade de Santa Joana Princesa e os seus Inventários Artísticos* (1987), *Aveiro - do Vouga ao Buçaco* (1988), *O Senhor da Índia, na Santa Casa da Misericórdia de Aveiro* (1991) e *Azulejos do Buçaco* (1992). O presente livro, *Barristas Aveirenses* (1992), é portanto o nono publicado em nove anos, sinal marcante do trabalho que Amaro Neves tem vindo a efectuar. Referindo-se ao tema de estudo, Amaro Neves considera a designação *barristas* «uma espécie de saco largo onde cabe de tudo um pouco, desde que ligado ao labor cerâmico. Aqueles, porém, que foram iniciados no campo da arte, sabem que esta designação envolve, quase exclusivamente, os escultores e, pela proximidade entre os dois, os modeladores» (p. 7). Em Aveiro, este trabalho, que atingiu logo no século XVI uma qualidade assinalável, desenvolveu-se nas centúrias seguintes, tornando-se na segunda metade de Setecentos um dos «dos mais notáveis centros barristas» em Portugal, segundo Nelson Correia Borges. Ora, após os estudos inaugurais de Marques Gomes (1853-1931) e de Joaquim de Vasconcelos (1849-1936), a barrística aveirense não tem suscitado a atenção que seria de esperar. Da *Exposição de Arte Religiosa*, realizada em Aveiro, em 1895, até ao presente, isto é, nos últimos cem anos, «mais nada do género se fez - salienta Amaro Neves -, vivendo a tradição desse impulso verdadeiramente notável que Joaquim de Vasconcelos e Marques Gomes traduziram em textos de suma importância».

Com este trabalho, cuja abordagem é de índole histórica, Amaro Neves pretende renovar uma pesquisa cuja justificação não é apenas de natureza local ou regional. Dado o nível atingido pelos barristas aveirenses, as suas obras desfrutaram de um lugar cativo no âmbito da História da Arte Portuguesa.

No primeiro capítulo, *O tempo e a tradição na Cristandade*, o autor analisa a criação de regras de interpretação artística no seio do cristianismo, desde o surgimento desta religião até ao Concílio de Vaticano II. No segundo, *Os escultores barristas portugueses*, verifica o surgimento e difusão da modelação de figuras sacras em barro, e dos presépios em particular. No terceiro capítulo, *Os barristas aveirenses*, Amaro Neves entra por fim na temática específica do seu trabalho, considerando quatro períodos fundamentais na história da barrística de Aveiro:

1. «Do período áureo ao século XVIII»

A documentação escrita pesquisada nos Registos Notariais e Paroquiais do Arquivo Distrital de Aveiro e no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro comprova, para o século XVI, «o grande labor das olarias aveirenses, acompanhando uma fase ímpar de expansão urbana, não só de material de uso comum, mas de carácter decorativo e religioso» (p. 33). Nos «finais de Seiscentos, Aveiro era um autêntico centro de barristas» (p. 36).

2. «A grande produção de Setecentos»

Após o trabalho desenvolvido no século XVII, que «funcionou como amadurecimento» (p. 3) da arte do barro, o século XVIII alcança um nível elevado de qualidade, destacando-se então a actividade, entre outros, dos escultores-barristas José Dias dos Santos (falecido em 1732), Bartolomeu de Lemos (falecido em 1737), Bartolomeu Gaspar e Joaquim Marques dos Santos. A qualidade, contudo, diminui quando das figuras de presépio, grupos devocionais, peças decorativas de limitadas dimensões (até cerca de um metro) se passa para esculturas de tamanho superior. A adopção dos formulários barrocos foi ténue devido ao isolamento das oficinas de Aveiro relativamente aos centros difusores deste estilo. O enriquecimento da nobreza e

da burguesia, nomeadamente através do comércio ultramarino, suscitou um crescimento da procura de trabalhos em barro, pintados, para decorar os interiores apalaçados. O máximo esplendor da barrística aveirense na segunda metade do século XVIII, onde pontua Joaquim Marques dos Santos, coincide com idêntico período da barrística nacional, onde se salientam Machado de Castro e António Ferreira.

3. «O século XIX e a Exposição de Arte Religiosa (1895)»

A centúria de Setecentos caracterizou-se também pela introdução de formas industrializadas de produção, que vieram alterar os tradicionais esquemas familiares e de oficina e a matéria-prima utilizada (barro branco, dos arredores, em vez do vermelho, local). A Fábrica do Cojo, fundada em 1775, vem retirar «parte do espaço dos antigos oleiros, mesmo que se reconheça que nem a quantidade e menos ainda a qualidade tenham tido de relevo no panorama da faiança portuguesa» (p. 98). Dentro do século XIX, salienta-se o barrista Pedro António Marques «Serrano» (falecido em 1890), que orientou a fábrica do Cojo entre 1860 e 1886.

4. «Tradições renovadas, pelo século XX»

Os finais do século XIX e o presente século são decisivamente marcados pelo arranque de dois projectos industriais (a fábrica da Fonte Nova, em 1882, e a fábrica de Jerónimo Pereira Campos, em 1896), como pela acentuação do prestígio de um terceiro estabelecimento, a fábrica da Vista Alegre. Entretanto, «a fábrica de Cojo, apesar de moribunda, ainda produzia» (p. 107). De considerar também a criação, em 1893, da Escola de Desenho Industrial de Aveiro. Mas, «até ao nascimento da Fábrica Aleluia (1917), sucedânea da dos Santos Mártires, a actividade artística, por excelência, ligada ao barro, se desenrolava na Fonte Nova e na Vista Alegre (esta já decididamente apostada na porcelana, desde o último terço de Oitocentos (...))» (p. 108). A *via industrial* torna-se, assim, cada vez mais relevante. A tradição barrista, porém, continuou em Aveiro ao longo do século XX através do labor de José dos Santos Patoilo (1841-1932), Romão Júnior (1879-

1949), João dos Santos Calisto (1905-1946), João Lavado (1905-), Armando Luís Andrade (1908-1986), etc..

A obra termina com uma referência aos presepeistas aveirenses do século XX (Zé Augusto e Afonso Henrique, sobretudo), às colecções particulares, às perdas verificadas ao longo dos tempos e aos santos mais representados. Inclui ainda, em anexo, um excerto do catálogo da Exposição de Arte Religiosa de 1895. Ao longo do texto intercalam-se vinte e cinco fotografias a preto e branco, estando as páginas 51 a 96 inteiramente ocupadas com vinte e três ilustrações a cores. Na soma de referências efectuadas por Amaro Neves, nas certezas que apresenta e no que deixa antever, constatamos não só a utilidade do seu estudo como a necessidade de o prosseguir segundo diversas perspectivas. O inventário, a preservação e a recolha em museu parecem por isso tarefas urgentes. Confrontando a quantidade de peças registadas por José Queirós em 1907 e as que, cinquenta anos depois, António Nogueira Gonçalves conseguiu ainda detectar, Amaro Neves verifica que o primeiro arrolou «mais de uma dúzia de esculturas, todas do século XVIII», assinadas ou bem identificadas, enquanto o segundo, em 1959, «não foi além de uma magra meia dúzia, e dessas peças assinadas que andavam referidas, diz: «há obras mencionadas em publicações anteriores que não encontramos» (p. 125-126).

«Por este andar - conclui Amaro Neves -, daqui por mais meio século, Aveiro não deverá ter uma única obra dos seus barristas digna de figurar nos *manuals* de História de Arte portuguesa».

Nuno Rosmaninho

Henrique J. C. de Oliveira, *Gramática da Comunicação*, vol. I, Aveiro, FEDRAVE, col. «Textos do ISCIA», 1992, 311 p.

O conhecimento reflexivo de qualquer língua e do seu funcionamento tem sido marcado, desde há décadas, por profundas e diversas abordagens; por significativas divergências, conciliações e abandono de gramáticas. O

problema complica-se quando, à reflexão, se pretende adaptar uma pedagogia da língua verdadeiramente útil e eficaz. Levar até ao «discente» de uma língua uma gramática viva, sintética e funcional, nem sempre significa contornar um itinerário que à partida se apresenta espinhoso.

Depois de baldados os Alicerces da Gramática Tradicional, pelo aparecimento de promissoras tentativas, teóricas e práticas, que propunham novas concepções de encarar as questões linguísticas, parece finalmente ser mais razoável aproveitar os caminhos que, na prática, mais favoreçam o desenvolvimento de uma competência desinibidora e aberta em que não haja modelos fixos, mas uma correspondência fluida de aspectos e perspectivas linguísticas que aperfeiçoem os falantes de todos os níveis da sua comunicação consigo próprios e com os seus semelhantes.

A *Gramática da Comunicação. I*, de Henrique J. C. de Oliveira, surge enquadrada na modernidade do conceito de *comunicação*, e não tende a isolar o seu estudo em relação às suas próprias heranças. Destinado a alunos do ensino superior, o manual apresenta preliminarmente uma súmula de conceitos fundamentais sobre as diferentes gramáticas (tradicional, histórica, comparativa, estrutural, gerativa, constrativa, funcional...), que têm como objectivo «um melhor conhecimento de todas as regras ou princípios que regem uma determinada língua [...], permitindo ao sujeito falante uma tomada de consciência da actividade que realiza», visando, por conseguinte, uma maior competência no domínio da comunicação.

Se o uso de algumas generalidades são compensadas pela clareza das explicações, pelas sugestões de trabalho e pelas indicações bibliográficas, o esmero exaustivo com que o autor fornece as técnicas e regras de obtenção de informações (cap. II) parece minimizar os conhecimentos gerais do destinatário do manual. Mas sem dúvida que o trabalho supera estes pequenos desajustes metodológicos, graças à utilização de uma linguagem técnica segura e acessível, de quadros elucidativos e de índices práticos, assim como à síntese objectiva de estudos em torno da

História da Língua Portuguesa (cap. V).

É certo que a utilidade deste manual exige o aparecimento do restante estudo de modo que os alunos obtenham propostas actualizadas de análise sobre os seus próprios actos de comunicação. A importância de um trabalho deste género deveria passar pela apresentação de pesquisas que tendessem fazer evoluir e renovar os modelos linguísticos.

Rosa Maria Oliveira

António Capão, *Relíquias da tecelagem. Estudo de Etnografia*, Oliveira do Bairro, Câmara Municipal de O. do Bairro, 1993.

Foi Alexandre Herculano quem, pela primeira vez, chamou a atenção para a necessidade urgente da preservação do Património Nacional. Em 1838, no contexto do liberalismo emergente, e em conformidade com a atracção romântica pela Idade Média, o autor da *História de Portugal* daria maior relevância aos edifícios-ícones da nossa medievalidade. Mais tarde, a Geração de 70, herdeira de Herculano e Garrett, vai olhar a Idade Média como «um retrocesso na espiral da história». Esse facto, como diz Fernando Catroga, «significava uma divergência importante: enquanto Herculano viu nessa fase o embrião do terceiro estado, do monarquismo constitucional, da descentralização municipalista e da enfi-teuse, a apologia renascentista (à Proudhon e à Michelet), feita pelos jovens intelectuais, parecia apontar para valores sociais incompatíveis com o espírito medieval». Assim, no contexto cultural do final do séc. XIX, seriam sobrevalorizados os monumentos do nosso século XVI, especialmente os que testemunhavam as grandezas do Império, num tempo, visto por esses intelectuais como decadente.

Com efeito, este sentimento de decadência, na sequência dos trabalhos pioneiros de Teófilo Braga (e das críticas dirigidas aos nossos primeiros românticos), levaria a chamada «Geração de 90» a ver a nossa *Idade de ouro* configurada por essa criação romântica, mística, mítica e étnica que é o *Povo*. O *Povo* iria, doravante, identificar-se com a «alma

nacional»; era o *Povo*, pois, o único depositário do legado de tempos imemoriais, o único que, supostamente, não fora corrompido pelo estrangeiro (por Roma ou Paris); era com ele que se devia aprender, apenas com ele se devia contar. Pascoaes diria: «como o Portugal de D. João I, o de 1640, o de 1820, o Portugal republicano só pode e deve contar com o Povo». Desde então, dezenas de investigadores calcorreariam montes e vales, aldeias e simples lugarejos, anotando, descrevendo, classificando, elogiando, sugerindo, etc. A sua atenção voltava-se para as tradições, para a «arte popular», para a habitação, para o vestuário, para os costumes, para a religiosidade popular, para as superstições, para a linguagem, para a literatura oral, para os instrumentos de trabalho, etc., etc. Nasceram, assim, os nossos primeiros estudos etnográficos e etnológicos; alguns ficaram como marcos incontornáveis da cultura portuguesa. Teófilo Braga (1843-1924) deixou-nos *O povo português nos seus costumes, crenças e tradições e Contos tradicionais do povo português*; Leite de Vasconcelos (1858-1941) deixou-nos essa obra fundamental que é a *Etnografia portuguesa* e, ainda que diversamente, refira-se o *Guia de Portugal* dirigido por Raul Proença (1884-1942).

Mais tarde, os trabalhos científicos de Jorge Dias, de Ernesto Veiga de Oliveira, Fernando Galhano e Benjamin Pereira, ou de Giacometti, entre outros, marcariam de forma indelével os estudos etnográficos e etnológicos posteriores. No entanto, apesar desses contributos decisivos, os trabalhos das primeiras décadas deste século - metodologicamente pobres, de características acentuadamente ideológicas e de dominante interesse «linguístico» -, viriam a ter seguidores mesmos nos nossos dias.

O livro de António Capão não invoca nem evoca, explícita ou implicitamente, uma qualquer «alma nacional», uma qualquer *Idade de Ouro*; trata-se de uma obra tributária de alguns dos textos ou autores referidos, é certo, mas integra, antes de tudo, o vasto movimento que animou, de Norte a Sul, um sem número de investigadores (de formação muito diversificada) isolados ou agrupados

em diversas associações de defesa do património que entretanto se multiplicaram. Essa vaga de estudos regionais e locais é correlata com a desestruturação social e sociabilitária em curso, cujos sinais mais evidentes datam dos últimos anos da década de 60. A emigração e o processo de urbanização — que deixaram quase desertas as regiões interiores —, a integração de vastas zonas rurais na economia de mercado, a penetração da televisão até nas mais recônditas aldeias (como mostrou Fernando Dacosta, em *O viúvo*, 1986), a abertura política propiciada pelo «25 de Abril» criaram, em conjunto, um sentimento de perda para largas camadas da população. A integração de Portugal na Comunidade Europeia acentuou, de forma inusitada, o movimento de transformação global da sociedade, e trouxe para a ordem do dia as discussões sobre o *Património*, sobre a *Identidade* local e nacional.

Devemos a essa vaga generosa um sem número de estudos, um vasto movimento de denúncia da liquidação de Memórias, uma persistente procura de consensos difíceis. Contudo, esse movimento heterogéneo, no seu conjunto, raramente procurou entender as bases teóricas, sociais, políticas e económicas, ou outras, em que assenta esse aparente paradoxo que é a *Defesa do Património*. É que o «novo-riquismo», o videirismo fruste do poder local, de um lado, e a cegueira passadista de certos sectores que se dedicaram diletantemente à «defesa» do património, por outro, confundiram os campos e constituíram obstáculos de monta para uma discussão científica dos problemas.

Neste contexto, não espanta que o trabalho de António Capão possua as virtudes e os defeitos (teóricos e metodológicos) dessa corrente democrática de interesse pelo património local e regional. Mais do que um estudo histórico, linguístico ou *etnográfico* — pese embora o subtítulo —, este trabalho é uma *Memória*, feita de memórias, parcelares, separadas pelos anos, unidas por quem as viveu e agora as fixa. Neste sentido, este trabalho possui uma importância evidente. Pena é que não possamos dispor de muitas mais. Uma memória bem diferente, nas ambi-

ções, dessoutra da autoria de Maria Judite Ferreira Santos, *Bairrada Ribeirinha* (1989). No âmbito do programa da cadeira de Cultura Portuguesa, o Dr. António Capão deu, em fins de Maio, uma excelente «lição» sobre esta problemática, que o tem ocupado nos últimos anos; o seu empenhado comprometimento com a defesa de uma Memória Local prendeu alunos e professores do ISCIA que o escutaram com muita atenção. Mas a fogueira, o calor e o entusiasmo, o saber de experiência feito, o conhecimento da região que habita, bem patenteado nessa sessão, não se sente neste livro, onde os contributos para uma compreensão da temática em apreço são ofuscados por algumas insuficiências teóricas e metodológicas.

Como *estudo etnográfico*, a sua maior «insuficiência», em minha opinião, resulta das evidentes características de trabalho individual, unidisciplinar. Não mais é possível continuar a trabalhar «às escondidas», «heroicamente» só! O resultado é um discurso com uma evidente falta de unidade, algumas vezes, desorganizado até.

O excelente «glossário [de 139 lexemas] relacionado com o linho e com a tecelagem» deveria ter sido acompanhado por desenhos elucidativos; pese embora a exaustiva descrição dos teares (p. 27-32) e a inclusão de três fotografias (com legendas de difícil compreensão para quem pouco saiba de teares), nota-se a falta de desenhos das peças, bem legendados, com indicações várias (tipologia, medidas, escala, proprietários, materiais, data provável de construção, construtor, etc.); mais incompreensível é a não identificação das «simpáticas informadoras» (p. 21) que o autor ouviu e conheceu, como a não inclusão de fotografias dessas mulheres que considera «as herdeiras do saber e de conhecimentos ancestrais, que já vão rareando» (p. 22). Se o estudo tivesse sido realizado em equipa, seria exigível a apresentação de árvores genealógicas dessas tecedeiras; importava saber o que foram, os seus antepassados e o que são, actualmente, os seus descendentes.

O Autor não tinha de apresentar uma proposta para a salvaguarda desse património; contudo, esperava-se um olhar para a situa-

ção económica dessas últimas tecedeiras. Ficámos a saber que esse trabalho está a ser assalariado (p. 40), que o linho foi substituído pelos trapos de algodão, que nenhuma rapariga do campo se sente atraída por tal actividade, etc. Contudo, não ficou uma só sugestão que provocasse o debate, a discussão. Recentemente, a exposição *O Ciclo do Linho*, em Ermesinde, organizada pelo Rancho Folclórico Paroquial do Padrão da Régua e pela Cooperativa Cultural Oficina, proporcionou um debate franco sobre estes e outros problemas. Ficou provado que é possível conciliar inovação e tradição, defesa do património e desenvolvimento económico. A moda do vestuário de linho, em Itália, pode dar indicações para uma discussão sobre a reutilização criadora de materiais, tecnologias, gestos e saberes ancestrais.

Uma matéria-prima revolucionária - o algodão - ditou, desde finais do século XVIII, a lenta agonia do linho. A introdução da máquina de costura, primeiro, e a dominação da indústria têxtil pelas fibras sintéticas, depois, especialmente depois da 2ª Guerra, retiraram às actividades do linho qualquer interesse económico.

É notável a atenção que António Capão dedica aos aspectos linguísticos, à oralidade popular, às canções (veja-se a pauta de uma pequena composição, a *Canção da tecedeira*). Porém, não viu, em algumas das quadras transcritas (p. 19), a memória das duras condições de trabalho das tecedeiras e fiandeiras (p. 36 e 38), o que permitirá compreender outra razão da declínio dessas actividades. A memória desse sofrimento ressuma noutras manifestações; estou a lembrar-me daquele conto tradicional português - *As três tecedeiras* -, que António Capão não refere, em que é explícita a animosidade popular contra os trabalhos do linho.

A diversidade das fontes compulsadas é traída por imprecisas referências ou pela sua completa ausência: «entre nós tem sido frequente o aparecimento de teares verticais em escavações arqueológicas» (p. 32) - onde?; «na nossa região não há tecelões, apenas algumas mulheres» (p. 19) - quem são? que idade têm? como vivem? que actividades

conciliam?; há muitos outros exemplos.

Ao presidente da Câmara de Oliveira do Bairro, para quem este livro é «mais do que um museu, [é] um documento vivo», gostaria de apelar para que não deixe isolado este trabalho honesto do Dr. António Capão - é que, como muito bem diz, «um povo sem memória é um povo sem futuro».

Manuel Ferreira Rodrigues

Alberto de Sousa Machado Ferreira Neves, et al, *Arquivo do Distrito de Aveiro. Índice alfabético dos autores. Índice alfabético dos assuntos*, Aveiro, Edição da C. M. A., 1992, 75 p.

Com o propósito de assinalar a passagem do centenário do nascimento de Francisco Ferreira Neves, a Câmara Municipal de Aveiro editou a obra em epígrafe, assinada por dois filhos desse ilustre historiador aveirense, e por João Gonçalves Gaspar (que, já em 1984, realizara um índice semelhante, de que foram feitas cinquenta fotocópias!).

A edição deste precioso *Índice* encerra, em si, um significado cultural que importa sublinhar. A sua publicação constitui uma justa homenagem àqueles que souberam erguer esse monumento historiográfico e cultural que é o *Arquivo do Distrito de Aveiro*, reunindo, em seu redor, uma tão vasta como heterogênea plêiade de estudiosos de história regional e local, nos seus mais variados domínios. Como testemunha a «Nota prévia», estamos em presença de uma obra com cerca de 14 000 páginas, reunidas em 42 volumes, assinados por 206 autores! Dessa vasta colaboração, avultam os contributos João Domingos Arede, Augusto de Sousa Soares, Eduardo Cerqueira, Eduardo Alberto da Costa, Laudelino de Miranda Melo, Miguel de Oliveira, Pires de Lima, Pedro Cunha Serra, Soares da Graça, Alberto Souto, Vaz Ferreira e, pela sua importância, como pelo seu volume, A. G. Rocha Madahil, José Tavares e Francisco Ferreira Neves.

Mas, se é justo felicitar os autores do *Índice* pela sua organização, e a Câmara Municipal de Aveiro pela sua edição, gostaria de deixar,

aqui, alguns elementos para uma reflexão partilhada, quer pela comunidade, quer pela edilidade, especialmente pelo seu Pelouro da Cultura. O *Arquivo do Distrito de Aveiro* é uma obra de importância decisiva para uma compreensão, *enraizada na Memória Local*, da região em que vivemos, no que tem de específico e diferencial face ao todo nacional, da sua enorme diversidade, das suas persistências sociais e mentais. Constitui, por isso, um elemento importante para a identificação e afirmação regionais. Constitui um vasto e precioso repositório de informações, de fontes para a *História Regional e Local*, instrumento útil para investigadores, professores e alunos.

Por tudo isto, acredito que a melhor e mais justa homenagem que se poderia fazer a Francisco Ferreira Neves, e a todos os que de um modo ou outro têm contribuído para um melhor conhecimento da região que habitamos, seria a **reedição** urgente desta obra, acompanhada de um estudo crítico.

Num período de renovação dos estudos historiográficos no nosso país (e de crescente interesse pela *História Local*), numa fase da integração europeia marcada por difusos receios de «perda de identidade», de discussão abstracta e desfocada sobre a «regionalização», numa fase de descaracterização das tradicionais paisagens urbanas e rurais, a reedição de uma obra com a importância do *Arquivo do Distrito de Aveiro* seria um acto de inteligência e grande coragem política que marcaria, de forma indelével, o panorama cultural da região. Em face dos números antes indicados, dir-se-á que é, economicamente, um projecto inviável. Entendo que, não só pode ser, desse ponto de vista, um «bom negócio», como poderia lançar as bases para realizações culturais de cooperação inter-autárquica com maior alcance.

Dado que a obra aborda, como se disse, diversas regiões do distrito de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro promoveria, numa primeira fase, o envolvimento das diversas câmaras da região na realização de tal projecto. Os apoios não faltarão. Desse modo, e no caso de se concordar com a *edição facsimilada de um volume mensal*, seria

possível garantir, mês após mês, bem perto de um milhar de subscritores e, portanto, o capital suficiente para a reedição. Após quarenta e dois meses teríamos disponível a obra que, agora, só encontramos em algumas bibliotecas públicas e particulares.

Se houvesse vontade política, deveria pensar-se na **edição digitalizada**, em CD-ROM, possibilitando uma mais vasta e eficiente utilização e divulgação futura da obra. Mesmo o volume agora publicado poderia ter sido editado em linguagem *dBase*, compilado, para consulta aberta e imediata.

Só uma indesculpável e malévola confusão entre o *público* e o *privado* poderá sustentar que o Estado não deverá assumir essa tarefa. A um editor privado não se pode pedir que o faça, dado o gigantismo da obra, como não é essa a sua «vocação» imediata, embora devamos, em muitos domínios, mais aos agentes privados do que ao Estado a divulgação, preservação e defesa do nosso Património Cultural. Um exemplo recente é o da reedição da obra de João Marques Gomes, *A Vista Alegre. Memória histórica*, pela Editora Paisagem, pesem, contudo, os seus limites óbvios: falta de um estudo crítico, a ausência de um plano integrador, inclusão de um conjunto de marcas cerâmicas (no início!) da obra, sem identificação da origem. A esta obra voltarei brevemente.

Cabe, pois, ao Estado a assunção das responsabilidades que, constitucionalmente, lhe estão atribuídas: «O Estado tem a obrigação de preservar defender e valorizar o património cultural do povo português» (*Constituição da República Portuguesa*, artº 78º. Cfr. também, artº 66, nº 2, alínea c).

Por outro lado, a cooperação inter-autárquica, a existência de uma estrutura de realização do projecto à escala distrital, o possível envolvimento do governo civil e o diálogo com a comunidade (investigadores e estudiosos, escolas e outras instituições) são potencialidades raramente aproveitadas com estes objectivos.

Manuel Ferreira Rodrigues

INSPECÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O presente ano lectivo ficou indelevelmente marcado, logo no seu início, pelas inspecções que, em boa hora, Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação determinou que fossem realizadas a todos os Estabelecimentos de Ensino Superior Particular e Cooperativo. Medida com profundo alcance e inegáveis repercussões ao nível da opinião pública, tornava-se a mesma amplamente justificada em face do panorama que ameaçava abater-se sobre todo o ensino superior particular e cooperativo — onde, a par de uma esmagadora maioria de instituições sérias e credíveis, ameaçavam proliferar algumas sobre quem legítimas suspeições podiam incidir. A iniciativa ministerial, sob uma tal óptica, permitindo separar o trigo do joio, só pode ser merecedora dos mais rasgados elogios. Quem nada tem a temer ou recear e apenas deseja que, com um quadro legal perfeitamente definido e transparente, a iniciativa privada seja permitido desenvolver também a sua actividade e marcar a sua presença num domínio de vital importância para qualquer sociedade, como é a área do ensino em geral, e do ensino superior em particular. Pena foi que uma tal iniciativa ministerial, porque mal explicada ou insuficientemente compreendida por sectores significativos da comunicação social, tenha fornecido a oportunidade para que sobre *tudo* o ensino superior particular e cooperativo se abatesse um autêntico manto de dúvida e de suspeição. À medida que os resultados de tais inspecções vão sendo parcialmente conhecidos, vai sendo gradualmente desvanecido e dissipado, provando-se a quase completa escassez da sua fundamentação.

Restará agora esperar e formular os mais sinceros votos no sentido de que a louvável iniciativa ministerial possa ser igualmente estendida aos Estabelecimentos de Ensino Superior Público onde, a fazer fé em dados e factos que frequentemente vão tendo eco na comunicação social, por certo muitas situações haverá a corrigir e melhorar. Como pessoa de bem que deve ser, compete ao

pessoa de bem que deve ser, compete ao Estado dar o exemplo e, em obediência ao próprio princípio constitucional da igualdade fundamento e alicerce do Estado de Direito olhar agora para dentro da sua própria estrutura de ensino superior, financiada pelo erário público, que o mesmo é dizer, com os impostos pagos pela generalidade dos cidadãos e das famílias portuguesas.

NOVAS INSTALAÇÕES DO ISCIA

Se é verdade que há datas que ficam indissociavelmente ligadas à vida das instituições, cremos que o passado dia 16 de Fevereiro ficará para sempre ligado à história do ISCIA. Culminando um apoio que sempre nos foi dispensado, a Câmara Municipal de Aveiro, reconhecendo o papel que o nosso Instituto desempenha na comunidade académica aveirense, deliberou disponibilizar um terreno, em plena zona universitária, para nele serem edificadas as futuras e definitivas instalações do ISCIA, permitindo que o sonho sonhado por todos quantos algum dia estiveram ligados a esta Escola se possa vir a materializar e a tornar realidade o mais breve possível.

«SEMANA DO ISCIA»

Facto que por certo não deixará de ser recordado durante muito tempo por quem teve a felicidade de nele participar directamente, a Semana do ISCIA, em boa hora levada a efeito pela Direcção da Associação de Estudantes do nosso Instituto, durante o pretérito mês de Março, se é verdade que transformou os futuros dirigentes associativos da AEIS-CIA em herdeiros de uma obra relevante a que importa saber dar continuidade, constituiu por igual um momento alto de vivência de um elevado espírito académico, permitindo momentos de assinalável êxito e sucesso pautados sempre rigorosos padrões de conduta, demonstrando à evidência que o nível cultural deste tipo de realizações se pode conciliar com aqueles mesmos padrões de

conduta.

A Publicidade no «pensamento estratégico» da Região de Aveiro, Salão Cultural da Câmara Municipal de Aveiro, 1993.03.13.

O ISCIA promoveu a realização de um seminário subordinado ao tema em epígrafe, oportunidade (infelizmente) rara de encontro entre o mundo académico e do mundo empresarial. Para este diálogo foi possível contar com a colaboração do Dr. Rui de Melo bem como da participação empenhada dos alunos finalistas dos cursos de *Relações Públicas* e *Publicidade*. Estiveram presentes empresários, profissionais de comunicação e os estudantes do ISCIA, bem como um público atento à temática abordada.

Depois das palavras de abertura e boas vindas proferidas pelo Presidente do ISCIA, deu-se cumprimento ao programa divulgado. *A história de uma experiência* – José da Costa (Lacticoop). *A importância do «pensamento estratégico»* – Carlos Liz (Área de Planeamento e Estudos de Mercado (APEME)). *A experiência de um meio mundial* – Ramos Pereira (Reader's Digest). *O horizonte próximo da Publicidade* – Fernando Carvalho (director da JDM).

I Jornadas sobre «Administração autárquica», Salão Cultural da Câmara Municipal de Aveiro, 1993.04.29.

O ISCIA organizou as *I Jornadas sobre «Administração Autárquica»*. A esta realização voltaremos no próximo número de *Estudos Aveirenses*. Damos conta do programa divulgado.

16.00 H – Recepção dos participantes. Distribuição de documentação.

16.15 H – Abertura dos trabalhos. Intervenção do Presidente do ISCIA.

16.20 H – «Municipalismo – Evolução Histórica. A construção do Estado Liberal e o poder: o poder central e os poderes periféricos», pela Profª Doutora Manuela Tavares Ribeiro (professora associada da Faculdade de Letras

da Universidade de Coimbra).

17.00 H – Debate

17.30 H – «*Planeamento Regional e Urbano*», pelo Prof. Doutor Artur da Rosa Pires (professor associado de Planeamento Regional e Urbano do Departamento de Ambiente e Ordenamento do Território da Universidade de Aveiro).

18.00 H – Debate

18.30 H – *Coffee Break*

18.45 H – «*Poder Local – atribuições e finanças*», pelo Prof. Doutor António Cândido Macedo de Oliveira (Doutor em Administração Pública pela Universidade do Minho, Director do Curso de Licenciatura em Administração Pública da Universidade do Minho).

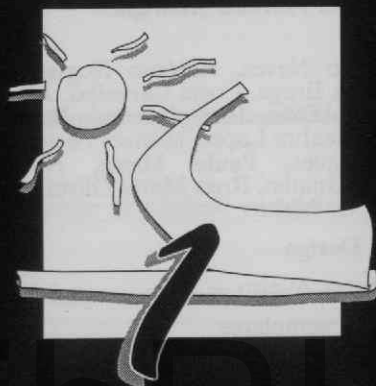
19.15 H – Debate

19.45 H – Intervenção de encerramento pelo Coordenador do *Curso Superior de Ciências Administrativas* (ISCIA).

bibRIA

estudos aveirenses

revista do distrito



Os Judeus em Aveiro. Contributo para o seu estudo
Amaro Neves

Camões e as Letras russas
António Nogueira

Homem Cristo jornalista
Carlos Braga

De Prometeu ao «Homodomus» vai que eternidade?
Costa Carvalho

A ideia de Europa e o anseio de unidade europeia
João Pedro Dias

Efeitos das reduções da força de trabalho nos sobreviventes: a sua gestão
José Arménio Rego

São João da Azenha. Um espaço rural em evolução no vale do Cértima
Luís Seabra Lopes

Arquivos das empresas: património ignorado
Manuel Ferreira Rodrigues

Ideias para uma fundamentação do Tratado de Maastricht
Paulo Matos

A privatização mediática do subsídio?
Rui de Melo

**estudos
aveirenses**
nº 1, 1993

Revista semestral do ISCIA - Instituto
Superior de Ciências da Informação e
da Administração, Aveiro

<i>Director</i>	João Pedro Dias
<i>Conselho Editorial</i>	Amaro Neves e Manuel Ferreira Rodrigues
<i>Coordenador deste número</i>	Manuel Ferreira Rodrigues
<i>Colaboradores deste número</i>	Amaro Neves, António Nogueira, Carlos Braga, Costa Carvalho, João Pedro Dias, José Arménio Rego, Luís Seabra Lopes, Manuel Ferreira Rodrigues, Paulo Matos, Nuno Rosmaninho, Rosa Maria Oliveira e Rui de Melo
<i>Capa</i>	TC Design
<i>Impressão</i>	Tipave, Aveiro
<i>Tiragem</i>	1500 exemplares
<i>Edição</i>	
<i>Depósito Legal</i>	66 803/93

<i>Preço</i>	Número avulso, 1000\$00 Assinatura anual, 1 800\$00 Estes preços não se aplicam aos números especiais. IVA incluído
--------------	--

A correspondência relativa a colaboração, pedidos de
permuta, oferta de publicações, assinaturas, etc., deve ser
dirigida ao editor e proprietário

**FEDRAVE - Fundação para o Estudo e Desenvolvimento
da Região de Aveiro**

R. João Mendonça, 17, 2º, Apartado 292, 3800 Aveiro
Tel.: (034) 23045, fax: (034) 381406

ESTATUTO EDITORIAL

A revista *Estudos Aveirenses* pretende ser um espaço de
diálogo cultural e científico com o meio que nos envolve,
aberto a investigadores, docentes e discentes do ISCIA ou
não. Pretende ser um *forum* de diálogo interdisciplinar,
visando tornar-se um instrumento de reflexão científica e
pedagógica para professores e alunos, como para o público
em geral. Orientada essencialmente para o estudo da
Região de Aveiro, no domínio das Ciências Sociais, a
revista dará particular atenção aos aspectos mais próximos
das áreas disciplinares leccionadas no ISCIA, a Informação
e a Administração.



Artigos

- Os Judeus em Aveiro. Contributo para o seu estudo 5
Amaro Neves
- Camões e as Letras russas 19
António Nogueira
- Homem Cristo jornalista 23
Carlos Braga
- De Prometeu ao «Homodomus» vai que eternidade? 33
Costa Carvalho
- A ideia de Europa e o anseio de unidade europeia 45
João Pedro Dias
- Efeitos das reduções da força de trabalho nos sobreviventes: a sua gestão 87
José Arménio Rego
- São João da Azenha. Um espaço rural em evolução no vale do Cértima 99
Luís Seabra Lopes
- Arquivos das empresas: património ignorado 151
Manuel Ferreira Rodrigues
- Ideias para uma fundamentação do Tratado de Maastricht 165
Paulo Matos
- A privatização mediática do subsídio? 189
Rui de Melo

Recensões

- Amaro Neves, *Barristas aveirenses*, Aveiro, FEDRAVE, 1992, 149 p. 195
Nuno Rosmaninho
- Henrique J. C. de Oliveira, *Gramática da comunicação*, Aveiro, FEDRAVE, 196
col. «Textos do ISCIA», 1993, 311 p.
Rosa Maria Oliveira
- A. Capão, *Relíquias da tecelagem. Estudo de Etnografia*, Oliveira do Bairro, 197
ed. Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, 1993, 56 p.
Manuel Ferreira Rodrigues
- Alberto de Sousa Machado Ferreira Neves, et al, *Arquivo do Distrito de* 200
Aveiro. Índice alfabético dos autores. Índice alfabético dos assuntos, Aveiro,
ed. Câmara Municipal de Aveiro, 1992, 75 p.
Manuel Ferreira Rodrigues

Notícia

▪ Inspeções do Ministério da Educação	201
▪ Novas instalações do ISCIA	202
▪ <i>Semana do ISCIA</i>	202
▪ Seminário <i>A publicidade no Pensamento Estratégico da Região de Aveiro</i>	202
▪ <i>I Jornadas de Administração Autárquica</i>	202

bibRIA

GUIA DE INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

Mais com o objectivo de sugerir um conjunto de procedimentos uniformes, respondendo a necessidades sentidas por docentes e discentes, publica-se este conjunto (variado mas não exaustivo) de exemplos de indicação bibliográfica. À sua elaboração presidiu um espírito de diálogo, de busca de consenso, nunca, portanto, o intuito de construção de uma proposta normativa, impositiva. A memória da investigação e as especificidades de cada disciplina explicarão, por certo, a enorme diversidade de processos de referência bibliográfica conhecidos; como se sabe, numa mesma área disciplinar, regista-se, por vezes, igual heterogeneidade de «modelos», apesar da remota existência de uma *Norma Portuguesa Definitiva* sobre esta matéria (Cfr. NP-405, de 1966). Contudo, o que é grave não é essa diversidade, mas a incompreensão do significado científico e cultural da referência bibliográfica em todos os seus aspectos.

1. SUGESTÕES DE CITAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

A. Primeiras citações

Livros

¹ Charles Hampden-Turner, *Cultura de Empresa*, Lisboa, Editorial Presença, col. «Biblioteca de Gestão Moderna», nº 57, 1993, p. 97.

² Michel Foucault, *Microfísica do Poder*, 10ª ed., Rio de Janeiro, Edições Graal, 1992, p. 277 e ss.

³ David Justino, *A formação do espaço económico nacional. Portugal 1810-1913*, vol. II, Lisboa, Vega, col. «Documenta Historica», nº 11, 1989, p. 159-223.

⁴ Fernando Catroga, *A militância laica e a cristianização da morte (1865-1911)*, vol. II, Coimbra, p. 891-941 [Exemplar mimeografado].

⁵ Joaquim Barosa, *Memórias da Marinha Grande*, 3ª ed. ampliada [com] (introdução, notas, fixação e revisão do texto, por José M. Amado Mendes), Marinha Grande, Câmara Municipal da Marinha Grande, 1993, p. 16.

⁶ Francisco Marques Sousa Viterbo, *Arqueologia industrial portuguesa. Os moinhos* ([com «Introdução» de] José Manuel Cordeiro), Guimarães, Muralha - Associação de Guimarães para a defesa do Património, 1986, p. 3.

⁷ Francisco Marques Sousa Viterbo, *O fabrico da pólvora em Portugal. Notas e documentos para a sua história* [sep. da *Revista Militar*, t. 48], Lisboa, Imprensa Universal, 1896, p. 8.

Obras colectivas

⁸ Cfr. Miguel Frade, «Comunicação», Manuel Maria Carrilho e João Sãágua (dir.), *Dicionário do Pensamento Contemporâneo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1991, *passim*.

⁹ «Aveiro», *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 3, Lisboa-Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, L^{da}, s. d., p. 803.

¹⁰ Paul Bairoch, «Indústria», *Enciclopédia Einaudi*, vol. VII: *Modo de produção. Desenvolvimento/subdesenvolvimento*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, p. 330.

Jornais e revistas

¹¹ João César das Neves, «Gary Becker e a universalidade da Economia», *Público*, 1992.10.18, p. 44.

¹² Maria Goretti Matias, «Inventário da imprensa patronal: 1850-1970», *Análise Social*, vol. XXIII (99), 5º, 1987, p. 1019-1044.

¹³ Ana Maria Matos *et al.*, «Um empresário agrícola oitocentista», *Revista Económica e Social*, nº 10, 1982, p. 89.

¹⁴ Miriam Halpern Pereira, *apud* José Amado Mendes, «Património das Empresas, Património Cultural, *Munda*, nº 18, 1989, p. 62.

¹⁵ Sérgio Campos Matos, «História, Positivismo e função dos Grandes Homens no último quartel do séc. XIX», *Penélope. Fazer e desfazer a História*, nº 8, 1992, p. 55.

Legislação

¹⁶ *Constituição da República Portuguesa*, artº. 78º. Cfr., também, artº. 66, nº 2, alínea c).

¹⁷ «Lei do Património Cultural Português», *Diário da República*, I série, nº 153, 1985.07.06, p. 1865-1874. Veja-se, também, Decreto-Lei nº 429/77, *Diário da República*, I série, nº 239, 1977.10.15, p. 2498.

Documentos de arquivo

¹⁸ Arquivo Histórico Municipal de Aveiro (AHMA), *Relação dos indivíduos que concorrem á feira de março*, 1876, liv. 1334, fl. 10v.

¹⁹ AHMA, «Alvará de licença concedida a Anna Joaquina dos Santos Marques, viuva, d'esta cidade, para a sua fábrica de louça ordinária que possui na rua da Fabrica, d'esta mesma cidade de Aveiro», *Registo de alvarás, diplomas, cartas e licenças*, 1897, liv. 159, fls. 9v.-10.

²⁰ Arquivo do Tribunal de Aveiro (ATA), *Processo de verificação dos créditos na Falência de Mello Guimarães & Irmãos e Carlos da Silva Melo Guimarães da praça de Aveiro*, 1908, maço nº 27, proc. nº 2, fl. 364v.

²¹ Arquivo Distrital de Aveiro (ADA), *Actos e contratos*, Aveiro, not. Albano D. Pinheiro e Silva, 1895, liv. 55, fls. 37v.-39v.

B. Segundas citações e seguintes

²² Maria Goretti Matias, «Inventário [...]», p. 1030. [Assim, se se citarem outros títulos desta autora]

²³ Maria Goretti Matias, *op. cit.*, p. 1035 [Deste modo, se se citar apenas um título].

²⁴ *Idem*, *op. cit.*, p. 1024.

²⁵ *Idem*, *ibidem*.

²⁶ AHMA, *Relação dos indivíduos [...]*, fl. 11.

2. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

As notas devem ser apresentadas em roda-pé, e os textos em folhas DIN A4 dactilografadas a espaço e meio. Os artigos deverão ter entre 20 a 30 páginas. As resenhas terão, como limite máximo, quatro páginas. Os textos poderão ser realizados com qualquer processador de texto, mas deverão ser apresentados em disquete para leitura em PCs.

REGULAMENTO

Artigo 1 (Periodicidade)

1. O **ISCIA** é responsável pela publicação semestral de uma revista denominada *Estudos Aveirenses*

2. *Estudos Aveirenses* é editada pela **FEDRAVE** - Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, sua proprietária, enquanto entidade instituidora do **ISCIA**.

Artigo 2 (Objectivos)

Estudos Aveirenses, tem por objectivo contribuir para a evolução das ciências da informação e da administração, baseado em critérios de rigor científico e inspirado nos valores que presidiram à criação do **ISCIA**, contidos nos presentes Estatutos.

Artigo 3 (Critérios editoriais)

1. *Estudos Aveirenses*, acolherá essencialmente trabalhos de docentes, investigadores e alunos dos diferentes Cursos Superiores ministrados no **ISCIA**.

2. Num perspectiva de intercâmbio e aprofundamento científico, a revista do **ISCIA** poderá, contudo, incluir trabalhos de outras pessoas e instituições.

Artigo 4 (Órgãos da revista *Estudos Aveirenses*)

São órgãos da revista *Estudos Aveirenses*: o Director e o Conselho Editorial.

Artigo 5 (Competências do Director da revista do **ISCIA**)

1. O Director de *Estudos Aveirenses* é o Presidente do **ISCIA**, a quem compete

a. Definir as orientações gerais que deverão presidir aos trabalhos para publicação.

b. Coordenar os trabalhos da sua publicação, adoptando todas as providências necessárias;

c. Promover a colaboração do corpo docente do **ISCIA** no fornecimento dos originais necessários à publicação regular da revista do **ISCIA** e seleccionar os trabalhos de alunos dignos de publicação, sob proposta dos respectivos docentes;

d. Determinar o número de volumes de *Estudos Aveirenses*

a publicar em cada ano e aprovar o plano concreto de cada um desses volumes;

e. Fixar a tiragem da revista e dos seus eventuais suplementos, bem assim como o número de separatas dos trabalhos nela inseridos;

f. Determinar o preço de venda da revista;

g. Proceder aos necessários depósitos legais, ofertas e permutas.

2. O Director de *Estudos Aveirenses* poderá delegar todas ou algumas das suas competências nos membros da Direcção do **ISCIA**, podendo atribuir a um ou alguns dos seus membros determinadas tarefas específicas, tendo em conta a necessidade de a edição da revista obedecer a um planeamento ordenado e criterioso.

Artigo 6 (Competências do Conselho Editorial)

1. O Conselho Editorial, composto por um mínimo de dois e um máximo de cinco elementos, é nomeado pelo Presidente do **ISCIA**, de entre os docentes do Instituto.

2. Compete ao Conselho Editorial:

a. Contribuir com trabalhos para a publicação da revista.

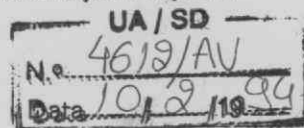
b. Definir critérios de rigor e qualidade científica dos originais para publicação.

Artigo 7 (Financiamento de *Estudos Aveirenses*)

1. A gestão financeira da revista ficará a cargo da Direcção do **ISCIA**, em conformidade com os parâmetros orçamentais aprovados pelo Conselho de Administração da **FEDRAVE**.

2. Todas as decisões de carácter financeiro relacionadas com a publicação de *Estudos Aveirenses* que se traduzam em custos não cobertos por receitas previsíveis deverão ser tomadas pelo Director da revista, depois de obtido o parecer prévio favorável do Conselho de Administração da **FEDRAVE**.

NOTA - O presente Regulamento de *Estudos Aveirenses* constitui parte integrante dos Estatutos do **ISCIA**, tendo os seus artigos sofrido apenas alteração da respectiva



EDIÇÕES FEDRAVE		
DIAS, João Pedro, <i>Sobre a origem das comunidades. As instituições comunitárias</i> , Aveiro, FEDRAVE, col. «Cadernos de Estudos Europeus», nº 1, 1992, 254 p. + 7.		1 300\$00 ☐
NEVES, Amaro, <i>Barristas aveirenses</i> , Aveiro, FEDRAVE, 1992, 149 p.		2 500\$00 ☐
OLIVEIRA, Henrique J. C. de, <i>Gramática da comunicação</i> , Aveiro, FEDRAVE, col. «Textos do ISCIA», 1993, 311 p.		2 000\$00 ☐
Queiram enviar-me a(s) obra(s) assinalada(s)		
Nome		
Morada		
Cód. postal	Localidade	
Modalidade de pagamento		
Cheque nº	Banco	
Vale postal nº	Estação dos CTT	Data
Assinatura		
Preencha a ficha com MAIÚSCULAS		

estudos aveirenses revista do ISCIA		
Nome		
Profissão		
Local de trabalho		
Morada		
Cód. postal	Localidade	
Modalidade de pagamento		
Cheque nº	Banco	
Vale postal nº	Estação dos CTT	Data
Preço de assinatura anual (dois números) - 1 800\$00		
Assinatura		
Preencha a ficha com MAIÚSCULAS		